

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPÚBLICA — N. 124

CAPITAL FEDERAL

SABBA DO, 5 DE JUNHO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.336, que suspende o estado de sitio no districto de Cosmopolis, municipio de Campinas, no Estado de São Paulo, durante o dia 6 do corrente mez.

Decreto n. 17.337, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 8:400\$000, destinado ao pagamento, neste anno, dos vencimentos que competem ao 2º procurador da Republica, na secção do Estado de Minas Geraes.

mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 2 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 21 de maio findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — De-pachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e da Propriedade Industrial e da Superintendencia do Abastecimento.

Fornos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Reddas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.336 — DE 2 DE JUNHO DE 1926

Suspende o estado de sitio no districto de Cosmopolis, municipio de Campinas, no Estado de S. Paulo, durante o dia 6 do corrente mez.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve suspender o estado de sitio, durante o dia 6 do corrente mez, no districto de Cosmopolis, municipio de Campinas, no Estado de São Paulo, por ter de se realizar alli, no referido dia, a eleição para juiz de Paz.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Affonso Penna Junior.

DECRETO N. 17.337 — DE 2 DE JUNHO DE 1926

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 8:400\$, destinado ao pagamento, neste anno, dos vencimentos que competem ao 2º procurador da Republica, na secção do Estado de Minas Geraes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do artigo 93 do regulamento approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 8:400\$, destinado ao pagamento, neste anno, dos vencimentos do 2º procurador da Republica, na secção do Estado de Minas Geraes, de accordo com o art. 5º do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Affonso Penna Junior.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — A fim de que vos digneis de resolver a respeito tenho a honra de submeter a apreciação do Congresso Nacional, a inclusa exposição do ministro da Justiça e Negocios Interiores, sobre a necessidade do credito especial de 1:309\$354, para pagamento, no periodo de 16 de outubro de 1925 a 31 de dezembro deste anno, do acrescimo de vencimentos que compete ao Dr. José Tavares Bastos, juiz federal, na secção do Espírito Santo, em virtude do decreto de 18 de fevereiro do ultimo, e nos termos do art. 8º do Decreto legislativo n. 4.381, de 5 de dezembro de 1921.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

EXPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Por decreto de 18 de fevereiro deste anno, e de accordo com o art. 18 do decreto legislativo n. 4.381, de 5 de dezembro de 1921, foi concedido ao Dr. José Tavares Bastos, juiz federal, na secção do Espírito Santo, o acrescimo de 10 % sobre os seus vencimentos, na importancia de 1:800\$, correspondente a 15 annos de serviço effectivo, no referido cargo, completados em 16 de outubro de 1925. Tendo a lei organica de 1923, em vigor, neste exercicio, por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno, consignado credito para pagamento do acrescimo de 5 %, que lhe fôra concedido por decreto de 31 de maio de 1922, torna-se necessario que o Congresso Nacional autorize o Poder Executivo a abrir o credito especial da quantia de 1:309\$354, em quanto importa a differença a pagar ao mencionado magistrado, no periodo de 16 de outubro de 1925, a 31 de dezembro de 1926, o que trago ao conhecimento de V. Ex., que se dignará de ordenar as providencias que julgar convenientes.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — Affonso Penna Junior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — 1ª secção — Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926:

Sr. 1º secretário da Camara Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concer-

nente ao credito especial de 1:3098354, para pagamento de acrescimo de vencimentos ao Dr. José Tavares Bastos, juiz federal na secção do Espirito Santo, no periodo de 16 de outubro de 1925 a 31 de dezembro de 1926.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — Affonso Penna Junior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 2 do corrente me, foi exonerado, a pedido, do cargo de Governador do Territorio do Acre, o bacharel José Thomaz da Cunha Vasconcellos.

— Por outros da mesma data, foram promovidos na Policia Militar do Districto Federal:

A capitão, por merecimento, o 1º tenente Dino Carlos de Aquino;

A 1º tenente, por antiguidade, o 2º tenente Marinho Felicissimo Coelho;

A 2º tenente, por estudos e merecimento, o sargento-aspirante Isaias Alves Carneiro.

— Por outro ainda da mesma data, foi reformado no posto e com o soldo de tenente-coronel e mais 2 % sobre o soldo annual, por anno de serviço que exceder de 25, o major do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, João Baptista de Souza.

Ainda por outro de igual data, foi reformado com o soldo por inteiro, o colado da Policia Militar do Districto Federal Antonio José de Aguiar Mariz.

— Por outra da mesma data, foi promovido, por um anno a licença, para tratamento de saúde, concedida ao 2º tenente medico da Policia Militar do Districto Federal Dr. Francisco de Arcação, ficando aggregado ao Corpo de Saúde, nos termos do regulamento vigente.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 2 do corrente me, foi promovido a 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, o 2º, Minervino de Freitas Feitosa.

— Por outros de igual data, foram nomeados: o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, Philobaldo Garrido Teixeira, para o lugar de 3º escripturario da Alfandega de Manaus, no mesmo Estado; o 1º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Manaus, Moysés Carneiro da Paixão, para o lugar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas; o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega da Parahyba, João de Math Pessoa de Oliveira, para o lugar de 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado; o ajudante do mestre da officina de impressão da Casa da Moeda, Belarmino Ferreira Pinheiro, para o lugar de mestre da mesma officina.

— Por outros de igual data, foram demittidos, a bem do serviço publico: José Augusto Wanderley Cesar, do cargo de 2º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, á vista

do que consta do processo n. 17.096, de 1926, encaminhado com o officio da mesma alfandega n. 27, de 20 de abril do corrente anno; Ary de Campos Oliveira, do cargo de 3º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, á vista do que consta do processo numero 17.096, de 1926, encaminhado com o officio da mesma alfandega n. 27, de 20 de abril do corrente anno.

— Por outro ainda de igual data, foi aposentado, nos termos do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1920, o ajudante de chefe de turma da officina de composição da Imprensa Nacional, Severiano José Custodio.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 2 de junho de 1926, Foram promovidos:

no Corpo de Commissarios, a capitão de mar e guerra, por merecimento, o capitão de fragata Augusto Octavio de Freitas Castro;

no Corpo de Commissarios, a capitão de fragata, por merecimento, o capitão de corveia Octavio Brasileiro Cadaval;

no Corpo de Commissarios, a capitão de fragata, por antiguidade, o graduado, José Diniz Villas Boas Filho;

no Corpo de Saúde da Armada, ao posto de primeiro tenente pharmaceutico, o segundo tenente pharmaceutico, Bento de Medeiros Castanheira.

Foi graduado no posto de capitão de mar e guerra commissario, o capitão de fragata commissario, Pedro Cactano Duarte Nunes.

Foi transferido o auxiliar do Archivo da Marinha, Almiro Reis, para o cargo de terceiro official da Directoria do Expediente do mesmo ministerio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 4 do corrente me, foram naturalizados cidadãos brasileiros:

Antonio Maria de Mattos, natural de Portugal, nascido a 8 de setembro de 1885, filho de Manoel José de Mattos e Brigida Maria da Silva, casado, residente no Estado do Pará;

Bernardo Joaquim da Silva, natural de Portugal, nascido a 4 de junho de 1891, filho de Jacintho Maria da Silva e Joana Vencencia, casado, residente no Estado do Pará;

Concilio Rodrigues Brandão, natural de Portugal, nascido a 25 de janeiro de

1888, filho de Manoel Rodrigues Maria Brandão e Maria Joana Valente de Almeida, casado, residente no Estado do Pará.

Remetteram-se ao Governo do dito Estado as respectivas portarias.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de junho de 1926

Aviso:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 147 E — Em additamento ao aviso n. 138 E, de 25 do corrente, deffaro a V. Ex. que a importância de 50:1108, correspondente á 5ª quota bimestral da parte da subvenção deste anno concedida á 5ª quota bimestral da parte da subvenção deste anno concedida pelo governo á Escola Polytechnica, da Universidade do Rio de Janeiro, não deve mais ser entregue ao Dr. Victor Villiet Martins, mas ao vice-director effectivo, Dr. Tobias de Lacerda Martins Moscoso, que já reassumiu o exercicio do respectivo cargo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de junho de 1926

Officio:

Ao Sr. director geral dos Telegrafos:

N. 160 — Figo providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica entre todos os Estados do norte da Republica ao Dr. José Bernardino Paranhos da Silva, que foi commissioned por este departamento para fiscalizar os serviços dos inspectores federaes de ensino comprehendidos entre os Estados da Bahia e Amazonas.

Dia 4 de junho de 1926

Officios:

Ao Sr. inspector federal do Gymnasio Municipal de Santa Maria:

N. 1.001 — Em referencia ao vosso officio n. 5, de 18 de maio, remettendo-me o requerimento de Jairo Castilho Dania, alumno do Gymnasio Municipal de Santa Maria, deffaro-vos haver autorizado a sua matricula no 2º anno do mesmo estabelecimento, á vista das razões allegadas e das informações que prestastes.

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 1.002 — Affm de ser visado por esta directoria o diploma do Dr. Clóvis Barbosa da Moura, expedido pela Faculdade sob vossa direcção, urgindo informis a vida escolar do d'elle medico.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 1.003 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Justiça deferiu o requerimento em que Odorico Amaral do Mattos requer lhe seja concedida matricula na 5ª série medica dessa faculdade.

— Ao Sr. director do Gremio Litterario Ruy Barbosa:

N. 1.004 — Accuso o recebimento do officio n. 643, de 25 de maio, em que a directoria desse gremio communicava ter iniciado, a 14 do mez findo, os seus cursos nocturnos publicos e gratuitos, contra o analfabetismo.

— Ao Sr. Oscar Coutinho — Faculdade de Medicina do Recife:

N. 1.005 — Communico-vos que, por portaria do Sr. ministro, de 27 de maio findo, fostes exonerado do cargo de inspector federal junto a Escola de Pharmacia e Odontologia do Recife, por ter sido esta annexada a Faculdade de Medicina da mesma Capital.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.006 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem remetidos a este departamento 15 exemplares do regimento interno em vigor nessa faculdade.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.007 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foram visados por esta directoria os diplomas dos Srs. Milton de Macedo Munhoz, Romeu Leão Cavalcanti, João Evangelista de Luca Araujo, Carlos Maximo da Silva Freire, Antonio Mattos de Magalhães e Gilberto Gonzaga Romeiro, diplomados em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; Washington do Castro, diplomado em medicina pela Faculdade de Medicina da Bahia; Hyppolito Carrelli, diplomado em medicina pela Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará; Eduardo Contardo, diplomado em odontologia pela Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano; Antonio Lemos Junior, diplomado em odontologia pela Faculdade de Medicina desta Capital; Maria das Dóres Paoliello, diplomada em odontologia e pharmacia pela Escola de Pharmacia e Odontologia do Juiz de Fora; Alcibiades Affonso Guimarães, Wenceslau Gostawski e Francisco Trauczynski, diplomados em odontologia pela Faculdade de Medicina do Paraná; Emilia Lemos, diplomada em pharmacia pela extinta Escola de Pharmacia e Odontologia do Granbery; Astor de Lima Aversa, diplomado pela Escola de Pharmacia do Gymnasio Leopoldinense, Antonia Morabito e Francisco Tavares de Oliveira Filho, diplomados em pharmacia pela Escola de Pharmacia e Odontologia do S. Paulo.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 1.008 — Em solução a consulta transmittida com o vosso officio n. 107, de 26 de maio do corrente anno, declaro-vos, para os fins convenientes, o seguinte:

1º na defesa de these de concurso para provimento do cargo de professor cathedratico ou docente livre nos institutos de ensino secundario, pode haver dialogo entre a commissão examinadora

e o candidato, quando se tornar indispensavel a demonstração no quadro preto como acontece em disciplinas como a mathematica ou as linguas vivas;

2º o examinador só poderá justificar a sua nota em publico;

3º o examinador poderá declarar a nota em publico ou envia-la em cedula fechada;

4º os examinadores estranhos ao Collegio, não estando adstrictos ás deliberações do corpo docente, devem dar conhecimento immediato da nota attribuida á prova;

5º far-se-hão publicamente a leitura e a discussão do relatorio sobre as provas;

6º a discussão do relatorio será feita em publico e a declaração das notas pelos examinadores poderá ser feita em publico ou por meio do cedula fechada.

7º no julgamento das provas de defesa de these e de preleção não poderão os membros da congregação pedir escla-recimentos á commissão além das que esta espontaneamente já tiver dado.

Requerimentos despachados

Astor de Lima Aversa, Alcibiades Affonso Guimarães, Francisco Franz-juski, Renato Machado Wernech, D. Maria Boccoli, Altino Moraes e Hyppolito Carrelli, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

José Ferreira de Abreu, pedindo certificados de exames. — Indeferido.

Justo R. Mendes de Moraes, pedindo restituição de taxas pagas no Externato do Collegio Pedro II por seu filho Luiz, como alumno do 4º anno. — Deferido.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 28 de maio de 1926

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.800 C — 32.416\$834, provenientes do fornecimentos a Policia Militar, em abril ultimo.

Additamento ao expediente de 29 de maio de 1926

N. 1.807 C — 778, á Companhia Cantareira Fluminense, provenientes de transportes effectuados por conta deste ministerio, em fevereiro e março ultimos.

N. 1.813 C — Ao director geral da Bibliotheca Nacional, em referencia ao officio n. 136, de 20 de maio findo, declarou-se, para os fins convenientes, que a secretaria de policia e a Policia Militar, adquiriram gasolina á razão de \$598, o litro.

N. 1.814 C — Ao engenheiro-chefe do escriptorio de obras, autorizou-se a celebração, com a firma Veiga Freitas & Comp., de contracto para fornecimento e assentamento de portões de ferro, no edificio da lavanderia, do Hospital Nacional de Alienados.

Requerimentos despachados

Additamento ao expediente de 1 de junho de 1926

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento, por excessos findos, da importancia de réis 2:111\$599, provenientes de fornecimento de gaz ao Instituto de Surdos Mudos, nos mezes de setembro a dezembro de 1923. — O referido pagamento foi solicitado ao Tribunal de Contas pelo aviso n. 5.195 C, de 31 de dezembro de 1924.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 2 de junho de 1926

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.851 C — 176\$033, a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., provenientes dos serviços prestados á Policia do Districto Federal, em outubro de 1921.

N. 1.852 C — 914\$958, á mesma, provenientes do consumo de energia electrica, na Policia do Districto Federal, nos mezes de fevereiro e outubro a dezembro de 1921.

N. 1.853 C — 4:440\$037, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do consumo de luz electrica, na Policia do Districto Federal, em novembro e dezembro de 1921.

N. 1.856 C — Ao governador do Estado de Pernambuco, em referencia ao pedido de pagamento da subvencão de 1922, que compete ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, solicitaram-se providencias no sentido de ser informada aquella instituição de que a entrega do referido auxilio depende de ser completada a prestação de contas apresentada e relativa ao anno de 1921.

N. 1.857 C — Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 300\$, referente á gratificação que compete, em 1922, ao escriptão José do Faria Góes, encarregado do archivo eleitoral da comarca de Barraão, no Estado da Bahia.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Officios:

N. 608 — Ao juiz de direito da Comarca de Matta do S. João, no Estado da Bahia, em referencia á folha de pagamento da gratificação que compete, em 1922, ao escriptão Silvano do Assis Baptista, encarregado do archivo eleitoral daquela comarca, declarou-se que o referido pagamento já foi feito, por aviso n. 3.705 C, de 22 de setembro de 1924, a Ignacio Loyola da Matta, como tendo sido o encarregado do archivo eleitoral daquela comarca.

N. 609 — Ao mesmo, em referencia ao pagamento da gratificação a que se julga com direito, em 1922, o escriptão Ignacio Loyola da Matta, encarregado do archivo eleitoral do termo de Sant'Anna do Catú, communicou-se que o referido pagamento já foi solicitado ao Tribunal de Contas, pelo aviso n. 3.705 C, de 25 de setembro de 1924.

N. 610 — Ao delegado fiscal do Thezouro Nacional no Estado do Amazonas, em referência ao pedido de pagamento da gratificação de 1:599\$927, a que se julga com direito, por substituição, no município de Rio Branco, no Território do Acre, Ramiro Affonso Guerreiro, solicitaram-se providências no sentido de ser anexada ao referido requerimento a demonstração de crédito da qual conste o motivo da substituição e rectificada a classificação da despesa, que deverá correr pela verba n. 36, do orçamento deste ministerio.

Segunda secção

N. 611 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, remetteram-se, por se tratar de assumpto concernente aquelle departamento, os officios do Tribunal de Contas, ns. 213 e 214, de 27 de maio findo.

Expediente de 4 de junho de 1926

N. 612 — Ao director geral da Imprensa Nacional, transmittiram-se, para impressão, os originaes do artigo referente ás concurrencias, para o relatorio do Sr. ministro, a ser publicado.

N. 613 — Ao Secretario do Tribunal de Contas, transmittiu-se a segunda via do pedido n. 31.

N. 614 — Ao mesmo, transmittiu-se a segunda via do pedido n. 32, extrahido em favor do Dr. Othegamiz Waldemar de Mello Aveira.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 2 de junho de 1926

Officios:

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 834 — As cópias authenticas dos officios ns. 103, 183 e 189 do anno transacto e 1.º do corrente anno, todos do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactícinos.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 877 — Em satisfação ao seu officio numero 574, a informação n. 910, da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, acompanhada do relatorio da invenção de um aparelho para perfumar, denominado «Perfumador Brasil».

— Ao Sr. Dr. inspector de H. I. e Profissional:

N. 876 — Acompanhados da informação da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, os documentos relativos ao requerimento numero 191, da Empresa Brasileira de Vidros e Crystaes.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 878 — Os processos instaurados pelas repartições subordinadas a esta directoria, contra os seguintes infractores: Francisco Machado Vieira, Joaquim Gonçalves Mattos Junior, João de Souza Thomé, Gonzales & Rodriguez, José Nascimento Andrade, Seraphim Nogueira & Comp. e Bernardo de Vasconcellos.

— Communicou-se:

Aos Srs. Drs. Joaquim Vidal Leite Ribeiro, João de Deus Palmeiro Brilhante e Oscar de Souza Ribeiro:

Ns. 873, 880 e 881 — Que foram designados para, em comissão, apurar uma irregularidade observada na portaria desta directoria.

— Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimentícios:

N. 886 — Que foram designados para, em comissão, apurar a irregularidade a que se refere o seu officio n. 324, os Srs. Dr. Joaquim Vidal Leite Ribeiro, João de Deus Palmeiro Brilhante e Oscar de Souza Ribeiro.

— Ao Sr. Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 832 — Que o Sr. ministro da Justiça, em data de 25 de maio ultimo, resolveu conceder tres mezes de licença, nos termos do n. 1 do art. 6º, ao escriptuario daquella inspectoria, Alfredo Pereira Couto.

— Ao Sr. Dr. director do Laboratorio Bacteriologico:

N. 885 — Que deve ser posta á disposição do Dr. Gustavo Sá Lessa, enquanto não for installado o serviço anti-rabico, a sala ao mesmo destinada.

— Aos Srs. Drs. director da Receita e secretario geral deste departamento:

Ns. 874 e 874 a que, por despacho de 1º do corrente, o Dr. director resolveu reduzir ao gráo minimo (100,000) a multa imposta pela 2ª Delegacia de Saude a J. R. Staffa.

Aos mesmos—Ns. 875 e 875 a — Que foi indeferida, em data de 4 de maio ultimo, a petição em que João Rodrigues Moreira solicita a relevação da multa que lhe fôra imposta pela 5ª Delegacia de Saude.

—Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 893 — Junto á Prefeitura do Districto Federal, no sentido de ser removido o inconveniente que representa para a saude publica a existencia de aguas em putrefacção no leito da rua Gomes Braga, Andarahy.

Requerimentos despachados

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

Domingos de Oliveira Fontes (1.173).—A vista do parecer do Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica fica sem effeito o despacho exarado no requerimento n. 1.124, de Ibrahim Hachich, o qual, em virtude desse parecer, é o responsavel pelo cumprimento da intimação expedida para o predio n. 161 da rua do Lavradio.

Domingos de Oliveira Fontes (1.177). — Havendo ficado sem effeito os despachos anteriores, vigorando o que foi exarado no requerimento n. 1.173, apresentado pelo supplicante, nada ha que deferir.

Ernestino Gomes de Oliveira (1.292). — Deferido.

Inspectoria de Hygiene Infantil e Profissional:

R. Lemos (1.246-251). — Concedo 30 dias. Francellino C. Bastos (1.284). — Indefido, por ter requerido fóra do prazo legal.

Primeira Delegacia de Saude:

Maria Brandão Neromau (1.278-101). — Deferido, até ulterior deliberação.

Segunda Delegacia de Saude:

Antonio Alves do Valle (1.247). — Prove tudo o que allega.

Tercera Delegacia de Saude:

Lycurgo da Costa Araujo (1.285-66). — Deferido, devendo ser cumpridas todas as demais obras exigidas, concedendo para isso o prazo de 90 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 1 de junho de 1926

Officios:

Communicou-se:

Ao secretario geral do departamento:

N. 922 — Que á Alfandega de Santos foram recolhidas, pela Sociedade Anonima Martinelli, as quantias de 76\$200 e 72\$300, relativas a serviços de desinfecções prestados pela inspectoria de saude daquelle porto em vapores dessa sociedade no mez de abril ultimo.

Ao inspector de Bahia:

N. 925 — Que ao recurso interposto pelo agente da Companhia Lloyd Brasileiro nessa cidade, solicitando a relevação da multa de 1:000\$ imposta por essa inspectoria ao comandante do vapor nacional «Cuabá», por infração do art. 1.315 e paragrapho do regulamento sanitario em vigor, foi dado o seguinte despacho:

«Indefido. Si os navios de guerra não se furtam ás leis de saude publica, muito menos os vapores mercantes eventualmente transformados em transportes de guerra.

Si tal succedesse a defesa sanitaria maritima seria nua burla, pois a condição de navio de guerra não obsta que um barco seja o propagador de doenças contagiosas de um para outro porto.»

Ao director da Receita Publica:

N. 923 — Que em 27 de maio proximo findo foi infectado por esta directoria o vapor n. 141 «Glanmorag», tendo a elle responsavel pela despesa, que importa em 114\$384, o Moinho Ingles, seu consignatario.

Ao secretario geral do departamento:

N. 917 — Remetteu-se a conta de Firmino Fontes & Irmão na importancia de 2:320\$, relativa a fornecimento feito ás inspectorias e sub-inspectorias nos Estados, no mez de maio proximo passado.

N. 918 — Ao mesmo as contas de Firmino Fontes & Irmão, relacionadas na importancia de 8:954\$, concernentes ás despesas desta directoria, no mez de maio ultimo.

N. 921 — Ao mesmo os quadros demonstrativos da renda das Inspectorias e Sub-Inspectorias dos portos de Belém e Rio Grande e S. Luiz e Macaé, no mez de abril ultimo.

N. 915 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal a lista dos nomes e residencias dos passageiros vindos pelo vapor nacional *Afonso Penna*, sahido do porto de S. Salvador em 25 de maio ultimo e chegado a este porto em 28 do mesmo mez, em virtude da febre amarella grassar nos Estados do Norte.

N. 920 — Ao mesmo idem, idem, idem dos vapores nacionaes *Itaguassú* e *Comandante Vasconcellos*, sahidos de S. Salvador em 27 e 29 de maio e chegados em 29 e 31 do mesmo mez.

N. 912 — Ao sub-inspector dos portos do Maranhão restituiu-se a folha de pagamento dos empregados dessa inspectoria, referentes aos mezes de março e abril ultimos, por haverem erganoso.

Requerimento despachado

N. 159 — 31/5, 1926 — Rodolpho Francisco Ferraz, commandante do vapor nacional *Pauco*. — Certifique-se.

Dia 2

Offícios :

Remetteram-se :

N. 924 — Ao director Geral do Departamento, encaminhando um requerimento.

N. 927 — Ao secretario geral do Departamento a conta n. 17, na importancia de 114\$384, relativa a serviços sanitarios effectuados por esta directoria a bordo do navio inglez *Glennorag*, em 27 de maio proximo passado.

N. 245 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal a lista dos passageiros vindos pelo vapor allemão *Nienburg*, por ter brado em Cabedello e Pernambuco, onde gras a a febre anarella.

N. 938 — Ao director do Lazareto da Ilha Grande a portaria de 24 do mez findo, concedendo seis mezes de licença a Gaudencio de Macedo, servente dessa repartição, para tratamento de saúde, de accordo com a lei vigente.

N. 939 — Ao inspector dos portos do Amazonas a portaria, datada de 25 de maio ultimo, nomeando o Dr. Alfredo de Moraes Rêgo para, interinamente, exercer o lugar de sub-inspector de Saude dos Portos, durante o impedimento do effectivo Dr. Elysio Mendes Pires de Albuquerque, dessa Inspectoria.

N. 926 — Ao gerente do Moinho Inglez a conta n. 17, na importancia de 114\$384, relativa a serviços sanitarios prestados em maio ultimo, em navio consignado a esta firma.

Communicou-se :

N. 929 — Ao secretario geral do Departamento que o Dr. Edward Falcão tomou posse e entrou em exercicio do cargo de sub-inspector de saúde dos portos, durante o impedimento do effectivo, Dr. Manoel Gonçalves, em 26 de maio ultimo.

N. 930 — Ao mesmo que a Alfandega de Santos fora recolhidas pelo Lloyd Brasileiro e Matarazzo & Comp. as quantias de 72\$400 e 7 \$300, referentes a desinsecções prestadas pela Inspectoria de Saude daquelle porto, em maio e abril ultimos, em navios dessas companhias.

N. 931 — Ao director do Povoamento do Ministerio da Agricultura, officiou-se relativamente a um imigrante vindo pelo vapor *Weser*.

N. 940 — Ao inspector de Saude dos Portos da Bahia officiou-se sobre a designação de um substituto para o mestre Tortuliano de Campos, visto já ter exarado em 15 de abril o prazo da primeira parcella de licença que lhe foi concedida.

N. 934 — Ao inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina, solicitando providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saúde o marinheiro desta directoria Agenor Augusto da Silva, que solicitou seis mezes de licença, ao Sr. ministro, para tratamento de saúde.

Ns. 937 e 933 — Aos inspectores de Policia Maritima e encarregado do Serviço Postal, solicitando o comparecimento nesta directoria, sem prejuizo dos serviços, do mestre Benedicto Antonio Ramos e motorista da lancha *Teresopolis* José Jor e Tito, afim de fazerem parte da comissão encarregada de proceder uma vistoria no motor e casco de uma embarcação desta directoria.

N. 932 — Ao almoxarife geral do Departamento restituiu-se o pedido n. 2 do Lazareto da Ilha Grande, com as informações pedidas.

Policia do Districto Federal

Por acto de 2 do corrente foram transferidos os commissarios Americo Marciano dos Santos e José Apres do Nascimento, este do 2º para o 1º e aquelle do 9º para o 2º districto policial.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 31 de maio ultimo foi concedida ao auxiliar do Consulado Geral em Lisboa, Jorge Clington, uma licença de seis mezos para tratamento de saúde, em prorrogação a em cujo gozo se achava e nos termos do numero I do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro :

Companhia Agricola Rio de Janeiro, pedindo isenção de direitos para a importação de materiaes destinados á construcção de uma usina. — Dirija-se ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao do dia 31 de maio de 1926

Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 67 — Remettendo, acompanhado de quatro listas de operações cambiais, o officio da Inspectoria Geral dos Bancos n. 702, de 28 do corrente, o qual foi por equívoco encaminhado ao Thesouro Nacional.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas :

N. 13 — Transmittindo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, do dia 26, para que seja prestada informação, o telegramma em que o prefeito de Alagoas reclama contra o facto de haver a Inspectoria da Alfandega de Maceió negado redução da taxa para material importado para o serviço de viação, sob fundamento de existir similar na industria nacional.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 40 — Enviando o requerimento em que João Augusto de Moura Leite pede seja reconhecido oficialmente habilitado para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo e recommendando providencias afim de ser cobrado com revalidação o sello de fis. 4.

Dia 2 de junho de 1926

Sr. inspector geral dos Bancos :

N. 128 — Restituindo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 626, de 19 do corrente, relativo ao requerimento em que o Banco Porto Algrense, com sede em Porto Alegre, pede permissão para abrir agencias em Vacaria e Soledade, no Estado do Rio Grande do Sul, communicando-os, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho do dia 25, em face do parecer dessa Inspectoria, deferir o alludido pedido, devendo ser expedidas as respectivas cartas patentes.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 68 — Remettendo a portaria que concede tres mezes de licença, ao supplente effectivo da officina de composição do *Diario Official*, Benedicto Palma.

N. 69 — Solicitando providencias afim de que sejam fornecidas, com urgencia, ao Gabinete de S. Ex. o Sr. ministro, 12 caixas de papel e envelopes e cem blocos de papel, impressos conforme os modelos que acompanharam o officio.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 39 — Transmittindo a portaria concedendo seis mezes de licença, em prorrogação, ao porteiro da Alfandega de Manaus, Manoel dos Santos Castro.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz :

N. 12 — Recommendando informações relativas á pr posta de Lenoir Soares de Castro para exercer o cargo de collector das rendas federaes em S. José do Tocantins.

N. 50 — Em solução ao assumpto do vosso telegramma n. 51, de 5 de abril ultimo, consultando si deveis dar posse ao 1º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Antonio Arthur Sardinha, nomeado conferente da do Rio Grande, por decreto de 24 de março ultimo, e julgado invalido em 27 do mesmo mez, em primeira inspecção de saúde, para effeito de aposentadoria, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, resolveu autorizar a posse do alludido funcionario, para em seguida ser o mesmo considerado licenciado na forma da lei.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 32 — Enviando o titulo demittindo Diogo de Siqueira Mello do lugar de collector das rendas federaes em Clevelandia.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 51 — Remettendo a portaria concedendo permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao escripturario da 1ª Collectoria Federal em S. José, Anísio Cordeiro Galvão.

N. 52 — Transmittindo a portaria que concede seis mezes de licença ao agente fiscal do imposto de consumo da 1ª circumscrição da capital do Estado, Antonio José Ferreira Lima.

— Sr. delegado fiscal no Piahy :

N. 15 — Enviando a portaria que concede seis mezes de licença ao 1º escripturario José do Rego Montelro Sobrinho.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 116 — Remettendo a portaria concedendo um anno de licença ao conferente da Alfandega de Santos, Constantino Martins dos Santos Serra.

N. 117 — Transmittindo os titulos demittindo José Benedicto de Almeida Campos do lugar de escripturario da 4ª Collectoria Federal da capital do Estado; e demittindo, a bem do serviço publico, Joviano Alves Cardoso, collector federal da mesma exactoria.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 1 de junho de 1926

Do Sr. contador geral da Republica :

Offícios :

N. 2.370 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, communicando dispensa de funcionarios.

Ns. 2.372 a 2.379 — Aos Srs. inspectores das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª circumscrições.

Pções, declarando que alguns delegados fiscaes não tem cumprido fielmente as instruções publicadas no *Diário Official* de 24 de setembro do anno passado e de 14 de fevereiro ultimo.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Officio n. 2.371 — Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional da Alfandega de Santos, remetendo titulos de dispensa e designação de funcionarios.

Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Officios:

Aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

N. 2.380 — Amazonas — Sobre terceira via de ordem de pagamento.

N. 2.381 — Amazonas — Declarando que a carta de credito n. 3 não veio encimada pelo respectivo exercicio.

N. 2.382 — Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, remetendo um desdobramento das importancias debitadas a essa delegacia pela Recebedoria do Districto Federal, no exercicio de 1925.

Expediente de 2 de junho de 1926

Do Sr. contador geral da Republica:

Officios:

N. 2.384 — Ao Sr. engenheiro chefe do Districto Telegraphico em Victoria, declarando que a terceira via da ordem de pagamento n. 2 não está de accordo com a recommendação feita por esta contadoria no *Diário Official* de 14 de fevereiro ultimo.

N. 2.385 — Ao Sr. engenheiro chefe do Districto Telegraphico em S. Luiz, idem, idem, idem.

N. 2.386 — Ao Sr. engenheiro chefe do Districto Telegraphico de Therezina, idem, idem, idem.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Officios:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

N. 2.383 — Districto Telegraphico de Florianopolis — Sobre o resumo do ponto do mez de abril ultimo, dessa sub-contadoria seccional.

N. 2.337 — Delegacia Fiscal no Espirito Santo, communicando que foram concedidas as férias solicitadas.

Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Officios:

Aos Sr. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

N. 2.388 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Sobre a importancia recolhida á agencia do Banco do Brasil.

N. 2.389 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Solicitando remessa de um desdobramento exacto da receita de depositos, relativo ao balanço dessa delegacia do mez de janeiro, do exercicio de 1926.

N. 2.397 — Casa da Moeda — Sobre a importancia de 5.869\$250 de moedas de prata creditada á Delegacia Fiscal no Amazonas por essa repartição.

N. 2.391 — Delegacia Fiscal no Amazonas — Communicando que esta contadoria officiou á Casa da Moeda sobre o assumpto referido em officio n. 14, dessa repartição.

N. 2.392 — Delegacia Fiscal no Maranhão — Respondendo ao officio n. 87, de 7 de maio ultimo, dessa sub-contadoria.

N. 2.393 — Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Sobre o balanço de janeiro do actual exercicio, dessa delegacia.

N. 2.394 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Solicitando remessa urgente a esta contadoria de um desdobramento da importancia de 2:122\$500, entregue pela estação telegraphica de Rio Branco á agencia do Banco do Brasil.

N. 2.395 — Delegacia Fiscal no Paraná — Remetendo um desdobramento das importancias dos balanços da 1ª pagadoria do Thesouro, da Recebedoria do Districto Federal e dessa delegacia, relativas aos pagamentos de vencimentos de agentes fiscaes.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despatchados

Dia 25 de maio de 1926

Dr. Linneu de Paula Machado, pelo procurador Alfredo Thomé da Silva, de 20 de maio ultimo, pedindo dispensa do deposito na Alfandega, para retirar 25 cabeças de gado de raça, adquiridas na Europa. — Dirija-se, querendo, á Alfandega local. — P. 21.699, de 26.

Padre Francisco Loma, economo do Gymnasio de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, de 8 de maio ultimo, pedindo isenção de direitos para uma armação de metal para cobertura e telas metallicas de cimento armado. — Indeferido. — P. 19.237, de 26.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de junho de 1926

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 230 — Communicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que a The Texas Company (South America) Ltd. pede dispensa da multa de mórta que pagou nas 1ª e 2ª quotas do imposto de renda de 1924.

N. 231 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio*, encaminhado com o officio n. 103, de 22 de janeiro de 1926.

N. 232 — Communicando que o Sr. ministro permitiu á firma Hyman Rinder pagar em seis prestações mensaes a multa de 15:329\$ que lhe foi imposta.

N. 233 — Communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que a firma Antonio de Souza Freitas & Comp. pede para pagar em prestações mensaes a multa de 2:500\$ que lhe foi imposta.

N. 234 — Communicando que o Sr. ministro deu provimento, em parte, ao recurso de D. Seidmann, encaminhado com o officio n. 464, de 27 de fevereiro de 1926, para reduzir a 200\$ a multa imposta, dispensar a revalidação e mandar cobrar em dobro o imposto insufficientemente pago.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 171 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Carlos Noll Sobrinho, encaminhado com o officio n. 51, de 10 de janeiro de 1926.

N. 172 — Communicando que o Sr. ministro resolveu que a firma Santos Netto, cujo requerimento foi encaminhado com o officio n. 271, de 29 de março de 1926, deve se dirigir em gráo de recurso devidamente interposto,

N. 173 — Communicando que o Sr. ministro ordenou que Max Wandler, cujo requerimento foi encaminhado com o officio n. 261, de 26 de março de 1926, deve dirigir-se, querendo, á Alfandega de Porto Alegre.

N. 174 — Communicando que o Sr. ministro resolveu que Moysés Elias, cujo requerimento foi encaminhado com o officio n. 282, de 5 de abril de 1926, deve aguardar qualquer solução ulterior, afim de proceder em defesa de seus interesses.

N. 175 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 22.449, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 173 — Solicitando a devolução do processo n. 33.401, de 1925.

N. 174 — Communicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o engenheiro Silva Faria e Valdes pedem para serem reconhecidos oficialmente pela Alfandega de Santos seus exames chimicos.

N. 175 — Transmittindo o processo numero 19.718, de 1926, para os devidos fins.

N. 176 — Transmittindo o processo numero 21.349, afim de ser presente á Alfandega de Santos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 322 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á construcção do porto de Nithero.

N. 333 — Communicando que o Sr. ministro indeferiu o pedido de reconsideração feito por H. B. Werne & Comp. do despacho que manteve a decisão daquella alfandega mandando classificar como fio de seda vegetal para tecer mercadoria pelos mesmos despachada como fio de algodão para tecer.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 75 — Transmittindo o processo numero 20.265, afim de ser satisfeita a exigencia da Sub-directoria.

N. 76 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 377, de 24 de novembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 67 — Transmittindo o processo n. 19.766, de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 18 — Transmittindo o processo n. 19.011, de 1925.

N. 19 — Communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que a firma C. sta Lima & Myrtel pede para recolher o imposto de energia electrica á Collectoria Federal de Limoeiro.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Livramento:

N. 1 — Communicando que o Sr. ministro permitiu a exportação de 200 cylindros de ferro pela Companhia Armour do Brasil Corporation.

N. 2 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para duas imagens, uma pia sagrada, dois nichos de madeira e flores artificiaes destinados ao culto religioso da capella do Collegio do Horto de D. Pedrito.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 19 — Rectificando a ordem n. 13, de março de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 23 — Communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que Severino Ramos da Nobrega, collector em Crité, Piahy e Pedra Lavrada pede para recolher a agen-

cia do Correio de Piauí, os saldos das rendas arrecadadas.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

Ns. 101 e 102 — Remettendo cuntas do imposto de consumo, assim de sorem incluídas.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saúde Publica:

Ns. 271 e 272 — Transmittindo tabéllas de marcas e preços, de productos pharmaceuticos.

— Sr. presidente da Junta Commercial do Estado de S. Paulo:

N. 270 — Em resposta á consulta constante do voss. officio n. 2.631, de 3 de março do corrente anno, cumpre levar ao vosso conhecimento que as firmas commerciaes, collectivas ou individuaes, quando registradas nas juntas commerciaes estão sujeitas ao selo de que trata o n. 9 § 1º da tabella A do regulamento em vigor e ao n. 29 § 4º da tabella B do mesmo regulamento, que não estabelece nenhuma isenção para o registro das firmas individuaes.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 84 — Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e interposto pela firma A. Freire & Comp., da decisão da Comissão da Tarifa dessa Alfandega, considerando como «pannos de mesa de tecido não especificado de algodão, da taxa de 4\$ por kilo, do art. 446, da Tarifa», a mercadoria despachada pela nota de importação n. 13.210, de 8 de fevereiro de 1925, em data de 20 do mez anterior proferiu o despacho seguinte:

«Tomo conhecimento do recurso, de accordo com o parecer.»

Foi este a meu parecer, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Conforme as amostras juntas, não pôde haver duvida que se trata de tapetes de algodão.»

Assim, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso; para se mandar adotar a classificação dada pela Alfandega do Rio de Janeiro, a fls. 17.»

A classificação da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, a qual foi, foi a seguinte:

«A Comissão da Tarifa, tendo em vista decisão recente desta Alfandega, classifica a mercadoria em apreço no art. 440 da Tarifa, como tapetes de algodão, da taxa de 2\$ por kilogrammo.»

O Sr. inspector também assim entende.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 85 — Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e interposto pela firma A. Freire & Comp., da decisão da Comissão da Tarifa dessa Alfandega, considerando como «pannos de mesa de tecido não especificado de algodão, da taxa de 4\$ por kilo, do art. 446, da Tarifa», a mercadoria despachada pela nota de importação n. 15.270, de 26 de fevereiro de 1926, em data de 20 do mez anterior proferiu o seguinte despacho:

«Tomo conhecimento do recurso, de accordo com o parecer.»

Foi este o meu parecer, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Segundo as amostras de que trata este processo, é tecido de algodão e tapete submettillo a despacho pela nota de fls. 5. Opino se tome conhecimento do recurso para se mandar adotar a classificação da Alfandega do Rio, mencionada a fls. 16.»

A classificação da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, á qual alludi, foi a seguinte:

«A Comissão da Tarifa, de accordo com recente decisão desta Alfandega e attendendo á natureza da mercadoria em apreço, opina pela classificação da mesma no art. 440 da Tarifa.»

Assim também parece ao Sr. inspector.

Requerimento despachado

Dia 19 de maio de 1926

Rossetti & Centola, pedindo para recolher á Collectoria de Monte-Santo o imposto de energia electrica. — Satisfeita a exigencia.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de junho de 1926

Officios expedidos:

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 73 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30 — Substituição, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 365.290, para pagamento ao contador dessa repartição, Egidio Osorio P. da Motta, que, no periodo de 1 a 3 de janeiro ultimo, substituiu o delegado fiscal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 154 — Restituindo o processo annexo ao officio n. 746, de 31 de dezembro de 1923, referente á divida, na importancia de 782\$146, de que é credor o adjunto, interino, de promotor publico, do 2º termo da comarca de Senna Madureira, nesse Estado, Joaquim Lopes Ferreira, proveniente da gratificação extraordinária que deixou de receber no periodo de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 1923, assim de que seja organizada a demonstração do credito, no termo do despacho do Sr. ministro.

N. 155 — Tendo em vista o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores numero 1.549, de 11 de maio de 1926, anexo ás cópias dos officios do juiz da comarca de Xapuri e Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, reclamando contra embaraços creados por essa delegacia, bem assim fazendo considerações sobre as difficuldades de locação dos predios destinados aos respectivos juzados, poder informá-las.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 161 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5º — Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1.600\$, para pagamento das pensões de D. Archanja de Jesus Ramos e filhos no corrente anno.

N. 162 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5º — Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 333\$333, para pagamento das pensões relativas ao corrente anno, que cabem á D. Antonia Alpoim e filhos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 63 — Remettendo á esta directoria os títulos declaratorios das pensões de Montepio que compoem a D. D. Beatrice Polr. Monjardim e Beatrice Polr. Monjardim, na qualidade de viúva e filhos de Alpheu Monjardim de Andrade e Almeida, inspector, aposentado da Alfandega desse Estado.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5º — Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 842\$334 para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Opportunamente será concedido credito para as pensões relativas aos annos de 1924 e 1925.

N. 64 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27 — Exercícios findos, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda o credito de 414\$200, para pagamento de divida proveniente de differença de vencimentos relativa ao periodo de 1 de janeiro a 17 de fevereiro de 1924, de que é credor o funcionario da Alfandega desse Estado, Antonio José Ribeiro dos Santos Junior.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 110 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2º — Correios — Serviço postal em geral — Pessoal — Vencimentos e gratificações diversas — Sub-consignação 12 — Auxilio para aluguel de casa do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 400\$, para ser entregue mediante requisição da Administração dos Correios de Diamantina, assim de ocorrer no corrente anno, ás despezas da referida sub-consignação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 129 — Restituindo o processo annexo ao officio n. 638, de 23 de abril de 1925, referente ao requerimento do deleg. o regional nesse Estado, sobre uso de telephone na Delegacia Regional da Inspectoria Geral dos Bancos, recomhendando assim de ser indemnizada a Fazenda Nacional na importancia correspondente á despesa com a instalação feita pelo citado ex-delegado regional do aparelho telephónico em sua propria residência.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 213 — Para que tenha andamento o processo annexo ao aviso do Ministerio da Justiça n. 747, de 18 de maio de 1926 referente a aposentadoria do bacharel Manoel Cabral de Mello, juiz de direito em disponibilidade, recomhendando providenciar assim de ser intimado o interessado a exhibir a certidão do seu tempo de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 282 — Remettendo o título declaratorio da pensão de meio soldo que compete á D. Francisca do Patrocinio Lopes, na qualidade de viúva do capitão reformado, do Exército, Manoel Vieira Lopes.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5º — Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1.200\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Opportunamente será concedido credito para as mesmas pensões, no periodo de 18 de julho de 1913 a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 165 — Remettendo o requerimento datado de 21 de julho de 1920, em que Hanie & Comp., pedem pagamento por exercícios findos, da quantia de 307\$, proveniente de fornecimentos feitos a essa repartição em setembro e novembro de 1919, assim de ser informado a esta directoria quaes os numeros com que foram remetidas as contas a que se refere a firma requerente.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 166 — A vista do requerimento do 2º escriptuario do Thesouro Nacional, Jayme Secretiano Ribeiro, solicitando para essa repartição continuar a remessa do *Diario Oficial* á residência do alludido funcionario.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 114.— Remettedo o processo annexo ao officio da Delegacia Fiscal em Matto Grosso n. 4, de 5 de janeiro ultimo, relativo á divida da importancin de 980\$440, de que é credor o 1º tenente pharmaceutico do Exército Evereisto Souto Maior, pro. eniente de indemnização de passagens que lhe foram concedidas em 1923, afim de que seja reconhecida o restante da divida.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 35.— Reiterando o officio desta directoria n. 69, de 8 de agosto de 1925, concebido nos termos seguintes:

«A vista do processo annexo ao requerimento de Marciano Terra, xarqueador, estabelecido no Rio Grande do Sul, pedindo a revisão do processo de restituição de 20 réis de xarque produzido e exportado, em 1913, peço-vos, pro. idencias no sentido de ser remetido a esta directoria o processo de revisão que se encontra no cartorio desse tribunal como documento do despeza.»

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 141.— Remettedo o requerimento datado de 15 de maio deste anno, em que Luiz Antonio dos Santos Reis, guarda-livros, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil pede permissão, para descontar 1005 mensses em favor da Cooperativa Militar do Brasil, afim de ser informado.

— Ao Sr. Dr. juiz da 3ª Vara Cível:

N. 142.— Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 31 de maio (proxi. o findo), ordenou o registro do credito da importância de 830.000\$, por distribuição ao Thesouro Nacional, á disposição desse juizo, destinado a garantir a immisção de posse dos terrenos desapropriados pelo decreto n. 17.211, de 10 de fevereiro ultimo, para a construção dos hospitais de clinicas a cargo da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

N. 22.373.— Annibal Esperidião da Silveira, membro da Delegação do Tribunal de Contas, no Estado de Goyaz, pedindo certidão.—Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 22.003.— The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, pedindo pagamento de 20\$551, proveniente de fornecimento de energia electrica fornecida ao Thesouro Nacional, em abril do corrente anno.—Apresente novas contas, de accordo com o parecer.

N. 4.124 — 1923 — Luiz. Hettenhausen, tutor da menor Maria Penha Tavares Bastos, pedindo seja incorporada a pensão de sua tutelada.—Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 38.016 — 1925 — D. Maria Nini Baracho e outras, pedindo pagamento de pensões pelo Thesouro Nacional, e quantitativo destinado ao funeral.—Complete o sello do documento de ffs. 2 a 4.

Directoria do Patrimonio Nacional

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1926

Pelo Sr. director geral do Thesouro: João Moreira da Silva, pedindo licença para vender os terrenos, lotes ns. 19 e 11, do Caminho de Sepitiba, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.—Proceda-se de accordo com o parecer.

Pelo Sr. director:

Arnando Carlos da Silva Telles, pedindo transferecia para seu nome, nome do terreno situado á rua Visconde, do Rio Branco n. 66, em Nitheroy.—Cumpra-se o despacho do Sr. director geral de 5 do corrente.

Maria José, pedindo para assienar termo de commissão do terreno situado na rua S. Lourenço, em Nitheroy, onde se achá edificado o predio n. 25, antigo 29.—Apresente decreto judicial para que se faça apostilha no titulo de ser maior a foreira e assim se possa autorizar a assignatura do termo do reconhecimento de commissão.

Officios:

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 6.— Devolvendo o processo e comunicando ter o Sr. ministro, por despacho de 29 de abril deste anno, aprovado o acto dessa delegacia concedendo a João Pires Teixeira novação do aforamento de um terreno de marinha situado á Avenida 16 de Novembro, sob o n. 7, nessa capital.

7.— Devolvendo o processo e comunicando ter o Sr. ministro, por despacho de 25 de dezembro proximo passado, aprovado o acto dessa delegacia arrendando o galpão existente ao lado do edificio da alfandega dessa capital, á Empresa Sal e Navegação Limitada.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 57.— Devolvendo o processo e comunicando ter o Sr. ministro, por despacho de 22 do mez proximo passado, aprovado o acto dessa delegacia concedendo á dona Ala de Morcira de Araújo Lirramento, o aforamento de um terreno accrescido de marinha, sito á rua do Veiza, antigo becca do Lima, freguezia de Boa Vista, nessa capital.

N. 58.— Devolvendo o processo e comunicando ter o Sr. ministro, por despacho de 21 de maio findo, aprovado o acto dessa delegacia concedendo ao Dr. Antonio Maria de Figueiredo Junior o aforamento de um terreno de accrescido de marinha, sito á travessa do Tavares, freguezia de S. José, nessa capital.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de junho de 1926

Ordens e officios despachados:

Ordem n. 228, da Directoria da Receita Publica — Carlos Kuenerz & Comp. o Corrêa Leite & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Officio n. 9.769, da Associação Commercial do Rio de Janeiro — Henrique Augusto Rodrigues. — Tratado-se do assumpto relativo a commercialização do Estado de Amazonas, a competencia é da Directoria da Receita Publica para examinal-o, não tendo esta Recebedoria attribuição para fazer o respondido-se á Associação Commercial neste sentido.

Ordem n. 189, da Directoria da Receita Publica — Centro da Commercio e Industria do Rio de Janeiro. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 201, da Directoria da Receita Publica — Coelho Castro & Comp. — Idem.

Officio n. 7.272 A, da Procuradoria da Republica — Fallencia de Rebelo da Silva & Comp. — Ao Sr. Tavares para examinar e informar minuciosamente o que ha relativamente ás firmas fallidas de que tratam os officios ns. 267, de 1924 e 371 de 1925, propondo o extintivo que se tornar necessario para extinção do presente processo.

Officio n. 117, da Terceira Delegacia Auxiliar da Policia do Distrito Federal — José de Campos Gallas o Paulo Balthazar da Silva. — De-se ahienda.

Ordem n. 190, da Directoria da Receita Publica — Manoel Mala. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Requerimentos despachados

N. 15.883 — Companhia Fornecedor de Materiaes. — De accordo com o laudo e parecer, indeferido.

N. 1.371 — José Cavalcanti do Castro Goyana. — De accordo com o parecer, alhere-se para 3.600\$ o valor locativo do predio n. 5 da rua Maria Angelica, o para 2.040\$ o do predio n. 9-III da rua Maria Amelia, no lançamento do corrente exercicio, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 1.334 — Martins & Leal. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a alteração proposta, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 10.674 — Kalil Wazen. — De accordo com a informação e parecer, indeferido. Imponho a Kalil Wazen a multa de 100\$, minimo, do art. 44, paragrafo unico do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A. de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 7.180 A — George O. Laux e outros. — Revalde o sello da petição.

N. 7.796 — Alvaro de Moraes Gutierrez. — Aguarde oportunidade, visto ter-se de época de trabalho mais intenso.

N. 3.304 — Domingos Ferreira Gago. — Faça-se a annotação proposta na informação, de accordo com o parecer.

Sem numero — Castor Carneiro da Freitas Garra. — Restitua-se o processo em frente á Directoria da Receita, informando.

N. 17.993 — Vital Ramos de Castro. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 36.000\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se ao expediente decorrente.

Sem numero — Eurico Vaz e Mario Gluch. — Volte para ser regularizado o processo. Deverá requerer em separado o supplicante, que não é funcionario desta Recebedoria, dizendo o agente fiscal qual o motivo por que elle tomou parte em trabalho que não lhe era affecto.

Sem numero — Justino Antonio de Figueiredo. — Entregue-se ao requerente a quantia de 600\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Folha de pagamento aos funcionarios da Terceira Sub-Directoria da Receita Publica — 7.985\$652. — Pague-se a quantia de 7.985\$652, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Folha de pagamento aos cobradores da Terceira Sub-Directoria da Receita Publica — 26.370\$338. — Pague-se a quantia de 26.370\$338, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Lopes Tinoco & Comp. — Cobre-se o imposto devido com a mora de 4 %. Imponho á firma Lopes Tinoco & Comp. a multa de 500\$, minimo, do art. 57 do decreto n. 14.263, de 15 de julho de 1920. Intime-se.

N. 11.919 — Julio de Araujo Mendes. — Imponho a Arthur A. Costa Ferreira a multa de 100\$, minimo, do paragrafo 3º do art. 17 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A. de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Sem numero — Antonio Celestino C. Pinheiro, representação. — Encaminha-se.

Sem numero — Antonio Celestino C. Pinheiro. — Idem.

Sem numero — Genelicio da Paiva Araújo. — Entregue-se de accordo com o parecer, a quantia de 1:202\$230, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 5.685 — João Apolinário da Silva. — Officie-se á Directoria da Receita, solicitando o cancelamento da divida mencionada na informação.

N. 7.001 — Mario Gabriel de Souza. — Annule-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 7.324 — M. Helpert & Comp. — Reitere-se o officio n. 718, de 12 de abril ultimo, á Directoria da Receita.

Sem numero — Manoel Teixeira & Comp. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100%, minimo, da lei.

N. 5.542 — Sociedade Anonyma Casa Colombo. — Dê a informante o fundamento legal, do pedido.

N. 6.954 — Hermann Schuback & Comp. — Informe a 1ª Sub-directoria. Sem numero — Nelson Faria. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 1.025 — Joaquim Barros Peixoto. — Idem.

Sem numero — Representação do 1º escriptuario Clarimundo T. da Veiga. — Como parece ao Sr. sub-director, seja providenciado a respeito.

Sem numero — João Baptista de Carvalho. — Volte para ser regularizado o processo.

Sem numero — Clarimundo T. da Veiga. Representação. — Officie-se á Collectoria Federal de Itacurussá, no sentido do parecer.

Sem numero — Casimiro Pinto & Comp. — Volte para ser regularizado o processo.

Sem numero — Representação do 1º escriptuario Clarimundo da Veiga. — Officie-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, no sentido do parecer.

Precatorios despachados

Juizo da 2ª Vara de Orphãos, entrega de 1:139\$663, a favor de Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Juizo da 2ª Vara de Orphãos, entrega de 1:139\$663, a favor de D. Marina Nogueira Garcia. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Civil, entrega de 675\$, a favor de João Amaro de Freitas. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Jacintho Alves da Silva. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Civil, entrega de 65\$700, a favor de D. Immaculada de Medeiros Lima Bastos. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de João Damasceno Pinto de Mendonça. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 295\$909, a favor de José Damasceno Pinto de Mendonça. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 263\$307, a favor de José Damasceno Pinto de Mendonça. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor de D. Alzira Machado Pinheiro. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Alberto de Castro Amorim. — Idem.

Juizo da 2ª Vara de Orphãos, entrega de 2:279\$326, a favor de capitão de mar e guerra Prudencio Mendonça Sazana Brandão. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Autos de infracção

Auto n. 189, lavrado em 8 de maio de 1925, contra Graciano Souza & Comp., Ltd. — Encaminhe-se o recurso, por intermedio da Directoria da Receita Publica.

Auto n. 7, lavrado em 19 de janeiro de 1924, contra J. Caldas. — Cobre-se com revalidação a differença do sello do presente requerimento.

Auto n. 61, lavrado em 11 de março de 1925, contra A. Cunha & Irmão. — Officie-se ao Laboratorio Nacional de Analyses, no sentido do parecer.

Auto n. 746, lavrado em 4 de novembro de 1925, contra Mario Jacob. — Encaminhe-se o pedido, por intermedio da Directoria da Receita.

Portariass

N. 322 — Recommendo ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recbedoria, a importancia total de 55:000\$, provenientes de 200.000 sellos adhesivos para bilhetes de loterias, recebidos da Casa da Moeda, mediante a guia n. 2, expedida em 1 do corrente.

N. 323 — Recommendo ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recbedoria, a importancia total de 264 2.135:900\$, proveniente de 106.000 formulas do imposto de consumo, recebidas, por conta, da Casa da Moeda, mediante a guia n. 493, expedida a 1 do corrente.

N. 324 — Comunico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de abril proximo findo, indeferido o requerimento em que Marcelino Simões Vieira (Processo numero 49.081, de 1924), pede dispensa do pagamento da multa que lhe foi imposta, por infracção do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, pagamento para o qual foi intimado, como successor de J. Maia & Filho, que por sua vez succedeu Maia & Coulo, conforme tudo consta da ordem n. 182, de 17 deste mez, da Directoria da Receita Publica.

N. 325 — Communico ao Sr. sub-director interino da 1ª Sub-directoria, haver resolvido que, no corrente mez, se observe no serviço de apuração diaria da renda desta repartição a escala seguinte:

Fica entendido, entretanto, que será substituido pelo immediato, o funcionario que faltar no dia em que estiver escalado, cabendo a este tomar na escaleta o lugar do substituido, e que na reinstituicao dessa falta, soffrera o desconto nos respectivos vencimentos.

Dias

1. Rodrigues Fortes.
2. Erasmo Santos.
3. Garcia Rosa.
4. Xavier de Barros.
5. Frederico Franca.
6. Moreira de Barros.
7. Mario Pessoa.
8. Eufranor Cruz.
9. Eider Gomes Ribeiro.
10. Benelicio Paiva.
11. Mello Alves.
12. Cloto Moreira.
13. Foussea Lima.
14. Oswaldo Rangel.
15. Oliveira Flores.
16. Azeredo Lopes.
17. Moreira Filho.
18. Bento Carrazedo.
19. Mario Alves.
20. Ludgero Guimarães.

21. Oliveira Simões.
22. Victorino Silva.
23. Carlos de Carvalho.
24. Moreira Lemos.
25. Pedro Gracie.
26. Sebastião Rodrigues.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 4 de junho de 1926

Processos despachados

N. 854 — Alberto Tosca. — A multa de 150% e mais 60% de emolumentos de registro ambulante, prazo de 48 horas.

N. 855 — Samuel Waiseman. — A multa de 150% e mais 60% de emolumentos de registro ambulante, prazo de 48 horas.

N. 12.596 — Sylvio Martins Ferreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

Sem numero — Herondina Fernandes Louzada. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 19.764 — Euphrosina Candida Cabral. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 14.692 — Lucinda Felismina. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 6.345 — José Augusto Monteiro. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 7.972 — José Jovito Marinho. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 7.080 — Lino Silva. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho multa de 20%, minimo da lei.

N. 7.369 — João Cesar Monteiro. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 17.150 — Joaquim Domingues Maia. — Pagas as taxas de penna de agua e saneamento de 1925 e a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20%, minimo da lei.

N. 16.260 — Americo de Almeida & Silva. — Intimê-se de accordo com o parecer.

N. 3.702 — Affonso Carneiro de Oliveira Soares. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 1.108 — Lucia Marques Faya. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 5.576. — Luiz Fayer. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 4.213 — Joaquim & Simões. — Informe a 3ª Sub-directoria.

N. 7.191 — Alvaro Ribeiro. — Cobre-se com revalidação a differença de sello. Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10%, minimo da lei.

Officios

N. 85 — Alfandega da Parahyba. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 187 — 1ª Collectoria de Joinville. — Devolva-se a repartição de origem.

Certidões

N. 7.561 — Saturnino Antonio Pereira. — De-se por certidão em termos.

N. 7.618 — J. Oliveira & Irmão. — A 2ª Sub-directoria.

N. 7.546 — José Russo. — Certifique-se em termos.

N. 7.605 — Fernandes & Santos. — Certifique-se em termos.

Notificações

N. 827 — Maia & Furtado. — A multa de 150% e mais 125% de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 835 — Abilio Silva. — A multa de 150% e mais 125% de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 834 — R. Mattos & Comp. — A multa de 150% e mais 100% de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

Certidão

Sem numero — Faria & Neves. — **Certifique-se em termos.**

Notificações

N. 833 — Alcides Messias Casaes. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 832 — Vicente Joaquim Ferreira & Irmão. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 184 — Candido Rodrigues Trindade. — A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 838 — Marie Permentier. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 836 — Cruz & Santiago. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

DESPACHOS DA SEGREDA STD-DIRECTORIA

Dia 2 de junho de 1926

N. 6.824 — Adhemar E. da Costa. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.573 — Leopoldo & Scheliga. — Idem.

N. 6.503 — J. Freitas & Comp. — Idem.

N. 5.939 — Francisco Silva Ferreira. — Idem.

N. 5.347 — João Bragabita. — Idem.

N. 5.328 — Casemiro Machado Oliveira. — Idem.

N. 4.999 — José Riberhoim. — Idem.

N. 4.679 — Luiza Manhães. — Idem.

N. 2.899 — Mariana Faria A. de Brito. — Idem.

N. 2.767 — Alfredo M. Henriques. — Idem.

N. 2.683 — João M. Trindade. — Idem.

N. 2.614 — Casemiro Ferreira Guimarães. — Idem.

N. 7.324 — Passos & Luiz. — Idem.

N. 7.589 — Vieira de Mello. — Idem.

N. 7.374 — Luiza Lopes Leite. — Idem.

N. 47.879 — Levinda S. Sanches. — Idem.

N. 703 — S. A. Rio Palacio Hotel. — Idem.

N. 9.668 — Jacomino Mandarin. — Idem.

N. 16.508 — J. C. Oliveira. — Idem.

N. 12.237 — Ventura Marques Oliveira. — Idem.

N. 15.254 — Jeronymo Pereira Silva. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1926

Domingos Nunes & Comp., communicando inicio de negocio. — Ao cadastro.

Melo & Krauss, communicando serem sucessores da firma Cravo & Mello. — Ao cadastro.

Emilio Nejaim, communicando ser successor de José Melhem. — Ao cadastro.

Americo do Almeida, communicando ser o successor de Americo & Paulino.

Santos Campos & Comp., communicando inicio de negocio. — Ao cadastro.

Caetano Gonçalves Ribeiro, apresentando balanço. — Ao cadastro.

Peres & Alhadeff, communicando inicio de negocio. — Ao cadastro.

Leandro, Irmão & Comp., communicando mudança de socios commanditarios. — Ao cadastro.

Henrique de Souza, communicando ter sucedido a firma Octaviano Oscar da Silva Brum. — Ao cadastro.

A. Garuzo & Comp., communicando inicio de negocio. — Ao cadastro.

Henrique Lima de Azevedo, communicando ser o responsavel pelo activo e passivo da firma Antonio Augusto Pereira.

Alexina Pereira Guimarães, remetendo declaração. — Recbe-se a declaração.

Domingos Nunes, communicando terminação de negocio. — Faça declaração de rendimentos em formula propria.

Monteiro & Carneiro, remetendo demonstração de vendas. — Faça declaração de renda em formula propria.

Deolindo Pinto & Comp., apresentando Balanço e demonstração da conta de lucros e perdas. — Faça declaração de rendimentos em formula propria.

Officios expedidos: — Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 308 — Remetendo, para pagamento do imposto de renda no exercicio de 1925, os seguintes talões:

N. 1.979, Alvaro Romualdo da Silva, rua da Senado n. 230.

N. 1.980, Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz, rua Figueira n. 10.

N. 1.981, Assunta Guimaldi Seabra, rua dos Ourives n. 129.

N. 1.982, Francisco Antonio Sendas, avenida 28 de Setembro n. 283.

N. 1.983, Francisco Pereira Guimarães Filho, rua Alexandre Herculano n. 5.

N. 1.984, Conuêcio Sanseveriano, rua Alexandre Herculano n. 5.

N. 1.985, Julio Ferreira da Silva, rua São Pedro n. 175.

N. 1.986, Herminio Junqueira, rua Benedicto Hippolito n. 110.

N. 1.987, Arthur Elias Gomes Pereira, rua Benedicto Hippolito n. 110.

N. 1.988, Henrique Bueno de Oliveira Sampaio, estrada Octaviano n. 378.

N. 1.989, Adolpho Lutz, rua do Mattoso n. 161.

N. 1.990, Bertha Maria Julia Lutz, rua do Mattoso n. 161.

N. 1.991, Francisco Barbosa Simões, rua Piauí n. 101.

N. 1.992, Sival de Sá e Silva, avenida Pasteur n. 79.

N. 1.993, Alcides Goley, rua Hilario de Gouveia n. 24.

N. 1.994, Estafette Gomes Ribeiro, rua Conde de Bortim n. 704.

N. 1.995, Miguel Sonni, rua Dr. José Hygino n. 115.

N. 1.996, Alcides Carrilho da Fonseca e Silva, rua Dr. José Hygino n. 115.

N. 1.997, Jannario Sampaio, rua Dr. José Hygino n. 115.

N. 1.998, Jorge Klejac, rua Dr. José Hygino n. 115.

N. 1.999, Alberto Rainold, rua Dr. José Hygino n. 115.

N. 2.000, Mario Schulze, avenida Rio Branco n. 81.

N. 2.001, Adelino Ferreira dos Santos, avenida Rio Branco n. 79, 2º andar.

N. 2.002, Alfredo Mohrstedt Junior, avenida Rio Branco n. 79, 2º andar.

N. 2.003, José Setaro, rua Nova America n. 15.

N. 2.004, José Marcelino da Costa e Sá Filho, rua Otto Alencar n. 17.

N. 2.005, Francisco de Andrade e Silva, rua Esteves Junior n. 28.

N. 2.006, Antonio Borges da Silva, rua 13 de Maio n. 29.

N. 2.007, Abílio José dos Santos, rua do Ouvidor n. 24.

N. 2.008, Antenor de Menezes, rua Maranguape n. 91.

N. 2.009, Coriolano de Gusmão, rua Buenos Aires n. 196.

N. 2.010, Alberto Pereira dos Santos, rua Buenos Aires n. 196.

N. 2.011, Lafiz Pires de Mello, rua Buenos Aires n. 196.

N. 2.012, Jeanne Eduard Salathé, rua Visconde de Inhamã n. 65.

N. 2.013, Lucien Salathé, rua Visconde de Inhamã n. 65.

N. 2.014, Eduardo Salathé, rua Visconde de Inhamã n. 65.

N. 2.015, Santos Filho & Comp., rua do Galleta n. 170.

N. 2.016, Paul Alphonse Leuzinger, rua do Lavradio n. 166.

N. 2.017, Bruno L. Stenberg, rua São Pedro n. 33.

N. 2.018, Oscar von Sydon, rua da Quitanda n. 191, 1º andar.

N. 2.019, Senichi Hachiya, rua Theophilo Otttoni n. 85.

N. 2.020, Kazuo Hachiya, rua Theophilo Otttoni n. 85.

N. 2.021, Osuke Hachiya, rua Uruguayana n. 144.

N. 2.022, José de Siqueira, rua Barão de São Felix n. 135.

N. 2.023, Costa Gomes & Comp., rua do Livramento n. 63.

N. 2.024, José Lemes de Oliveira Lyrio, praça da Republica n. 14.

N. 2.025, Alfredo Pedro dos Santos Sobrinho, rua General Camara n. 21.

DESPACHOS DE RECLAMAMENTOS

Dia 4 de junho de 1926

Francisco Bernardes Siqueira.

Henrique Fortini & Filho.

Mario Romberg.

National Aniline & Chemical Co. U. S. A.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 4 de junho de 1926

Officios:

N. 724 — Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo, remetendo devidamente assignado pelo Sr. ministro da Fazenda o processo com a carta-patente n. 161 da agencia em Orlandia do Banco Commercial do Estado de São Paulo, afim de ser entregue ao interessado, mediante recibo e depois de pago o selo devido.

N. 730 — Ao director geral do Thesouro Nacional, submettendo a assignatura do Sr. ministro da Fazenda a carta-patente n. 467 relativa a agencia do Banco Noroeste do Estado de São Paulo, em Mogy das Cruzes, no mesmo Estado.

N. 731 — Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional, remetendo o processo com a guia de levantamento do deposito que o Banco do Minho, depositou em 21 de agosto de 1914 para garantia das operações cambiais da firma Tancredo Porto & Cia., de Manaus, Estado de Amazonas.

N. 732 — Ao secretario do ministro da Viação.

N. 733 — Ao director geral do Thesouro Nacional.

Requerimento despachado

Banco de Credito Geral em 2 de junho de 1926 no processo de Lydia de Carvalho. — Dê-se vista do processo a reclamante para que tome conhecimento da declaração feita pelo Banco de Credito Geral, negando ter tido qualquer transação com a mesma.

OPERACIONES CULIARES EFECTUADAS VIA CARA LO RIO DE JANEIRO (COMERCIALES)

AGOS. 1926	LOANOS U. S. P.	1925 Frs.	NOVA-YORK U. S. \$	ITALIA Lit. Ital.	ESPAÑA P.s.	ARGENTINA Arg. M. L.	ARGENTINA Arg. P. O.	URUGUAY Ur. P. O.	SUISSA Frs. Suisses	BELECA Frs. Belg.	PUERTO RICO Mk. All. Curo
5	145.107-19-2	2.110.391-85	260.681-91	482.321-09	93-13	7.054-68	—	—	10.632-00	278.900-00	1.992-15
6	343.031-11-10	1.120.540-50	157.174-29	502.412-00	8.730-00	—	—	8.226-00	21.430-00	101.848-75	—
7	329.831-4-5	4.184.029-05	140.223-61	3.350.519-75	100.035-97	101-00	—	—	2.020-00	711.480-00	46.820-25
8	168.431-18-10	633.047-53	423.030-67	2-2.720-05	17.116-60	101-80	—	200-00	4.525-00	203.012-15	2.697-85
9	120.760-12-10	453.636-50	246.769-05	57.671-50	10.531-31	262-00	—	8.710-84	3.493-35	5.502-36	644-50
10	84.884-18-6	83.743-15	105.192-68	483.566-00	49.330-00	500-00	—	—	2-00	753-00	3.587-00
12	172.432-10-8	543.149-05	131.526-89	8.715-00	53.213-42	3.650-00	—	400-00	1.479-00	470-35	2.101-50
13	107.703-0-4	6.293.787-20	237.616-69	101.923-10	102.978-70	505-00	—	600-00	—	769-00	4.678-35
14	141.541-17-7	1.533.645-40	153.120-97	260.895-55	11.787-40	5.173-93	—	9.045-54	1.000-00	1.000.034-00	212-60
15	162.663-12-4	1.539.138-65	161.972-02	142.650-00	57.615-00	16.474-21	—	—	135-00	121-00	1.036-00
16	272.207-4-2	1.857.161-85	120.874-59	339.348-13	21.951-00	130-00	—	10.000-00	163-00	80.900-00	2.773-50
17	32.918-16-11	387.543-64	51.411-72	292-00	56-07	21.807-45	—	5.090-00	2.913-00	14.847-84	400-00
20	246.109-5-9	3.631.324-94	369.721-03	793.529-53	50.200-00	12.662-33	—	—	—	411.032-00	7.125-30
22	323.010-8-8	6.023.747-11	255.382-61	51.030-00	60.400-00	20.260-00	—	100-00	—	1.500-00	718-75
23	261.514-0-5	2.799.874-43	379.964-12	336.281-75	31.435-80	614-40	—	1.109-00	164-50	88.428-00	—
24	151.303-19-1	1.048.031-10	221.605-65	183.383-00	30.530-00	500-00	—	69-20	5.500-00	930-00	3.046-00
25	207.357-6-8	3.819.127-15	525.991-80	—	123.163-00	5.103-60	—	11-09	1.612-93	654.619-60	1.214-70
27	239.646-6-4	315.590-50	248.902-85	70.002-72	25.034-00	24.923-00	—	4.200-00	38.195-00	110.180-35	4.789-00
28	170.599-6-7	1.636.982-60	231.678-73	109.144-00	19.872-00	5.851-85	—	—	4.210-00	600.000-00	1.915-00
29	141.009-6-0	419.531-66	159.750-45	193.460-00	10.034-00	5.612-24	—	2.701-00	42-00	336-00	7.186-35
30	170.149-17-9	2.887.656-00	330.523-81	60.220-00	23.919-93	6.316-00	—	1.200-00	1.445-00	197.856-65	1.321-00
	4.011.415-4-11	43.471.753-87	4.962.941-21	7.623.936-26	803.366-79	137.368-48	—	51.356-76	98.962-10	4.473.337-01	94.253-84

MARÇO 1926	HOLLANDA FL. HOLL.	ESCAN DINAVIA COR. SCAND.	PORTUGAL ESC. PORT.	AUSTRIA SHILLINGS	SUECIA COR. SUECAS	SLOVACQUIA COR. SLOVACAS	RUMANIA LEYS	JAPÃO YENS	CANADÁ	CHILE ML. CHILENA	MEXICO PESOS
Dia:											
5.....	1.550-00	1.833-33	48.757-44	184-10	300-00	—	—	9.927-81	450-00	—	—
6.....	20.000-00	—	167.788-75	—	—	—	—	7.933-97	287-50	—	—
7.....	2.726-07	—	1.910.731-17	100-00	100-00	—	—	600-56	22-00	—	—
8.....	—	—	167.030-30	100-00	—	16.637-00	—	1.915-76	37-00	—	—
9.....	540-00	3.500-00	1.056.636-12	—	—	—	—	61.175-60	417-26	—	—
10.....	5.000-00	—	243.897-63	—	—	—	—	—	—	—	—
12.....	5.003-00	—	33.160-30	—	700-00	74-00	—	9.000-09	11-00	—	—
13.....	403-90	1.875-00	97.063-70	—	—	—	—	3.000-00	—	—	—
14.....	—	—	45.448-60	—	—	360-00	—	2.335-00	—	—	—
15.....	1.349-23	—	86.414-19	100-00	—	—	—	4.719-00	—	—	—
16.....	6.070-00	—	87.647-95	—	902-00	125.661-40	—	—	—	—	—
17.....	1.492-50	—	70.031-70	—	—	—	—	7.163-50	—	—	—
20.....	7.101-50	1.200-00	1.104.439-70	113-50	—	10.000-00	—	800-00	123-50	3.375-00	—
22.....	3.967-90	—	91.933-78	170-00	—	—	—	9.9-23	123-00	—	—
23.....	—	—	1.169.620-54	—	—	—	—	6.304-24	—	—	—
24.....	—	200-00	173.533-67	—	—	—	—	15-00	—	—	—
26.....	110-00	—	36.802-71	—	—	—	—	721-10	—	—	—
27.....	903-00	2.500-00	930.962-93	—	—	—	—	3.836-43	—	—	—
28.....	1.023-75	—	75.749-65	—	—	10.000-00	—	433-54	—	—	—
29.....	13.083-00	—	31.418-24	—	2.400-00	—	—	—	50-00	—	—
30.....	2.353-84	—	43.233-31	—	—	—	—	3.826-25	61-00	2.000-00	—
	72.758-69	11.108-33	8.586.130-64	772-60	3.939-00	162.955-40	—	123.102-50	1.618-25	5.375-00	—

OPERAÇÕES CAMBIAES EFFECTUADAS NA TAPÇA DO RIO DE JANEIRO (VALORES)

ABRIL 1926	1 ONDR'S L s. p.	PARIS Fr.	AMSTERDAM U. S. \$	ITALIA Lit. Ital.	LONDRES Lib.	BARCELONA Arg. M. L.	ARGENTINA Arg. P. O.	PORTO RICO U. P. O.	SUÍÇA Fr. suíços	FRANÇA Fr. belgas	ALGERIA Mk. all.
Dia 5.....	307.213-13-1	5.190.623-11	546.937-77	1.132.21-70	94.571-84	28.241-75	—	1.744-00	83.212-61	1.913.323-72	22.575-22
» 6.....	523.294-9-10	2.117.111-42	570.65-13	918.537-97	76.007-04	22.401-50	—	10.549-60	66.943-95	1.324.443-29	72.102-95
» 7.....	476.25-10-0	2.531.192-39	— 725-31	4.917.541-05	55.495-99	55.371-23	—	83-09	92.655-72	2.591.679-59	10.794-55
» 8.....	372.564-5	1.381.570-90	695.603-53	710.582-33	56.878-95	1.820-41	—	200-00	41.151-35	651.859-20	16.301-17
» 9.....	233.54-14-8	2.982.322-64	402.001-29	691.636-91	40.640-19	13.139-65	—	2.066-65	21.731-90	651.859-20	16.301-17
» 10.....	123.562-3-8	317.031-35	149.433-62	351.205-3	19.555-15	802-54	—	124-00	12.740-69	89.753-45	20.880-30
» 12.....	156.288-12-3	2.340.107-30	421.805-65	751.697-05	35.520-13	17.104-90	—	10.160-00	65.445-50	433.313-02	26.713-65
» 13.....	137.140-11-5	5.181.005-96	493.627-73	171.956-95	94.638-9	30.56-15	—	947-00	51.694-00	319.753-00	18.111-05
» 14.....	188.139-6-10	3.701.976-54	364.573-94	897.072-10	41.511-34	1.761-57	320-00	16.904-89	12.753-65	2.344.949-43	24.05-10
» 15.....	151.102-14-8	4.527.019-11	580.263-62	430.711-04	51.971-94	4.942-84	—	477-55	34.324-02	662.393-30	27.05-10
» 16.....	174.204-5-4	3.094.613-44	493.153-22	412.712-36	26.926-55	39.620-63	—	576-00	33.893-90	2.049.191-00	15.222-75
» 17.....	60.931-0-2	2.065.763-64	175.851-76	433.949-38	6.617-09	317-00	—	7.793-80	11.177-45	1.857.613-00	15.594-32
» 18.....	307.549-17-6	16.548.449-13	705.023-64	1.024.253-82	104.416-94	20.058-25	—	524-00	120.819-14	429.263-05	27.011-10
» 22.....	264.239-5-8	10.182.416-23	451.190-30	535.911-50	121.201-00	50.575-12	—	18.724-00	67.617-15	327.925-37	17.156-50
» 23.....	235.252-15-5	8.229.537-01	589.157-07	840.112-17	54.892-24	22.719-60	—	16.592-74	77.985-03	303.125-82	20.001-85
» 24.....	151.466-19-0	2.699.447-83	350.130-12	58.375-50	78.113-75	57.322-21	—	4.230-00	49.422-00	32.817-72	21.784-09
» 26.....	319.262-2-1	10.615.025-00	473.591-00	1.031.941-97	256.703-17	54.288-69	—	16.493-00	10.544-15	1.380.633-61	39.117-70
» 27.....	407.355-18-1	8.217.035-40	505.477-89	675.966-55	30.551-00	56.152-99	—	9.180-81	93.657-00	314.359-77	32.044-20
» 28.....	236.790-9-11	3.532.562-70	596.699-10	535.916-50	31.218-81	20.617-58	—	1.456-00	33.176-56	222.275-34	24.99-10
» 29.....	198.461-9-5	2.190.712-61	512.785-94	538.984-00	45.692-88	82.093-00	—	11.493-00	116.550-05	250.405-62	11.548-30
» 30.....	185.938-1-0	2.139.831-05	438.533-41	440.103-56	26.853-55	30.046-25	563-79	5.611-00	50.432-70	597.657-97	61.716-81
	5.213.435-9-11	69.535.407-77	9.927.001-91	17.508.449-59	1.376.927-36	630.110-97	580-73	156.779-81	1.142.193-30	20.369-570-00	577.243-01

ABRIL 1926	HOLLANDA Fl. Holl.	SCANDINAVIA Cor. Scand.	PORTUGAL Esc. Port.	AUSTRIA Shillings	SUECIA Cor. Suec.	SLOVAQUIA Cor. Slov.	RUMANIA Leys	JAPÃO Yens	CANADA	ML. CHILENA
Día 5.....	26.692-07	8.425-00	1.008.631-73	4.550-00	—	31.921-65	8.500-00	4.819-77	29-00	—
» 6.....	169.015-77	2.715-00	1.525.179-49	348-00	1.043-00	—	—	32.121-14	—	—
» 7.....	13.553-19	3.104-00	1.319.389-76	—	11.985-37	22.794-00	13.000-00	—	—	—
» 8.....	1.792-07	—	1.209.974-36	500-00	—	50.168-00	—	—	—	—
» 9.....	9.716-50	—	1.516.323-74	950-00	—	10.865-00	3.000-00	—	—	100-00
» 10.....	787-22	—	585.671-86	994-00	21-30	9.089-00	3.500-00	—	84-52	—
» 12.....	8.837-40	4.178-00	996.195-32	165-00	—	17.744-00	12.851-00	10.540-22	32-00	300-00
» 13.....	19.688-90	1.335-00	1.423.996-11	1.700-00	—	143.491-75	160.000-00	19.993-20	50-00	—
» 14.....	4.108-00	4.224-00	1.150.936-21	—	18.485-84	4.318-00	73.000-00	—	—	—
» 15.....	23.510-20	—	1.334.399-96	200-00	—	8.676-00	1.000-00	6.829-00	—	—
» 16.....	9.051-32	100-00	675.426-24	85-00	3.347-50	33.123-54	16.030-00	685-97	—	—
» 17.....	7.018-67	—	875.091-47	3.112-00	3.900-00	—	—	4.272-63	—	—
» 20.....	1.127-50	—	2.135.228-49	1.144-10	2.785-00	10.000-00	14.000-00	3.199-96	—	—
» 22.....	45.261-72	7.493-00	1.455.985-60	293-33	—	17.607-50	10.000-00	—	1.859-00	—
» 23.....	2.095-81	—	2.033.464-12	150-00	2.517-00	4.228-00	—	4.596-64	—	—
» 24.....	23.774-13	270-27	383.347-10	1.000-00	—	—	—	—	—	—
» 26.....	39.898-70	—	804.608-02	553-00	80-00	2.515-00	—	513-00	60-00	—
» 27.....	145.016-95	—	1.410.560-21	284-00	—	3.303-50	3.400-00	20.937-97	503-05	—
» 28.....	5.655-41	1.800-00	954.898-27	—	—	3.060-00	—	—	50-00	—
» 29.....	14.916-22	260-00	943.758-32	—	—	2.500-00	3.000-00	151-94	63-00	1.100-00
» 30.....	3.946-06	15.892-06	473.394-79	151-50	—	12.000-00	10.000-00	7.370-47	—	—
	375.484-74	45.741-27	25.131.162-36	16.293-93	44.775-01	387.414-91	339.831-00	115.936-91	2.733-58	1.500-00

Inspección General de Bancos, -Regente lo -García Lora, -F. escripturario, - Visto, -Luis Perera, inspector general.

tuchos e Artefactos da Guerra Manoel Luiz do Sampaio, e, por dous mezes, ao operario de 5ª classe do Arsenal da Guerra do Rio de Janeiro Carlos José Ribeiro.

De accordo com o art. 8º, I, do mencionado decreto, por seis mezes, ao auxiliar de 1ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos da Guerra Marcello Pereira da Costa; por tres mezes, ao professor adjunto do Collegio Militar do Ceará maior reformado Antonio Praxedes de Campos Góes, e por tres mezes e em prorrogação, ao 4º official do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul Luiz Antonio Macedo Cunha, e ao servente de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos da Guerra Alvaro Julio; por dous mezes, ao operario do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Emilio Capdeville, e por seis mezes, em prorrogação, ao tenente-coronel honorario Azor Brasileiro de Almeida, sendo tres mezes de accordo com o art. 17, § 2º, e tres de bonfornidade com o 8º, I, do citado decreto.

Requerimentos despachados

Abilio Pinto Garcia, soldado, pedindo praticar no Hospital Central do Exercito. — Não pôde ser attendido, presentemente.

Afonso Cesar, José Americo da Motta e Manoel do Nascimento Lins, maior reformado, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

Alcindo Alves da Silva, cabo, asylado, pedindo servir addido ao 28º Batalhão de Caçadores para effeito de vencimentos. — Como pede.

Antonio Guimarães Mendes, 1º sargento, pedindo duas passagens para desconto, do Rio à Bahia. — Concedo.

Antonio Henrique Guimarães, coronel reformado, Aristides Barretto, Francisco Ferreira da Rosa, tenente-coronel, Rildo Romulo Colonia, 1º tenente, Lafayette Tapioara de Oliveira, Rosa Candida do Nascimento, pedindo pagamento. — Expeça-se o titulo de divida.

Americo Antonio Rodrigues, pedindo baixa de seu filho. — Indeferido, visto o registro de nascimento ter sido feito em data posterior á do sorteio.

Americo da Cunha Brandão, capitão, pedindo que a licença de 60 dias que obteve em prorrogação, seja considerada de accordo com a 2ª parte do art. 6º da lei n. 2.290. — Como pede.

Arnaldo Pio da Fonseca, 3º sargento, pedindo passagens para desconto, do Rio à Recife. — Declare quaes as pessoas da familia, para que solicite passagens.

Benedicto de Souza Rios, musico, pedindo passagem para desconto, do Rio à Maceió. — Concedo.

Enoch Morgan's Sons & Co., pedindo que nos editaes para fornecimentos, a designação «Sapolio» seja dada somente no artigo de sua fabrica. — Prove o que allega.

Estanislau Gorniack, 1º tenente, pedindo sejam consideradas férias regulamentares, os 30 dias de dispensa do serviço que lhe foram concedidos. — Indeferido. Não ha lei que autorize.

James Henry Small, soldado, pedindo exclusão. — Indeferido.

João Pedro Balus, pedindo baixa de seu filho. — Nada ha que deferir.

José Alves de Albuquerque, 2º tenente, pedindo gosar em São Lourenço uma licença de 120 dias que obteve para tratamento de saude. — Como pede.

José Alexandre de Lima, musico, pedindo passagens para desconto, do Rio à São João d'El-Rey. — Concedo.

José Feliciano da Silva, 1º sargento, pedindo residir fóra do asylo, em Maranguape. — Como requer.

José Guimarães Cova, 1º tenente, pedindo licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Concedo 60 dias, de accordo com o artigo 17, do decreto n. 14.663.

José Novaes, major, pedindo gosar na Europa os 180 dias de licença que obteve para tratamento de saude. — Concedo, na forma da lei.

Leopoldo Ribeiro, 2º sargento, asylado, pedindo transferencia de residencia para Bagé. — Sim, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Misael do Carvalho, servente da F. P. S/F., pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbê-se.

Ormino Alves de Souza, sargento-ajudante, asylado, pedindo passagens para desconto, de Obidos a Aracaju. — Concedo si seus vencimentos comportarem o desconto dentro do actual exercicio.

Olympio Pedro da Costa Lima, cabo, pedindo residir fóra do asylo. — Como pede.

Theodomiro de Araujo Silva, major graduado, reformado, pedindo reconsideração de despacho sobre consulta feita, relativa a gratificações provisórias. — Mantenho o despacho anterior.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas

O ministro do Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o engenheiro ajudante de 1ª classe, de Commissão, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, José Gonçalves de Carvalho Mello, para exercer, em comissão, o cargo de engenheiro chefe da Commissão de Estudos e Obras do Porto de Aracaju, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — Francisco Sá.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

(Por portarias de 4 do corrente meiz:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, ao servente da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Aniceto José Esteves;

De dous mezes, ao praticante do conferente da E. F. Central do Brasil, Antonio Martins.

De seis mezes, á agente do correio do Tanquinho, Almerinda Ribeiro Nunes;

De tres mezes, ao conductor do malhas da linha de São Paulo a Ypiranga, Albiño Vianna;

De seis mezes, ao auxiliar de carteiro da D. G. dos Correios, Alexandre de Oliveira Brandão;

De dous mezes, á ajudante da agencia do Correio de Piratininga, Aracy Valente Silveira;

De dous mezes, ao 3º official da Directoria Geral dos Correios, Dermeval da Silva Freire;

De seis mezes, ao carteiro da agencia especial do correio de Rio Grande, Francisco de Paula Queiroz;

De um anno, ao agente do correio de Santo Antonio do Jesus, Isaac Colinho de Oliveira;

De tres mezes, ao estafeta da agencia do correio de Palmares, Lauro Rodolpho das Chagas;

De tres mezes ao estafeta da agencia do correio de Goyanna, Luiz de Aguiar Campello.

Na Repartição Geral dos Telegraphos: De seis mezes, ao inspector de 2ª classe, Antonio Vieira da Silva;

De dous mezes, ao diarista Arthur Ferreira Uchoa;

De dous mezes, ao mensageiro Alfredo Paulo Bandeira de Mello;

De tres mezes, ao diarista Benedicto de Alencar Sá;

De dous mezes, á auxiliar Eddy (Pimentel);

De seis mezes, ao guarda fio de 2ª classe, Henrique de Magalhães Quedes;

De um anno, ao estafeta de primeira classe, José de Azevedo Silva;

De tres mezes, ao auxiliar de estações Joisael Salgado de Aquino;

De dous mezes, ao trabalhador Julio Esteves Pereira;

De seis mezes, ao trabalhador Joaquim Ferreira Carneiro;

De seis mezes, ao telegraphista de 5ª classe, Luiz Pires Chaves;

De tres mezes, ao trabalhador Manoel Sylvestre Araujo;

De seis mezes, ao guarda fio de 2ª classe, Scipião de Vargas.

Directoria Geral dos Correios

Rectificação

Os carteiros de terceira classe, Oscar Bandeira dos Santos e José Freire Jucá, removido, a pedido e por permuta, por portarias de 29 de maio findo, pertencem respectivamente, ás Administrações do Ceará e do Pará e não ás de Pernambuco e Pará como sahiu publicado no *Diario Official*, de 30 do citado meiz do maio findo.

Por portaria de 4 do corrente foi demittido, por abandono de emprego, João Evangelista Pereira, do lugar de auxiliar de carteiro da Directoria Geral, nos termos do art. 505, n. 8, do Regulamento Postal em vigor, combinado com o § 2º, do art. 14 do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

— Por portaria do Sr. director geral de 2 do corrente, foi nomeado Gavino Neves da Silva, para exercer o cargo de agente de S. Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul.

Requerimentos despachados

Renato da Silva Ferreira. — Indeferido.

Luiz Velho da Silva. — Tendo em vista o disposto pelo art. 594, do Regulamento em vigor, aguardo oportunidade.

Arthur Galvão. — A vista do que conta das informações, mantenho o despacho anterior.

Rectificação

O verdadeiro nome da agente do Correio de Cambuquira, no Estado de Minas Geraes é Noemi de Azevedo Lemos, e não Noemia de Azevedo Lemos, como sahiu publicado em 13 de maio ultimo.

Estrada do Ferro Central do Brasil**Requerimentos Despachados**

Dia 4 de junho de 1926

Sellimo-Puccini & Comp., pedindo indenização. — Pague-se a importância de 516\$, de acordo com o parecer infra.

Augusto Constante & Comp., idem, idem. — Idem a importância de 154\$000, por conta do praticante de conductor abaixo indicado.

Gentil Pereira Lima, idem, idem. — Idem a importância de 312\$900, a quanto fica reduzida a indenização, de acordo com o parecer infra.

J. J. Passos & Comp., idem, idem. — Idem a importância de 38\$600, a quanto fica reduzida a indenização, por conta do praticante de conferente infra indicado.

J. Moreira, idem, idem. — Idem a importância de 107\$800, de acordo com o parecer do Trafego.

Cochio Duarte & Comp., idem, idem. — Idem a importância de 43\$500, a quanto fica reduzida a indenização, que correrá por conta do fiel de trem abaixo nomeado.

Moreira & Comp., idem, idem. — Idem a quantia de 46\$, por conta do guarda abaixo indicado.

Companhia de Seguros Indemnizadora, idem, idem. — Idem a importância de 940\$700, na conformidade do parecer do Trafego.

Lloyd S. Americano, idem, idem. — Idem a quantia de 1:437\$, de acordo com o parecer.

Aratijo Lessa & Comp., idem, idem. — Idem a importância de 734\$, de acordo com a informação infra.

Rebello & Comp., idem, idem. — Idem a importância de 134\$400, a quanto fica reduzida a indenização, de acordo com o parecer infra.

Paulino Vidigal, idem, idem. — Faça-se o pagamento da quantia de 12\$, a quanto fica reduzida a indenização, que correrá por conta do praticante abaixo nomeado.

Nagib Akel Kede, idem, idem. — Idem o pagamento da quantia de 176\$250, sob a responsabilidade dos funcionarios infra nomeados, de acordo com o parecer do Trafego.

Antonio Abund, idem, idem. — Reduzida a indenização a 130\$, faça-se o devido pagamento por conta do praticante de conferente infra nomeado.

Cabral, Imão & Comp., idem, idem. — Idem para 1\$, a indenização, de acordo com a letra g do art. 170 do Regulamento de Transportes, faça-se o necessario pagamento, por conta do praticante de conferente abaixo indicado.

Camillo dos Santos, Souza Filho & Comp., idem, idem. — Indeferido, de acordo com o parecer do Trafego.

Companhia Melhoramentos de São Paulo, idem, idem. — Idem, de conformidade com a letra b do art. 135 do Regulamento de Transportes.

Pedro de Moura Alcantara, idem, idem. — Idem, de acordo com os arts. 64, §§ 1º e 2º, e 135, letra b, do Regulamento de Transportes.

Mayrink Veiga & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Soc. C. P. Frank Lloyd, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Paulo Armandin, pedindo abertura de uma porteira no kilometro 191. — At-

tendido, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Turibio da Costa Moraes, pedindo readmissão. — Idem, de acordo com o parecer da 4ª Divisão.

João Jacintho de Oliveira pedindo colocação. — Idem, como extranumerario, para servir em Palmyra, querendo.

Onesimo Veneroso Carnayelli, pedindo abertura de uma passagem. — Idem, a titulo precario, de acordo com a informação.

Christiano Simões, pedindo permissão para passar com fios conductores de energia electrica sobre as linhas desta estrada.

Soria & Boffoni, pedindo autorização para a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, instalar um telephone no mostrador da estação D. Pedro II. — Sim, nos termos da minuta inclusa.

J. A. Sardinha, success, pedindo exclusão de material de edital de concorrência. Proceda-se de acordo com o parecer da intendência.

Alesco & Comp., Ltda., propondo fornecimento de material. — Não ha verba.

Eduardo Schmidt, idem, idem. — Não convém.

Augusto Pereira, pedindo prorrogação de prazo de caderneta kilometrica. — Indeferido.

Clodomiro José Barbosa, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

Pedro de Alcantara, pedindo permissão para instalar um botiquim na estação de Linna Duarte. — Indeferido.

Sebastião Guimarães, pedindo passe: Castro Seixas, propondo venda de um engenho de serra. — Compareçam á secretaria.

Varam, Gasparian & Comp., Ltd., pedindo 2ª via de conhecimento. — Sellem o presente.

Compareçam á secretaria os Srs. Leoncio Pinto da Cunha, Domingos Francisco Arantes, Leonidio Gomes & Comp., Benjamin Pinheiro, Leonor Teixeira Peixoto de Castro e Francisco Teixeira de Souza Bastos.

Ministerio da Agricultura,**Industria e Commercio****Directoria Geral de Industria e Commercio****Primeira secção**

Por portaria de 4 do corrente mez foi concedida a Raimundo Hostilio Dantas, adjunto de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artífices do Ensino do Rio Grande do Norte, licença, por 30 dias, para tratamento de sua saúde, de acordo com o art. do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, e em prorrogação da que lhe foi concedida pelo director da escola.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de junho de 1926

Remetteu-se, por cópia, ao Ministerio da Fazenda, a representação da Companhia Chimica «Merck» Brasil e o parecer do Instituto de Chimica, com que está de pleno accordo este ministerio, sobre a falta abso-

luta de alcool desnaturalado, solicitando providencias que evitem os graves inconvenientes oriundos da escassez de tal producto.

Dia 2

Declarou-se ao director geral da Propriedade Industrial ter sido indevido o requerimento em que a Standard Oil Company of Brasil pede seja declarada caduca a cartapendente n. 13.244, de 29 de agosto de 1922, concedida a Juvenal Eduardo Antunes e relativo á invenção de «um aparelho para condução de gasolina, kerosene e outros inflamáveis em estado liquido, denominado «Varejista Ideal» visto serem os dispositivos lezacs concernentes á caducidade dos privilegios inapplicaveis á hypothese de que trata o pedido.

— Remetteram-se, por cópia, ao Ministerio da Fazenda, as informações prestadas pelo Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil relativas aos requerimentos em que Antonio Bafino de Carvalho, Helvidio de Castro Vellesq, Godofredo Leite Fiuza, Crisogono Leite Vellosq, C. João Roserio, Venancio Vellosq e Rosalvo Teixeira da Rocha soliciam licença para a exploração de minas de areia monazitica, em terrenos de Marinha, no Estado da Bahia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio

Communicou-se:

Ao director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro resolveu sejam feitas as necessarias rectificações nos documentos relativos aos privilegios concedidos pelas cartas-patentes ns. 13.271 e 13.272, conforme soliciou Otto Mattheis.

Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que o engenheiro em comissão daquelle serviço Araken Coutinho pede rectificação de nome para Araken de Azeredo Coutinho.

Dia 1 de junho

Communicou-se:

Ao director da Estação Experimental de Combustiveis e Minérios que, por portaria de 20 de maio ultimo, foi nomeado Silvio Fróes de Abreu ajudante de chimico daquelle estação para exercer, interinamente, o cargo de chimico, durante o impedimento do serventurio effectivo Ary Catunda e, bem assim, que, por portaria de 25 do mesmo mez, foi nomeado Rubem de Carvalho Roquette para exercer, interinamente, aquelle cargo, durante o impedimento de Silvio Fróes de Abreu. — Deu-se conhecimento desses actos ao director geral de contabilidade deste ministerio.

Communicou-se:

Ao encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico que, segundo declarou o Ministerio da Viacao, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a providenciar no sentido de serem recebidos como officiaes, por conta deste ministerio, 65 telegrammas em objecto de serviço publico, apresentados nas capitais dos Estados e na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, pelos funcionarios da referida Remodelação, João Luderitz, encarregado, Lyctio A. Schreiner e A. H. Pta-vissos Alves, inspectores auxiliares, e Sylvio Olintio de Oliveira, inspector em comissão.

Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto que, pelo aviso n. 36, de 18 de maio ultimo, foram solicitadas providencias ao presidente do Estado de Minas Geraes no sentido de ser dispensado da commissão de que se acha incumbido naquello Estado o secretario da quella escola, engenheiro Francisco Antonio Lopes.

Ao director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios que, por portaria de 26 de maio do corrente anno, foi, de accordo com o regulamento approvado pelo decreto n. 15.203, de 23 de dezembro de 1921, nomeado Alfonso Freire para exercer o cargo de escrevente archivista da quella estação. Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Ao director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que The P. & M. Company pede rectificação de nome na Carta-Patente n. 15.403, relativa á invenção de «aperfeiçoamentos em ancoras para trilhos», por ter sido omitida a primeira palavra «The».

Ao mesmo director geral que por portaria de 29 de maio proximo findo foi, tendo em vista o que requereram M. Sardinha & Comp. e de accordo com o disposto no numero 1 e paragrapho unico do art. 70 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 1923, declarada caduca a carta-patente n. 6.654, de 9 de agosto de 1911, concedida a Samuel Politzer e relativa á invenção de «um preparado em pó, destinado a lavar, desinfetar, clarear e branquear roupas e toalhas e a outros fins», visto não ter o concessionario, dentro do prazo legal, pago a 14 annuidade respectiva e feito prova de uso effectivo.

Ao mesmo director geral, que o Sr. ministro resolveu:

Dar provimento ao recurso interposto pela The Caloric Company do despacho da quella directoria geral, mandando registrar a marca «Calorex» apresentada pela Standard Oil Company of Brasil, á vista do parecer do parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria, para annullar o registro da marca reforçada.

Dar provimento ao recurso interposto por J. N. Eberle & Co., Aktiengesellschaft, do despacho da quella directoria geral que recusou, em parte, o archívamento da marca internacional «Blitz», n. 36.923, á vista do parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria;

Dar provimento ao recurso interposto por Remvindo Torres Brandão do despacho da quella directoria geral que indeferiu o seu pedido de melhoramentos introduzidos na invenção de «um aparelho denominado dilatilador Pneu-Thermico-Brandão, destinado a destillação do bagaço da canna de açúcar e fabricação do alcool, concedendo o privilegio requerido;

Negar provimento ao recurso interposto por Luciano de Napolis Telles de Menezes do despacho da quella Directoria Geral que indeferiu o seu pedido de privilegio para «um processo para a preparação de esmaltes e de tintas vitrificaveis, com emprego em faianças, porcellanas, vidros, metaes, opalas e agathas, com minerios exclusivamente nacionaes», mantendo o indeferimento do pedido;

Negar provimento ao recurso interposto pelo Dr. Genesio Pacheco do despacho da quella Directoria Geral que indeferiu o seu pedido de privilegio para «uma nova applicação de productos derivados da capsula dos fructos do cacaueiro, destinados a serem usados como substancia alimenticia de sobremesa», mantendo o indeferimento do pedido;

Negar provimento ao recurso interposto pelo Instituto Brasileiro de Microbiologia do despacho da quella Directoria Geral que negou registro á marca «Sazonal», destinada a medicamentos para a cura de paludismo e febres intermitentes», á vista dos pareceres;

Negar provimento ao recurso interposto por Cyro Freitas do despacho da quella Directoria Geral que indeferiu o seu pedido de privilegio para «um latão de lixo encerrado», á vista dos pareceres, mantendo o indeferimento do pedido;

Negar provimento ao recurso interposto por Arp & Comp. do despacho da quella Directoria Geral que indeferiu o seu pedido de patente de modelo de utilidade para «acondicionamento especial para tintas (anilinas) de uso domestico», á vista dos pareceres, mantendo o referido despacho;

Negar provimento ao recurso interposto por Jorge Barreto d'Albuquerque Maranhão do despacho da quella directoria geral que indeferiu o seu pedido de privilegio para «um novo paliteiro automatico e higienico, denominado Ideal», á vista dos pareceres, mantendo o indeferimento do pedido.

Solicitaram-se providencias do director geral da Imprensa Nacional no sentido de serem encadernados para esta directoria geral os exemplares do *Diario Official* correspondentes aos mezes de janeiro a dezembro de 1925.

— Remetteram-se :

Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil a certidão que foi encaminhada a esta directoria geral pelo Juiz de Direito da Comarca de Jacobina, Estado da Bahia, e concernente a uma mina de mananhez descoberta por Alipio Cesar da Rocha.

Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho o resumo do resultado dos estudos mandados proceder pelo Departamento do Trabalho do Governo Americano, sobre os salarios e as horas de serviço dos operarios que trabalharam nas industrias do ferro, aço e tecidos, durante o anno de 1924, enviado pela Embaixada do Brasil em Washington ao Ministerio das Relações Exteriores, que o transmittiu a esta Secretaria de Estado.

Directoria Geral de Contabilidade

Tercera Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1926.

Sr. ministro da Fazenda :

Aviso n. 2.113 — Solicito providencias no sentido de ser restituída a caução, na importância de 5:000\$, feita por J. Mourão & Comp. Limitada, para apresentação da proposta na concorrência publica realizada em 27 de novembro do anno proximo passado, para as obras do fechamento das varandas do quinto pavimento do edificio onde funciona esta Secretaria de Estado e que ficou para garantia do contracto assignado, em 5 de dezembro ultimo, para a execução das referidas obras, visto terem sido as mesmas executadas e acceptas pela fiscalização.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL.

Dia 1 de junho de 1926

Offícios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas.

N. 2.893. — Remette, para registro, cópias authenticas do termo de contracto celebrado

com Appolonio Peres, para serviços de propaganda de cooperativismo de crédito agricola.

N. 2.073. — Remette, para registro, duas cópias authenticas do termo de modificação do contracto celebrado em 27 de abril ultimo, com o engenheiro Thomas Le Gall, para servir na qualidade de engenheiro machinista da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

— Sr. Olympio Baptista Pinto de Andrade, primeiro official desta directoria geral:

N. 2.093. — Communica que o Sr. ministro resolveu designar-vos para proceder á fiscalização da escripta e o mais que for necessario para a verificação das irregularidades dos serviços de contabilidade na Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, no Estado de Goyaz, apurando-as e quaes os responsáveis por ellas.

A duração dessa commissão não deverá exceder de um mez.

Tendo sido promovida pelo director geral de Industria Pastoral essa inspecção, que vos é commettida, dareis conta do seu resultado por intermedio delle.

— Sr. inspector agricola do 13º Districto:

N. 2.103. — Communica que o Tribunal de Contas, tendo presente cópias do contracto celebrado entre essa inspecção e o Sr. Manoel Soares Ramalho, de que trata o vosso officio n. 434, de 15 de abril ultimo, resolveu, em sessão de 7 de maio proximo findo, ordenar o registro do alludido contracto.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 2 de junho de 1926

Paulo Dantas de Amorim, Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator, João Pedro de Oliveira Fischer, Empresa de Aguas Gazoas, Alves & Ayres, Alberto Vieira Soulo, Garcia, Campos & Soarez, J. Garcia & Campos, Couto Duarte & Comp., Carlos Pohlmann, Corrêa da Silva, Francis Maxwell (2 requerimentos), Irmãos Gonçalves & Comp. (2 requerimentos) e Lopes Sá & Comp. (3 requerimentos). Lavre-se o termo.

Gabriel Cosmo e Sylvestre Gallo & Comp. (2 requerimentos). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Antonio Bergamo e Luciano Bergamo, Heinrich Lenz, Alfredo Guenther, João Arnoldi e José Bandoni e Arnaldo Tomichinsky e Victor Do Amieis. — Publiquem-se os pontos característicos.

Pavesi & Comp. — Apresentem procuração da Soc. A. Bertelli & Comp. e certidão affirmativa ou negativa do registro no paiz do origem.

Carlos Contreiras & Comp., Companhia Calçado Diniz, J. M. Mello & Comp., Pavesi & Comp. e Alvadia & Comp. — Junte-se ao processo.

Abilio Strasburg Brisola. — De-se certidão.

Dr. Alvaro de Faria Eston (3 requerimentos). — Prove que pode fazer uso do nome do Laboratorio Wilcox.

Leite, Sampaio & Comp. — Declarem si se trata de producto nacional ou estrangeiro.

Sociedade Anonyma Marvin. — De-se vista.

Antonio José Duarte. — Acrescente as declarações necessarias.

Candido Rodrigues de Azevedo. — Mantenho o despacho de 22 de março deste anno.

G. Buschmann. — Não pôde ser atendido, uma vez que se não applicam as garantias de propriedade o art. 44 e seus paragrafos do decreto n. 16.264, de 1923.

Alvadia & Comp. — Apresentem certidão da escriptura publica de 23 de dezembro de 1924, a qual se refere o contracto de sociedade.

Companhia Calçado Diniz. — Annote-se a desistencia.

J. & P. Coats Limited e Weskott & Co. — Junte-se a notificação a que a marca corresponde.

Robert John. — Preste esclarecimentos.

J. M. Mello & Comp. — Apresentem novas descrições de que constem os productos a que se referem em sua petição de 8 de maio ultimo.

Conforme consta da portaria n. 5, foi fixado pelo Sr. director geral, para o cumprimento dos despachos que em varios processos tem proferido no sentido de serem preenchidas pelos interessados formalidades julgadas necessarias, o prazo de 60 dias, a contar de 5 do corrente, findo o qual, não mais aguardará o preenchimento de taes formalidades.

— Pedido de privilegio:

Oscar Schubert & Co., Spezialmaschinenfabrik A-G, para "dispositivo para imitar os timbres de alto relevo". — Deferido.

— Pedidos de registro de marcas:

The Stanley Works, da marca numero "823", para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Alexandre Sfrappini, da marca "Molho Britannico", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Maerz & Sacchi, da marca "Pan-Americano", com a figura de uma agui, para distinguir artigos da classe 38. — Registre-se.

The Littleway Process Company, da marca "Littleway", para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se para a classe 36.

Patesi & Comp., da marca "Blaue Violentine Bertelli", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Oliveira Chagas & Comp., da marca "A palavra", para distinguir artigos das classes 38 e 50, letra j. — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Lapis e Canetas Fabril, da marca "Escolar", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Lapis e Canetas Fabril Limitada, da marca "Verax", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Costa, Ferreira & Penna, da marca "Campaneza", para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido. A marca imita a de n. 14.669, desta Capital.

A. Nicolau de Almeida & Comp., Limitada, da marca "Cruz de Malta", para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. A marca imita a de n. 2.597, de Paulo, e não reveste forma distintiva.

A. Marques da Silva, da marca "Café Turpy", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca imita a n. 12.387, desta Capital.

J. Pires & Comp., da marca "Farmacous", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido em vista do disposto no art. 88, paragrafo unico, do decreto n. 16.264, de 1923.

A. Barros & Comp. Limitada, da marca "Amazonas", para distinguir artigos da classe 16. — Indeferido. A marca não reveste forma distintiva.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 de regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção do aperfeiçoamento na manufactura de calçados, para a qual pediu privilegio a Companhia United Shoe Machinery do Brasil, sociedade anónima (deposito n. 2.499, de 1 de junho de 1926):

1.ª uma aresta de papel ou de outro material fibroso feltado, torcido ou não;

2.ª a aresta reivindicada em 1.ª, impregnada inteiramente de um material encorporador por exemplo, grude, com ou sem uma camada suplementar de material encorporador na parte externa da aresta;

3.ª a aresta reivindicada em 2.ª, na qual o grude ou outro material encorporador é de natureza resistente á agua;

4.ª um material fixador, que comprehende um cordel de material fibroso, torcido por exemplo, papel reforçado, impregnado inteiramente de material encorporador e revestido de uma camada suplementar de material encorporador;

5.ª o calçado, cujas partes forem seguras umas ás outras por arestas de papel, de preferencia torcido, ou de outro material fibroso, feltado, adequado;

6.ª o calçado reivindicado em 5.ª caracterizado por terem as arestas cabeças, pelo menos em um extremo;

7.ª o calçado reivindicado em 5.ª ou 6.ª, no qual as arestas são encorporadas com grude;

8.ª o calçado, cujo corte estiver seguro, em relação comformada ou reputado, á sola, ou ambas as cousas, por arestas de papel ou de outro material fibroso, feltado, adequado;

9.ª o calçado, reivindicado em 8.ª, no qual as arestas de papel atravessam o corte e penetram na palmilha e tem cabeças do lado do corte ou da palmilha ou em ambos os lados;

10.ª o calçado do tipo em que a sola é segura á palmilha por meio de pontos de fôrça a fôrça, sendo o corte seguro á palmilha por meio de fixadores permanentes, na enformação, os quaes comprehendem uma fileira de arestas de papel que atravessam o corte e a palmilha, a uma distancia do bordo da palmilha maior do que aquella a que fica a costura externa;

11.ª o calçado que tem o corte seguro á sola ou que tem a sola segura á palmilha por meio de varias arestas de papel ou de outro material fibroso, feltado, adequado;

12.ª o calçado que tem uma sola, provida de um canal, segura a uma palmilha por meio de varias arestas de papel ou de outro material fibroso, feltado, adequado, situadas no canal, atravessando a sola e penetrando na palmilha, sendo a sola segura, em addição, por

meio de uma costura tambem situada no canal;

13.ª o calçado, que tem a parte do assento do salto da respectiva sola segura ao corte ou ao corte e á palmilha, por meio de arestas de papel ou de outro material fibroso, feltado, adequado;

14.ª o calçado que tem o salto seguro por meio de varias arestas de papel ou de outro material fibroso, feltado, adequado;

15.ª um salto composto de varias secções, seguras umas ás outras por arestas feitas de papel ou de outro material fibroso, feltado, adequado, por exemplo, um salto de madeira que tem o tópo seguro por taes arestas ou um salto com uma secção de borracha e uma base segura uma á outra por taes arestas;

16.ª um salto, como reivindicado em 15.ª no qual as arestas são encorporadas com grude ou com outro material encorporador adequado;

17.ª um salto que comprehende uma base de madeira e um tópo de borracha, com um elemento de retenção de fixadores, feito de mad ira, na superficie de fixação, sendo o tópo e a secção de base seguros um á outra por uma fileira de arestas de papel que atravessam o tópo e penetram na base;

18.ª uma salto forrado com arestas de papel ou de outro material fibroso, feltado, adequado, de preferencia reforçado o impregnado de grude ou de outro encorporador adequado;

19.ª um tópo do salto forrado com arestas de papel ou de outro material fibroso, feltado, adequado;

20.ª um salto que tem uma ourela fixada nelle por meio de varias arestas de papel ou de outro material fibroso, feltado, adequado;

21.ª o aperfeiçoamento, em methodos de manufacturar calçado e artigos semelhantes, caracterizado por serem seguras umas ás outras as varias partes do calçado ou outro artigo, na relação desejada, pela introdução, nessas partes, de arestas de papel ou de outro material fibroso, feltado, adequado;

22.ª o aperfeiçoamento em methodos de manufacturar calçado e artigos semelhantes reivindicado em 21.ª, caracterizado por serem as arestas de papel ou de outro material fibroso, feltado, adequado destacadas de uma tira do material fixador, antes de serem ellas introduzidas nas ditas partes;

23.ª o aperfeiçoamento em methodos de manufacturar calçado e artigos semelhantes, reivindicado em 21.ª ou 22.ª, caracterizado pela formação de furos que se correspondem nas partes que vão ser ligadas e pela introdução de arestas de papel ou de outro material fibroso, feltado, adequado, nos ditos furos;

24.ª o aperfeiçoamento em methodos de segurar umas ás outras as varias partes do calçado semelhantes, o qual comprehendendo a fixação das ditas partes na relação desejada, pela introdução nella de arestas de papel ou de outro material fibroso, feltado, adequado, encorpado com grude, resistente á agua ou não, ou com outro material encorporador adequado;

25.ª o aperfeiçoamento em methodos de segurar umas ás outras as varias partes do calçado e artigos semelhantes reivindicado em 24.ª, caracterizado por ser o encorporador, que se acha na superficie

dos fixadores humedecidos immediatamente antes de serem os fixadores introduzidos;

26, o aperfeiçoamento em methodos de segurar umas ás outras as varias partes do calçado, na relação desejada, o qual comprehendendo a introdução das arestas de papel ou de outro material fibroso, feltrado, adequado, a uma profundidade, nas ditas partes um pouco menor do que o comprimento das arestas, formando-se cabeças nas pontas projectantes das ditas arestas;

27, o aperfeiçoamento em methodos, de manufacturar calçado e artigos semelhantes, caracterizado por serem as varias partes seguras umas ás outras, na relação desejada, pela introdução, nelas, de arestas de papel ou de outro material fibroso, feltrado, adequado, formando-se cabeças nas ditas arestas, pelo menos em um extremo dellas;

28, o aperfeiçoamento em methodos de manufacturar calçado, o qual comprehendendo segurar-se a parte marginal de um corte de calçado a uma palmilha, por meio de arestas de papel ou de outro material fibroso, feltrado, adequado, introduzidas, através do corte, na palmilha, formando-se tambem de preferencia, cabeças nas arestas, na face do corte;

29, o aperfeiçoamento em methodos de manufacturar calçado, o qual comprehendendo afeioar-se um corte de calçado a uma fôrma e segurar-se o corte a uma palmilha, assentada na fôrma, por meio de arestas de papel ou de outro material fibroso, feltrado, adequado, de preferencia, formando-se cabeças nas arestas, na superficie do corte;

30, o aperfeiçoamento em methodos de manufacturar calçado, caracterizado por segurar uma sola a uma palmilha e a um corte enformado, introduzindo-se arestas de papel ou de outro material fibroso, feltrado, adequado, através a sola e o bordo do corte enformado, na palmilha;

31, o aperfeiçoamento em methodos de manufacturar calçado, o qual comprehendendo collocar-se uma sola em posição, relativamente a um corte enformado e a uma palmilha, na relação em que ella tem de ficar no calçado acabado; segurando-se, preliminarmente, a sola na palmilha, por meio de varias arestas de papel; e, depois segurando-se addicionalmente a sola na palmilha e no corte;

32, o aperfeiçoamento em methodos de manufacturar calçado reivindicado em 31, caracterizado por ser a fixação addicional da sola, na palmilha e corte, feita por meio de uma linha de pontos, que coincide substancialmente com a fileira de arestas de papel;

33, o aperfeiçoamento em methodos de manufacturar calçado reivindicado em 32, caracterizado por serem as arestas introduzidas e os pontos dados em um canal formado na sola;

34, o aperfeiçoamento em methodos de formar saltos para calçado, caracterizado por segurar-se, uma secção do botaoca de um salto a uma base, introduzindo-se arestas de papel ou de outro material fibroso, feltrado, adequado, introduzidas através orificios feitos na secção amortecedora, através a qual os pregos fixadores do salto são introduzidos, mais tarde;

35, o aperfeiçoamento em methodos de manufacturar calçado que comprehendendo collocar-se uma secção de base de um salto a uma secção amortecedora

na posição relativa que ellas devem occupar no calçado acabado; introduzindo-se varias arestas do papel, através algumas das arruelas da secção amortecedora, na secção de base com o fim de segurar uma á outra as duas secções; collocando-se o salto, assim formado, na posição que elle vae occupar relativamente ao calçado, por meio de varios pregos fixadores delle, que atravessam as arruelas da secção amortecedora, inclusive as arruelas em que foram previamente introduzidas as arestas de papel e a secção de base, até a sola do calçado;

37, uma machina introductora de fixadores que tem, em combinação, dispositivos introductores de fixadores; meios de apresentar fixadores encorpados, em relação introductora, aos ditos dispositivos; e meios de amollicer parte do encorpador de cada fixador, immediatamente antes de ser o mesmo introduzido;

38, uma machina introductora de fixadores, provida de uma fonte suppridora de fixadores encorpados; meios de praticar orificios na obra e de introduzir os fixadores nesses orificios; e meios de amollicer o encorpador que reveste de fixadores, antes da introdução destes;

39, a machina reivindicada em 37 ou 38, caracterizada por applicarem os meios amollicedores a humidade aos fixadores antes de serem estes introduzidos;

40, uma machina introductora de fixadores, a qual tem um introductor provido de uma passagem através a qual podem ser introduzidos fixadores; uma cavidade no introductor, em comunicação com a dita passagem; um pedaço de material, que retenha a humidade na cavidade; e meios de supprir de humidade o dito material;

41, uma machina introductora de fixadores, provida de uma ferramenta que age alternadamente como sovêla e como introductor; meios de movimentar alternadamente essa ferramenta duas vezes em cada cyclo de operações da machina; e uma espêra, disposta de modo a regular o percurso da alternação da dita ferramenta, assim fazendo a ferramenta, no primeiro movimento, em cada cyclo, deslocar-se através um trajecto bastante longo, para que seja feito um orificio na obra e, no segundo movimento, deslocar-se através um trajecto mais curto, para agir como introductor;

42, uma machina introductora de fixadores, provida de uma ferramenta que serve de sovêla e de introductor combinados; um portador da dita ferramenta; um bloco elevador, seguro ao dito portador; uma mola que tende a forçar o dito portador e a ferramenta em direcção á obra; um excentrico, disposto de modo a cooperar com o bloco elevador, para afastar da obra o portador, em opposição á tracção da mola; uma espêra, disposta de modo a entrar e sair do trajecto percorrido por um membro montado no portador; e meios que agem cyclicamente, dispostos a fazerem a dita espêra entrar, alternadamente, em e sair do trajecto percorrido pelo dito membro, com o fim de fazer variar o percurso da dita ferramenta;

43, uma machina introductora de fixadores, provida de uma ferramenta que serve de sovêla e de introductores; e de um supporte da obra, que se des-

loca entre duas posições extremas e tem um orificio, disposto de modo que, quando o supporte da obra se achar em uma das posições extremas em alinhamento com o trajecto percorrido pela dita ferramenta, receba a ponta da dita ferramenta e o bastante cortado na obra pela ferramenta, ao agir esta como sovêla, tendo o dito supporte da obra ainda uma outra cavidade apertadora, situada em linha com a ferramenta, quando o supporte da obra se achar na outra posição extrema, com o fim de facilitar a formação da cabeça na ponta entrante de um fixador introduzido; ao agir a dita ferramenta como introductor;

44, uma machina introductora de fixadores, provida de uma ferramenta que age como sovêla e como introductor; meios de movimentar alternadamente essa ferramenta, de modo que ella percorra um trajecto mais longo quando age como sovêla e um trajecto mais curto quando age como introductor; um supporte da obra, que tem um orificio adaptado a receber e bastante cortado na obra pela ferramenta, quando esta age como sovêla e uma cavidade apertadora, formada e disposta de modo a facilitar a formação da cabeça no fixador introduzido pela ferramenta, quando esta age como introductor; e meios de fazer avançar e recuar o dito supporte da obra, para ser apresentado o orificio ou a cavidade apertadora em alinhamento com a dita ferramenta, conforme esta ultima tem de agir como sovêla ou como introductor.

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official dos Estados Unidos da America, em 4 de junho de 1925, sob n. 34.838.

Pontos característicos da invenção do «Um novo meio de filtração e decantação de agua e de outros liquidos, com applicação de piçabas», para a qual pediu privilegio Paulo Dantas de Amorim (deposito n.º 2.500, de 2 de junho de 1926):

1º, um novo meio de filtração e decantação de agua e de outros liquidos, com applicação da piçaba, caracterizado pelo facto da piçaba ser prensada dentro de uma caixa, provida de orificios para entrada e sahida da agua filtrada;

2º, um novo meio de filtração e decantação de agua e de outros liquidos, como na reivindicacão 1, caracterizado pelo facto da caixa ser collocada na parte superior do deposito da agua, cuja caixa é isolada ou vedada por uma tampa ou disco para obrigar a agua a atravessar pelas ranhuras ou rasgos, formados pela piçaba comprimida, no que consiste o filtro, o qual, quando destinado á pressão, a caixa será collocada por baixo do disco superior, e quando destinado á gravitação, ficará por cima deste disco;

3º, um novo meio de filtração e decantação de agua e de outros liquidos, como nas reivindicacões 1 e 2, caracterizado pelo facto do filtro separar todas as impurezas contidas nos liquidos, sendo que o filtro poderá variar de tamanho, configuração e compressão da pi-

caba, conforme o fim a que se destina; o filtro e os discos para pressão serão feitos de ferro fundido e os discos para gravitação serão fundidos e esmaltados;

4º, um novo meio de filtração e decantação de água e de outros líquidos, como nas reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo facto da piaçaba não apodrecer, assim como não fermentar e não conservar as impurezas;

5º, um novo meio de filtração e decantação de água e de outros líquidos, com applicação da piaçaba, caracterizado pelo facto de, quando o filtro se destina à pressão, a água entrará pela torneira 1, existente na parte inferior do reservatório e saindo pela torneira 2, collocada na parte superior opposta, e quando se desejar fazer limpeza do filtro, fecham-se as torneiras 1 e 2, abrindo-se, em seguida, a torneira 3, collocada na parte superior opposta, abrindo-se também a torneira 4, existente na parte inferior opposta á torneira 1, deste modo correndo a água, que levará todas as impurezas que ficarem na caixa, contendo a piaçaba;

6º, um novo meio de filtração e decantação de água e de outros líquidos, com applicação da piaçaba, tendo suas peças construídas, dispostas e adaptadas de modo a funcionarem como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho automatico de pesar", para a qual pediu privilegio Francis Maxwell (deposito n. 2.501, de 2 de junho de 1926):

1º, um aparelho automatico de pesar em que o material é pesado em um carro que se move continuamente, e no qual durante o registro do peso ha carga existente nelle, o material, que vem sem interrupção para ser pesado, é retido temporariamente, cujo material retido é então levado a outra carga, esta nova carga sendo levada de modo tal no carro de passagem que entre esta e a carga já pesada se dá um espaço;

2º, um aparelho automatico de pesar, conforme a reivindicação 1, em que, para reter temporariamente uma parte da carga que vem para ser pesada é provido um carro menor ou recipiente em cima do carro de pesagem;

3º, um aparelho automatico de pesagem, conforme a reivindicação 1, em que a extremidade do carro alimentador que carrega o carro de pesagem, para a intervallos regulares durante o registro do peso do enchimento do carro de pesagem.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho automatico aperfeiçoado de pesar, para a qual pediu privilegio Francis Maxwell (deposito n. 2.502, de 2 de junho de 1926):

1º, um aparelho automatico aperfeiçoado de pesar com peso-tara por meio de uma alavanca angular, no qual o braço de balança em attingindo a posição de carga e permitindo que parte do liquido seja pesado para escoar, accione por meio do peso do dito liquido que corre, as peças para o carregamento rapido do tanque de pesagem;

2º, um aparelho automatico de pesar, como reivindicado em 1, no qual a parte

que corre do liquido temporariamente é retida em um receptaculo e abre por seu proprio peso o supprimento maior para o recipiente de pesagem;

3º, um aparelho automatico, como reivindicado em 1 e 2, no qual um dispositivo de recue é interposto na conexão entre o receptaculo e o recipiente ou dispositivo fornecedor;

4º, um aparelho automatico de pesar, como nas reivindicações 1, 2 e 3, no qual a válvula grande para o escoamento é mantida na posição aberta até que, sob a influencia da carga que sobe no recipiente de pesagem, se feche;

5º, um aparelho automatico de pesar, como nas reivindicações precedentes, no qual o peso-tara pode se tornar não efectivo quando querendo-se;

6º, o aparelho automatico aperfeiçoado de pesar com peso-tara, substancialmente como descripto e representado no desenho junto.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho de columna dupla para rectificação de ar liquido", para a qual pediu privilegio Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator (deposito n. 2.503, de 2 de junho de 1926):

1º, um aparelho de columna dupla, para rectificação de ar liquido, caracterizado por ser o ar, comprimido e resfriado, introduzido em uma columna mantida sob alta pressão (no minimo, tres atmosferas), decomposto em vapores ricos em azoto e em um liquido rico em oxygenio;

2º, o aparelho de columna dupla para rectificação de ar liquido, reivindicado em 1, caracterizado por serem os vapores, ricos em azoto, vindos da columna de alta pressão condensados em duas fracções, das quaes a primeira é reconduzida á columna de alta pressão;

3º, o aparelho de columna dupla, para rectificação de ar liquido, reivindicado em 1 e 2, caracterizado por ser o liquido, rico em oxygenio, obtido na columna de alta pressão e a segunda fracção, rica em azoto, obtida no condensador, tratadas conjunctamente, sob pressão reduzida, em uma segunda columna.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho destinado a indicar com precisão os lugares vagos em qualquer especie de vehiculos (principalmente em bondes, para a que pediu privilegio João Pedro de Oliveira Fischer (deposito numero 2.504, de 2 de junho de 1926):

1º, um aparelho destinado a indicar com precisão os lugares vagos existentes em qualquer especie de vehiculos (principalmente em bondes) ou nas casas de diversões, denominado «Lotador e Indicador Automatico», caracterizado por consistir em uma serie de dispositivos parciaes ligados a um total, os quaes são munidos de um quadro indicador que poderá ter duas faces, uma para ser observada do exterior e a outra internamente, de accordo com a descripção e os desenhos juntos;

2º, um aparelho como reivindicado em 1, que tem collocado em baixo de cada assento um dispositivo que ao arriar produzirá o encolhimento de um fio, que assim contrahido, tendo a desenrolar um tambor collocado lateralmente ao banco em um comprimento relativo á

cada logar no banco, sendo que este tambor de enrolamento fica preso a um outro tambor central montado de umas chapas collocadas acima dos balaustres do vehiculo que representam a marcação parcial, verificando-se assim o movimento de esconder e apparecer as ditas chapas nos dispositivos principaes, substancialmente como se descreveu com referencia aos desenhos juntos;

3º, um aparelho como reivindicado em 1 e 2, em que do outro lado do tambor central ha um segundo tambor de enrolamento que encolhe o fio do dispositivo geral, o qual soffrendo as contracções das variações dos diversos bancos, transmite o seu movimento no dispositivo total da marcação da lotação collocado acima da plataforma do vehiculo e que servirá de observações e fiscalizações, estas aos fiscoes e aquellas aos conductores, tudo de accordo com a descripção e os desenhos juntos, funcionando do modo descripto e substancialmente para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "uma rede de arame, destinada a forros de estuque e tambem a cercas, denominada «Rede Victor», para a qual pediu privilegio Victor De Amieis (deposito n. 75, de 11 de maio de 1926, effectuada na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

1. uma rede de arame destinada a forros de estuque, denominada «Rede Victor», construida de um tecido de fios de arame ou de qualquer outro metal que a isso se preste, formada de espiraes achafadas ou em zigue-zagues, com fios entrelaçados no sentido transversal e longitudinal, afim de lhe dar a precisa resistencia.

2º, uma rede de arame, de accordo com a reivindicação n. 1, a qual, devido á sua construcção, é rigida e de flexibilidade quasi nulla, o que evita que, quando occupada para estuques, a argamassa se rache e se desprenda facilmente;

3º, uma rede de arame, de accordo com as reivindicações n. 1 e 2, que, devido á sua solidez, se presta tambem a ser empregada em cercas.

Pontos característicos da invenção de "um novo processo de fabricacão de um doce por meio de formula especial, denominado «Cremo Ideal» para a qual pediram privilegio Antonio Bergamo e Luciano Bergamo (deposito n. 76, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, de 19 de maio de 1926):

1º, um doce alimenticio e agradável ao paladar, em tablettes, denominado «Cremo Ideal», do formato que se desejar, coberto de côco rallado e queimado, cuja formula compõe-se dos seguintes ingredientes: assucar, sete kilos o meio; grolatina, tresentas grammas; vanilina (baunilha) e corante amarello, quanto basta; côco, rallado e queimado para a cobertura;

2º, um doce, de accordo com a reivindicação n. 1, que é fabricado para a quantidade de 900 tablettes, formando-se com os ingredientes citados nas quantidades determinadas o agua quanto basta, um xarope, que batido em seguida até tornar-se em massa esponjosa, essa massa collocada e espalhada em um taboleiro e depois de fria, cortada em tablettes, que são cobertos com côco rallado e queimado.

Pontos característicos da invenção de uma machina productora de energia mecanica, denominada «Electro-Mobil» para a qual pediram privilegio Heinrich Lenz, Alfredo Guenther, João Arnoldi, José Bandoni, e Arnaldo Tomchinsky (deposito n. 77, de 22 de maio de 1926, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

a) uma machina destinada a produzir energia mecanica autonoma, independente de forças estranhas, devido a combinação de engrenagens, pesos, devidamente combinados e estudados;

b) uma machina que devido a essa combinação de pesos e engrenagens, depois de dado o impulso inicial, continúa impulsionada alternativamente por um motor electrico, cuja energia é produzida por um pequeno dynamo, movido igualmente pelas engrenagens, de forma que, depois de iniciado o movimento, as diferentes peças, isto é, engrenagens, pesos, dynamos e motor, pelas communs dependencias entre si, determinam um movimento continuo;

c) uma machina, que devido a essas combinações de engrenagens, pesos, dynamo e motor, obtem o seu funcionamento pelo systema electrico de impulso, no qual o dynamo produz sempre corrente, enquanto que o motor, devido a um systema automatico, é somente ligado no ultimo quarto de circumferencia, isto é, 270° a 360°;

d) uma machina que obtem esse movimento continuo, embora por outro systema de impulso, tal como — ar comprimido, molas, ou outro systema, que a isso se preste;

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Artigo 94 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Corrêa da Silva, destinada a artigos da classe n. 40, (deposito numero 5.014, de 2 de junho de 1926):

Consiste em um rotulo quadrangular, branco, destacando-se em preto, a representação de uma cama mecanica. Acima os dizeres «Cama Corrêa da Silva, para operados». Abaixo «Fabrica e deposito, 55, rua do Catete, 57, Rio de Janeiro».

A marca, que pode variar em typos, cores e tamanho, serve para distinguir um producto de sua industria e commercio pertencente a classe n. 40.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Polimann, destinada a artigos da classe n. 50, letra j, (deposito n. 5.015, de 2 de junho de 1926):

Consiste essencialmente na palavra «Sinolus», escripta sobre a figura de uma coroa caracteristica dos Estados do Norte da Europa tendo a atravessal-as no sentido horizontal, uma faixa, vendo-se logo abaixo dessa faixa, entre dois traços, em uma regra, os seguintes dizeres: «Corda-Pezola» e tendo-se, em uma regra, inferiormente da figura da coroa, os dizeres: «Marca registrada». A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar vinhos em geral, principalmente os preparados de solução de resina e tipo celluloso, destinados a pinturas. Servirá para distin-

guir e assignalar colla em pó, do commercio e industria do requerente, estando incluída na classe n. 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Confo Duarte & Comp., destinada a artigos da classe n. 36, (deposito n. 5.106, de 2 de junho de 1926):

Consiste em um disco que tem no centro a figura de um guerreiro montado em um cavallo rampante, o qual avança sobre um dragão e sob este grupo a data — 1926 —; na parte externa, o disco contém uma faixa circular em cuja parte superior se lêem as palavras «Fabrica de Calçados» e na parte inferior a palavra «Ouros».

A marca poderá variar de cores, typos e dimensões e ser usada directamente nos productos, bem como em rotulos, impressos e propaganda. Classe n. 36.

Descrição da marca para que pediram registro Sylvestre Gallo & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 5.107, de 2 de junho de 1926):

Consiste nas palavras «Chapelaria Gallo», entre duas aspas. A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir chapéus em geral de seu commercio, comprehendidos na classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro Sylvestre Gallo & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 5.108, de 2 de junho de 1926):

Consiste no nome «Roma» entre duas aspas, encimado pela figura de uma loba.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir calçados e chapéus de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 36.

Descrição da marca que pediram registro J. Garcia & Campos, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 5.109, de 2 de junho de 1926):

Consiste em uma esphera, trazendo diagonalmente a inscripção «Grande Hotel», sendo mantido entre as patas diagonais de dois leões em pé sobre uma faixa ondulada na qual se lê: «Largo da Lapa — J. Garcia & Campos — Rio de Janeiro».

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os productos e artigos de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 41, 42 e 43, sendo tambem applicada em todos os objectos e artigos de uso do hotel, bem assim em taboletas, carros, automoveis, vehiculos em geral, roupas de cama e mesa, talheres, papel de carta, memoranda, envelopes, cartões, cardapios, artigos de reclames, como sejam legua e folhinhas, tudo referente a sua industria e commercio de hotel.

Descrição da marca para a qual pediram registro Garcia Campos & Soarez, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 5.110, de 2 de junho de 1926):

Consiste em um rotulo rectangular guarnecido de um filete, dentro do qual estão as palavras «Grande Hotel Guanabara».

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os productos e artigos de sua industria e commercio de hotel, comprehendidos nas classes 41, 42 e 43, sendo tambem applicada em notas, facturas, papel de correspondencias, taboletas, memoranda, envelopes, cardapios, folhinhas e reclames referentes tudo ao seu estabelecimento de hotel.

Descrição da marca para que pediu registro Alberto Vieira Souto, destinada a artigos da classe 36 (deposito numero 5.111, de 2 de junho de 1926):

Consiste em um desenho rectangular de maior desenvolvimento no sentido vertical e emoldurado por dous traços negros, sendo o externo mais fino e tendo a separar os um estreito espaço em branco. Representa uma paisagem das ruínas da antiga cidade de Pompeia, vendo-se, ao fundo, um amphitheatro, tres columnas e, mais á frente, um pedaço de columna sobre o qual está sentada uma mulher, em trajes característicos, tendo um pé nu e o outro vestido com uma meia marca Pompeia; de encontro ao peito ella aperta outra meia da mesma marca, a qual resiste ao impulso do furioso leão que faz esforços para rasgá-la com suas formidaveis garras. No centro superior esquerdo do desenho existe, em typos calligraphicos, a palavra «Meias», escripta em sentido obliquo, e, mais abaixo, em sentido horizontal, e abrangendo toda a largura do desenho, em letras gordas, calligraphicas, pretas, sombreadas de branco e orladas por um tenue fio negro, a denominação «Pompeia», sob a qual, do lado esquerdo, em caracteres maiusculos de forma, lê-se: «Marca Registrada». Na parte inferior do desenho, em um pé de columna e tambem em letras maiusculas de forma, está graphada a phrase: «Industria Brasileira».

A marca poderá variar em typos, cores e dimensões e serve para distinguir meias e productos de malharia em geral de commercio do depositante ou de fabrico da Fabrica de Meias dos Irmãos Pires, & Comp., Limitada, com sede na cidade de Sorocaba, no Estado de S. Paulo, Brasil, da qual o depositante é representante, sendo que, a referida marca, será applicada de accordo com a classe 36, em forma de etiquetas, rotulos, envelopes, etc.

Descrição da marca para que pediram registro Alves & Ayres, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 5.112, de 2 de junho de 1926):

Consiste na reprodução da estatua de Venus de Milo sobre um pedestal em cuja base se lê o nome característico «Venus».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu fabrico e commercio, incluídos na classe 48 e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro a Empresa de Aguas Gazoas, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 5.113, de 2 de junho de 1926):

Consiste em uma circunferencia guarnecida de filetes, tendo ao centro uma faixa onde se lê a designação característica «Soda Limonada»; na parte superior lê-se o nome dos supplicantes, e em baixo desta vê-se o facho-simulo da sua marca B. A. G., já registrada e na par-

inferior os dizeres **Marca Registrada** — Analysada no Laboratório Bromatológico sob n. 772, em 8-11-1921, seguiu-se a sede, telephone 2993/2994, Central e Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir bebidas sem alcool de seu fabrico e commercio incluídas na classe 43 e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro Lopes Sá & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 5.114, de 2 de junho de 1926):

Consiste na denominação "**Windsor**", disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: tabaco (fumo) manufacturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes, na classe 41, de importação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Lopes Sá & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposição n. 5.115, de 2 de junho de 1926):

Consiste na denominação "**Maná**", disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: tabaco (fumo) manufacturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes, na classe 44, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Lopes Sá & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposição n. 5.116, de 2 de junho de 1926):

Consiste na denominação "**Sonho de ouro**", disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: tabaco (fumo) manufacturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes, na classe 44, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Irmãos Gonçalves & Companhia, destinada a artigos das classes 28 e 31 (deposição n. 5.117, de 2 de junho de 1926):

Consiste na denominação "**Mariálva**", disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: seda natural ou artificial fiada, torcida ou para costura, na classe 28, e fio de lã ou de pello, na classe 31, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Irmãos Gonçalves & Companhia, destinada a artigos das classes 28 e 31 (deposição n. 5.118, de 2 de junho de 1926):

Consiste na denominação "**Guarany**", disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: seda natural ou artificial fiada, torcida ou para costura, na classe 28, e fio de lã ou de pello, na classe 31, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Gabriel Cosme, destinada a artigos das classes 41, 42 e 47 (deposição n. 5.119, de 2 de junho de 1926):

Consiste na configuração do mappa do Brasil, tendo ao centro a figura de um índio com a cabeça no norte e os pés no sul; no meio dessa configuração geographica, a palavra "**Brasil**" e sob esse conjunto leem-se as palavras "**Brasil Indígena**". Classes 41, 42 e 47.

Superintendência do Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 21 de maio de 1926

Offícios:

Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 221 — De accordo com o art. 232 do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, remetto-vos a inclusa segunda via do empenho da despesa relativa ao fornecimento de accessorios e sobressalentes para automoveis, na importancia de 757\$050.

— Sr. contador seccional:

N. 222 — De accordo com o art. 232 do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, remetto-vos a inclusa terceira via do empenho da despesa relativa ao fornecimento de accessorios e sobressalentes para automoveis, na importancia de 757\$050.

— Sr. Brenno Arruda, M. D. Superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 223 — Accuso o recebimento de vosso officio de 19 do corrente, acompanhado de dous exemplares da monographia editada por esse serviço sob o título "**Do milho e da sua protecção**".

Apressando-me em agradecer-vos a gentileza dessa remessa, congratulo-me com esse serviço pela divulgação de tão úteis e interessantes ensinamentos acerca da protecção do cereal mais cultivado em nosso paiz, e ainda susceptivel de maior produção, desde que seu integral aproveitamento seja realizado mediante o opportuno expurgo, de accordo com os processos experimentados e recomendados por esse serviço.

Dia 21

Sr. gerente do The Rio de Janeiro, Flour Mills & Granaries Limited:

N. 224 — Tenho o prazer de enviar-vos, junto a este, 30 formulas para a declaração semanal de stock de trigo e farinha de trigo nesse molinho.

— Exmo. Sr. Dr. Carlos da Silva Costa, M. D. chefe de policia do Districto Federal:

N. 226 — Necessitando esta superintendencia de reforçar a fiscalização dos mercados livres a cargo deste departamento, venho solicitar de V. Ex. o obsequio de permitir que o guarda civil Sr. Gustavo Feital, fique a disposição desta superintendencia, para o referido fim.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 25

Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 227 — Instituinto os postos officiaes de Venda de Leite Fresco, em locais devidamente approvados pela Prefeitura do Districto Federal, esta superintendencia visou, apenas, promover o barateamento do referido genero, cujo consumo, nesta grande cidade tem a sua explicação no alto preço por que é sempre vendido apesar de não haver absoluta garantia de sua pureza e perfeito estado de conservação.

Fazendo justiça aos esforços desse departamento para que o leite fresco, procedente de pontos tão distantes, e aqui chegado após um transporte por demais precario, só seja offerecido ao publico como salutar alimento e não como portador de toxinas, cumpro reconhecer que a desconfiança existe em relação ao leite fresco dado ao consumo nesta capital, é motivada pelas multiplicas circumstancias de produção, transporte e commercio, cuja modificação, para melhor, está muito acima das possibilidades desse departamento.

Impondo-se, portanto, uma constante e rigosa fiscalização de todo o leite aqui distribuido à população, venho, novamente, solicitar-vos o especial obsequio de manter sob vigilancia permanente todos os postos officiaes a cargo desta superintendencia e, ora, suppridos pela Companhia Mineira de Lacteos, afim de serem, immediatamente, executadas quaesquer providencias occasionaes ou de caracter geral que forem necessarias para a tranquillidade dos consumidores que, diariamente, adquirem nos postos cerca de 12.000 litros de leite.

Esta superintendencia aproveita o ensejo para informar-vos, que havendo reiterado instruções terminantes no sentido de não ser utilizado o leite que transborda do vasilhame, na occasião do respectivo enchimento, já obteve da Prefeitura a precisa autorização para cimentar o solo abrangido pelas barracas o que vai ser feito com toda a urgencia.

Dia 27

Sr. director geral de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 228 — Remetto-vos, para os fins convenientes e devidamente quitada, a inclusa folha, relativa ao mez de abril ultimo, e na importancia de 1.000\$000, que, pelo auxiliar desta superintendencia, Ruben Gonçalves Barata, foi recebida, em 25 do mez corrente da Thesouraria Geral do Tesouro Nacional, para o respectivo pagamento, de accordo com o officio ao Tribunal de Contas numero 199, de 30 daquelle mesmo mez.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 229 — De accordo com o art. 232 do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, remetto-vos a inclusa segunda via do empenho da despesa relativa ao fornecimento de cinco caixas de oleo Mobil B, na importancia de 750\$000.

— Sr. contador seccional:

N. 230 — De accordo com o art. 232 do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, remetto-vos a inclusa terceira via do

empenho da despesa relativa ao fornecimento de cinco caixas de óleo Mobiloil B, na importância de 750\$000.

— Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 231 — De accordo com o art. 232 do regulamento approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, remetto-vos a inclusa segunda via do empenho da despesa relativa ao fornecimento de 10 caixas de óleo Algol e 10 caixas de óleo Urso, na importância de 1:700\$000.

— Sr. contador seccional:

N. 232 — De accordo com o art. 232 do regulamento approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, remetto-vos a inclusa terceira via do empenho da despesa relativa ao fornecimento de 10 caixas de óleo Algol e 10 caixas de óleo Ursa, na importância de 1:700\$000.

— Sr. chefe do Serviço de Fiscalização do Leite e Lactícios do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 233 — Possuindo essa fiscalização um perfeito serviço de estatística das entradas do leite fresco nesta capital, e da produção do mesmo genero nos estabelecimentos aqui existentes peço-vos o especial obsequio de informar-me qual o dado que, mais approximadamente, representa o consumo médio annual, e, por consequencia, mensal e diario, do leite fresco no Distrito Federal, afim de ser rectificada, nesse ponto, a estimativa do consumo dos principais generos, organizada por esta Superintendencia, de accordo com as respectivas estatísticas e as melhores fontes informativas, e publicada á pagina 17 do relatório apresentado por esta Superintendencia em 1924.

Remettendo-vos, junto a este, um exemplar do alludido relatório, devo ainda esclarecer que o dado concernente ao leite fresco foi, obsequiosamente, fornecido por essa repartição.

Pela renovação de tão valioso auxilio, anticipo cordiaes agradecimentos.

— Sr. director da Comissão Reguladora de Transportes e Abastecimento do Estado de São Paulo — Rua Libero Badaró n. 128:

N. 234 — Baseando-se nas estatísticas que tem podido colligir relativamente ás entradas, sahidas e stocks de generos, bem como nas informações de pessoas ao par do respectivo movimento, esta Superintendencia organizou a estimativa do consumo médio diario e mensal dos principais generos, nesta capital, divulgada nos relatórios deste departamento e tambem publicada á pagina 137 do relatório apresentado por esta commissão ao Sr. secretario do Interior desse Estado.

A necessidade de rever os algarismos constantes do mesmo quadro, e a conveniencia de coteja-los com os concernentes a essa capital, leva-nos a solicitar-vos o especial obsequio de enviar a esta Superintendencia uma estimativa semelhante em relação ao consumo dessa cidade, o que julgo não ser impossivel a essa commissão, ante o completo aparelhamento de que dispõe, e as facilidades que ha de encontrar por parte das fontes informativas mais autorizadas.

Pelo fornecimento desse valioso trabalho, anticipo cordiaes agradecimentos.

Sr. chefe do Serviço de Aproveitamento do Estado do Rio de Janeiro:

N. 235 — Baseando-se nas estatísticas que tem podido colligir relativamente ás entradas, sahidas e stocks de generos, bem como nas informações de pessoas ao par do respectivo movimento, esta Superintendencia organizou a estimativa do consumo médio diario e mensal dos principais artigos, nesta capital, divulgando-a nos relatórios deste departamento (pág. 13 do relatório apresentado em 1924) e em outras publicações sobre assumptos economicos, para o devido conhecimento e critica dos competentes.

A necessidade de rever os algarismos constantes do mesmo quadro, e a conveniencia de coteja-los com os concernentes a essa capital, leva-nos a solicitar-vos o especial obsequio de enviar a esta Superintendencia uma estimativa semelhante em relação ao consumo dessa cidade, o que julgo não ser impossivel a esse serviço, ante o completo aparelhamento de que dispõe, e as facilidades que ha de encontrar por parte das fontes informativas mais autorizadas.

Pelo fornecimento desse valioso trabalho, anticipo cordiaes agradecimentos.

— Sr. director da Estação de Férreo Central do Brasil:

N. 236 — Em-officio n. 714, de 15 de abril ultimo, fizestes o obsequio de informar-me que haviam sido tomadas providencias no sentido de ser evitada a renovação dos atrasos dos trens, que transportam leite fresco, e que haviam motivado os meus officios ns. 820 e 836, de 8 e 12 de setembro do anno findo. (P. 5.124/140/925/2)

Entretanto, ultimamente, recommencaram as frequentes demoras na chegada dos referidos trens, o que vem ocasionando turbação distribuição de leite, aos postos officiaes, cujo consumo diario já ascende a 12.000 litros.

Além de assim, causar seria transtorno aos milhares de pessoas que já se habituaram a comprar o leite nos 47 postos officiaes a cargo desta Superintendencia, em vista do seu modico preço e melhor qualidade, taes atrasos prejudicam aos demais consumidores, bem como ao commercio, que lida com esse genero da primeira necessidade.

Antecipo, pois, cordiaes agradecimentos pela normalização desse transporte na via ferrea por onde elle se faz em maior escala.

— Sr. director geral de Agricultura do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 237 — Satisfazendo o pedido constante de vosso officio circular n. 1.167, de 15 do corrente, remetto-vos, junto a este, 10 exemplares do regulamento desta Superintendencia, approved pelo decreto n. 11.027, de 21 de janeiro de 1920, e de do decreto legislativo n. 1.031, de 12 do mesmo mez e anno.

— Sr. director da Companhia Mineira de Lactícios:

N. 238 — Havendo recebido uma reclamação contra o insufficiente enchimento do vasilhame de leite por parte do encarregado do posto da Piedade, peço-vos o obsequio de determinar ao mesmo representante dessa companhia que forneça, pelo preço de \$600, um litro, exactamente medido, e da mesma forma, pelos preços da tabella, as demais frações de litro.

Rogo, outrossim, identica medida em relação ao posto da praça Marechal Osorio. (ex-Ferreira Vianna), em Ipanema.

Dia 31

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 241 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Moreira, Land & Comp., relativa ao fornecimento de accessorios e sobressalentes para automoveis.

A despesa, na importância de 6:4248, corre á conta do art. 11, verba 22ª, consignação «Materiais», 1 — «Materiais permanentes», e sub-consignação n. 1.ª «Automoveis e auto-caminhões, etc.», da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada, nos termos da resolução legislativa n. 4.974, de 1 de dezembro do mesmo anno, pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro proximo passado.

Cumpra-me, outrossim, informar a V. Ex. que o processo da concurrencia administrativa para tal fornecimento foi encaminhado a esse tribunal com o officio n. 214, de 19 do mez corrente.

N. 242 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas da Sociedade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativos ao fornecimento de luz electrica.

A despesa, na importância total de réis 303.26, corre á conta do art. 11, verba 22ª, consignação «Materiais» (III — Diversas despesas), e sub-consignação n. 6 «Despesas de electricidade, de paz e telefonicas», da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada, nos termos da resolução legislativa n. 4.974, de 1 de dezembro do mesmo anno, pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro proximo passado.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 250 — Solicito vossas providencias no sentido de ser entregue ao auxilio desta Superintendencia Ruben Gonçalves Barata, a quantia de 4:1708, em quanto importa a inclusa folha para o pagamento do pessoal mensalista e assalariado desta mesma repartição, e relativa ao mez que hoje finda.

A despesa corre á conta do art. 11, verba 22ª, consignação «Pessoal», e sub-consignação n. 1.ª «Salarios de trabalhadores e serventes, etc.», da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada, nos termos do decreto legislativo numero 4.974, de 1 de dezembro do mesmo anno, pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro proximo passado.

N. 252 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa folha para o pagamento ao pessoal mensalista desta Superintendencia, do augmento provisório de que trata o decreto n. 4.974, de 8 de janeiro proximo passado, relativo ao mez que hoje se finda e na importância de 225\$000.

A folha do referido pessoal, que tem direito ao dito augmento, foi remittida a essa directoria com o officio n. 250, desta data.

— Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 253 — Peço-vos o obsequio de providenciar junto á Guardamaria desta capital no sentido de suspender, até ulterior deliberação, a exigencia do visto previo desta Superintendencia nas guias de exportação de quacsquer generos ali-

mentícios para outros portos do paiz ou do estrangeiro.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 254 — Em referencia ao vosso officio n. 430, 2.ª secção técnica, de 25 do corrente, dirigido ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, sobre o fornecimento de 50 a 60 toneladas de batatas para sementeira, a serem adquiridas sob certas condições técnicas, peço-vos o obsequio de informar-me quaes sejam as condições a que alludistes no citado officio.

— Sr. director da Empresa de Armazens Frigorificos:

N. 255 — Afin de serem transmitidos á embaixada do Brasil em Washington, peço-vos o obsequio de enviar-me, com a possível urgencia, os dados técnicos de maior importancia sobre a capacidade e condições de funcionamento das camaras frigorificas dessa empresa.

Dia 1 de junho de 1926

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 258 — Em additamento ao meu officio n. 236, de 27 de maio proximo findo, sobre os arcazes que estão prejudicando, enormemente, o supprimento de leite aos 47 postos officiaes em funcionamento nesta capital, cumpro-me informar-vos que, no dia 29 do mesmo mez, o trem de leite só chegou ao entreposto da rua Sotero dos Reis, ás 5 horas da manhã.

Por esse motivo e por ter o serviço de exame e fiscalização do leite terminado muito tarde, deixaram de ser abastecidos os seguintes e importantes postos: Praça Saenz Peña, Catumbi, Largo dos Arcos, Praça Onzo de Junho, Praça da Republica, Largo do Machado, Estação de São Diogo, Praça Condessa de Frontin, Largo de S. Salvador, Praça Affonso Penna,

Praça Vieira Souto e Largo da Gloria.

Em avaliando o transtorno que essa falta representa, confio que expedireis efficazes providencias, affin de se, no reproquizerem demoras semelhantes ás de que se queixara os consumidores de um genero tão essencial.

— Sr. director da Companhia Mineira de Lacteios:

N. 259 — Em referencia á vossa communicação, de 29 de maio proximo findo, de não terem sido abastecidos de leite 12 postos officiaes, devido ao atraso do trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, informo-vos que, nesta data, reiterei á Directoria da mesma estrada, o pedido de providencias constante de meu officio n. 236, de 27 de aquelle mez, e, aproveitando o ensejo, solicito-vos o obsequio de enviar todos os esforços, no sentido de serem, sempre, suppridos, sufficientemente todos os postos a cargo dessa empresa.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONTRACTO N. 19

Termo de contracto celebrado entre o ministro da Justiça e Negocios Interiores e Salgado Guimarães & Comp., para o fornecimento do grupo n. 10, "Moveis, coleções e artigos de colchoaria", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 13, de 17 de janeiro deste anno, e seguintes, ás repartições dependentes de mesmo ministerio, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis.

Aos dois dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, compareceram na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral, em commissão, Attila de Souto Galyão, os senhores Salgado Guimarães & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda numero vinte e seis e declararam que, para o fornecimento abaixo citados do grupo dez, ás repartições do referido Ministerio, durante o corrente anno de 1926, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* n. 13, rectificado nos de ns. 17, 20, 21, 22, 23 e 24, de 17, 23, 27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, a folhas dois mil novecentos e trinta e duas e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a lista de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1926, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste, e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas fora de tal prazo;

Segunda — Os senhores Salgado Guimarães & Comp., neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer, ás dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os artigos: 9. Capachos de côco, pequenos, mil e dezesseis mil réis (16\$000); 31. Elé para colchoeiro, kilo, dezesseis mil réis (17\$000); 40. Liscado para colchoão, de 0,70 de largura, metro, mil seiscientos e oitenta réis (1\$080); 45. Traveseiros de capim, com capa de riscado, de 0,40 x 0,34, mil e dois mil e oitocentos réis (2\$800); de conformidade com a proposta apresentada do grupo n. 10, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a en-

trega dos artigos que se destinarem á Colonia Correccional dos Dois Rios, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados, na ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com trinta dias de antecedencia e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta. — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos á tempo e; na de cincoenta por cento si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou ainda no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

havendo coincidência e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro, serão immediatamente communicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria do Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas desde que a importancia possa satisfazer as exigencias das mesmas; caso não o possa, reunir-se-hão varias facturas para o desconto correspondente á importancia da multa, ou deduzir-se-hão das cações feitas para garantia dos contractos ou os fornecedores serão obrigados a entrar com a respectiva importancia para a completação dos, logo depois de ter recebido a satisfação, por escrito, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effektividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 31 de maio, antes da respectiva assignatura, a importancia de dous contos de réis (2:000\$000), conforme provaram com o documento numero quinhentos e noventa e oito, do trinta e um de maio de mil novecentos e vinte e seis, que fica depositado na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia de vinte e cinco contos oitocentos e cincoenta mil réis (25:850\$000), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das verbas 15ª, "Polícia do Distrito Federal — Repartição da Polícia — Colonia Correccional dos Dous Rios"; 17ª, "Casa de Detenção"; 20ª, "Assistencia a Alienados — Hospital Nacional — Manicomio Judiciario — Colonia de Alienadas"; tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos, do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis e sub-consignações seguintes, do material permanente:

Repartição da Polícia, "Padiolas, camisolas, etc.	4:000\$000
Colonia Correccional dos Dous Rios, "Camas, colchões, etc."	4:000\$000
Casa de Detenção, "Mobiliario, etc."	2:000\$000
Hospital Nacional, "Acquisição e concertos de moveis, etc."	14:350\$000
Manicomio Judiciario, "Acquisição e concertos de moveis, etc."	500\$000
Colonia de Alienadas, "Acquisição e concertos de moveis, etc."	200\$000
Colonia de Alienadas, "Para substituição das camas, etc."	800\$000
No total de.....	25:850\$000

E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director em commissão, da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, Attila de Souto Galvão, pelos contratantes e pelas testemunhas, Pedro do Amaral Palet e Dr. Othogamiz Waldemar Aroeira, que se achavam presentes na citada Directoria de Contabilidade e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes representando o valor de cincoenta e dous mil réis (52\$000).

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. (2-6-926). — Attila de Souto Galvão. — Salgado Guimarães & Comp. — Pedro do Amaral Palet. — Dr. Othogamiz Waldemar Aroeira.

CONTRACTO N. 20

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Mattos, Pragana, & Comp., para o fornecimento do grupo n. 10 "Moveis, colchões e artigos de colchoaria" a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 13 de 17 de janeiro deste anno, e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo ministerio durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis.

Aos dous dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, compareceram na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante

o director geral, em commissão, Attila de Souto Galvão, os Srs. Mattos, Pragana, & Comp., estabelecidos á rua do Theatro n. um, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo dez, ás repartições do referido Ministerio, durante o corrente anno de 1926, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diarios Officiaes* n. 13, rectificado nos de ns. 17, 20, 21, 22, 23 e 24, de 17, 23, 27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, a folhas dous mil novecentos e trinta e dous e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1926, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de com mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas fora do tal prazo;

Segunda — Os Srs. Mattos, Pragana & Comp., neste instrumento denominado "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis os artigos: 15, Cadeira de cedro, um, sessenta e nove mil réis (69\$000); 17, cadeira como mola e giro, com assento de madeira, tipo americano, uma, cento e sessenta mil réis (160\$000); 18, cadeira com mola e giro, com assento e encosto de palhinha, uma, cento e sessenta mil réis (160\$000); de conformidade com a proposta apresentada do grupo n. 10, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem á Colonia Correccional dos Dous Rios, que, serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas;

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com trinta dias de antecedência e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que fór marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda a qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fór feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento si a demora no fornecimento fór excedente de quinze dias, ou, ainda no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro, serão immediatamente communicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas, desde que a importancia possa satisfazer as exigencias das mesmas; caso não o possa, reupir-se-hão varias facturas para o desconto correspondente á importancia da multa, ou deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos ou os fornecedores serão obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-os, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effecividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 31 de maio, antes da respectiva assignatura, a importancia de vinte mil réis (20\$000), conforma provaram com o documento numero quinhentos e noventa e nove, de trinta e um de maio de mil novecentos e vinte e seis, que fica depositado na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelece a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sétima — O contracto assignado nesta data só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquella instituição denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de trescentos e oitenta e nove mil réis (389\$000) serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista dos contas devidamente processadas e correrão por conta das verbas 15 "Polícia do Distrito Federal" — Repartição do Policia; 20 "Assistência a Alienados" — Colonia de Alienados; tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos, do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero 4.911, de 12 de Janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180 de 2 de Janeiro de mil novecentos e vinte e seis e sub-assignações seguintes do material permanente:

Repartição da Policia "Aquisição de moveis" ...	320\$000
Colonia de Alienados "Aquisição e concertos de moveis, etc." ...	69\$000
	389\$000

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo do contracto, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo senhor director geral em commissão da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, Attília de Souto Galvão, pelos contractantes e pelas testemunhas Pedro do Amaral Palet e Dr. Othogamiz Waldemar Aroeira, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto.

Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal representando o valor de dous mil réis (2\$000).
Rio de Janeiro, em 2 de junho de 1926 (2-6-926). — Attília de Souto Galvão. — Mattos, Pragana, & Comp. — Pedro do Amaral Palet. — Dr. Othogamiz Waldemar Aroeira.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foram as seguintes ás alterações, approvadas pela Assembléa Geral Extraordinaria, realizada em 6 de Março de 1926, aos ESTATUTOS DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO:

"A Assembléa Geral Extraordinaria, do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, reunida em segunda convocação no dia 6 de março de 1926, resolveu approvar por unanimidade as seguintes alterações nos seus Estatutos, approvadas pela Assembléa Geral de 6 de Abril de 1921:

Art. 4.º Fique assim redigido:

O INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, compor-se-ha das seguintes classes de socios:

I — Socios grande benemeritos, em numero de cinco.

II — Socios benemeritos em numero de quinze.

III — Socios effectivos, em numero de quarenta.

IV — Socios correspondentes, em numero de quarenta.

V — Socios honorarios, em numero de trinta.

§ 2.º Substitua-se pelo seguinte, "O numero de socios grandes benemeritos, benemeritos, effectivos e correspondentes em caso algum poderá ser augmentado

§ 3.º O actual § 2º:

Art. 7.º Fique assim redigido:

Socios honorarios sómente poderão ser as pessoas de alta representação social ou que tiverem manifestado, em trabalhos publicados, competencia especial em materia do Historia, do Geographia, do Ethnographia ou de Archeologia.

Paragrapho unico. O proposta para socio honorario que será assignada, pelo menos, por doze socios, será apresentada á directoria e por esta remettida á Commissão de Admissão de Socios, cujo parecer será discutido em uma sessão do Instituto e votado em escrutinio secreto na sessão seguinte; o candidato será eleito o proclamado, pelo presidente, socio honorario do Instituto, si a maioria for de espheras brancas; no caso contrario declarar-se-ha rejeitada a proposta.

Art. 93. Redija-se assim: De cada tres vagas que occorrerem entre os socios benemeritos, effectivos e correspondentes, sómente será preenchida uma, até que os algarismos dos respectivo quadros se regularizem consoante o disposto no art. 4º.

Art. 94. Supprima-se.

Art. 95. Fique assim redigido: O socio effectivo que não tomar posse dentro de um anno, após a respectiva eleição e os que tendo sido eleitos ha mais de tres annos até a presente data não o houverem feito, passarão para o quadro de honorarios, bem assim os que deixarem de frequentar o Instituto durante o mesmo prazo, sem motivo justificado.

Paragrapho unico. Para o mesmo quadro serão transferidos os socios correspondentes que, eleitos ha mais de cinco annos, não tenham tomado posse ou não hajam enviado qualquer trabalho para a "Revista" do Instituto, nem feito qualquer offerta para a sua bibliotheca, archivo ou museu historico.

Rio de Janeiro, 16 de Março de 1926. — Conde de Affonso Celso. — Dr. B. F. Ramiz Galvão. — Max Fleury. — Agenor de Roure. — Carlos da Silveira Carneiro. — José Maria Moreira Guimarães. — Eugenio Teixeira de Castro. — Dr. Olympio da Fonseca. — Eduardo Marques Peixoto.

Vae ser agora remettida a relação dos socios, com todas as indicações necessarias, á commissão nomeada pelo sr. Conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do Instituto, e composta dos srs. Manuel Cicero Peregrino da Silva, Eugenio Teixeira de Castro e Olympio da Fonseca, para dar cumprimento ao disposto no art. 95 dos Estatutos.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete, estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Affonso Penna Junior, Ministro da Justiça, e o almirante Pinto da Luz, Ministro da Marinha.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem

em audiencia no Palacio do Cattete, o Sr. Alexandre Conty, Embaixador da França, acreditado junto ao nosso Governo.

O Sr. Presidente da Republica recebeu tambem em audiencia, o Sr. Cav. Giulio Cesare Montagna, Embaixador da Italia, acreditado junto ao Governo do Brasil.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete, os Srs. Consules Sebastião Sampaio e Joaquim Eulálio, a fim de agradecerem ao Chefe da Nação as suas re-

centes transferencias; o Sr. Dr. Decio Cesarino Alvim, para agradecer o telegramma de felicitações que o Sr. Presidente da Republica lhe dirigiu pelo seu anniversario natalicio, e o Sr. Francisco d'Alamo Louzada, para agradecer a sua nomeação para o Corpo Consular.

O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

"Natal — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que reassumi hoje o exercicio do cargo de Governador do Es-

tado, do qual havia me afastado por ter entrado em gozo de licença e seguiu para a Capital Federal. Respeitosas saudações. — José Augusto, Governador."

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no embarque do Sr. embaixador Rodrigues Alves, que partiu para Buenos Aires, afim de assumir as funções do seu posto, pelo secretario de embaixada Carlos Alves de Souza Filho.

— O Sr. Dr. José Alves Nogueira, presidente da Camara Municipal de Sabará, no Estado de Minas Geraes, em officio dirigido ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, deu conhecimento a S. Ex. de haver a mesma Camara, em sua ultima reunião, votado uma moção de applausos e solidariedade a S. Ex. e ao seu Governo.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem no Palacio do Catete, os Srs. Deputado Manoel Duarte, Dr. Angelo Pinheiro Machado, Dr. Carvalho Araujo, director da Estrada de Ferro Central do Brasil; general Azeredo Coutinho e Dr. Fortunato Bulcão, director do Banco do Brasil.

— Na hora destinada á audiéncia aos membros do Congresso Nacional, o Chefe da Nação recebeu hontem, os Srs. Senadores Antonio Massa e Fernandes Lima, e Deputados Berbert de Castro, Monteiro de Souza, Bias Fortes, João Lisboa, Adolpho Konder, Ferreira Braga e Daniel de Mello.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, hoje, as seguintes folhas do quarto dia útil:

Escola Polytechnica — Escola Wenceslau Braz — Serviço do Fomento Agrícola e Serviço de Informações — Inspectoria Federal das Estradas — Faculdade de Medicina — Escola 15 de Novembro — Officias de Justiça, Varas e Pretorias — Directoria Geral de Estatística — Serviço de Algodão — Instituto Medico Legal.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella do pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e também do 18º ao 21º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

Thesouro Nacional — Dias certos em que serão effectuados os pagamentos dos aposentados, reformados e pensionistas, no mez de junho corrente:

8º, aposentados da Justiça, Guerra, Agricultura e Exterior;

9º, aposentados da Viação e serventurios do culto catholico.

10º, montepio da Agricultura, pensões reunidas e pensões de A a Z.

11º, montepio civil da Marinha, da Guerra, montepio militar da Guerra, pensões provisórias, praças de pret. e aposentados da Guarda Civil.

12º, montepio da Fazenda.

14º, montepio militar da Marinha e meio soldo.

15º, diversas pensões da Marinha.

16º, diversas pensões da Guerra.

17º, montepio da Justiça.

18º, montepio da Viação, de A a E.

19º, montepio da Viação, de F a L.

21º, montepio da Viação, de M a Z.

Nota — As quintas-feiras, depois do pagamento das folhas annunciadas para o dia, serão também pagas as atrasadas.

Nos dias 22, 23, 24 e 25 serão também pagas as folhas atrasadas, das 11 ás 3 horas; excepto nos sabbados, em que a porta da Pagadoria será fechada ás 2 horas.

A 1ª Circumscripção do Recrutamento está chamando com urgencia á sua séde no Quartel General os Srs. Roberto Demareo e Julio Buxbaum, afim de tratarem de assumptos de seus interesses.

A Repartição Geral dos Telegraphos expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Lutetia, para Lisboa, Vigo e Bordeaux, recebendo impressos até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Conte Verde, para Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 12 horas.

Icarahy, para Caravellas, Ponta da Areia e Cannavieiras, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10 horas, cartas para o interior da Republica até ás 11 1/2 horas, o idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas.

Amanhã:

Arlanza, para Recife, Madeira, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Plata para Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Antonio Delfino, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 9 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 10 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª Secção, todos os dias até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas, com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 4 até 18 horas do dia 5:

Distrito Federal e Nithoroy — Tempo ameaçador, sujeito ainda a chuvas fracas, passando a instavel.

Temperatura estavel; á noite, ligeira ascensão do dia.

Ventos — Normalizar-se-hão.

Estado do Rio — Tempo, ameaçador com chuvas, passando a instavel.

Temperatura estavel; á noite, ligeira ascensão do dia.

Estados do Sul — Tempo, ameaçador com chuvas, passando a instavel em São Paulo; instavel, passando a bom no Paraná; bom com nebulosidade nos demais Estados.

Temperatura estavel, em S. Paulo, em ascensão nos demais Estados.

Ventos — Do quadrante leste, em São Paulo e Paraná, do quadrante norte, no da costa; frescos por vezes.

Nota — Não recebemos os despachos expedidos ás 0 horas, dos Estados de: Bahia, Minas e S. Paulo e os de 14 horas de alguns do Estado do Rio.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje. Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu não com chuvas fracas á tardinha e parte da noite e ameaçador após, com chuvas fracas pela madrugada. A temperatura declinou. As médias observadas nos postos do Distrito Federal, foram: 22,5 e 16,8 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 20,8; minima 16,8, respectivamente, ás 13 horas e 40 minutos, e 5 horas e 50 minutos. Os ventos foram variaveis e fracos, rondando para SSE, após 13 horas e 40 minutos.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até 9 horas de hoje: Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes. Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso no Estado do Rio de Janeiro e Victoria e parte de Minas e bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, excepto no Estado do Rio de Janeiro, onde era ainda instavel com chuvas expansas. A temperatura declinou. Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom salvo em S. Francisco, Castro e S. Paulo, onde foi instavel com chuvas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom nos demais Estados. Temperatura estavel. Geou esta madrugada em Urussanga.

Menores temperaturas: 3,0 em Urussanga e Lages e 6,0 em Brusque.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 34 m/mo em Therezopolis e 31,0 em Xerem.

Estado do mar na costa do paiz — Do Distrito Federal para o sul: espelhado em Macahé; tranquillo e chão em Florianopolis e demais pontos do littoral do Estado do Rio de Janeiro; pequenas vagas em S. Francisco e Rio Grande.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Baixando ligeiramente em Cachoeira, Porto Novo do Cunha e São Fidélis, e estacionario no resto do curso. Não recebemos os despachos de Guararém, Jacarehy e Pindamonhangaba.

Dados aerologicos — No Distrito Federal: 9 h. 30 m. Devido ao máo tempo não foi feita a sondagem. Florianopolis: 9h. 30m. cor. var. entre NNW e N até 2.000 ms., vel. méd., de 4 ms. e cor. var. entre SW e SSW até 4.500 ms. vel. méd. de 4 ms. Devido estar o céu encoberto por nuvens baixas não foram feitas as sondagens em: Campos, Santos, Curitiba, Mendes, Distrito Federal. 11 horas: Cor. E até 1.200 ms. vel. méd., de 4 ms. Das demais estações não recebemos os despachos.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopsis do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 4 de junho de 1926

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso no Estado do Rio de Janeiro e Victoria e parte de Minas e bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, excepto no Estado do Rio de Janeiro onde era ainda instavel com chuvas esparsas. A temperatura declinou.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em São Francisco, Castro e Estado de São Paulo, onde foi instavel com chuvas. A's 9 horas de hoje o tempo continuava instavel em São Paulo e era bom nos demais Estados. Temperatura estavel. Geou esta madrugada em Urussanga.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1 2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 30 de maio de 1926

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m. m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		
S. L. do Maranhão(*)												
Barra da Corda (*)..												
Fortaleza (*).....												
Quixeramobim (*)...												
Natal (*).....												
Parahyba (*).....												
Recife (*).....												
Pão de Assucar (*)..												
Aracajú	62.7	25.0	—	SE	2	9	—	B. (b. manhã)	28.0	22.0	6.0	I. c. am. pm.
Bahia	62.5	24.0	—	SE	2	9	—	B. (b. manhã)	28.0	23.0	—	B. am. i. c. pm.
Caetité (*).....												
Januária	61.0	25.0	—	E	2	0	—	B. (b. manhã)	31.0	16.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte.....	63.3	16.0	0.0	E	2	6	—	B. (i. manhã)	17.0	15.0	—	I. am. pm.
Theophilo Ottoni ...	63.6	18.0	0.0	NE	2	9	—	B. (b. manhã)	28.0	16.0	—	B. am. pm.
Uberaba	61.4	21.6	4.0	NE	2	3	—	B. (b. manhã)	28.0	14.0	—	I. am. pm.
Caxambú	66.1	15.0	-2.0	SW	2	9	—	B.	23.0	10.0	—	
Pocos de Caldas(*)..												
Goyaz	66.4	19.0	0.0	NE	2	6	—	B. (b. manhã)	32.0	13.0	—	B. am. pm.
Santa Luzia.....	64.9	19.0	—	E	3	0	—	B. (b. manhã)	37.0	11.0	—	B. am. pm.
Cuyabá	60.3	23.0	1.0	N	2	0	—	B. (b. manhã)	34.0	19.0	—	B. am. pm.
Columbá (*).....												
Victoria.....	66.5	20.0	-5.0	W	2	9	—	I. (b. manhã)	23.0	19.0	11.0	I. am. c. pm.
Capital Federal (Ter- re Meteorologica)..	68.2	18.8	—	C	0	10	Tranquillo.	I. (i. c. manhã)	23.4	16.8	15.1	I. am. c. pm.
Campos	67.3	19.0	—	S	2	9	—	I. (b. manhã)	26.0	13.0	1.0	I. am. c. pm.
Friburgo	67.7	15.0	0.0	N	2	9	—	I. (b. manhã)	23.0	12.0	—	Ch. am. pm.
Petropolis.....	63.1	13.0	-3.0	C	0	6	—	I. (i. manhã)	17.0	12.0	22.0	I. c. am. c. pm.
Rezende	67.0	16.0	—	C	0	9	—	I. (i. c. manhã)	25.0	15.0	14.0	C. am. c. pm.
Cabo Frio.....	67.9	20.0	-3.0	S	2	9	Chão.	I. (i. manhã)	26.0	19.0	10.0	I. c. am. i. pm.
Therezopolis	63.2	14.0	-2.0	S	2	9	—	I. (ch. manhã)	17.0	12.0	34.0	C. am. pm.
S. Paulo	66.7	14.0	-2.0	E	5	9	—	Ch.	18.0	12.0	1.0	Ch. pm.
Santos	67.9	17.0	-2.0	W	2	9	—	I. (c. manhã)	22.0	16.0	9.0	C. am. pm.
Paranaguá.....	67.2	16.0	—	C	0	3	—	B. (b. manhã)	17.0	15.0	—	B. am. pm.
Guarapuava (*).....												
Curitiba.....	68.0	12.0	—	NE	2	9	—	I. (i. manhã)	16.0	10.0	—	I. am. pm.
Florianopolis.....	68.1	14.0	2.0	C	0	0	Tranquillo.	B. (b. manhã)	19.0	11.0	—	B. am. pm.
Lages	61.5	7.0	-1.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	18.0	3.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre.....	65.6	9.0	0.0	C	0	3	—	B. (b. manhã)	17.0	7.0	—	B. am. pm.
Uruguayana.....	61.7	10.0	2.0	E	2	6	—	B. (b. manhã)	18.0	8.0	—	B. am. pm.
Montevideo.....	63.3	10.0	—	NE	3	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	62.0	9.0	—	N	2	—	—	—	—	—	—	—

Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, má. Phenomenos diversos: c, chuva; n, ne; e, n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; s, saraiva; g, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho, v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	23.0	17.5	Santa Cruz (X).....	24.0	23.0	17.0
Bangu	22.8	28.9	18.4	Madureira	26.9	29.0	17.2
Niteroy	20.6	23.8	17.9	Olaria	31.6	23.2	17.6
Rio Comprido	—	25.3	17.0	Jacarapaguá	—	—	—
Penha (X).....	—	—	—	Realengo (suspensa).....	—	—	—
Pão de Assucar (14 horas).....	—	22.6	14.6	Haddock Lobo	25.0	25.0	18.0
Encantado	33.0	24.5	19.4	Campo dos Afonsos	28.7	29.2	17.6
Gavea (X).....	—	—	—	Villa Isabel	36.2	—	—
Deodoro	19.6	23.9	15.9	Jardim Botânico.....	24.6	22.0	17.0
Corcovado. Temp. 16.0 Hu n. rel. 84 %.. Vento S 7.....	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 4, às 7 horas. A máxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos prêmios da 93ª loteria do plano 36, 120ª extração do anno de 1926, realizada em 4 de junho de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.					
67.537	500\$000	34.145	100\$000	10.883	200\$000
02.687	100\$000	35.689	100\$000	65.419	100\$000
25.720	100\$000	01.985	100\$000	03.391	500\$000
07.298	100\$000	26.657	200\$000	33.682	1.000\$000
59.173	200\$000	58.757	100\$000	02.676	100\$000
13.392	100\$000	48.410	3.000\$000	39.185	100\$000
29.700	100\$000	51.749	100\$000	61.353	100\$000
01.013	200\$000	38.088	2.000\$000	20.805	1.000\$000
22.109	200\$000	30.575	100\$000	21.208	100\$000
14.170	200\$000	27.420	100\$000	59.646	100\$000
12.328	500\$000	58.663	100\$000	26.660	500\$000
43.977	100\$000	22.130	200\$000	53.021	100\$000
54.165	100\$000	31.789	100\$000	50.497	200\$000
16.326	100\$000	54.187	100\$000	17.227	200\$000
32.575	200\$000	53.894	100\$000	01.585	100\$000
23.914	100\$000	19.328	100\$000	60.822	100\$000
13.919	100\$000	57.283	200\$000		
60.643	400\$000	19.798	100\$000		
37.071	100\$000	42.059	100\$000		
88.151	100\$000	69.977	100\$000		
03.482	100\$000	37.673	100\$000		
37.987	200\$000	21.747	200\$000		
33.108	100\$000	62.970	100\$000		
55.471	200\$000	26.058	100\$000		
60.703	100\$000	25.365	200\$000		
		04.537	100\$000		
		10.679	100\$000		
		42.022	100\$000		
		54.569	100\$000		
		60.831	100\$000		
		57.835	100\$000		
		19.878	100\$000		
		48.996	100\$000		
		58.123	100\$000		
		08.867	100\$000		
		65.273	100\$000		
		02.349	100\$000		

Approximações		
26.656 a 26.658	300\$000	
04.536 a 04.538	200\$000	
48.409 a 48.411	350\$000	
38.087 a 38.089	100\$000	

Dezênas		
26.651 a 26.660	40\$000	
04.531 a 04.540	30\$000	
48.401 a 48.410	20\$000	
38.091 a 38.090	10\$000	

Terminações		
Os numeros terminados em 7 toem 28\$000.		
O fiscal das loterias do Governo da União, <i>Pereira de Albuquerque</i> . — O director assistente, <i>J. D. Machado</i> , presidente. — O escrivão, <i>Firmino de Cantuaria</i> .		

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

**Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

90 d/m A' nista

Sobre Londres.	7 9/16	7 31/64
Sobre Paris.	\$204.	\$207

Sobre Italia.....	—	\$252
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	1\$555	1\$572
Sobre Portugal.....	—	\$351
Sobre Belgica.....	—	\$205
Sobre Hespanha.....	—	1\$001
Sobre Suissa.....	—	1\$280
Sobre Suecia.....	—	1\$770
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	1\$191

Sobre Nova York	36530	68589
Sobre Montevideo	—	68698
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	28668
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	68029
Sobre Hollanda (florim)	—	28653
Sobre Japão (yen)	—	38130
Sobre Rumania	—	8036
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 10.000 cordas)	—	8949

Moedas

Valas (ouro)	38621
Liras (papel)	8270

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port...	6508000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (vencida)	6118000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	8558000
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 %	7808000
Apólices empréstimo municipal de 1906, port...	1388000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	1708000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	1698000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	1108000
Apólices Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, port...	7608000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 400\$, 4 %, port...	998000
Banco dos Funcionários Públicos	488000
Banco do Brasil	4078500
Companhia Agrícola Rio de Janeiro	2008000
Companhia Docas de Santos, nova	2788500
Companhia Docas de Santos, port...	2808000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 do junho de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES**COTACÕES DE CAFÉ**

Dia 3 de junho de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Junho	258100	258100	258300	258300	5.000
Julho	248500	248500	248600	248600	7.000
Agosto	248200	238925	248300	248100	—
Setembro	238500	238300	238300	238400	—
Outubro	238150	238000	238300	238000	—
Novembro	238850	238500	238100	238500	—
Vendas	8.000 saccas		4.000 saccas		12.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; e 2ª cotação, firme.
Disponivel tipo 7, 378200 por sacco.
Mercado firme.
Vendas, 6.923 saccos.
O syndico, interino, J. Bezerra.

COTACÕES DE ASSUCAR

Dia 3 de junho de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Junho	538800	538000	538900	538000	—
Julho	538000	538500	538300	538300	10.000
Agosto	518200	518200	518500	518500	11.000
Setembro	508000	498000	498500	498300	—
Outubro	478200	478000	478000	478000	—
Novembro	478500	458000	478500	468000	—
Vendas	27.000 saccos		21.000 saccos		23.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; e 2ª cotação, firme.
Disponivel branco crystal, bom, 518 a 538, sacco.
Mercado estavel.
O syndico, interino, J. Bezerra.

COTACÕES DE ALGODÃO

Por 10 kilo

Termo

Dia 3 de junho de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Junho	228500	218600	228800	228500	—
Julho	228600	228300	228600	228800	—
Agosto	228800	228800	248000	238800	—
Setembro	238000	238000	238800	238400	—
Outubro	238400	238100	238500	238500	—
Novembro	238100	238200	248100	238800	—

Kilos

Kilos

Vendas	30.000	40.000	40.000
--------------	--------	--------	--------

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, firme.
Disponivel base tipo 5, em 2 de junho de 1926, 238 a 248 por 10 kilos.
Mercado estavel.
O syndico interino, Dario Bezerra.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 2

Assucar

Saccos

Entradas de Campos	790
Saídas	10.102
Existencia	200.138

Mercado: firme.
Preço do branco crystal, 518 a 538000.

Algodão

Fardos

Entradas não houve.	—
Saídas	724
Existencia	22.036

Mercado, estavel.
Preços por 10 kilos:

Serões	288000 a 298000
Primeiras sortes	268000 a 278000
Medianas	258000 a 268000
Paulista	248000 a 258000

Café

Saccos

Entradas	11.140
Saídas	7.164
Existencia	148.943

Mercado, calmo.
Preços por:

Typo 3	398000
Typo 4	388500
Typo 5	388000
Typo 6	378500
Typo 7	378000
Typo 8	368500
Preço do tipo 7, hoje	378200

Mercado, calma, firme.
O syndico, interino, Dario Bezerra.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA A RENDA NO DIA 4 DE JUNHO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	314:6 93:46	280:930 093	605:619:941	197:851:365	243:556 240	441:407:606
Renda até 3.....	517:78:8637	532:527:401	1.050:310:038	650:037:429	622:821:220	1.272:90:649
Total.....	842:412:43	813:517:436	1.655:929:979	847:033:795	866:377:460	1.714:316:255
Diferença para mais.....	—	—	—	5:52:312	52:859:964	58:386:270

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3621)..... 1.175:431:672
Renda-papel..... 280.930 093

Total..... 1.456:471:767
Papel e ouro convertido até..... 2.434:2.842:7

Total em papel..... 3.869:405:194

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecada:
De 1.º e 2.º de junho de 1926 1.164:291:020
Em 4 de junho de 1926 875:802:818
2.040:093:208
Em igual periodo de 1925 2.500:304:752
Diferença para menos em 1926 459:208:544

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALISADA EM 24 DE MAIO DE 1926

Presidente, Couto; director, Isidoro Campos.

Presentes o presidente Couto, os deputados Burlamachi, Teixeira, Sá, Sá, Porto, Braulto e o director da Secretaria Dr. Isidoro Campos. Foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior.

Expediente:

Comunicação do cartorio do escriptorio do Juiz da Comarca de S. Gonçalo, Estado do Rio, sobre a abertura da fallencia da firma Souza Pinto & Comp., e libelaci á rua Pinto Borges n. 121. — Archive-se e annote-se.

Requerimentos:

Da Companhia Brasileira de Estradas Modernas, para archivamento de seus estatutos e demais documentos. — Deferido;

Da Companhia Nacional de Tabacos, Salmalorio de Botafogo, para archivamento de

actas de assemblies geraes extraordinarias. — Deferido;

Da Sociedade Anonima De Armamentos Geraes "Trapiche Secreto", para archivamento de documentos relativos á sua matricula. — Cumpra-se o disposto no art. 1.º ns. 1 e 4 da lei 1.102, de 21 de novembro de 1903;

Da Companhia Bettenfeld S/A, para archivamento de acta de assemblea geral extraordinaria. — Indeferido, por não ter o papel as dimensões legais;

De Arthur Bonito & Comp., para ser matriculada a sua firma. — Passe-se acta;

De Carlos B. von Schwerin, para ser nomeado traductor *ad-hoc*. — Passe-se portaria.

De Elza & Rudolf, Empresa de Lactinios Juiz de Fora, Lda.; F. Marques & Casanova, Penseia & Granja, Fernandes & Duraes, F. Lenos & Comp., Gonçalves & Amorim, Geler & Elkind, Januzzi & Argus, Lda.; J. Pareto & Comp., L. Cerqueira & Silva, Luffy & Comp., M. Ribeiro & Martinez, M. Lopes & Irmão, Silva & Mattos; Vieira, Santos & Comp., A. C. Moura & Comp., Avefino de Paula & Comp.; Alves, Leitão & Comp.; Edificadora do Lar, Lda.; Banco do Commercio de Café, Ltda.; Costa & Thiaço, para archivamento de seus contractos. — Deferidos.

De Damasceno & Comp., para archivamento de seu contracto. — Modifique a firma.

De Carmons & Reis, para archivamento de seu contracto. — Declarem a nacionalidade.

De Diniz & Bragança, para archivamento de seu contracto. — Mantido o indeferimento.

De Marques & Ribeiro, M. Ferreira & Silva e Gonçalves & Ribas, para archivamento de seus contractos. — Indeferidos, pelo parecer.

De Jens Jensed & Comp., Leon & Comp., Moraes, Alves & Comp., Franco & Azevedo, A. Pires & Irmão, Medeiros, Carvalho &

Comp., Saul Chocke Filhos & Comp., para archivamento das alterações de seus contractos. — Deferidos.

De Canillo & Mattos, para archivamento de um additivo ao seu contracto. — Deferido.

De C. F. Queiroz & Comp., para archivamento da alteração de seu contracto. — Indeferido pelo parecer.

De Marques, Silva & Comp., para archivamento da alteração de seu contracto. — Indeferido, por ser caso de novo contracto e não de alteração.

De Marques, Silva & Comp., reclamando contra o archivamento de contracto sob firma identica á dos requerentes. — Cancele-se a firma sobre a qual versa a reclamação de conformidade com o parecer.

De Archanjo Sobrinho & Guimarães, Bastos Filho & Preste, Casini & Comp., Ferreira, Fernandes & Comp., Francisco Garcia & Comp., José de Souza & Comp., Lopes & Duran, Nigri, Kaiat & Comp., Pereira Rubião & Comp. e Teixeira Brandão & Comp., para archivamento de seus distractos. — Deferidos.

De Vieira & Gomes, para archivamento de alteração de seu contracto. — Archive-se apenas como d'sira to.

De Caldeira, Goulart & Comp., para archivamento de seu distracto. — Indeferido, pelo parecer.

De Freitas Dantas & Comp., para archivamento de seu distracto parcial. — Deferido.

De A. Asturiano & Comp., pedindo retrada de seu contracto. Indeferido. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De A. Ibrahim Khoury, A. M. Pinto & Comp., Alves Magalhães & Comp., Adolf Petersen & Comp. Ltd., B. Rangeli, Couto Duarte & Comp., Daniel Moreira, Gabriel Th. c., Gaspar & Santos, Iglecias & Gonzalez, J. Pigaciro & Silva, J. A. Martins

& Irmão, J. Cunha & Comp., J.S. de Souza J. Serafim & Comp., J. Rodrigues Motta, José Gonçalves Vianna, Manoel das Neves A. res, Manoel Mello, Manoel Coutinho, Manoel Rodrigues & Irmão, M. B. Neves & Comp., Orestes da Silva Matos & Comp., Paulino de Oliveira Soares, Peres & Alhadef, Pinho & Teixeira, Rocha & Azevedo, Santos Soares & Comp., Severino, Esteves & Comp., Teixeira, Santos & Bernardino, Venancia & Irmão, para registro de suas firmas. — Deferidos.

De João Akui, para registro de sua firma. — Deferido.

e José Acciares, para registro de sua firma. — Declare a nacionalidade.

De J. Sancau & Comp., para registro de sua firma. — Declarem a data do archiva-mento do contracto.

De Saul Chueke Filhos & Comp., para registro additio de sua firma. — Deferido.

De Henrique Novelli, para registro de sua firma. — Declare a data do início das operações.

De Martins da Rocha Junior & Comp., para registro de sua firma. — Indeferido, pelo parecer.

De José Moreira, para cancellamento de sua firma. — Cancele-se.

De Regina Pasqualini Tavares, Antonio Gargaglione e Oswaldo Hanefeld, para registro de escripturas de autorização para commerciar. — Registre-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 24 de maio de 1926.

Contractos:

De A. C. Moura & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio da Costa Moura, Manoel Simões e Joaquim Ribeiro da Silva, para o commercio de moveis, á rua Carolina Machado n. 1.020 A, com capital de 10:000\$000.

De Avelino de Paula & Comp., firma composta dos socios solidarios Ricardo Avelino de Paula e co socio commanditario Albino Gonçalves, para o commercio de papelaria etc., á rua Elias da Silva n. 325, com capital de 20:000\$000.

De Alves, Leitão & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Alves Dias Pereira, Manoel Maria e Joaquim Leitão, para o commercio de botequim etc., á rua Julio do Carmo n. 232, com capital de 45:000\$000.

De A Edificadora do Lar, Limitada, firma composta dos socios solidarios Alberto Leite Imbuzeiro e Domingos Fonseca Sampaio, para o commercio de compra e venda de predios etc., largo de S. Francisco de Paula n. 23, com capital de 100:000\$000.

Do Banco do Commercio de Café, Limitada, firma composta dos socios solidarios Achilles Pinto da Costa e Henrique Togo Sarty, para o commercio de café, com capital de 501:000\$000.

De Costa & Thiago, firma composta dos socios solidarios Joaquim Moreira da Costa e Thiago Francisco Monteiro, para o commercio de carvão, á rua Senador Pompeu n. 39, com capital de 40:000\$000.

De Elza & Rudolf, firma composta dos socios solidarios Elza Renird e Rudolf Renard, para o commercio de photographia, á rua do Ovidor n. 94, com capital de réis 10:000\$000.

Da Empresa de Lactinios Julz de Fóra, Limitada, firma composta dos socios Decio Amaral, Paulino Ribeiro Campos e Socrates Mariani Bittencourt, para o commercio de lactinios, com capital de 210:000\$000.

De F. Marques & Casanova, firma composta dos socios solidarios, Francisco Marques de Amorim e Adelino da Silva Casanova, para o commercio de lubrificantes, á rua Coronel Figueira de Mello n. 356, com o capital de 20:000\$000;

De Fonseca & Granja, firma composta dos socios solidario, Manoel Corrêa da Fonseca e Lourenço da Silva Granja, para o commercio de lenha etc., á rua Escobar n. 57, com o capital de 4:000\$000;

De Fernandes & Durães, firma composta dos socios solidarios, Aurelio Durães e Antonio Manoel Fernandes, para o commercio de ferragens, á Avenida dos Democraticos n. 1.101, com o capital de 30:000\$000;

De F. Lemos & Comp., firma composta dos socios solidarios, Francisco de Paula Lemos e da socia de industria Izaura de Amorim Lemos, para o commercio de moveis, á rua Barão de Mesquita n. 397, com o capital de 35:000\$000;

Do Gonçalves & Amorim, firma composta dos socios solidarios, Francisco Gonçalves e Alipio Amorim, para o commercio de botequim, á rua do Mercado ns, 4 e 6, com o capital de 18:000\$000;

De Geler & Elkind, firma composta dos socios solidarios, Simon Feler e Abreu Elkind, para o commercio de moveis, á rua João Torquato n. 27, com a capital de réis 60:000\$000;

De Jannuzzi & Argus Limitada; firma composta dos socios solidarios, Giacomo Jannuzzi e Eduardo Argus, para o commercio de construção, etc., á rua S. José n. 14, com o capital de 100:000\$000;

De J. Pareto & Comp., firma composta dos socios solidarios, J. Pareto e do socio commanditario, Clemente Spano, para o commercio de representações; etc., á Avenida Central n. 45, com o capital de réis 20:000\$000;

De L. Cerqueira & Silva, firma composta dos socios solidarios Lino Antonio Cerqueira e Silvino Vieira da Silva, para o commercio de lenha, etc., á rua Medeiros sem numero, com capital de 10:000\$000.

De Lutfy & Comp., firma composta do socio solidario Miguel Lutfy e do socio commanditario João Calil Jela, para o commercio de fabrica de tecidos, á rua Desembargador Isidro n. 121, com capital de réis 200:000\$000.

De M. Ribeiro & Martinez, firma composta dos socios solidarios Roberto Mendez Ribeiro e José Rodriguez e Martinez, para o commercio de bordados, etc., com capital de 15:000\$000.

De M. Lopes & Irmão, firma composta dos socios solidarios Manoel Lopes Gonzalez e José Lopes Gonzalez, para o commercio de fabrico de cerveja, á rua Sachet n. 21, com capital de 60:000\$000.

De Silva & Mattos, firma composta dos socios solidarios Norberto Lopes da Silva e Antonio Pinto de Mattos, para o commercio de lactinios, á rua dos Arcos n. 62, com capital de 20:000\$000.

De Vieira, Santos & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Vieira Pinto, Joaquim Simões dos Santos e Manoel Rosa, para o commercio de botequim, á rua Silva Freire n. 1, com capital de 18:000\$000.

Alterações de contraccio:

De Camillo & Mattos, a firma assume a responsabilidade do activo e passivo da firma Camillo José de Oliveira.

De Franco & Azevedo, a firma assume do activo e passivo da firma Domingos Bento de Souza Azevedo.

De Jens Jensen & Comp., o capital social fica elevado a 80:000\$000.

De Leon & Comp., o socio solidario Leon Dreyfus, passa a ser socio commanditario.

De Moraes, Alves & Comp., retira-se o socio Jeronymo Pinto de Oliveira, recebendo a importancia de 105:938\$262, continuando a sociedade com os demais socios.

De Martinez, Pires & Comp., o capital social fica elevado a 400:000\$000.

De Medeiros Carvalho & Comp., é admitido como socio de industria o Sr. Odilio Kroff Carvalho.

De Saul Chueke Filhos & Comp., alterando a clausula segunda.

Distractos:

De Archanjo Sobrinho & Guimarães, retira-se o socio José Ferreira Gonçalves Guimarães, recebendo a importancia de 20:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Archanjo Corrêa de Mello Sobrinho na importancia de 40:000\$000.

De Bastos, Filho & Preste, retira-se o socio José Preste com 4:000\$ ficando com o activo e passivo os socios José Bastos e Edgard Bastos, na importancia de réis 20:724\$950.

De Casini & Comp., retira-se o socio Henrique Casini recebendo a importancia de 8:940\$, ficando com o activo e passivo o socio Ottilio de Almeida, na importancia de 61:422\$500.

De Ferreira, Fernandes & Comp., retira-se o socio, Francisco Americo Fernandes, recebendo a importancia de 20:000\$000, retirando-se tambem o socio Francisco Afonso Alves recebendo a importancia de réis... 12:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Ferreira da Fonseca na importancia de 130:000\$000.

De Francisco Garcia & Comp., retira-se o socio Carlos Alberto da Silva, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Garcia na importancia de 15:000\$000.

De José de Souza & Comp., retira-se o socio José de Souza, recebendo a importancia de 8:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Antonio Christovão da Costa na importancia de 8:000\$000.

De Lopes & Duran, retira-se o socio Manoel Duran Gonzalez recebendo a importancia de 15:820\$890, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Duran Gonzalez na importancia de 60:825\$150.

Distractos:

De Nigri, Kayat & Comp., retirando-se o socio Jayme Kayat, recebendo a importancia de 16:474\$227, ficando com o activo e passivo o socio José Nigri, Felix Kayat e Louis Nigri & Irmão, na importancia de 80:000\$000.

De Pereira Rubião & Comp., retirando-se o socio Americo Silvestre Cardoso, recebendo a importancia de 65\$800, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Pereira Rubião na importancia de 15:000\$000.

De Teixeira Brandão & Comp., retirando-se os socios Amaro José Prado, recebendo a importancia de 75:000\$000, e Benedicto Teixeira Brandão, recebendo a importancia de 50:000\$000.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director desta repartição o segundo autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, exarada em 26 de março ultimo no parecer n. 798, da 1ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, acha-se aberta a inscripção das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento de varios artigos para a officina de alfaiate desta directoria, dos quaes não existe inscripção, de accordo com o que preceitua o art. 758 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica da União.

A inscripção dos negociantes far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. general director desta repartição, devendo os mesmos ser entregues até o dia 11 do corrente na secretaria da Commissão de Compras, acompanhados dos documentos que provem a idoneidade dos proponentes, indicação dos artigos e preços dos fornecimentos pretendidos e recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000), feita em dinheiro ou em titulo da divida publica federal, na thesouraria desta repartição, sendo as respectivas guias expedidas por esta directoria.

As relações dos artigos e quaisquer outros esclarecimentos, serão prestados pelo secretario da Commissão de Compras, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Commissão de Compras, 4 de junho de 1926. — Capitão Waldemar Rocha, secretario.

Segundo Regimento de Infantaria

Pelo presente, declaro, de ordem do senhor coronel commandante, que devem comparecer ao quartel deste regimento, na Villa Militar, os asylados, addidos, 2º sargento Pedro da Costa Ramos, cabos Monorio Luiz Mariano e Antonio Joaquim, anseçada Arthur Pinto de Almeida e soldado Francisco Rosas, afim de receberem seus vencimentos atrasados e prestarem esclarecimentos a respeito de suas residencias.

Quartel na Villa Militar, 31 de maio de 1926. — Orlando de Verney Camello, capitão-ajudante.

Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA

De ordem do Sr. capitão presidente da commissão do rancho do Undecimo Regimento de Infantaria, faço publico que a referida commissão receberá proposta no quartel desta unidade, em São João d'El-Rey Minas Geraes, no dia 25 de junho corrente, ás 13 horas, para o fornecimento da alimentação preparada para officinas e praças deste regimento, em sua sede, durante o 2º semestre de 1926.

As propostas devem ser feitas obedecendo ás condições abaixo:

Primeira — As pessoas que pretendem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão presidente da commissão do rancho deste regimento, ate ás 13 horas do dia 25 do junho do corrente anno, fazendo acompanhar este requerimento, em sobrecarta fechada, dos documentos do idoneidade de que trata a clausula quarta, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

Segunda — As propostas devem ser feitas em: uma ou mais folhas de papel de 0,33 x 0,22, escriptas sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em tres vias, sendo a primeira sellada, contendo data o assignatura do proponente declaração de serem os generos a empregar de primeira qualidade, preço da ração ordinaria, da ração extraordinaria, que se sujeitam a todas as clausulas o exigencias contradas, não só neste edital, como as que constam do contracto que deverá ser assignado e que se acha á disposição dos concorrentes na thesouraria regimental, não podendo exceder de 2\$750 o preço da ração ordinaria e de 1\$700 o da extraordinaria.

Terceira — As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas com o nome do proponente no exterior, o qual deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente, não só na occasião da abertura e apuração das propostas, como tambem por occasião das assignaturas do respectivo contracto.

Quarta — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial ou estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 434, de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma;

c) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do C. A. do regimento a importancia de 1:000\$, para assignatura do contracto.

Quinta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro do prazo que lhe for marcado, perderá em favor do cofre do C. A. do regimento, a caução de que trata a alinea d da clausula quarta e será considerado não idoneo para futuras concorrências publicas, por espaço de tres annos, de accordo com o aviso numero 503 de 30 de agosto de 1920.

Sexta — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculada sobre o fornecimento provavel durante o anno, para garantir a execução do contracto, sendo o deposito feito no cofre do C. A. do regimento.

Setima — Não serão aceitas as propostas cujos preços excedam ao do limite base estabelecido e organizado de accordo com o art. 755, doCodigo de Contabilidade Publica, os quaes serão lidos em presença dos concorrentes antes da abertura das propostas.

Oitava — A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas em presença dos concorrentes.

Nona — No caso do não comparecimento do proponente ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Decima — O contractante obriga-se a acompanhar com todo o pessoal empregado no rancho e a fornecer pelo mesmo preço, de accordo com a tabella que for organizada, as refeições dos officiaes e praças do regimento, quando destacadas ou fóra do quartel, em exercicios, manobras e acampamentos.

Decima primeira — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Decima segunda — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas de accordo com o regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, approvedo pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Decima terceira — A administração do regimento poderá, quando assim o entender, allerar o cardapio das refeições, mantendo, porém, as quantidades e especies de generos de que trata a alinea e).

Decima quarta — O contractante será obrigado não só a manter e conservar em perfeito esado todo o material existente nas cozinhas, copas e mais dependencias do rancho, renovando os utensilios que forem inutilizados, mandando concertar por sua conta os susceptíveis de concerto, como tambem a entrar com o material que se torne necessario ao bom andamento do serviço.

Decima quinta — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamento maior abatimento; verificado novo empate, terá preferéncia a do negociante que já tiver fornecido, procedendo-se a sorte se este não tiver concorrido.

Decima sexta — Os concorrentes devem declarar em suas propostas que se sujeitam ao direito do Governo em annullar qualquer concorrência de accordo com o art. 740 doCodigo de Contabilidade Publica.

Pela commissão do rancho deste regimento, serão prestadas, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas, as informações que os candidatos a esta concorrência desejarem.

Quartel em S. João d'El-Rey, 2 de junho de 1926. — João de Magalhães Carvalho, 2º tenente contador em commissão, secretario da commissão do rancho.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 29º DISTRITO DE UAJÁ

O Dr. Manoel Maria Muniz Freire, presidente da Junta de Alistamento Militar do 29º Distrito de Uajá, com

séde na Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, etc.:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento, vão ser os mesmos remetidos a Junta de revisão, no Quartel General, na séde da Primeira Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos manda affixar na porta principal do Edificio da Administração da Villa Proletaria «Marechal Hermes», onde funciona a Junta e publicar no *Diário Official* a relação geral e singela por classes e ordem alfabética dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta Junta ou directamente á Junta de revisão até o dia 15 de julho do corrente anno. E para constar, eu José Mario Pires, secretario, lavrei o presente edital que vae pelo presidente assignado.

Junta de Alistamento Militar do 2º Distrito de Irajá, Villa Proletaria Marechal Hermes, em 30 de maio de 1926. — José Mario Pires, secretario. — Dr. Muniz Freire, presidente.

Relação nominal por ordem alfabética dos cidadãos alistados no corrente anno, pertencentes ás classes de 1905 a 1896:

Numero de alistamento — Nome, filiação e residência, ou logar do nascimento.

Classe de 1903

(Espontaneos)

1. Domingos Ignacio Ferreira, filho de Luiz Ignacio Ferreira, rua Leite n. 30 — Bento Ribeiro.
2. Osvaldo Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro, rua Barro Vermelho n. 19 — Sapé.
3. Rogerio Luiz Pereira, filho de José Luiz Pereira, Villa do Encanamento sem numero — Marechal Hermes.
4. Severo Paulo de Moraes, filho de Severo Paulo de Moraes, Estrada Marechal Rangel n. 1.

Classe de 1908

(Espontaneos)

1. Antonio Francisco Pereira, filho de Laurentino Francisco Pereira, rua Liberato Santos numero 44.
2. Euclides da Rosa e Silva, filho de Alfredo Jacomo da Silva, rua José da Motta n. 67.
3. Felinto Dario de Souza, filho de Dario Alves de Souza, rua Carolina Machado n. 320.
4. Jacyr Manoel Romão, filho de Manoel Romão, Estrada de Graça n. sem numero.
5. João dos Santos, filho de José Raphael dos Santos, rua Teixeira Ribeiro n. 21.

Classe de 1907

(Espontaneos)

1. Aldo de Medina Celi Ribeiro Moura, filho de Delmario Dias da Costa Moura, rua Carolina Machado n. 373.

2. Agasino Umbelino de Mattos, filho de Francisco Umbelino de Mattos, rua Joze da Motta numero 31.
3. Francisco Chaves, filho de Rodolpho Chaves, rua 22 n. 23 — Marechal Hermes.
4. José de Perusi Mello, filho de José de Perusi Mello, travessa da Independencia n. 17.
5. Manoel Ferreira de Souza, filho de Manoel Ferreira de Souza, rua Carolina Machado sem numero.
6. Manoel Pereira de Amorim, filho de João Pereira de Amorim, rua Carolina Machado n. 373.
7. Baldino dos Santos, filho de Honório dos Santos, rua Carolina Amado n. 71.
8. Waldemiro da Silva Rosa, filho de José da Silva Rosa, rua Miguel Rangel n. 123.
9. Waldemar José Teixeira, filho de José Joaquim Teixeira, travessa Almerinda Freitas n. 37.

Classe de 1906

(Espontaneos)

1. Benjamin da Costa Morgado, filho de Manoel da Costa Madureira.
2. Dionato Mathias Ramos, filho de Francisco Mathias Ramos, rua Santo Sepulchro n. 16.
3. Moacyr Lobo da Silva, filho de Gerakino Carvalho e Silva, rua Antonio Badajoz n. 59.
4. Onofre Rosa, filho de Manoel Herculanio da Rosa, rua do Engenho n. 49 B.
5. Pedro Marianno da Silva, filho de Candido Marianno da Silva, rua Cardoso de Castro n. 33 — Anchieta.

Classe de 1905

1. Alberto, filho de Joaquim Ferreira dos Santos, logar denominado Irajá.
2. Aprijo Cesar Boscari, filho de Joaquim Cesar Boscari, rua do Padre sem numero.
3. Alexandre José Fernandes, filho de Pedro José Fernandes, estrada Marechal Rangel sem numero.
4. Alvaro Martins Houreades, filho de Joaquim Martins Houreades, rua Marechal Rangel n. 3.
5. Antonio Muniz dos Santos, filiação ignorada, rua Liberato dos Santos n. 12.
6. Augusto de Moraes, filho de João Freitas de Souza, logar Agua Grande.
7. Amirto de Oliveira Paula, filho de Celéstino de Oliveira Paula, rua Antonio Badajoz n. 21.
8. Arlindo da Silva, filho de Albina Rosa da Silva, logar Engenho Novo, em Irajá.
9. Arsedino Silveira Rodrigues, filho de Arminda da Silveira Rodrigues, Penha.
10. Alziro Vicente, filho de Laudaria Maria Carolina, Sapopemba.
11. Alvaro Vieira da Silva, filho de Albertina Carneiro de Campos, Octayiano.
12. Antonio José, filho de Antonio da Silva Guimarães, Vigario Geral.
13. Antonio José de Moraes, filho de Antonio André de Moraes, Vicente de Carvalho.

14. Antonio Pereira da Silva filho de Aurora Paula Pereira da Silva, Pavuna.
15. Antonio da Silva, filho de Dorelina Ferreira da Silva, Marco Cinco.
16. Antonio Saturnino da Graça, filho de Guilherme Teixeira da Graça, rua Americo Brasileiro numero 51.
17. Antonio Teixeira, filho de Antonio Joaquim Teixeira, Collegio.
18. Benedicto Canedo, filho de Manoel Canedo, Madureira.
19. Belisario Rodrigues Cavalcanti, filho de Angelo Cavalcanti, rua Emilia n. 59.
20. Carlos, filho de Miguel Paschoal, Valqueire.
21. Cesar Alves da Fonseca, filho de Antonio Domingos da Silva, Nazareth.
22. Carlos Borges, filho de Pedro Borges, rua Noêmia Nunes sem numero.
23. Carlos Cardia da Silva, filho de João Baptista da Silva Lisboa, estrada Marechal Rangel numero 476.
24. Carlos Ferreira Pinto, filho de Levy Ferreira Pinto, Sapopemba.
25. Carlos Malaquias do Amaral, filho de João Malaquias do Amaral, Penha.
26. Carlos Moreira, filho de Guilherme Moreira, Turyassu.
27. Cory dos Santos, filho de Manoel Francisco Mendes, rua Philomena Fragoso n. 10.
28. Dartignan de Campos Peixoto, filho de Alvaro de Campos Peixoto, Madureira.
29. Djalma Cardoso, filho de Hermano Cardoso, rua Dr. Nunes n. 202.
30. Daniel Góes, filho de Manoel Francisco Góes, Marco Cinco.
31. Edmundo, filho de José Sebastião da Silva, Madureira.
32. Enoque, filho de Manoel Francisco da Silva, estrada do Portella n. 32.
33. Eduardo Domingos da Silva, filho de Antonio Domingos da Silva, Penha.
34. Eduardo Luiz Guimarães, filho de João Luiz Guimarães, rua do Padre sem numero.
35. Elisio Rosario da Conceição, filho de Bonifacia Rosaria da Conceição, Marco Cinco.
36. Francisco, filho de Eduardo da Paixão Ribeiro, Madureira.
37. Fernando Rodrigues de Souza, filho de Manoel Rodrigues de Souza beco João Pereira numero 28-A.
38. Gumerindo, filho de Leopoldo Barbosa Telles, estrada de São Pedro de Alcantara sem numero.
39. Gabriel Gago de Souza Filho, filho de Gabriel Gago de Souza, Irajá.
40. Herminio Silva, filho de Antonio Alves dos Santos Filho, Irajá.
41. Humberto dos Santos, filho de Estevam José dos Santos, travessa Pinto n. 68, Turyassu.
42. Joviniano Fernandez, filho de Ezequiel Francisco, Rio das Pedras.
43. Justino Gomes da Silva, filho de Zacharias Paulo Gomes da Silva, logar Sapopemba.
44. Julio Soares Cabral, filho de João Soares Cabral, Carangueijo.
45. João, filho de Sebastião Eduardo Pinto, Areal.
46. João Antonio do Riso, filho de Antonio do Riso, Ponta Grossa.

47. João Barbosa, filho de Leocadia Barbosa, Cordovil.
48. João Bernardo, filho de Eufrazina de Jesus, lugar denominado Penha.
49. João Ferreira de Sant'Anna, filho do Domingos Ferreira de Santa Anna, lugar denominado Bica.
50. João Jeremias, filho de Plínio Jeremias, rua Naya sem numero, Olaria.
51. João Martinez, filho de Thereza Maria, fazenda da Conceição, Irajá.
52. João Manoel P. Martins, filho de João Francisco P. Garcia, rua do Portinho n. 237.
53. João Simões, filho de Joaquim Simões, Penha.
54. João Telles, filho de Elydia Telles, lugar denominado Nazareth.
55. José, filho de João José da Penha, Madureira.
56. José Cardoso Pires, filho de Francisco Cardoso Pires, Vicente do Carvalho.
57. José Cardoso de Paula, filho de Felismino Paula, rua Tapajoz sem numero, Penha.
58. José Dias Ribeiro, filho de Jose Dias Ribeiro, rua Firmino Fragoso sem numero.
59. José Moreira da Silva, filho de José Dias Moreira, rua do Lopes n. 33.
60. José Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro, lugar: rua D. Pedro numero 43.
61. José Vaz Diniz da Silva, filho de José Vaz Diniz da Silva, rua Aracahy n. 49.
62. José Vicente Carvalhaes, filho de Miguel Carvalhaes, estrada Marechal Rangel sem numero.
63. Joaquim Ferreira de Freitas, filho de Judith Rosa de Freitas, lugar denominado Vicente de Carvalho.
64. Joaquim Pereira Barbosa, filho de Francisco Pereira Barbosa, lugar Nazareth.
65. Lucio Antonio das Chagas, filho de Jacintho Antonio das Chagas, Rio das Pedras.
66. Luiz Maia Almeida Bastos, filho de Antonio Almeida Bastos, rua Firmino Fragoso n. 44.
67. Moacyr Firmino de Castro, filho de Balthazar Firmino de Castro, lugar, rua Fragoso n. 8.
68. Miguel Merola, filho de Juez Merola, rua Patagonia n. 125, Penha.
69. Mario do Nascimento, filho de Horosinho do Nascimento, estrada Marechal Rangel n. 525.
70. Manoel, filho de Francelino José dos Santos, lugar denominado Carioca.
71. Manoel Bouzada, filho de Bazilio Bouzada, lugar Sapopemba.
72. Manoel Monteiro, filho de Antonio da Silva Monteiro, lugar Madureira.
73. Manoel do Nascimento, filho de Juiza Clara do Nascimento, Madureira.
74. Manoel Pinto do Carvalho, filho de Maria Ribeiro do Carvalho, lugar Capão Pequeno.
75. Nelson Sperte, filho de João José Sperte, rua Marechal Rangel numero 49.
76. Odilon de Araujo, filho de Fausto Julio de Araujo, rua Marechal Rangel n. 89.

77. Octacilio Alves de Souza, filho de Manoel Lourenço de Souza, rua Antonio Silva n. 11, B. Ribeiro.
78. Octacilio da Costa Campos, filho de Philomena Alves Gomes da Silva, Madureira.
79. Octavio Cardoso Costa, filho de Octavio Cardoso da Costa, Marco 4.
80. Ovidio Gondin, filho de Fulgencio Gondinho, lugar Sapopemba.
81. Octavio Mourão dos Santos, filho de Pedro Amaral, estrada Marechal Rangel n. 455.
82. Octacilio Pinto de Magalhães, filho de José Pinto de Magalhães, Rio das Pedras.
83. Olympio Pereira de Castro, filho de Ludovina Angelica de Castro, lugar Areal.
84. Paulo Mendes do Couto, filho de Maria Joaquina da Conceição, lugar denominado Engenho Novo.
85. Primo Sotéro da Silva, filho de Primo Germano da Silva, Marco Quatro.
86. Rogardo Casemiro de Sant'Anna, filho de Bertholdo Casemiro de Sant'Anna, Madureira.
87. Roynaldo P. Mesquita, filiação ignorada, rua Emilia Ribeiro n. 119.
88. Roberto de Wasconcellos, filho de José Ravmundo, rua do Camboutá n. 16.
89. Sebastião José Guimarães, filho de Maria Senhorinha da Conceição, Marco 5.
90. Tristão da Luz Souza e Costa, filho de Pigenio de Souza Costa, Madureira.
91. Waldemar Camara, filiação ignorada, em Bom Sucesso.
92. Waldemar José Pimenta, filho de Maria Salomé da Conceição, lugar denominado Engenho Novo, em Irajá.

Classe de 1901

1. Alberto Baptista de Oliveira Franca, filho de José Baptista da Silva Pares, Madureira.
2. Aristides Borges, filho de Leopoldina Graeciana, Madureira.
3. Alfredo Maximino, Rio das Pedras.
4. Alfredo Cal Santa Maria, filho de Manoel Cal Santa Maria, rua Guanabara n. 8, Cascadura.
5. Adalardo Corrêa de Mattos, filho de Alfredo Corrêa de Mattos, lugar Sapopemba.
6. Arthur Ferreira, filho de Miguel Ferreira Lourenço, Madureira.
7. Aldemar Fonseca, filho de Alvaro Antonio de Fonseca, travessa Araujo n. 61, casa III.
8. Alberto Figueiredo Ballard, filho de Alberto Aguiar Ballard, rua Philomena Nunes n. 202.
9. Affonso, G. Rocha, filiação ignorada, Bom Sucesso.
10. Almerindo Gabriel Rosa, filho de Gabriel Rosa, rua Engenho Novo n. 94 B, Anchieta.
11. Alcides Germano dos Santos, filho de Torquato Germano, Madureira.
12. Arlindo Ignacio da Silva, filiação ignorada, rua Americo-Brasiliense n. 88.
13. Adelino Jacintho Louzada, filho de Gregorio Antonio Louzada, rua D. Jacintho n. 49.

14. Alberto Leopoldo de Araujo, filho de Manoel Leopoldo de Araujo, rua do Correto n. 64, Penha.
15. Americo Luiz da Silva, filho de José Luiz da Silva, Rio das Pedras.
16. Alvaro Miranda, filho de Pedro J. Miranda, estação de Deodoro.
17. Alberto Meureu, filho de Guilherme Meren, rua José do Queiroz n. 33, em Bento Ribeiro.
18. Arlindo Machado, filho de Manoel Machado, Irajá.
19. Artur Marques Vianna, filho de Manoel Marques Vianna, rua Americo Brasiliense n. 67.
20. Armando de Oliveira, filho de José Oliveira, estrada da Penha numero 1.507.
21. Adelino Pereira de Novaes, filho de Higino Pereira de Novaes, estrada Marechal Rangel sem numero.
22. Arnaldo Paiva, filiação ignorada, lugar em Bom Sucesso.
23. Agenor Paulo de Sena, filiação ignorada, rua Belisario Penna n. 59.
24. Alberto Pereira, filho de Augusto Pereira, rua General Sampaio n. 3, Villa Militar.
25. Alfredo Pinto Fernandes, filho de Antonio Pinto Fernandes, rua Maria Rodrigues n. 154.
26. Adriano Ribeiro da Silva, filho de Marcelino Ribeiro da Silva, Rio das Pedras.
27. Afranio Rodrigues Leite, filho de Manoel Rodrigues Leite, lugar Portella.
28. Alexandre Rodrigues, filiação ignorada, em Bom Sucesso.
29. Americo da Rocha Figueiredo, filho de Eduardo da Conceição, lugar Marco Quatro.
30. Alvaro Santos, filho de Francisco Lessa dos Santos, rua André Pinto n. 104, Ramos.
31. Almerindo da Silva Barbosa, filho de Rita da Silva Barbosa, Sapopemba.
32. Archimedes Sabino, filho de José Reis, estação de Deodoro.
33. Arlindo Santos, filho de Bibiano dos Santos, rua Carlindo sem numero.
34. Adalberto Teixeira, filiação ignorada, estrada do Octaviano numero 198, estação de Turyassú.
35. Alvaro Teixeira de Abreu, filho de Maria Marques da Cruz, Sapopemba.
36. Antonio Alves do Couto, filho de Francisco Maria do Couto, Braz do Pinna.
37. Antonio Jorge, filho de Emilia Dias, lugar Morro do Capão, V. Militar.
38. Antonio Nenhares, filho de Guilherme Nenhares, estrada da Penha n. 1.542.
39. Antonio Pereira, filho de Casemiro Pereira, rua Grão Magricio numero 25.
40. Antonio Soares, filho de Custodio Soares, em Madureira.
41. Antonio Teixeira de Abreu, filho de Albertino Teixeira de Abreu, rua Carolina Machado n. 98.
42. Bento Lopes, filho de Pedro Lopes Gonçalves, Madureira.
43. Carlos de Albuquerque, filho de Jorge de Albuquerque, em Irajá.
44. Christovão Alves Peixoto, filho de Geraldo Alves Peixoto, lugar denominado Penha.

45. Claudionor Agostinho Veiga, filho de Agostinho Veiga, rua Montevideo n. 367.
46. Custodio Dias Moreira, filho de Joaquim Dias Moreira, rua da Freguezia n. 35.
47. Carlos Filmann Maia, filho de Severino da Costa Maia, rua Urannos n. 10, Ramos.
48. Cycero Pereira, filiação ignorada, em Irajá.
49. Crispiniano Sant'Anna, filiação ignorada, em Bomsuccesso.
50. Domingos Alves, filho de Domingos de Souza, estrada Marechal Rangel sem numero.
51. Daniel Barbosa, filho de Antonia Luiza Barbosa, logar Engenho Novo.
52. Domingos das Chagas Sperle, filho de Domingos Alves Sperle, rua Carolina Machado n. 144.
53. Domingos Guadagnano, filiação ignorada, Bomsuccesso.
54. Domingos José Maria, filho de José Maria, estrada Marechal Rangel sem numero.
55. Elogio Alves Fraga, filho de Capitulina Alves Fraga de Jesus, Marco 5.
56. Euclides Antonio d'Azevedo, filiação ignorada, em Irajá.
57. Eloy Borges Leal, filho de Maria de Oliveira Martins, estrada Marechal Rangel n. 73.
58. Euclides Cabral, filho de Olympio Cabral, estação de Deodoro.
59. Eurico da Costa Silva, filho de Horacio da Costa Silva, rua Santarém n. 22.
60. Eurico Gonçalves de Abreu, filho de Sancho Gonçalves de Abreu, rua Santa Cruz n. 2.
61. Egydio Graciano Teixeira, filho de Valentim Graciano Teixeira, rua Paulino n. 20, Ricardo de Albuquerque.
62. Eudoro Lemos de Oliveira, filho de José Ricardo de Sá Rego Oliveira, Sapopemba.
63. Eduardo Pinto, filho de Joaquim Pinto, Sapé.
64. Edmundo Rodrigues de Carvalho, filho de Joaquim Rodrigues de Carvalho, Penha.
65. Francisco Alves, filho de Joaquim José Alves, logar Areal.
66. Francisco Antonio Mergulhão, filho de João Antonio Mergulhão, estrada do Norte n. 75.
67. Francellino Ferreira Andrade, filho de José Ferreira Andrade, rua Baroneza n. 54.
68. Francisco Genú da Costa, filho de Francisco da Costa Pinto, Villa Eugenia n. 2.071, Marechal Hermes.
69. Francisco Miranda, filho de José Miranda, estrada Braz de Pinna n. 142.
70. Francisco Aquillo, filho de Benedicto Aquillo, rua Orminda n. 41.
71. Francisco Rodrigues de Souza, filho de Antonio Rodrigues de Souza, em Madureira.
72. Farahildo de Sant'Anna, filho de Isabel Maria de Sant'Anna, logar denominado Quintungo.
73. Guilherme Caldeira Mossoni, filho de Guilherme Massoni, travessa Laurinda n. 38.
74. Geradino Lippo, Villa Eugenia n. 61, Marechal Hermes.
75. Gerduino Martins Sampaio, filho de Fortunato Martins Sampaio, logar Sapopemba.
76. Gentil dos Santos, filho de João dos Santos Pinto, rua Teixeira Franco n. 96.
77. Heitor Fabregas Silva, filho de Nestor Rocha Silva, estrada do Octaviano n. 122.
78. Hygino Luiz da Silva, filho de Raymundo da Silva, estação de Turyassú.
79. Henrique Raceiro, filho de João Raceiro, rua da Regeneração numero 79, Bomsuccesso.
80. Izidro Assis, filho de José de Assis, Deodoro.
81. Izidro Lopes, filho de Edmundo Lopes, estação de Deodoro.
82. Itamar de Oliveira, filiação ignorada, rua André Pinto n. 70.
83. Ildefonso Ramos, filho de Emilio Ramos, rua B n. 139, Marechal Hermes.
84. Jorge Abrahão, filho de Abrahão José, Pavuna.
85. Julio Augusto Thomaz, filho de Joanna Durão, logar Sapé.
86. Jayme Marinho, filho de Luiz Marinho, rua João Romariz n. 862.
87. Jorge M. Silva, filho de Antonio Malaquias, estação de Deodoro.
88. Jahir Napoleão Jordão, filho de Francisco Napoleão Jordão, rua Olivia Maia n. 46.
89. Juvenal Rodrigues, filho de Constantino Ignacio Rodrigues, rua Vaz Lobo sem numero.
90. Jayme Souza, filho de Manoel Oliveira, rua Lima Drumond sem numero.
91. Jovino Silva, filiação ignorada, Villa Militar.
92. João, Guilhermino Pereira da Costa, rua Areal.
93. João Alves, filho de João Alves da Silva, em Madureira.
94. João Baptista, filiação ignorada, logar Bomsuccesso.
95. João Baptista Gomes de Menezes Filho, filho de João Baptista Gomes de Menezes, estação de Colégio.
96. João Baptista Mentzingen, filiação ignorada, em Irajá.
97. João Baptista de Oliveira, filho de Theotônio José de Oliveira, rua Julio Fragoso n. 26.
98. João Baptista dos Santos, filho de Antonio da Cunha Barbosa, Madureira.
99. João Caetano da Silva, filho de Joaquim Agostinho da Silva, Penha.
100. João Candido Lima, filho de Candido Manoel Lima, rua D. Maria n. 26.
101. João de Deus Azevedo, filho de Antonio Azevedo, travessa Barreiros n. 153.
102. João Fernandes, filho de Antonio Fernandes, Madureira.
103. João Ferreira, filho de Antonio Ferreira, estação da Penha.
104. João Ferreira do Couto, filho de José Ferreira do Couto, Penha.
105. João Francisco Moura, filho de Marcolino F. Moura, estrada do Areal n. 963.
106. João José de Oliveira, filho de João José do Nascimento, Madureira.
107. João Lima, filiação ignorada, Bento Ribeiro.
108. João de Oliveira Simões, filiação ignorada, travessa Vieira n. 38, Ramos.
109. João Pereira da Costa, filho de Guilhermino Pereira da Costa, rua Conselheiro Galvão n. 360.
110. João Rodrigues Carvalho, filiação ignorada, Irajá.
111. João Rangel da Silva, filiação ignorada, rua Americo Brasileiro n. 59.
112. José Alonso Pereira, filiação ignorada, Bomsuccesso.
113. José Amadeu de Mello, filho de Manoel Antonio de Mello, em Irajá.
114. José Candido de Lima, filho de Lucinda Marques da Conceição, estação de Inharajá.
115. José Duarte da Cruz, filho de João Meirelles, estrada do Itararé numero 201.
116. José Ferreira, filho de João Ferreira Neves, Villa Aurora, Turyassú.
117. José Ferreira Lara, filiação ignorada, Irajá.
118. José Martins, filho de José Martins, Penha.
119. José Moreira, filho de Custodio Moreira, estrada W. Cruz numero 260.
120. José de Oliveira Filho, filho de José de Oliveira, rua Borges sem numero, Anchieta.
121. José da Rocha Azevedo, filho de José da Rocha, logar Pedreira.
122. José dos Santos Pacobahyba, filho de Eugenio dos Santos Pacobahyba, Estrada de Porto de Inhauma.
123. Joaquim G. Netto, filho de João G. Netto, Estrada da Pavuna, sem numero.
124. Lins Peixoto Fernandes, filho de José Joaquim Fernandes Sapopemba.
125. Lourival Pinto Monteiro, filho de Augusto Pinto Monteiro, rua Sanatorio n. 27, casa III.
126. Luciano Pereira de Mello, filho de Antonio Pereira de Mello, rua Maíra n. 15, Penha.
127. Lucio de Souza Azevedo, filho de Manoel Ribeiro de Azevedo, logar, Sapopemba.
128. Luiz de Abreu, filiação ignorada, Bento Ribeiro.
129. Luiz de Carvalho Costa, filho de Antonio Costa, rua Noemia, numero 22, Ramos.
130. Luiz La-Fontaine, filho de José Barbosa La-Fontaine, rua Sanatorio n. 152, Cascadura.
131. Luiz Quirino de Sant'Anna, filho de Alvaro Quirino de Sant'Anna, logar, Penha.
132. Mario Cassiano, filiação ignorada, Irajá.
133. Meacyr, filho de Calasans Pimentel Irajá.
134. Meacyr Athayde, filho de Eduardo Athayde, Madureira.
135. Meacyr Alves de Oliveira, filho de Bernardo Alves de Oliveira, Irajá.
136. Meacyr Coelho, filiação ignorada, Bomsuccesso.
137. Miguel Cruz, filho de Domingos Cruz, rua Teixeira Ribeiro numero 21.
138. Mario Gonçalves, filho de José Gonçalves Tavares, logar Afonso.
139. Manoel Alves, filho de Julio Alves, rua José Magrieci n. 4.

140. Mario Borges de Souza, filho de Manoel de Souza, logar, Nazareth.
141. Manoel Gomes de Amorim e Maria Gomes de Amorim, Estrada Marechal Rangel n. 60.
142. Manoel Henrique de Oliveira, filho de Miguel Henrique de Oliveira, rua Firmino Fragoso n. 14.
143. Manoel Martins Junior, filho de Domingos Martins Junior, logar, Pedreira.
144. Manoel Napoleão de Souza, filho de Eduardo Napoleão de Souza, rua Olivia Maia n. 46.
145. Manoel Paula Dias, filho de Justo Paula Dias, rua Magé n. 62, Penha.
146. Manoel Ramos de Araujo, filho de João Ramos de Araujo, largo da Matriz, Irajá.
147. Manoel Ribeiro da Motta, filho de Lucio Ribeiro, rua Antonio Salca n. 13, B. Ribeiro.
148. Manoel Romão, filho de Antonio Romão Pereira, logar, Sapopemba.
149. Manoel da Silva, filho de Josepha Maria da Conceição, logar, Sapopemba.
150. Manoel da Silva Amaral, filho de João da Silva Amaral, Botafogo, Irajá.
151. Manoel da Silva Mello, filho de Francisca Faustina da Silva, Madureira.
152. Norberto Ferreira da Costa, filho de Joaquim Ferreira da Costa, praça Monsenhor Lustosa n. 12.
153. Nery Machado, filho de Francisco Machado, villa Eugénia, Marechal Hermes.
154. Nelson Raymundo Barreto, filho de José Raymundo Barreto, rua Sanatorio n. 26, casa I.
155. Nelson Soares da Silva, filho de Joaquim Camillo da Silva, largo da Matriz.
156. Octacilio Alves Maciel, filho de Antonio Tavares Maciel, rua do Lopes, sem numero.
157. Olavo Antonio da Silva, filiação ignorada, rua Uranos n. 22, Ramos.
158. Ordilio Cassilhas de Souza, filho de Marianno Ferreira de Souza, rua Pereira de Figueiredo numero 110.
159. Oscar Costa Martins, filho de Miguelina do Carmo, rua Nova Sayão n. 34.
160. Orlando Duarte, filho de José Francisco Duarte, rua Nova São n. 23.
161. Oswaldo Firmino Jorga, filho de Rosalina Correia Suzana — Sapopemba.
162. Octavio Goulart Guerra, filho de José Torquato Guerra, rua Emilia Ribeiro n. 21.
163. Osmar de Lima Gusmão, filho de Oscar de Lima Gusmão, rua 15 de Novembro n. 9.
164. Oswaldino Luiz Pereira, filho de Luiz Pereira — Villa Encanamento sem numero — Marechal Hermes.
165. Oswaldo de Oliveira, filiação ignorada, rua Victoria n. 154 — Ramos.
166. Osorio de Oliveira, filiação ignorada — Estação de Deodoro.
167. Octacilio Pereira de Faria, filho de Francisco Abel Pereira de Faria, rua Dr. Bulhões numero 178.
168. Oswaldo Pinheiro, filho de Francisco Manoel Chaves Pinheiro — Madureira.
169. Octacilio Santiago, filho de Francisco José de Santiago — Sapopemba.
170. Orlando Schmidt Torres, filho de Gus.avo de Moura Torres — Logar Pedreira em Irajá.
171. Oswaldo Xavier, filho de Idalino Xavier, rua das Missões numero 71.
172. Pedro Coutinho, filho de José Gonçalves Coutinho — Logar Cordovil.
173. Pedro José Alves, filho de Gaudencio José Felicio — Madureira.
174. Pedro Martins Cardozo, filho de Anna das Mascês Nunes — Penha.
175. Porphirio Moreira, filho de Joaquim Moreira Irajá.
176. Processo Pereira dos Santos, filho de Maria da Conceição — Logar Nazareth.
177. Pedro Santos, filiação ignorada — Irajá.
178. Paulo Vianna, filho de Honorio Vianna — Irajá.
179. Rubens de Andrade, filho de Antonio de Andrade, rua Paule Vianna n. 47 — Sapé.
180. Raul de Carvalho, filho de Antonio Fernandes da Silva, rua Rosa Martinho de Sá sem numero.
181. Roberto Ferreira de Oliveira, filiação ignorada, rua José de Queiroz n. 29 — Bento Ribeiro.
182. Romão José Domingues, filho de Tiburecio José Domingues — Sapopemba.
183. Ricardo Machado Fagundes, filiação ignorada — Bomsuccesso.
184. Salvador Alves Ramalho, filho de José Ramalho, rua Conselheiro Galyão n. 60.
185. Sebastião Alves Ferreira, filho de Benedicto José Ferreira — Penha.
186. Samuel Barboza, filho de Maria Eliza da Conceição — Logar, Sapopemba.
187. Serafim de Carvalho Rosa, filho de Antonio Carvalho Rosa, rua D. Isabel n. 82, em Bomsuccesso.
188. Sylvino Carneiro, filiação ignorada — Estação de Deodoro.
189. Sylvio Francisco da Silva, filho de Vergilio Silva — Estrada Marechal Rangel n. 137 — Madureira.
190. Sylvestre Silva, filiação ignorada — Estação de Deodoro.
191. Ursulino José Gonçalves, filho de Francisco José Gonçalves, rua A n. 88 — Oswaldo Cruz.
192. Waldemiro Nogueira Nunes, filho de Antonio Nogueira Nunes — Olaria.
193. Vicente de Oliveira, filho de Lino Estulana de Oliveira — Sapopemba.
194. Valentim da Silva Rego, filho de Jacintho da Silva Rego — Estrada de Santa Isabel numero 64.
195. Waldemar Antonio da Silva, filho de Arminda Maria da Silva — Madureira.
196. Waldemar Brasil, filiação ignorada, rua Manoel Marques numero 32.
197. Waldemar Brígido de Moraes, filho de Augusto Vicente de Moraes — Logar Nazareth.
198. Waldemar Donato da Silva, filiação ignorada, rua Sanatorio numero 113, Cascadura.
199. Waldemar Francisco Guimarães, filho de João Francisco Guimarães, rua Andrade Figueira numero 107.
200. Walquirio Lomba, filho de Adelino Gomes Lomba, Logar Nazareth.
201. Waldemar Machado, filho de Antonio Joaquim Machado, rua Joaquim Machado, rua Maria Teixeira n. 51, Oswaldo Cruz.
202. Waldemar do Nascimento, filho de João José do Nascimento, Madureira.
203. Waldemiro dos Santos, filho de José dos Santos, rua João Vicente n. 29.
204. Walter da Silva, filho de João Mattos da Silva, Rio das Pedras.
205. Wanderlino Tavares, filho de Albino Tavares, rua Braz de Pinna n. 155, Penha.

Classe de 1903

1. Adolpho Alves Toledo, filho de Sebastião Alves Cunha, Estrada do Areal sem numero.
2. Antonio de Azevedo, filho de Manoel de Azevedo, rua Apody numero 17.
3. Antonio Ferreira Gutierrez, filho de Mathews Gutierrez, rua Araguay n. 20.
4. Alberto Luiz de Araujo, filho de José Luiz de Araujo, rua Thereza dos Santos n. 101.
5. Argentino Magno, filiação ignorada, rua Leopoldina n. 70, Bento Ribeiro.
6. Albino Pinto Ribeiro, filiação ignorada, rua Julio Ribeiro numero 103.
7. Antonio Pierrot, filiação ignorada, estação de Bomsuccesso.
8. Aroldo Santos Maia, filho de Adriano Francisco Maia, rua Rosalina n. 17.
9. Amorelino de Souza, Ramos, rua Dr. Nunes n. 210, Olaria.
10. Domingos Rodrigues Nevès, filiação ignorada, rua Nabor do Rego n. 30, Ramos.
11. Euclides Evangelista da Silva, filho de Marques Evangelista da Silva, rua dos Invalidos numero 47, Irajá.
12. Euclides José Ferreira, filho de João José Ferreira, rua Italia numero 114.
13. Fabio José de Sant'Anna, filho de Francisco de Sant'Anna, rua Adelaide Badajoz n. 18, casa IV, Oswaldo Cruz.
14. Gladino de Oliveira, filiação ignorada, estação de Bomsuccesso.
15. Ismael de Assumpção, filho de Manoel Neves do Assumpção, Madureira.
16. João de Almeida Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves, rua Guanabara n. 13.
17. José Francisco Silva, filho de Romualdo Francisco Silva, rua Teixeira Ribeiro n. 24.

18. José Martins Perez, filho de Raphael Luiz Martins, rua Honório Bicalho n. 44.
 19. Jorge Piérrot, filho de Annibal Piérrot, Vila Eugénia n. 54, Marechal Hermes.
 20. José Rodrigues de Oliveira, filho de João Rodrigues de Oliveira, rua Rosalina n. 158.
 21. Joaquim Pereira, filho de José Agostinho, rua Conselheiro Galvão n. 34.
 22. José da Silva, filho de José Raymundo da Silva, travessa Horácio n. 14.
 23. Luiz Julio do Amaral, filiação ignorada, rua da Proclamação n. 400.
 24. Manoel André, filiação ignorada, estação de Bom-sucesso.
 25. Matheus Azevedo, filho de Delphino Castro Azevedo, rua Luiz Figueiredo n. 14.
 26. Marcos Bento dos Santos, filho de Francelino Bento dos Santos, rua Commendador Lisboa n. 45, Madureira.
 27. Mario José Alves, filho de Benedito Alves, rua Domingos Lopes n. 236.
 28. Manoel da Silva Pereira, filho de Luiz Pereira da Silva, Villa Eugénia n. 50, Marechal Hermes.
 29. Luiz Muniz dos Santos, filho de Antonio Muniz dos Santos, rua Santa Isabel n. 164.
 30. Oscar Alves de Moura, filho de Francisco Alves de Moura, avenida dos Democráticos n. 1924.
 31. Olieio Antonio Rodrigues, filho de Eugenio Antonio Rodrigues, rua Paralyba n. 12, Pavuna.
 32. Olegario Francisco dos Santos, filho de Luiz Francisco dos Santos, Estrada de Santa Isabel numero 18, em Bento Ribeiro.
 33. Osorio de Oliveira, filho de Joaquim Gonçalves de Carvalho, rua Maria de Freitas n. 16.
 34. Primo Corrêa da Silva, filho de Primo Corrêa da Silva, rua Wandelkok n. 8.
 35. Romualdo Gouvêa, filho de Manoel Pestana Gouvêa, rua Panamá n. 109.
 36. Silvestre, filho de Eugenio Barbosa da Silva, rua dos Diamantes n. 9, Sapé.
 37. Telesphoro A. de B. Vasconcellos, filho de Telesphoro B. de B. Vasconcellos, rua Yiuva Garcia n. 44.
 38. Verissimo de Mello, filho de Augusto José dos Santos, rua Natchalina Teixeira n. 42.
- Classe de 1902
1. Alberto Cosme, filiação ignorada, Estação de Bom-sucesso.
 2. Alvaro Figueiredo Bastos, filho de Luiz Figueiredo Bastos, rua 23 de Agosto n. 21.
 3. Alenbar Ferreira, filho de Manoel Ferreira, Estação de Deodoro.
 4. Antenor F. Moura, filho de Marcelino Moura, Estação do Areal n. 903.
 5. Antenor Fernandes Loureiro, filho de Manoel Fernandes Loureiro, rua Miguel Angelo n. 221.
 6. Alexandra Martins, filho de José Alexandre, rua Marechal Jardim n. 78.
 7. Aristides Pinho, filiação ignorada, Estação de Bom-sucesso.
 8. Antonio Alves Oliveira, filiação ignorada, rua Imboassu' n. 11, casa III, Estação de Sapé.
 9. Antonio Baptista Lourenço, filho de Philomena Baptista Lourenço, rua G n. 45.
 10. Antonio Correia Lopes, filho de Francisco Correia Lopes, rua Pereira Landi n. 130.
 11. Antonio Francisco de Oliveira, filho de Vicência Candida de Jesus, rua A n. 1, Marechal Hermes.
 12. Antonio José de Carvalho, filho de Luiz José de Carvalho, rua Carolina n. 31.
 13. Antonio Pacheco de Medeiros, filho de Mariano Pacheco de Medeiros, Villa Eugénia n. 20, Marechal Hermes.
 14. Antonio Pacheco da Silva, filho de Antonio Pacheco da Silva, rua Portella n. 68, Madureira.
 15. Antonio da Rocha, filiação ignorada, Estação de Bom-sucesso.
 16. Benjamin J. Oliveira, filiação ignorada, rua Paulo Vianna numero 22, Estação de Sapé.
 17. Carlindo Coelho, filho de Francisco Coelho, rua Angelica Motta n. 7.
 18. Caetano Oliveira, filho de José Oliveira, rua Iguassu' n. 26.
 19. Domingos Velardo, filho de Francisco Velardi, avenida Democráticos n. 8.
 20. Emilio Francisco Ferreira, filho de Joaquim Francisco Ferreira, rua Rego Monteiro n. 93.
 21. Esmeraldo Wanderley Filho, filho de Esmeraldo Wanderley, rua Emilio Zainer n. 22.
 22. Francisco Lima Oliveira, filho de José de Oliveira, rua Maria Teixeira sem numero.
 23. Felisberto Marques, filho de José Marques, rua Nova Syão n. 181, Ramos.
 24. Francisco Vieira de Souza, filho de Manoel Antonio de Souza, rua João Ramariz n. 202, Ramos.
 25. João da Malta Fervida, filho de Salvador Fervida, rua Octaviano n. 309.
 26. José Flanzino, filho de Flanzino Antonio, rua Thereza dos Santos n. 24, em Bento Ribeiro.
 27. Joaquim da Costa, filho de Abraham Moreira, em Irajá.
 28. Leonardo Frederico Bloomfield, filiação ignorada, estação Marechal Rangel n. 468.
 29. Miguel Alves Campos, filho de João Alves Campos, rua Madeira n. 433.
 30. Manoel M. Netto, filho de Bernardino M. Netto, rua Saphira numero 250 — Honório Gurgel.
 31. Manoel Pereira, filiação ignorada — Estação de Bom-sucesso.
 32. Nelson Vasconcellos, filho de José Machado Vasconcellos, estrada Marechal Rangel casa 12.
 33. Olympio Martins, filho de Manoel Caetano Martins, rua Dr. Thomaz Coelho n. 39.
 34. Ormezinho Jacomo da Silva, filiação ignorada, estrada Santa Isabel n. 406, casa III — Bento Ribeiro.
 35. Pedro Angelo, filiação ignorada — Estação de Bom-sucesso.
 36. Pedro de Oliveira e Souza, filho de Eduardo Oliveira e Souza, rua Drummond n. 50 — Olaria.
 37. Paulo Pinto Lobo, filho de Joaquim Pinto Lobo, rua José de Queiroz n. 64.
- Classe de 1901
1. Antonio M. Silva, filiação ignorada — Estação de Bom-sucesso.
 2. Alderman P. de Oliveira, filho de José P. de Oliveira, rua Antonio Rego n. 2.
 3. Alvaro Pinho, filho de Manoel Pinho, rua Zanine n. 46 — Anchieta.
 4. Bismark Santos Pereira, filiação ignorada — Estação de Bom-sucesso.
 5. Ernesto Moreira, filho de Antonio Moreira — Estação de Pavuna.
 6. Elcoterio da Silva, filiação ignorada, rua dos Diamantes n. 413 — Sapé.
 7. Felipe Dias, filho de Manoel Henrique, rua Joana do Nascimento n. 13.
 8. Graciliano Santos Mathias, filho de João Santos Mathias, rua Borges de Freitas n. 240.
 9. João Antonio Pereira, filho de José Antonio Pereira, avenida dos Democráticos n. 679 — Bom-sucesso.
 10. João Pinheiro Guimarães, filiação ignorada, avenida dos Democráticos n. 745.
 11. João Nepomuceno, filho de João Nepomuceno Silva — Marechal Hermes.
 12. José Gomes, filho de Manoel Gomes, rua José Silva, sem numero — Ramos.
 13. José Ignacio, filho de Galdino Ignacio, porto de Inhauma numero 2.348 — Irajá.
 14. José Perez, filho de José Perez, rua Lima Drummond sem numero.
 15. Joaquim dos Santos, filho de Florenço dos Santos, rua de Bom-sucesso n. 143.
 16. Miguel Aylio, filiação ignorada — Estação de Bom-sucesso.
 17. Mario Cordeiro, filho de Gorgonio Cordeiro, rua D. Paula n. 15 — Oswaldo Cruz.
 - 17 A. Mario Gonçalves, filho de Apollinario Gonçalves, rua Guilherme Frota n. 52 — Bom-sucesso.
 18. Manoel dos Reis, filiação ignorada, rua Adalgiza n. 20 — Bento Ribeiro.
 19. Manoel dos Santos Patrocínio, filho de Justina Generosa dos Santos, estrada Marechal Rangel n. 39.
 20. Pedro Antonio Carlos, filho de Luiz Antonio Carlos, rua Guapabura n. 36 — Cascadura.
 21. Paulo Fernandes de Oliveira, filho de Miguel Fernandes de Oliveira, rua Padre Telemaco n. 171.
 22. Renato Ribeiro Vianna, filiação ignorada — Estação de Bom-sucesso.
 23. Sypriano Nicolau Pereira, filho de Nicolau Pereira, rua dos Rubis n. 27 — Sapé.
 24. Waldemar Moreira, filho de José Moreira de Carvalho, estrada da Penha n. 1.008.
 25. Washington do Nascimento, filho de Esmeralda E. Sando do Nascimento, rua João Torquato numero 81-A.

Classe de 1900.

1. Ary Bartholomeu de Almeida, filho de Angelica Maria de Almeida, rua Adeleide Badajoz n. 36.
2. Ary Ferreira, filho de Manoel Ferreira, rua Lima Drummond n. 177.
3. Antonio Garcia Dantas, filho de José Garcia Dantas, rua Frei Bento n. 22, Oswaldo Cruz.
4. Alvaro José da Silva, filho de Gaspar José da Silva, rua Uranos n. 150.
5. Alfonso Marques Figueiredo, filho de Jesuino Augusto Marques do Figueiredo, rua Burity numero 32.
6. Aristides Pereira, filiação ignorada, estação de Bomssucesso.
7. Alberto Vaz Teixeira, filho de João Antonio Teixeira, rua Delфина n. 78.
8. Carlos M. Vasconcellos, filho de Ernesto G. de Vasconcellos, rua Pereira Landino n. 172.
9. Durinel Pereira Simas, filho de Juliano Pereira Simas, rua Jeronymo Motta n. 51, Bento Ribeiro.
10. Eduardo F. Alvarenga, filho de Bento F. Alvarenga, rua do Prego n. 2.
11. Euclides Rocha, filiação ignorada, rua Miguel Angelo n. 221, casa XX.
12. Euclides da Rosa e Silva, filho de Alfredo Jacomo da Silva, rua José da Motta n. 65, Ricardo de Albuquerque.
13. Euclides da Silva, filho de Bertholdo da Silva, rua Serra Pulcherrima n. 2, Anchieta.
14. Fabio Assumpção, filho de Guilherme Assumpção, Avenida dos Democraticos n. 1.059.
15. Fernando Cirno, filiação ignorada, estação de Bomssucesso.
16. Francisco Pinza, filho de João Alfredo Pinza Lima, rua Surury numero 124, Braz de Pina.
17. Hercilio Caputo, filho de Vicente Caputo, rua Manoel Marques n. 34.
18. Inês de Medeiros Pires, filho de João de Medeiros Pires, Estrada da Queimada n. 98, Sapê.
19. Aloysio da Silva, filho de José Pinheiro da Silva, rua 9 numero 5, Marechal Hermes.
20. João Baptista Curvello, filiação ignorada, Estrada do Norte numero 56.
21. Jorge Ferreira Vaz, filiação ignorada, rua João Torquato numero 101, A.
22. João Guilhermino, filho de José Guilhermino dos Santos, rua Santo Antonio n. 5, Villa Militar.
23. José Miranda, filiação ignorada, Estação de Bomssucesso.
24. Luiz Brandão Junior, filho de Luiz Azevedo Brandão, rua Saldanha da Gama n. 11.
25. Luiz dos Santos, filho de Francisco Antonio dos Santos, Estrada da Queimada sem numero.
26. Mario Pereira da Silva, filho de Ernesto Pereira da Silva, rua Santo Antonio n. 19, Decodoro.
27. Manoel Thimoteo, filho de José Thimoteo, rua Jeronymo Motta n. 51, Bento Ribeiro.

28. Octavio Loureiro, filiação ignorada, estação de Bomssucesso.
29. Oswaldo d'Oliveira Sant'Anna, filho de Antonio Oliveira Santa Anna, rua João Rego n. 65, Otaria.
30. Raul Alvaro Martins, filho de Casemiro Alonso Pores, Estrada Nova da Pavuna n. 328.
31. Raphael Bias, filho de Cactano Bias, rua Julio Ribeiro n. 26, ignorada.

Classe de 1899

1. Arlindo Pereira, filiação ignorada, estação de Bomssucesso.
2. Arthur Ramos Faria, filho de Antonio Ribeiro Faria, Parada Lucas.
3. Degilio Soares, filiação ignorada, estação de Bomssucesso.
4. Joaquim Ribeiro, filho de Manoel Joaquim Ribeiro, travessa Dona Luiza n. 27, Terra Nova.
5. Luiz Botelho Araujo, filiação ignorada, avenida dos Democraticos n. 1.900.
6. Mario Braga, filho de Henrique Braga, rua João Vicente n. 10, Madureira.
7. Macario da Conceição, filiação ignorada, rua Americo Brasileiro n. 29.
8. Manoel Gomes Silva, filho de Antonio Gomes, estrada Velha da Pavuna n. 841.
9. Marcellino Marques, filho de Izidoro Marques, rua Dr. Nanes n. 18.
10. Nelson Mamede de Oliveira, filho de Afra Maria de Oliveira, rua dos Diamantes n. 229.
11. Pinho de Azevedo, filiação ignorada, estação de Bomssucesso.
12. Raymundo Evangelista Prota, filho de Lino Telles da Frota, rua Paranhos n. 49, Ramos.
13. Raphael Salento, filho de Antonio Salento, estação de Madureira.
14. Thelio Corrêa da Silva, filho de Primo Corrêa da Silva, rua Wandenkolk n. 8.

Classe de 1898

1. Alvaro Domestiano de Souza, filho de José Theodoro de Souza, estrada do Sapê n. 463.
2. Americo Eleoterio, filho de Porfirio Eleoterio, rua Pereira Landino n. 77.
3. Armando Francisco de Paula, filho de Manoel Laurindo Augusto Paula, rua Pereira da Costa n. 188, Cascadura.
4. Albino Gomes da Pinho, filiação ignorada, rua D. Isabel n. 96, em Bomssucesso.
5. Almenio Moreira de Andrade, filho de Antonio Almenio de Andrade, rua Wandenkolk n. 2, casa 4.
6. Antonio Noé de Oliveira, filho de Marcelino de Oliveira, estrada Santa Isabel n. 47.
7. Aristoteles Oliveira, filho de Guilherme Telles de Oliveira, rua João Romariz n. 31, casa 1.
8. Antonio Pereira da Silva, filho de Ricardo Pereira da Silva, rua Antonio Badajoz n. 92.
9. Antonio dos Santos, filiação ignorada, rua dos Rubis n. 356, Sapê.

10. Bernardino Luiz Sant'Anna, filho de Bonvindo Luiz Sant'Anna, rua Viuva Garcia n. 64.
11. Benedicto Marins, filiação ignorada, estação de Bomssucesso.
12. Bernardo Ramos, filho de Antonio Ramos, estrada Velha da Pavuna n. 1.711.
13. Carlos Joaquim, filiação ignorada, rua Jeronymo Motta n. 67, Bento Ribeiro.
14. Diogo Freton, filho de João Toncero, rua Nova da Pavuna numero 29.
15. Floriano Costa, filiação ignorada, estação de Bomssucesso.
16. José Ayres, filiação ignorada, rua Julio Ribeiro n. 56, Bomssucesso.
17. José Hermenegildo de Souza, filho de Hermenegildo de Souza, Caminho da Praia n. 109.
18. Julio Simões de Almeida, filho de Appolinario Simões de Almeida, rua dos Diamantes n. 148.
19. José Vallerio Lopes Filho, filho de José Vallerio Lopes, rua Comendador Luciani n. 20.
20. Joaquim de Mello, filho de Silverio de Mello, rua Dezenove numero 19, Marechal Hermes.
21. Luciano Ferreira Valentim, filho de José Ferreira Valentim, rua Adahyl n. 8, Bomssucesso.
22. Luiz Santos Pearle, filho de Jeronymo Santos Arcos, rua da Capella n. 113, Anchieta.
23. Miguel de Castro Vianna, filho de Gezim Rodrigues Vianna, Estrada Nova da Pavuna n. 128.
24. Oswaldo Barata, filiação ignorada, rua D. Isabel n. 102, Bomssucesso.
25. Paulino Silva, filiação ignorada, Estação de Bomssucesso.
26. Rodolpho Antonio Machado, filho de Aureliano Antonio Machado, rua 22 n. 23, Marechal Hermes.
27. Raul Gonçalves Roxo, filiação ignorada, rua das Opalas n. 100, e. 3.
28. Raphael Pierrot, filiação ignorada, Estação de Bomssucesso.
29. Severino Theodoro de Oliveira, filho de Trajano Theodoro de Oliveira, Estrada Santa Isabel n. 148, Bento Ribeiro.
30. Waldemar Fernandes Silva, filho de José Fernandes Silva Cajuru, rua Fleusina n. 47.

Classe de 1897

1. Anselmo Antonio Feitoza, filho de Antonio Feitoza, Estrada Marechal Rangel sem numero.
2. Antonio Barboza da Silva, filho de Pompeu Barboza, travessa Paulina n. 6.
3. Antonio Pinto Soares Junior, filho de Antonio Pinto Soares, rua Leite n. 4.
4. Antonio Silva Maia, filho de Eduardo Ribeiro da Silva, rua Gregorio de Mattos n. 113, Vigario Geral.
5. Cesario Candido Ricardo, filho de Galdino Candido Ricardo, rua Olivia Maia n. 31.
6. Cid Corrêa da Silva, filho de Primo Corrêa da Silva, rua Wandenkolk n. 8.
7. Capitulino Joaquim Machado, filho de Manoel Joaquim Machado, rua Itaquí n. 55, casa 6.
8. Carlos Macedo, filho de Antonio Alves Macedo, rua Maria Rodrigues n. 115, Otaria.
9. Rysio Gomes, filho de Olympio Rodrigues Silva, Parque de Magda.

10. Eduardo dos Santos Reis, filiação ignorada, rua Burity n. 23. Sapé.
11. José de Abreu, filho de José de Abreu, estação de Santa Isabel n. 100 A, Bento Ribeiro.
12. Jacintho da Costa, filho de Henrique Jacintho da Costa, rua Borges de Frietas n. 189 Ricardo de Albuquerque.
13. José Ferreira da Silva, filho de João Francisco da Silva, Villa Eugenio n. 75. Marechal Hermes.
14. José Medeiros, filiação ignorada, Estação de Bomsucesso.
15. José dos Santos, filho de Manoel José dos Santos, rua Itaquí numero 7.
16. Lauro Campos Góes, filho de Manoel A. Campos Góes, rua João Romariz n. 66.
17. Lucio Barbosa, filho de Antonio Barbosa, rua Ennes Telles numero 177. Penha.
18. Luiz G. dos Santos, filho de Joaquim R. dos Santos, rua Olga, n. 47.
19. Luiz de Souza Barbosa, filho de Primitivo Barbosa, Estrada Irajá, sem numero.
20. Mario Barata, filiação ignorada, rua D. Isabel n. 102, estação de Bomsucesso.
21. Manoel Luiz Gomes, filho de Alfredo Luiz Gomes, Bento Ribeiro.
22. Paulo Francisco de Araujo, filiação ignorada, rua Nova n. 17, Marechal Hermes.
23. Sebastião Belisario, filho de Felisario Martino, avenida Suburbana n. 2.432.
24. Silvano Martins, filiação ignorada, estação de Bomsucesso.
25. Theodoro Gonçalves Castro, filho de Vicente Gonçalves Costa, rua California n. 17.
26. Vicente Anelli, filho de João Anelli, rua 15 de Novembro numero 60, Madureira.
27. Zeferino Rocha, filho de José Francisco da Rocha, travessa Domingos Torres, n. 22. Classe de 1896
1. Antonio Domingos de Melo, filho de Manoel P. Melo, Pedreira, em Irajá.
2. Alcides Francisco de Oliveira, filho de Bernardo Francisco de Oliveira, rua Leopoldina n. 50, Bento Ribeiro.
3. Augusto Felix de Oliveira, filho de João Felix de Oliveira, rua Suroby, sem numero.
4. Alvaro Gonçalves de Oliveira, filho de Luiz Gonçalves de Oliveira, rua Emilia Zaluart n. 58.
5. Appolinario Manil, filiação ignorada, Estrada da Penha n. 52.
6. Antonio José Ribeiro, filho de Leoncio José Ribeiro, rua Honorio Bicalho n. 63.
7. Antonio Rodrigues Barbosa, filho de Manoel Rodrigues Barbosa, rua Jacuhy sem numero.
8. Angelo Volitiek, filho de André Volitiek, rua José Maria n. 109.
9. Eenedio Florencio Miranda, filho de Joaquim Florencio Miranda, rua José Maria n. 119.
10. Claudionor Pinheiro da Silva, filho de Antonio Pacheco da Silva, rua João Vicente n. 183.
11. Eduardo Wyatt, filho de George Alexandre Wyatt, rua Paranapanema n. 66.

12. Feliciano Cerqueira, filho de Custodio Cerqueira, avenida dos Democraticos n. 8.
13. Fernando Manoel de Menezes, filiação ignorada, rua Burity numero 9, Sapé.
14. José Antonio Esteves, filiação ignorada, rua Nova n. 4 em Marechal Hermes.
15. José Joaquim dos Santos, filiação ignorada, Bomsucesso.
16. José Lucas, filho de Maria Julia Lucas, rua Panamá n. 19.
17. José Machado Governo, filho de José Machado Governo, rua Miguel Ferreira n. 67.
18. José Pedro de Oliveira, filho de Pedro Augusto dos Anjos, rua 6 n. 56, Marechal Hermes.
19. José Prestestado Alves da Silveira, rua Alves n. 31.
20. João Wenceslão da Silva, filho de Manoel Tolentino da Silva, rua Plinio de Oliveira n. 27.
21. Luiz Pereira dos Santos, filiação ignorada, rua Paulo Vianna numero 18, Sapé.
22. Ludovino de Souza, filho de Mathilde Maria da Conceição, Becco João Pereira n. 46, Madureira.
23. Manoel Bernardino de Moraes, filho de José Bernardino de Moraes, Caminho do Sacco n. 20.
24. Nicola Perillo, filiação ignorada, avenida dos Democraticos numero 1.099.
25. Osorio de Souza, filiação ignorada, Bomsucesso.
26. Ricardo J. Mendes, filiação ignorada, rua dos Diamantes n. 80, Sapé.
27. Roque Milhonio, filho de Donato Milhonio, rua Julio Ribeiro numero 26, Bomsucesso.

Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito, Villa Marechal Hermes, 30 de maio de 1926. — Dr. *Thomis Freire*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRITO (SANTA TEREZA)

Edital de convocação de sorteados

Primeira chamada

O Dr. Annibal da Silva Carneiro, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6º Distrito (Santa Thereza):

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 9 de setembro de 1925, nesta Capital, na sede do Serviço de Recrutamento, na 1ª Circumscipção de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas e que deverão se apresentar do dia 10 a 26 de outubro proximo, na sede desta junta, á rua do Aqueducto n. 92 (Agencia da Prefeitura), os quizes serão notificados oportunamente, afim de serem encaminhados ao ponto de concentração e inspeção de saude, sede na 1ª Circumscipção de Recrutamento, Quartel General do Exército, Ponto n. 1, e dahi para servirem no 2º Grupo de Artilharia de Costa, 1º Regimento de Infantaria e Contingente do 1º Regimento de Infantaria, corpos que lhes foram designados,

e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado, na porta principal desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — *Francisco da Silva Pereira*, secretario. Em 31 de maio de 1926. — Dr. *Annibal da Silva Carneiro*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, destinados para servirem no 2º Grupo de Artilharia de Costa, com quartel na Fortaleza de São João. Ponto de Concentração e Inspeção de Saude — Sede da 1ª Circumscipção de Recrutamento, no Quartel General do Exército (N 1)

Classe de 1904

Nomes e filiações

1. Lucio Lancelotti, filho de Giacomo Lancelotti.
2. Laurentino, filho de Manoel Mathias da Costa.
3. Paulo, filho de Domingos Ribeiro Freitas.
4. João, filho de João Baptista Silva.
5. Moneyr, filho de Benjamin Continho.
6. Ivo, filho de Pedro Lourenço da Silva.
7. Americo Alves de Araujo e Silva.
8. Eugenio Calorio, filho de Januario Calorio.
9. Jayme, filho de Dionysio José Machado.
10. Waldemiro de Araujo Tavares.
11. Oswaldo, filho de Manoel V. Lima.
12. Arlindo Leite Pessoa, filho de Antonio André Pessoa.
13. Antonio, filho de José Octaviano de Souza.
14. José Arruda Tamboarin.
15. José Custodio, filho de Servulo Custodio.
16. Eugenio Salles, filho de Henrique Salles.
17. José, filho de José Amatal.
18. Sylvio, filho de Carlos Pedro Vi terbo.
19. Manoel, filho de João Baptista da Silva.
20. Rubem, filho de João Luiz Gouveia.
21. Antonio Demilla, filho de Roque Demilla.
22. Silvéstre, filho de Manoel Souza.
23. Jayme Pinto, filho de Manoel Pinto.
25. Octavio, filho de Custodio José Fernandes Guimarães.
26. Arnaldo, filho de Joaquim Alberto Vieira.
27. Luiz, filho de Celestino Bento.
28. Pedro Paulo, filho de Pedro Paulo Ribeiro.
29. Theotônio, filho de Theotônio Manoel Ferreira.
30. Antonio, filho de Raphael Moncia.
31. Sebastião, filho de Antonio Candido Garcia.
32. José, filho de José Buvilapies.
33. Alvaro, filho de Manoel Gonzalez.
34. Eugenio da Conceição Pontes.
35. Mario Ferreira, filho de Maria Rosa da Conceição.
36. Heitor, filho de Luiz Roslandro.
37. Eduardo Dias, filho de Pedro Dias da Silva.
38. Manoel, filho de Manoel Pereira Nascimento.

39. Guilherme Lossio, filho de Gabriel Lossio.
40. Alfredo, filho de Felippo Andre D'Angelo.
41. Milagros, filho de Affonso Vasques.
42. André, filho de Cesar Rodriguez.
43. Manoel, filho de Manoel da Costa.
44. Manoel, filho de Miguel Francisco Lacerda.
45. Henrique da Motta Campello.
46. Alberto, filho de José Joaquim Lima.
47. Atilio, filho de Francisco D'Alva.
48. João, filho de Miguel Spinolle.
49. Manoel, filho de Manoel Ferreira.
50. Alfredo Laquez de Souza.
51. Lahyre, filho de Arthur Gomes de Lima.
52. Nilton, filho de Abilio José da Silva.
53. Cesar Dorosta, filha de Antonio Doroste.
54. Jayme Pinto, filho de Augusto Pinto.
55. Oswaldo, filho de Napoleo Ernesto de Alva.
56. David, filho de João José Ibo.
57. Arthur, filho de João Burguemi.
58. Isidoro Gil Pacheco.
59. Carlos, filho de José Monteiro Netto.
60. Benjamin Mathias.
61. Waldemar, filho de Jayme Lourenço da Costa.
62. Waldemiro Pereira Lima.
63. Nelson, filho de Albina Henrique Gomes.
64. George Ernest Cworhley Peel.
65. Canuta, filho de Hippolyte Moreira dos Santos.
66. Nelson, filho de José Guilherme de Moura.
67. Hylmar Lossio, filho de Gabriel Lossio.
68. Norberto, filho de Guilherme José Kron.
69. Americo Taveira.
70. Guilherme Augusto de Azevedo.
71. Henrique dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.
72. Oswaldo, filho de Alfredo Caetano da Silva.
73. Antonio, filho de Antonio Lopes Rodrigues.
74. Alfredo Nicolau da Silva.
75. João, filho de José Caetano.
76. Anyzia, filho de Francisco Queiroz.

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º regimento de infantaria, com quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspecção de saude. Sede da 1ª C. R. no quartel-general do Exercicio. (Ponto n. 1).

Classe de 1901

- Numero de sorteio — Nomes e filiações
77. Arthur, filho de José Pedro da Silva Andrade.
 78. Julio, filho de Julio Alcastrão Saraiva.
 79. Lucio Pereira, filho de Eugenio David.
 80. Thomaz Liotti, filho de José Liotti.
 81. Joaquim de Almeida e Silva.
 82. Antonio, filho de Caetano Araujo Silva.
 83. Julio, filho de Alfredo Vinchan.
 84. Ladislau Gomes de Castro.
 85. Paulo, filho de Luiz de França Fernandes.
 86. Jorge, filho de Gabriel Jorge.

87. Cesar, filho de Leonardo Ferreira da Costa.
 88. Eduardo, filho de José Maia da Motta.
- Contingente do 1º regimento de infantaria (6º districto):

Classe de 1903

Nome e filiação

164. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Netto.
165. Humberto Alves de Souza.
166. Antonio, filho de Cypriano Rodrigues Cabral.
167. Germano da Cruz de Almeida.
168. Valentim Abreu, filho de Aurelio Abreu.
169. Manoel Machado Codorniz.
170. João Correia do Lago.
171. José Rodrigues.
172. Alcides da Silva Guimarães.
173. Antonio José Bernardes Junior.
174. Guilherme Rocha, filho de Dilermando Rocha.
175. Affonso, filho de Joaquim José Carneiro.
176. Thomaz M. Cornick dos Santos.
177. Oswaldo Torres, filho de Alzira Torres.
178. Ias Fernandes Garcia.
179. Arminio Peixoto de Lima.
180. Pedro Antonio de Carvalho.
181. Oswaldo Padilha, filho de Ezequiel A. Padilha.
182. Nestor Corrêa, filho de Jacob Corrêa.
183. Gil, filho de Luiz Frugoni.
184. Joaquim Thomaz.
185. José Izidoro, filho de Sebastião José Rodrigues.
186. Arthur, filho de Arthur Carmizana.
187. Manoel da Costa.
188. Luiz Baptista, filho de Luiz Santa Catharina Baptista.
189. Francisco Soares dos Santos.
190. Tito Cordeiro dos Santos.
191. Olyrpio Marques Lopes.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1926.
Junta do 6º districto (Santa Theresia).
— Francisco da Silva Pereira, secretario.
— Dr. Annibal da Silva Carneiro, presidente.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO, NO ENGENHO VELHO

(Edital de convocação dos sorteados das classes de 1904 e 1903, que são designados para servirem nas fileiras do 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria e na 1ª Companhia Ferro-Viaria)

1ª chamada

O Dr. Declecayano Martyr, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º Districto, no Engenho Velho, etc.:

Faz saber a quem possa interessar que foram sorteados para o serviço do Exercicio, em 18 de setembro de 1925, na sede da 1ª Circumscricção de Recrutamento, no Quartel General, nesta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que se deverão apresentar á sede desta Junta (que é situada na esquina da Estação de Bombeiros, á rua de São Christovão n. 246) dos dias 10 a 26 de outubro do presente anno (das

11 ás 15 horas), assim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração, ficando aquelles que não o fizerem sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos e no art. 116 do Código Penal Militar.

Os cidadãos constantes da relação infra se destinam (por terem para isso sido designados) a servir nas fileiras do 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, cujo quartel é situado em São Christovão e na 1ª Companhia Ferro-Viaria, em Deodoro. E, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar o presente edital, é elle affixado na porta desta Junta e publicado, em dias alternados no *Diario Official*. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. A Junta. — Dr. Declecayano Martyr, presidente. — Major Octaviano Lopes Gonçalves, delegado do S. R. — Dr. Othon Pillar, secretario.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, com Quartel em São Christovão. Ponto de Concentração e Inspeção de Saude. Sede da 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas. No 3º Regimento de Infantaria (Praia Vermelha).

Classe de 1904

1. Raul Pimenta, filiação não declarada.
 2. Mario Cardoso da Silva, filho de Armando Cardoso da Silva.
 3. Arthur de Faria Rocha, filiação não declarada.
 4. Aleosio, filho de Antonio Belmino Rodrigues.
 5. Antenor Lima de Souza, filho de Domingos Lima de Souza.
 6. Luiz Felipe, filho de Luiz Felipe Sampaio Vianna.
 7. José Paulo, filho de Angelo José Alves.
 8. Miguel José de Brito, filho de Miguel José de Brito.
 9. João Faria Junior, filho de João Faria Gonçalves.
 10. Waldemar, filho de Domingos Januario Ferreira.
 11. Moacyr, filho de Emilliano da Conceição.
 12. Prudencio dos Santos Azevedo, filho de João Victorino Cesar de Azevedo.
 13. Henrique, filho de Marcelino de Souza.
 14. José Horta de Araujo, filho de Benedicto Horta de Araujo.
 15. Mancel, filho de Carolino Augusto Felix.
 16. Alberto Souto Viegas Romano, filiação não declarada.
 17. Benedicto, filho de Aurea Benedicta.
 18. Ismael Ribeiro da Silveira Pinto, filho de José P. da Silveira Pinto.
 19. Mario Alfredo dos Santos, filho de Antonio Santos.
- Designados para servirem na 1ª Companhia Ferro-Viaria, com Quartel em Deodoro.

Classe de 1904

20. João Denis Santos, filho de Antonio Santos.
21. Adolpho, filho de José Lauriano Martins Penha.
22. João, filho de João Luiz de Lima.
23. Silvio da Silva Carvalho, filho de Manoel da Silva Carvalho.

24. Moacyr Miranda, filho de Alberto Miranda.
26. Mancel Martins, filho de José Garrido Martins.
27. Alberto da Silva Ramos, filho de Carlos Ramos.
28. Serafim, filho de José Victorino de Souza.
29. José Teixeira da Cunha, filho de Pedro Teixeira da Cunha.
30. Adolpho Luccolo, filho de Alexandre Luccolo.
31. Manoel, filho de João Augusto da Silva Tumba.
32. João, filho de Ignacio Machado Lourenço.
33. Afonso, filho de Raphael Ferreira Assumpção.
34. Lindeas, filho de Luiz Fernandes de Freitas.
35. José dos Santos Vieira de Mello, filho de Manoel Vieira de Mello.
36. Eugenio Capone, filho de Maria Capone.
37. Mario, filho de Armando Cardoso da Silva.
38. Lauro Bettanio, filiação não declarada.
40. Jorge Mary Pereira, filho de Jorge Vieira Junior.
41. Bernardo, filho de João Luiz Vager.
42. Aldemar Fonseca, filiação não declarada.
43. Alberto Cane do Souza, filiação não declarada.
44. Victor Cezar Leal, filho de Aristides Leal.
45. Palmyro Pulcherio Filho, filho de Palmyro Pulcherio.
46. Manoel, filho de José Machado.
47. Alfredo, filho de Maria Alves da Fonseca.
48. Jaiyr Polot Monteiro, filho de Joaquim Augusto da Silva Monteiro.
49. Manoel Oliveira de Andrade, filiação não declarada.
50. Mauricio, filho de Manoel Gonçalves Reguffe.
51. José Serpa, filho de Paschoal Serpa.
52. Laurindo José Pereira, filho de José Antonio Pereira.
53. Pedro dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.
54. Alexandre Fernandes, filho de Alfredo Fernandes.
55. Deocleciano da Silva Ribeiro Sobrinho, filho de Theodoro Ribeiro Junior.
56. Djalma, filho de José Vieira da Costa.
57. Fernando Corrêa da Silva, filho de João Corrêa da Silva.
58. Armando Ribeiro Baptista, filho de Antonio Ribeiro Baptista.
59. Lauro de Andrade Costa, filiação não declarada.
60. Paulo Braga de Menezes, filho de Manoel A. Esteves de Menezes.
61. Sylvio, filho de João Fernandes dos Santos.

Classe de 1903

166. Cesar Tercio Bellez, filho de Hironides Terciano Bellez.
167. Iyrio J. Mello, filho de Domingos J. Mello.
168. Arlindo, filho de José Monteiro Ferreira.
169. Cantilio de Moura, filho de Francisco José de Moura.

170. Venancio, filho de José Teixeira dos Santos.
171. Procopio, filho de Procopio Gonçalves Pinto.
172. Nelson, filho de Luiz Martins Pinheiro.
173. Claudio, filho de Manoel Francisco Pereira do Rio.
174. Plinio Aguiar Tavares, filho de Luiz Aguiar Tavares.
175. Joaquim Tavares Leite Junior, filho de Joaquim Tavares Leite.
176. Armando, filho de Francisco Martins Ferreira.
177. Pedro, filho de Luiza Gomes.
178. Fortunato Silva, filho de Fortunato Silva.
179. Ary, filho de Francisco Galvão de Almeida.
180. Manoel, filho de Antonio Joaquim Pinto.
181. José Marcello de Araujo, filho de Juvonal Ribeiro de Araujo.
182. João Baptista de Souza, filho de Pedro S. de Souza.
183. Honestaldo Padua de Oliveira, filho de Antenor O. de Oliveira.
184. Gualter Adolpho Lutz, filho de Adolpho Lutz.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º Distrito, no Engenho Velho, em 2 de junho de 1926. Confero com a relação nominal vinda da 1ª Circumscrição de Recrutamento. — Dr. Deocleciano Martyr, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DO ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO — (ANTARAHY)

Edital dando publicidade ás relações dos cidadãos alistados em 1926 e pertencentes ás classes de 1905 a 1896.

Tasso Peres, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 15º distrito:

Faz saber a quem interessar possa que estando concluidos os trabalhos do alistamento militar do corrente anno. vão ser as respectivas fichas remetidas á Junta de Revisão, na 1ª Circumscrição de Recrutamento, acompanhadas de todos os documentos relativos ao alistamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os que tenham interesse com este alistamento militar, mandou affixar uma cópia do presente edital na porta principal do edificio em que funciona esta junta (Colégio Militar), e bem assim publicar por tres vezes no *Diário Official*.

Aquelles que tenham justas reclamações a fazer, deverão apresental-as completamente documentadas a esta junta, ou á de revisão, que fica situada no quartel-general do Exército á praça da Republica, isto até o dia 15 de julho proximo futuro.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 15º distrito, em 4 de junho de 1926. — Tasso Peres, presidente. — Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario.

Classe de 1905

- Abelardo, filho de Francisco dos Santos Motta.
- Adhemar Norton Murat.
- Albino Avelino.
- Aldo de Silva.

- Alexandre, filho de Alexandre José de Carvalho.
- Alexandro, filho de Antonio José Tavares Junior.
- Alvaro do Castro Filho.
- Alvaro Martins.
- Ananacio Gonçalves da Silva.
- André Augusto Nunes da Silva.
- André Isidoro Gonçalves.
- Annibal, filho de Bernardo Pinh.
- Apseimo Pinto dos Santos.
- Antenor, filho de João Coelho de Oliveira.
- Antomar, filho de Gilberto Ferreira Vianna.
- Antonio, filho de Antonio Gomes Norte.
- Antonio, filho de Carmelita da Costa Santos.
- Aristides de Silva Pereira.
- Augusto, filho de José Vicento de Queiroz.
- Bernardino de Azevedo.
- Carlos Augusto Castro Guerra.
- Carlos Vieira Gambier.
- Cypriano, filho de Joaquim Nogueira Fernandes.
- Domingos Carrozzini.
- Domingos da Silva Junior.
- Edgard, filho de Januario José Pacheco.
- Eduardo, filho de João Almeida do Amaral.
- Emygdio Henrique, filho de Lamberto Campi.

- Francisco Xavier.
- Franklin Vaz Madeira.
- Galdino Monteiro de Barros.
- Gasparino, filho de Carlos Lamberto.
- Gonçesio José da Cruz.
- Gilberto, filho de José Waltz.
- Gilberto Pimenta.
- Henrique Moraes Prado.
- Hermenegildo, filho de João da Silva Teixeira.

- Ilhamar Reis Salgado.
- Jacy, filho de Joaquim Moutinho da Cunha.
- Jayme, filho de Antonio Emilio de Vasconcellos.
- Jayme, filho de Guilherme Barros da Rocha Frata.
- João, filho de Joaquim José de Nascimento.
- João, filho de Manoel do Rego Viveiros.
- João do Carmo.
- João Henrique dos Reis.
- João Rodrigues.
- Joaquim, filho de Joaquim Martins Ferreira.

- Joaquim, filho de Miguel Lourenço.
- Jorge, filho de Albertina de Oliveira.
- José, filho de Bernardo Martinez Peres.
- José, filho de Euclydes Estacio da Silva.

- José, filho de José Fernandes.
- Leonydas Campos.
- Levi, filho de Francisco Vinhas.
- Lourival José do Bomfim.
- Luiz, filho de Manoel Branco.
- Manoel, filho de José Calazans Garrido Bello.
- Manoel, filho de José Leonardo Jacintho.

- Manoel, filho de Marciano de Souza Muniz.
- Manoel Nunes.
- Marcellino Oliveira.
- Marcos Expedito de Negreiros Sayão Lobato.
- Mariano Conceição.
- Mario, filho de José Nunes da Rocha Junior.
- Mario Vargas de Souza.
- Miguel, filho de Aurelio Penellas.

Moacyr, filho de Julio Arsenio Barbosa.

Moacyr, filho de Leonel Romualdo da Silva Porto.

Moacyr, filho de Rosalina Rosa de Jesus.

Nelson, filho de Euriacio da Costa Pereira Villas Boas.

Nelson, filho de Manoel Gomes Vianna.

Nelson da Rocha Leão.

Newton, filho de Manoel Gomes Vianna.

Nicanor Barbosa de Oliveira.

Nilo Azevedo Costa.

Nilo de Oliveira Coelho.

Nilton da Cunha Ribeiro.

Norival, filho de Alberto Antonio da Silva.

Octacilio, filho de Albino de Moraes.

Orlandino, filho de Latino Figueiredo.

Paschoal, filho de José Bruno.

Pedro, filho de Pedro Sereno de Oliveira.

Pedro Augusto, filho de Francisco Ourafino.

Pedro Pinto da Silveira.

Ralph Antunes da Silva Carvalho.

Raimon, filho de Raphael Santiago Borromeu.

Raul, filho de Alvaro Augusto da Fonseca.

Robert, filho de John Farrington.

Robispiere, filho de Manoel Ferreira dos Santos.

Roque Mariano de Oliveira.

Salvador, filho de Frederico de Souza.

Satyro, filho de José Gomes Espasandim.

Sebastião, filho de Felicia Julia Ferreira Pacheco.

Sebastião, filho de Nicoláo Bocas Bichara.

Sebastião José Pacheco.

Silvino dos Santos.

Sylvio, filho de Francisco Vieira Paim Pamplona.

Sylvio Micholotto.

Tibureio da Conceição.

Ubirajára Cunha.

Waldemar, filho de José Vieira da Silva.

Waldemar, filho de Victor Signaul.

Waldemar Custodio da Cunha.

Waldemar Possôa da Cunha.

Walter Rodrigues Toledo.

Classe de 1904

Afonso Pontes.

Agenor dos Santos.

Albadyr Silva Machado.

Alvaro José Figueiredo.

Angenor Moraes.

Antonio Constantino.

Antonio Godinho.

Antonio Marques da Silva.

Antonio Pires.

Antonio Tavares Lima.

Apuleiro Corrêa de Souza.

Aristoteles da Fonseca.

Arlindo Escorcia de Mendonça.

Augusto Santos.

Augusto dos Santos Fogaça.

Aulicino de Faria.

Aurindo Soares de Almeida.

Carlos Monteiro de Almeida.

Cleodaldo Nascimento da Fonseca.

Dib Miguel Itatib.

Durval Bastos Valladares.

Dyvaldo Ferreira de Oliveira.

Edgard Ferreira Braga.

Eduardo José de Almeida.

Elias Miguel Sampa.

Estevão Braga.

Francisco Alberto Machado.

Francisco Garcia.

Francisco de Paula.

Gonçalves de Magalhães.

Gentil de Araújo Gomes.

Humberto Borguezani.

Jayr Monteiro.

Jayne Pedroza.

Jayr Costa da Veiva Cabral.

João Arnaldo Lessa Faria.

João Azevedo Morcira.

João Ferreira da Silva.

João de Souza e Silva.

João Valença.

Jorge Nunes da Costa.

José Campos.

José Casimiro Austriano.

José Cravo.

José Domingos Antonio Michel.

José Figueiredo.

José Maria.

José Maria da Rocha Pereira.

José Raposo.

José Silva Oliveira.

José Souza Meira Junior.

José Victorino do Nascimento Sobri-

lho.

Leoncio Carneiro Alves.

Leopoldino de Oliveira.

Luiz Dias Borda.

Luiz da Silva.

Manoel Benvenuto.

Manoel Ribeiro Guedes.

Manoel Telles de Oliveira.

Marcelino Theodoro.

Marcos Palmeira.

Mario Nunes Rocha.

Mario de Souza e Carvalho.

Maximiano Pereira.

Moacyr de Faria Salgado.

Nelson Mendes da Silva.

Octavio Fernandes Santos.

Oswaldo Almeida.

Oswaldo de Menezes.

Oswaldo Rodrigues Toledo.

Otto Lopes dos Santos.

Paulo Luiz de Miranda e Silva.

Paulo Pereira Lucena Lopes Domim-

gues.

Placido José da Costa.

Raphael Cabral de Lacerda.

Salvador José da Silva.

Sebastião José Marques.

Sebastião Nicoláo Roque.

Sebastião Nunes.

Sebastião dos Santos.

Sebastião Santos Costa.

Sylvio Vieira Nunes.

Theodoro Alves.

Vasco S. Reis.

Waldemar Gomes Ferreira.

Classe de 1903

Afonso Lefever Lopes.

Alvaro José de Souza.

Antonio Corrêa Netto.

Antonio Gomes de Britto.

Antonio Gouvêa dos Santos.

Argemiro Francisco Monsorres.

Aristides Martins.

Aspino da Silva Jardim.

Avelino Monteiro Filho.

Benedicto Motta.

Blandino José-Silveira.

Carlino Pereira de Souza.

Celestino Antonio Almeida.

Domingos Marzullo.

Edgard de Freitas Brandão.

Francisco Antonio.

Francisco Queiróz de Assis.

Francisco Rosa.

Henrique Soares.

Hypolito Souza D'O.

Ierolino Pires Carneiro.

João Cantelli.

João Justino da Costa.

João Ramos.

João Silveira Pereira.

José Alves Pereira.

José Machado.

José Marques Travassos.

José Nunes.

José Rodrigues da Silva.

Joval Machado Lotrêngo.

Luiz Moleiro Pereira Rego.

Luiz Paulino Carvalho.

Luiz Rocha Rollim.

Manoel Floriano Garcia.

Manoel Victorino.

Mario de Almeida Garcia.

Olavo Athayde.

Olyaldo Monteiro (Dr.).

Pedro Freitas.

Renato Alves Ribeiro.

Samuel Oliveira.

Sylvio da Silva Pereira.

Sylvio Teixeira Braga.

Theodomiro Moreira do Nascimento.

Tibureio Galdino da Costa.

Classe de 1902

Adjalme Horta da Costa.

Antonio Joaquim da Silva.

Antonio Maia Silva.

Antonio Marinho.

Antonio Marques.

Arthur da Costa Seixas.

Athanagildo de Paula Assumpção.

Belmiro Monteiro de Carvalho.

Carlos de Andrade Barros.

Carlos F. de Aquino.

Demetrio Miguel Silva.

Ernani da Silva Pereira.

Ernesto T. Cordeiro.

Eustachio Pereira de Castro.

Gabriel Nogueira Peres.

Gentil Raymundo Nonato.

Gustavo Campos.

Henrique Augusto de Vasconcellos.

Homero Dornellas.

Jacy Gusmão.

Jeronymo Fernandes.

João Oscar da Fonseca.

João Sanches Ferreira Villar.

José dos Santos Torres.

Jovino Pereira e Souza.

Julio Souza Pinheiro.

Luiz Callazães.

Manoel Geroncio.

Manoel Moraes.

Manoel Paulo Mello.

Manoel Pereira Lopes.

Moyses Pires Carneiro.

Nicoláo Roque Pichara.

Olympio Pimenta.

Onofre Julio dos Santos.

Otto Faria Magalhães.

Paulo Borges Leitão.

Raul Gomes da Costa.

Rubens Müller de Almeida.

Thomaz Marques da Silva.

Classe de 1901

Adhemar Silva.

Aleides Oliveira.

Alfredo Gonçalves de Andrade.

Alvaro Martins Santos.

Americo Bento Alves.

Antenor Nery.

Antonio Carvalho.

Augusto Luiz.

Catão Maximiano de Oliveira.

Clovis da Silva.

Domingos Pontes Filho.

Fernando Kelsch.

Florianio Luiz.

Francisco Leal Peisot.

Gilberto Cortez.

Horothides Gonçalves.

Ignacio J. da Silva.

Isaltino José Ignacio.

Jayne Ramos Pinto.

João de Deus Marinho Benites.

João José Ignacio.
Joaquim Horta Mattos.
José Ferreira Gomes.
José Lucio Ribeiro.
José Sá.
José Vieira.
Julio Gomes Passos.
Luiz Ubyrajara Telle.
Manoel Joaquim Leite.
Octavio do Carvalho Amorim.
Paulo José Santos.
Pedro da Motta Cabral.
Pedro Silveira Côrtes.
Taquo Freire.
Turibio da Silva.
Valentim Lobo Gonçalves.

Classe de 1900

Abilio da Rocha Azevedo.
Alipio Pinheiro.
Alvaro de Magalhães.
Antenor Pinto de Oliveira.
Antonio Tonon.
Arnaldo de Oliveira.
Arthur Oliveira Filho.
Astrogildo Pereira dos Santos.
Avelino de Souza.
Benedicto Alves.
Bernardino Alves de Freitas.
Candido Rodrigues.
Carlos Corrêa Pessoa.
Cyrillo Martins de Azevedo.
Diogo Alonso.
Durval Pereira da Silva.
Ernesto Mendes.
Etelvino Souza Figueiredo.
Eurico Menezes Villagrande Cabrita.
João Creso.
João Garcia Prado.
João Victor.
Jorge de Faria Bandeira.
José Antonio da Silva.
José Baraúna da Fonseca.
José Carlos de Figueiredo.
José Carvalho.
José Francisco Gonçalves.
José Gonçalves Teixeira Junior.
José Ignacio dos Santos.
José Narciso Nunes.
José de Paula Assumpção Filho.
Juvenal Valente.
Leonardo José Ricardo.
Luiz Garcia Rosa.
Luiz Vianna.
Manoel Caetano de Araujo.
Manoel Emygdio Marins.
Manoel Evangelista.
Manoel Ferreira da Silva.
Manoel Zicari.
Mario Rosa da Silva.
Nilo Felicio.
Oscar do Valle Loureiro.
Oscarino Gonçalves Ornella.
Oswaldo Braga.
Paulino José de Araujo.
Roberto Prio.
Thomaz Jorge Gomes Fich.
Vicente Peres da Cruz.
Walter Gonçalves Bizane.

Classe de 1899

Alvaro Magalhães.
Antonio Barcellos.
Antonio José de Souza.
Antonio Pereira Nunes.
Antonio Pimenta Moraes Filho.
Aristides Alves Rodrigues.
Armando Avillar da Costa.
Armando Santos.
Benicio Soares.
Calixto Ribeiro Duarte.
Carlos Francisco de Avellar.
Daniel Sanches.
Dermeval Bruno.

Dermeval Cunha.
Domingos Moysés Carneiro.
Elpenor Firmino de Queiroz.
Elpidio Pinto Moreira.
Francisco Albano da Silva.
Gumercindo Mendonça.
Hermogenes Marinho de Souza.
Jayme C. Machado.
João Antonio Ribeiro.
João Baptista Ferreira.
João Carlos Muratori Filho.
João Francisco Ferreira.
João José dos Santos.
João Pereira Fraga.
Joaquim Luiz Silva.
José Fernandes Lopes.
José Oliveira Garcia.
José Pereira Silva.
Luiz Corrêa Devesa.
Onelio Gracel.
Ruy da Costa Possolo.
Sylvio Torres.
Virgilio Lima de Oliveira.
Waldemar Pereira Andrade.
Waldemiro Medeiros.

Classe de 1898

Albino Peixoto.
Alcindo Magalhães de Oliveira.
Alexandre Dias.
Alfredo Tavares.
Alvaro Mendonça de Menezes.
Alvaro Quadros Bittencourt.
Americo Santiago.
Antonio Alves de Souza.
Arnaldo Ignacio Santos.
Arquelau Pinto Lucena.
Arthur Beydel.
Arthur Prandim.
Braz Theodoro de Almeida.
Euclides Siqueira.
Everaldo Cardoso Santos.
Fernando Fernandes Silva.
Francisco Borges Leitão.
Francisco da Silveira Bezerra.
Francisco Torras Taveira.
Heitor Pereira da Silva.
Joaquim Soares Netto.
Manoel Barbosa Portugal.
Manoel Catharino.
Orlando Benthemüller.
Oscar da Costa Possolo.
Saturnino T. de Carvalho.
Waldemar de Souza.
Zelio Duarte Nunes.

Classe de 1897

Alfredo Mendes de Farias.
Antonio Pereira da Silva.
Antonio Raposo.
Antonio Silva do Nascimento.
Aristoteles José de Queiroz.
Arnaldo dos Santos.
Arnaldo Soares.
Carlos Rangel Pecanha.
Durval Pinto Oliveira.
Edgard Marcellino.
Ernani Ferreira Reis.
Euclides Siqueira.
Gastão Ramos do Nascimento.
Geraldino Eduardo Seraphim.
Hermogenes Toledo Pereira.
Hermogenes Vieira.
Januario Pereira Junior.
Joaquim B. Pereira.
José Amancio de Almeida.
José Augusto Pereira.
José Manoel Rojas.
Luiz Pereira Machado.
Mario Vargas Rezende.
Moacyr Costa.
Olavo Guio.
Pedro Ribeiro.
Sebastião Gomes Bezerra.
Tobias Lourenço Adriano.

Classe de 1896

Adalgiso de Oliveira.
Alberto Rizo.
Almiro José da Piedade.
Americo Augusto de Almeida Rodrigues.
Anacleto Queiroz Junior.
Antenor Teixeira Osorio.
Antonio Ferreira da Silva Campos.
Antonio Gomes Reis.
Antonio Moraes.
Arnaldo Nunes Bastos.
Arthur Cardoso.
Arthur Mello.
Benedicto das Neves.
Claudio Bernardo Savaget.
Durval José Antunes.
Estevam Amancio Costa.
Francisco Dias Simões.
Francisco Rocha Braga.
Henrique Molzon.
João Aleixo Motta.
Leontino Rodrigues Cordeiro.
Lino da Silva.
Ludgero Silverio.
Luiz F. Machado.
Manoel Araujo Lobato.
Moacyr Peres.
Odilon Baptista dos Santos.
Oscar Cavalcanti.
Rubens Agostinho da Silva.
Salvador Ribeiro Magalhães.
Districto Federal, 4 de junho de 1926.
- Tasso Peres, presidente.

*Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO*

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º
DISTRICTO — MEYER

Edital de convocação de sorteados

Carlos Paiva Gonçalves, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º Districto, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 15 de setembro de 1925, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes das Relações abaixo transcriptas, o que deverão se apresentar no dia 10 a 26 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua Aristides Cairo, Estação de Bombeiros do Meyer, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação para serem inspecionados de saúde; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos Regulamentos Militares e Código Penal do Exército. Para obter os meios de transportes deverão se dirigir os sorteados ao presidente da Junta, á sede da mesma. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado á porta da mesma Junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — *Marcial Tavares do Canto*, secretario

Sede da Junta de Alistamento Militar do 18º Districto, Estação de Bombeiros do Meyer, em 27 de maio de 1926.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 2º Regimento de Infantaria, com Quartel na Villa Militar.

Classe de 1904

1. João Alves Ribeiro.
 2. Felisberto, filho de José Velloso dos Santos.
 3. Carlos, filho de Carlos Pilar Pinto de Almeida.
 4. Ricardo, filho de Augusto Bellegarde Nunes Pires.
 5. Lourival, filho de Simphorosa Maria da Conceição.
 6. Oswaldo, filho de Romeu Ribeiro Lousada.
 7. Waldemar, filho de Trajano Porceliro Ponão.
 8. João Nepomuceno AId.
 9. José Djalma, filho de paes ignorados.
 10. Eugenio Raphael.
 11. Joaquim, filho de Manoel da Costa Lopes.
 12. José, filho de José Pimentel.
 13. Ernesto, filho de Alcaneco Joaquim dos Santos.
 14. Carlos, filho de Victor Baptista Vaz Teixeira.
 15. Ary, filho de João Ignacio do Espírito Santo.
- Designação para servirem no primeiro Regimento de Artilharia Montada, com Quartel em Villa Militar:

Classe de 1905

16. Garibaldi Marcico.
17. Arthur, filho de Manoel de Souza Pinheiro Sobrinho.
18. Alberto, filho de Adelino Chaves Ferreira Velho.
19. Octavio Manoel de Barros.
20. Joaquim, filho de Antonio Luiz Parreira.
21. Joaquim, filho de Custodio José Gonçalves.
22. Jorge, filho de Laurindo Luiz da Silveira.
23. Vicente, filho de Manoel Daudinho Filho.
24. Americo, filho de Alvaro Piuza de Castro.
25. Joaquim, filho de Joaquim José Gomes da Silva.
26. Antonio Baptista de Lima.
27. Alfredo Manoel Ribeiro.
28. Waldemar, filho de Henrique Domingos do Couto.
29. Adalberto de Souza Braga.
30. Torquato, filho de Torquato Pereira.
32. Luiz Augusto Lopes.
33. Nicanor, filho de Ambrosina Theresa da Silva.
34. José, filho de Albino de Oliveira.
35. Rodrigues Alves, filho de Manoel Alves.
36. Ernani Cydon Socio, filho de Maximino Socio.
37. David Tourinho.
38. Claudioner, filho de Francisco Cardoso Parreiras Junior.
39. Antonio, filho de Ganganeli de Abreu Coutinho.
40. Arnando Clemente Bastos.
41. Carlos do Magalhães.
42. Manoel, filho de Manoel Fernandes Vianna Ramos.
43. Agenor, filho de Zulmira Maria da Conceição.
44. Zozino, filho de Antonio Gonçalves Bastos.

45. Carlos da Silva Ramos.
46. Vicente Garcia Lourenço.
47. José, filho de Joaquim Gonçalves.
48. Darcy Teixeira Flores.
49. Heitor, filho de Augusto Gomes dos Santos.
50. Ultramar de Souza Almeida.
51. Newton Cardoso dos Santos.
52. Orlando Medeiros.
53. Oswaldo, filho de Theresa Olympia Guimarães.
54. Paulo, filho de Silvano Alves de Figueiredo.
55. Paulo da Silva.
56. Ovidio, filho de Amelia de Oliveira Valle.
57. Newton, filho de Manoel da Costa Oliveira Mata.
58. Eurico, filho de Custodio Ferreira da Costa.
59. Washington, filho de André Gomes Carneiro Pinto.
60. Aynoré, filho de Pery Filho.
61. Lauro de Campos Gredilha.
62. José Gonçalves.
63. Setimio Anacleto Angelo, filho de Januario Calenzi.
64. Alencar, filho de Firmina Eugenia de Azevedo.
65. João Vital Ferreira.
66. João Machado Faleiro.
67. Lazaro, filho de Lazaro Ramos.
68. Cezarino, filho de João da Rosa.
69. Carlos de Araujo, filho de Julio de Araujo.
70. José, filho de Julio Aarão de Souza Bastos.
71. Alcindo, filho de Alberto Pyrrho.
72. Jayme Cabral Pinto.
73. Fernando, filho de Olympio Sampaio.
74. Oscar, filho de Henrique Candido Teixeira.
75. Antenor, filho de Antonio Francisco de Almeida Junior.
76. Gonçalo Garcia Pinto.
77. Alfredo, filho de José da Silva Fialho.
78. Lindolpho, filho de João de Mesquita Martins.
79. João, filho de Vicente Marques de Souza.
80. Oswaldo Martinez.
81. Edgard, filho de Joaquim Encarnação de Carvalho.
82. Bernardo, filho de Romão Alves.
83. Francisco, filho de Joaquim Silveira de Mendonça.
84. Edgard Bueno.
85. Cosmo, filho de Francisco Pereira de Azevedo.
86. Annibal, filho de Carlos Janotta.
87. Marcelino José do Nascimento.
88. Alvaro, filho de Palmyro Domingos da Silva.
89. Walter João Baptista de Souza.
90. Bernardino Alves Filho.
91. Darcy, filho de Coriolano Marques de Abreu.
92. Waldemar, filho de Manoel Francisco de Oliveira Lima.
93. Olavo, filho de José Antunes Cunha Guimarães.
94. Mario de Oliveira Teixeira.
95. Alfredo, filho de Antonio Pereira da Silva.
96. José, filho de Francisco de Souza Loureiro.
97. Victor, filho de Manoel Gonçalves Monteiro.
98. Argemiro Azevedo Filho.
99. Vivaldo, filho de Lauriano Laurentino das Trinas.
100. Moacyr, filho de Antonio Joaquim Viégas do Carvalho.
101. Antonio Ferreira da Costa.
102. Renato, filho de José Dias da Silva.
103. Armando, filho de Albino José de Almeida.
104. João de Deus.
105. José, filho de Estevão José Maria.
106. Adalto de Oliveira e Silva.
107. Alvaro, filho de Antonio dos Santos Monteiro.
108. Antonio Ayres da Silva, filho de Antonio José da Silva.
109. Benjamim Rodrigues.
110. José Pereira Quintella.
111. Tito, filho de Severiano de Souza Barbosa.
112. Armindo, filho de Adelino Gomes Ribeiro.
113. Fernando, filho de Emilio Alves Sardinha.
114. Nelson, filho de Arthur de Brito Pereira.
115. Daniel Braga.
116. José, filho de Roberto Ribeiro.
117. Armir, filho de Antonio da Costa Braga Junior.
118. Agenor, filho de Eugenio Pereira Leitão.
119. Atalicio, filho de Joaquim da Encarnação Carvalho.
120. Albano, filho de Justina da Conceição.
121. Boaventura, filho de Emilia Maria.
122. Ramiro, filho de Antonio Vicente dos Santos.
123. João, filho de Manoel Francisco Bahia.
124. Alfredo, filho de Carlos de Almeida Guedes.
125. Oswaldo Francisco da Silva.
126. Lourenço Martins Duarte.
127. José, filho de José da Costa Barros Bulhões.
128. Domingos, filho de Euphrasia Maria da Conceição.
129. Waldemar Ferreira Brand.
130. José, filho de Claudio José de Queiroz.
131. Elpidio, filho de João Francisco dos Santos.
132. Nelson, filho de Olympio de Oliveira Neves.
133. Cezario, filho de Luiz Calsolari.
134. Admar, filho de Libania Madroga da Rocha.
135. Pnéas, filho de Maria Helena da Conceição.
136. João Cabral Reis.
137. Aratuba Ferreira.
138. Sergio, filho de Alexandre Garcia da Silva.

132. Edmundo, filho de Antonio José Barata.
 133. Mario, filho de José Moreira Coelho.
 141. Euclides, filho de Amalia Lopes.
 142. Ernesto, filho de Francisco da Silva Soares.
 143. Francisco, filho de José Machado Coelho.
 144. Marino, filho de Manoel Blanco Dominguez.
 145. Carlos Lafayette Martins.
 146. Ubirajara Neves de Souza.
 147. José, filho de João Lopes Loureiro.
 148. Armando Pires da Silva.
 149. Paulo João Parada.
 150. Henrique, filho de Alfredo Tavares da Silva.
 151. Euclides, filho de José Pinto Barbedo.
 152. Ary de Souza Pinto.
 153. Norberto, filho de Pedro de Acanlara Maia.
 154. Antonio, filho de Decécio Bernardes Cardoso.
 155. Augusto, filho de Ricardo Nelson da Costa.
 156. Oscar, filho de Manoel Rodrigues Fernandes.
 157. Claudionor, filho de Clotildes Julia de Mendonça.
 158. Henrique Mello Gasmão.
 159. Thomé, filho de Innocencio Ribeiro.
 160. Carlos, filho de Generoso Ramon Rodrigues.
 161. Olicio de Oliveira Lopes.
 162. Antonio de Mello Gomes.
 163. Osbeck, filho de Miguel Barbosa Gomes de Oliveira.
 164. João, filho de Francisco Moreira.
 165. Manoel, filho de Manoel Ferreira Lopes.
 166. Luiz Gonzaga, filho de Joanna Maria da Conceição.
 167. Manoel, filho de Francisco Antonio Bastos.
 168. Euclides, filho de Oscar José Ferreira.
 169. Euclides, filho de Euphrasia Violeta.
 170. Americo, filho de Simplicio Augusto Monteiro.
 171. Abedenico, filho de José de Araujo Ferreira.
 172. Waldemar, filho de Rosalina Augusta da Cruz.
 173. Manoel, filho de Euzebio Barrêlo.
 174. Francisco, filho de Tycho-Brahe de Araujo Machado.
 175. João Baptista Duarte Durães.
 176. Antonio, filho de João Machado Costa.
 177. Antonio, filho de Francisco Borges Coelho Junior.
 178. Castorino, filho de João Baptista da Silva.
 179. Lins de Maria Machado.
 180. Revigildo, filho de Leovegildo de Souza Maciel.
 181. Waldemar, filho de Francisco de Paula Monteiro.
 182. Alfredo da Costa Braga.
 183. Milton, filho de Edmundo Ferreira.
 184. Antenor Militão Henrique Soares.
 185. Firmo, filho de Manoel Garcia Alves.
 186. Sylvio Valença de Lemos.
 187. Paulo, filho de Euzebio Rodrigues Roxo.
 188. Joaquim, filho de Custódio José da Silva Chaves.
 189. Norberto, filho de Alfredo Gomes de Oliveira.
 190. Francisco Venancio.
 191. Francisco, filho de Arthur Justino da Silva Chaves.
 192. Alfredo de Proença.
 193. Miguel Palthares Malafaia.
 194. Izallino, filho de Alzira Ermelinda de Barros.
 195. José, filho de José Lincoln Moreira.
 196. Maurilio Manoel dos Santos.
 197. Alberto, filho de José Joaquim da Cunha.
 Contingente do 1º Regimento de Artilharia Montada:
 Classe de 1903
 178. Candido, filho de Alfredo Mancel de Souza.
 179. Manoel Monteiro dos Reis.
 180. Antonio Soares.
 181. João da Silva Mattoso.
 182. Joaquim Fernandes Figueiredo.
 183. Flodualdo Francisco de Oliveira.
 184. Oswaldo, filho de Gabriel de Souza Pereira.
 185. Americo Barreto do Barros.
 186. Florencio, filho de Sczalpino Francisco.
 187. Petronio Vereza Pereira Pinto.
 188. Deusdedit, filho de Gastão Jatalhy.
 189. Lourival Fanoster.
 190. José, filho de Germano Antonio de Souza.
 191. João, filho de Francisco de Souza.
 192. Benedicto da Silva, filho de André da Silva.
 193. Carlos, filho de Francisco Pacheco dos Santos.
 194. Claudionor Costa.
 195. José Alves Ferreira.
 196. Izaias, filho de João Fernandes de Oliveira.
 197. João Figueirôa.
 198. Moysés Rodrigues Moreira.
 199. Daniel Vital de Mello.
 200. Manoel Ferreira Ferro.
 201. Eduardo Fernandes dos Santos.
 202. Olyntho, filho de Olyntho José de Carvalho.
 203. Luiz Vigler Junior.
 204. Avelino, filho de João de Souza Cardoso.
 205. Alexandro José da Silva Cabral.
 206. Mario Joaquim Pacheco.
 207. Orlando, filho de Angelo Pires Carneiro.
 208. José da Silva, filho de Antonio da Silva.
 209. Oscar Moreno Rodrigues
 210. Octacilio, filho de Antonio Justiniano Gonçalves.
 211. Waldemiro, filho de Antonio Victorino Ferreira de Carvalho.
 212. Theophilo Corrêa Felix.
 213. José Villarinho.
 215. Octavio, filho de Herminio Lobo Vianna.
 216. Anatalino Gonçalves dos Santos.
 217. Orlando, filho de João Maria Moreira Guimarães.
 218. Philogonio, filho de Antonio Soares Belford.
 219. Nathereio, filho de Ramiro Augusto de Oliveira.
 220. Oldemar, filho de Maria Peixoto das Neves.
 221. João Vasco do Espirito Santo.
 222. Alberto, filho de Alfredo Jacintho Camara.
 223. Moacyr, filho de Paulo Xerez.
 224. Domingos Iglesias Loya.
 225. José Mendes de Freitas.
 226. Leandro, filho de Theotônio Marques da Silva.
 227. Rubem Amaro Vieira.
 228. Nelson Baptista do O' de Almeida.
 229. João Gualberto, filho de Virgolino José de Campos.
 230. Americo de Brito Gomes.
 231. Antonio Alves da Silva.
 232. Celso, filho de Olegario Tavares.
 233. Angelo, filho de José Botelho.
 234. Luiz Antonio Tavares Filho.
 235. Mauro Antonio Simões.
 236. Oswaldo de Souza Magalhães.
 237. Antonio, filho de Delfina Rosa.
 238. Rubens dos Santos.
 239. Albino, filho de Seraphim Martins Munhoz.
 Junta do Alistamento Militar do 18º Distrito, Meyer, de maio de 1926. — *Paiva Gonçalves*, presidente. — *Manoel Pedro Bueno Paes Leme*, delegado do Serviço de Recrutamento.
 Primeira Região Militar
 PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO
 NONO DISTRITO DE ALISTAMENTO (GAVEA)
 Edital de convocação para sorteios
 Primeira chamada
 O capitão José Valente de Aguiar, presidente da Junta do Alistamento do 9º Distrito, Gavea:
 Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no mez de setembro de 1925, nesta capital, 1ª Circumscipção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, os quaes estão convocados a servir nesta circumscipção e deverão comparecer do 10 a 31 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua Jardim Botânico n. 153, no edificio onde funciona (agencia da Prefeitura), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, o Inspeção de saude na sede da 1ª Circumscipção, no Quartel-General do Exército, ficando os que não o fizerem sujeitos ás penas estabelecidas no Regulamento do Serviço Militar e, bem assim, as do Código Penal do Exército.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio onde funciona a junta e publicar no *Diario Official*.

Junta do 9.º Districto de Alistamento Militar, em 31 de maio de 1926.

Relação nominal dos cidadãos sorteados da primeira chamada, designados para servirem na Quarta Bateria I. de Artilharia de Costa (Fortaleza da Lage)

Ponto de concentração e inspecção de saúde — sede da 1.ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel-General do Exército (ponto n. 1).

Classe de 1903

Numero de sorteados — Nomes — Filiação

1. Affonso, filho de Joaquim Francisco Pereira.
2. Carlos de Souza, filho de Arthur de Souza.
3. Reynaldo, filho de José Gaspar Ferreira.
4. Antenor, filho de Generoso de Araújo.
5. Vicente, filho de Manoel Peres Reibolas.
6. Nestor, filho de Firmino Antonio Darnozo.
7. José, filho de Manoel Fernandes.
8. Manoel, filho de Francisco Antonio Gomes.
9. Arlindo, filho de Alzira de Almeida Agrella.
10. Alvaro, filho de Henrique José Figueiredo.
11. Pedro, filho de João Marianno Soares.
12. João, filho de Marcellina Arbe.
13. Luiz Gonçalves, filho de Salomão Cezarino.
14. Jurgutha, filho de João Corrêa da Cunha Villeto.
15. Manoel Netto, filho de Maria Costa Ribeiro.
16. Ariskerm, filho de Alberio Cardozo da Silva.
17. Alfredo, filho de Amelia Luiz Ribeiro.
18. Arlindo, filho de Joviniano de Paula Echemia.
19. João, filho de João Rodrigues.
20. Alexandre, filho de Francisco Macen.
21. João, filho de Dolores Rosa, e Espirito Santo.
22. Ervorado, filho de José Joaquim da Costa.
23. Raphael, filho de Sebastião Ozédo Gonçalves.
24. João Baldo, filho de Julio Baldo.
25. Francisco, filho de Alberto Costa de Oliveira.
26. João, filho de Bernardina de Oliveira.
27. Pedro Antonio, filho de Luiz Orofino.

28. Euripedes, filho de Antonio Cardozo de Moura.
29. Elcoterio Gomes Santos, filho de Joaquim Gomes Santos.
30. Waldemar, filho de Paulo Joaquim de Abreu.
31. Roberto, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
32. Alvaro, filho de Alberto Soares Machado.
33. Orlando, filho de Antonio de Oliveira Gouvêa.
34. Alfredo, filho de Leopoldina Rosa Lima.
35. Carlos Pinto Brandão, filho de Francisco Pinto Brandão.
36. Pedro Marianno Seabra, filho de João Marianno Seabra.
37. Henrique Rosas, filho de Ollio Rosas.
38. Joaquim, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
39. Adriano, filho de Candida Rosa.
40. Luiz Cisarino, filho de João Cicarino.
41. Bernardino, Manoel Gareia.
42. João Eduardo, filho de Victorio Valdego.
43. Sylvio, filho de José Corrêa Guimarães.
44. João, filho de Rufina Justina Dias.
45. Nelson, filho de Anselmo da Silva.
46. Pedro Reis, filho de Vicente Corrêa.
47. Manoel Costa, filho de Caetano Alves Costa.
48. João Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
49. José Chrispim de Souza, filho de Manoel Chrispim de Souza.
50. Luiz, filho de Manoel Alves Junior.
51. Durval, filho de Belmiro da Costa Mendes.
52. José, filho de João Menas Soares.
53. Miguel Angelino, filho de José Guarnias Coca.
54. Aurelio, filho de Gabriel Villegas.
55. Octavio Garcia, filho de Julio Marroli.
56. José Pinto de Oliveira, filho de Manoel Pinto de Oliveira.
57. James Ambeozzi Grimoharn.
58. Octavio, filho de Lucia Antonia da Silva.
59. José Maria Gonçalves, filho de Domingos Gonçalves.
60. João, filho de Thiago José da Silva.
61. Ismael, filho de Paulino José Soares.
62. Alfredo da Silva, filho de Victorino Corrêa da Silva.
63. Manoel Sanches Santos, filho de Antonio Sanches Santos.
64. José, filho de José Corrêa da Silva.
65. Waldemar Marques Vieira, filho de João Antonio Vieira.
66. Henrique, filho de Odorico Luiz Siqueira Lima.
67. José, filho de Gil Sibilla.
68. Mathias Paiva de Araújo, filho de Manoel Pedro de Castro de Araújo.
69. João, filho de Mathilde Martins.
70. José Peres, filho de Antonio Peres.

71. José, filho de Marjete Orestes.
72. Firmino Alves, filho de Julio Antonino Alves.
73. João, filho de Florippes Anna de Jesus.
74. Ladislau, filho de Ladislau Celestino Bomfim.
75. Accendino, filho de Miguel da Cunha Freital.
76. José, filho de João Arlindo da Silva.
77. Badu, filho de Abrahão Miguel Lasser.
78. José Augusto Ribeiro, filho de Augusto Maria Ribeiro.
79. João Severiano Carneiro da Cunha Filho, filho de João Severiano Carneiro da Cunha.
80. Guilhermino Augusto, filho de José Antonio Claudino.
81. Antonio, filho de Joaquim de Azevedo.
82. Izaias, filho de Domingos Esteves Baptista.
83. Manoel Ribeiro Mendes, filho de Arnaldo Ribeiro Mendes.
84. Henrique Ferreira Lopes, filho de Leonardo Ferreira Lopes.
85. Oscar, filho de Emilia Ferreira.
86. José, filho de Seraphim de Souza.
87. Arthur do Amaral Vergueiro Filho, filho de Arthur do Amaral Vergueiro.
88. Alvares, filho de Virginia Maria da Conceição.

Designados para servirem na Primeira Companhia de Administração, com quartel em Bemfica

89. Adriano José Possel, filho de Adriano José Possel.
90. João, filho de José Ferreira Selixas.
91. João Baptista, filho de Benedicto Terengo.
92. Agostinho, filho de João Ribeiro.
93. Waldemar, filho de José Bento Gomes.
94. Antonio, filho de Affonso de Almeida.
95. Flozino, filho de Antonio Manoel Monteiro.
96. João, filho de Josepa da Silva.
97. José, filho de Manoel Pereira de Souza.
98. João, filho de Emiliano Alves de Moura.
99. Roberto Warl, filho de Kaes Otto Theodor Schusencies.
100. Roberto, filho de Galdino da Silva Brandão.
101. Adão, filho de Felix Wojciachorcki.

Designados para servirem na Formação Sanitaria Divisionaria, com quartel em Bemfica

102. João, filho de João Leopoldino da Rocha.
103. Victor, filho de Izidoro Paulino.
104. Joaquim, filho de Cazolina Freital.
105. Edulino, filho de Rosa Gomes de Carvalho.
106. Fructuoso Pedro da Silva, filho de Manoel Pedro da Silva.
107. Bazileo, filho de Angelica Magdalena.
108. Jovino Fernandes, filho de Maria Ignacia da Gloria.

109. Antonio Casobosky, filho de Jorge Casobosky.
110. José, filho de José Teixeira Rodrigues.
111. Mario de Almeida, filho de Manoel de Almeida.
112. Leon Henri Louis, filho de Victor Lopes Robiches.
113. Colio Paranhos Ferreira, filho de Elpidio de Lima Ferreira.

Classe de 1903

120. Frederico de Almeida Rego Netto, filho de Edmundo de Almeida Rego.
121. Armando Manoel Silva, filho de Manoel Silva.
122. Jordão, filho de Francisco Baptista.
123. Joaquim, filho de José Ramos Aguilora.
124. Miguel, filho de Camillo Nogueira Marim.
125. Bernardo Gomes, filho de José Ferreira.
126. Arnaldo Roberto de Araujo, filho de Izidoro Roberto de Araujo.
127. Cauby da Costa Araujo, filho de Querino da Costa Araujo.
128. José, filho de Raymundo Francisco Garcia.
129. José, filho de Cypriana Maria.
130. Olando, filho de Theophilo da Costa Nery.
131. Manoel, filho de Manoel dos Santos Fraga.
132. João Sant'Anna, filho de Antonio de Souza.
133. Leonardo Marconi, filho de Andre Marconi.
134. Saturnino Alves Sobral, filho de Francisco Alves Sobral.
135. Luiz, filho de Carlos Faria.
136. José Augusto Kely, filiação ignorada.
137. Oswaldo, filho de Antonio Peixoto de Castro.
138. Augusto, filho de Rosa Maria José.
139. Tito, filho de Sant-Clain Francisni de Padua.
140. Miguel Menezes, filho de Miguel Menezes.
141. Newton Paes Leme, filho de Antonio Paes Leme.
142. Antenor, filho de Joanna Custodia de Jesus.
143. João, filho de João Antonio Abilezi.
144. José Quintino Ruiz, filho de Raphael Ruiz Martins.
145. Manoel, filho de Isabel Campeão.
146. Jurandir, filho de Servulo da Costa.
147. Manoel Soares, filiação ignorada.
148. Alvaro Salles Avellar, filho de Francisco Salles Avellar.
149. Roberto, filho de Olimpio de Oliveira.
150. José, filho de José de Souza.
151. Oswaldo da Silva, filho de Felismino da Silva.
152. Jayme Peres da Silva, filho de Hermínio Dias da Silva.
153. Olando, filho de Alípio José Borges.
154. Bernardino, filho de Alfredo da Silva Barbosa.
155. Antonio José, filho de Manoel João Teixeira.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido a Exma. Sra. D. Christina Fernandes Braga a apresentar documentos que provem a sua qualidade de proprietaria do terreno situado entre a rua S. Francisco Xavier e a estação do mesmo nome. (Proc. 38.141/25.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 7 de maio de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director faço publico que o Sr. Rubens Antonio de Macedo, requereu aforamento do terreno lote n. 7, do Caminho de Sepetiba, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 4.ª Seção de fóro.

Tem o terreno a área de 5.677 metros quadrados, mede de frente 44 metros, largura nos fundos 43m,70, lado direito 128m,80, lado esquerdo 132 metros; confronta: ao norte com o lote n. 9-M da rua Fernanda apossado por Victorino Peixoto; ao sul com a frente, a este com o lote n. 8 do Caminho de Sepetiba, aforado a João Moreira da Silva, e a oeste com o lote n. 6 do mesmo Caminho aforado a Nilo da Silva Gomes.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protestos nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste. (Proc. 13.332/26.)

Secretaria do Patrimonio, 6 de maio de 1926. — *Eugenio F. Neiva*. (3417)

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes

CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA PARA EMPREGADOS DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. presidente da commissão examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta pelo prazo de trinta (30) dias, contados desta data, a inscricao ao concurso para o provimento de empregos de 2.ª entrancia do Ministerio da Fazenda.

Para ser admittido a inscricao, deverá o candidato requerer ao Sr. Dr. presidente, juntando certidão completa das notas que tiver no ponto das repartições em que servir e tenha servido e attestado de sua aptidão para o serviço publico, passado pelo seu chefe immediato na repartição e visado pelo chefe da repartição, e bem assim, provar que conta mais de um anno de effectivo exercicio a partir do dia da posse e descontadas as licenças, férias e quaisquer outras faltas de comparecimento, justificadas ou não.

De accordo com o art. 13, do regulamento anexo ao Decreto n. 8.153, de 18 de agosto de 1910, deverá o candidato prestar exames das seguintes materias: escripturação mercantil por par-

tidas dobradas e applicada á contabilidade publica, noções de economia politica e de sciencia das finanças, legislação de fazenda e pratica de repartição.

Sala do concurso, 1 de junho de 1926. *Martim Francisco Duarte de Andrada*, secretario.

MINISTERIO DA MAREINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 25 do junho proximo vindouro, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, a este ministerio, durante o anno de 1926, dos artigos constantes da relação junta.

II

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha as treze (13) horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emenda, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do Regulamento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 «A», de 24 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio até o dia 24 de junho proximo futuro a importância de um conto de réis (1:000\$000) para garantia da assignatura do contracto, importância essa que revertará para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

VI

O concurrente preferido, fará uma caução de 5 % cinco por cento sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para fiel execução do contracto que assignar.

VII

A entrega dos artigos será feita ás diversas repartições deste ministerio, nesta Capital, que o solicitarem, ficando os mesmos sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

VIII

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações respectivas.

Commissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 28 de maio de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação do material de Radiologia e Electricidade para concorrência de 1926

- 2.401. Adaptadores Radiomunts, unidade.
- 2.402. Alumínio em bastão de 1/8 de diametro, kilo.
- 2.403. Apparellho do ar quente, unidade.
- 2.404. Apparellhos de Dubois Raymond, para corrente rilmada, unidade.
- 2.405. Apparellho Combistat 110 v. e alternatica completo, unidade.
- 2.406. Apparellho eléctrico para corrente rilmada, unidade.
- 2.407. Apparellho portátil para Raio X, tipo Hospital, com compensador, unidade.
- Victor Kearlei, completo, unidade.
- 2.408. Apparellho n. 17, Victor, para massagens, com alternativa 110 v, unidade.
- 2.409. Avental de borracha para photographo, unidade.
- 2.410. Avental de borracha para Raio X, unidade.
- 2.411. Banho de luz para braço, cabeça, espadua, joelho e pés, unidade.
- 2.412. Bobinas para polarizador Victor Snook, unidade.
- 2.413. Cabo ajustavel para electrodo, Victor, unidade.
- 2.414. Cabo Chardin para cauterio, unidade.
- 2.415. Cabo de Daumé e punho de vidro, unidade.
- 2.416. Cabo para massagens vibratorias, unidade.
- 2.417. Carretilha com fio de cobre para apparellho Victor Raio X, unidade.
- 2.418. Chapa radiographica Victor 18 x 24, unidade.
- 2.419. Chapa radiographica Victor 24 x 30, unidade.
- 2.420. Chapa radiographica Victor 30 x 40, unidade.
- 2.421. Chapa aerea para installação Victor, unidade.
- 2.422. Condensador a oleo tipo Gages, unidade.

- 2.423. Cordoalha de aço flexivel de 1/8 de diametro, kilo.
- 2.424. Correia para electrodo, metro.
- 2.425. Cuba esmaltada de 24 x 30, unidade.
- 2.426. Cuba de vidro para banho hydro-electricos, para pés e mãos Schauné, unidade.
- 2.427. Cupula de vidro para detonador de alta frequencia, Gaiße, unidade.
- 2.428. Diaphragma Peller Bucki V. 2.545, unidade.
- 2.429. Ecran reforçador para chassis Victor 18 x 24, unidade.
- 2.430. Ecran reforçador para chassis Victor 24 x 30, unidade.
- 2.431. Electrodo de Beaumé com punho de madeira, jogo.
- 2.432. Electrodo com agulha de platina para fulgurações, extracção com cabo proprio, tipo Victor, unidade.
- 2.433. Electrodo de vacuo Victor J5023, unidade.
- 2.434. Electrodo de vacuo Victor J5040, unidade.
- 2.435. Electrodo de vacuo Victor J5041, unidade.
- 2.436. Electrodo de vacuo Victor J5042, unidade.
- 2.437. Electrodo hemorroidario tipo Victor, jogo.
- 2.438. Escova de graphite de 1/4 x 1 de comprimento, unidade.
- 2.439. Estanhola para machina estatica, folha.
- 2.440. Enveloppe para films de 18 x 24, duzia.
- 2.441. Enveloppe para films de 24 x 30, duzia.
- (Victor), duzia.
- 2.442. Film para radiographia 18 x 24 (Victor), duzia.
- 2.443. Film para radiographia 24 x 30 (Victor), duzia.
- 2.444. Film para radiographia 30 x 40 (Victor), duzia.
- 2.445. Filtro branco de 1/4 de espessura, metro.
- 2.446. Fio electrico para corrente de alta frequencia, metro.
- 2.447. Fio flexivel de seda n. 18, metro.
- 2.448. Fio fuzivel de 5, carretel.
- 2.449. Fixador Victor, kilo.
- 2.450. Hydroquinone Lumiere (vidro de 100,0), kilo.
- 2.451. Hydroquinone Merck (vidro de 100,0), kilo.
- 2.452. Interruptor Victor Coolidge V 2.169, unidade.
- 2.453. Isolador de tecto para rede aerea do apparellho Victor Snook, unidade.
- 2.454. Lampada electrica azul 220 v. 32 v., unidade.
- 2.455. Lampada electrica carvão, unidade.
- 2.456. Luyas de borracha para Raio X, unidade.
- 2.457. Marcador Victor, A 3.032, unidade.
- 2.458. Mascara para Raio X, unidade.
- 2.459. Melol Merck ou Lumiere (vidro de 100,0), kilo.
- 2.460. Oculos para Raio X, par.
- 2.461. Oleado preto (um metro de largura), metro.
- 2.462. Oleo especial 3 VIII Victor, litro.
- 2.463. Oleo especial transformador Snook Victor, kilo.
- 2.464. Papel para positivos Satrap numero 7 24 x 30, duzia.
- 2.465. Papel para positivos Pop., duzia.
- 2.466. Papel para provas radiographicas, duzia.
- 2.467. Papel orthodiagrammas, duzia.
- 2.468. Pantotasto Sanitas completo, unidade.
- 2.469. Pegador para films (Victor), unidade.
- 2.470. Placas de crystal para condensadores, unidade.
- 2.471. Prensa para positivos 24 x 30, unidade.
- 2.472. Revelador Victor, kilo.
- 2.473. Sulfato de bario para exame do apparellho digestivo, em pacote de 500,0, kilo.
- 2.474. Supporte para applicações de alta frequencia, unidade.
- 2.475. Supporte para tubos Victor numero 2, unidade.
- 2.476. Tela para negatoscopio, metro.
- 2.477. Tela para negatoscopio tipo Victor, metro.
- 2.478. Thermometros para banhos photographicos, unidade.
- 2.479. Tubo Coolidge Victor A, 3.153, unidade.
- 2.480. Tubo Coolidge Victor A, 3.154, unidade.
- 2.481. Tubo Coolidge Victor A, 3.155, unidade.
- 2.482. Tubo Helium Victor A, 3.250, unidade.
- 2.483. Tubo isoladores para conjuncto Snook Victor, unidade.
- 2.484. Tubo refrigerador a agua, unidade.
- 2.485. Tubo transformador refrigerado a agua A.3.004, unidade.
- 2.486. Tubo Victor Gaz A, 3.002, unidade.
- 2.487. Vela de porcellana para interrupter electrolytico, unidade.
- 2.488. Vibrador electrico para massagens tipo Victor, unidade.
- 2.489. Vibrador electrico para massagens tipo Victor, montado sobre pedal, unidade.
- 2.490. Vidro encarnado para lanterna, Victor, unidade.
- 2.491. Vidro fosco para lanterna Victor, unidade.
- 2.492. Vidro fosco para negatoscopio Victor, unidade.
- 2.493. Verniz colorante para lampadas electricas, kilo.

Commissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 28 de maio de 1926. — *Mario Rebello Mendonça*.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que, no dia 22 de junho proximo, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, a este ministerio, durante o anno de 1926, dos artigos constantes da relação junta.

II

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha ás tres (3) horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emenda, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, e nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, ate o dia 21 de junho vindouro, a importância de dois contos de réis (2.000\$000) para garantia da assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

VI

O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5%) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para fiel execução do contracto que assignar.

VII

A entrega dos artigos será feita ás diversas repartições deste ministerio, nesta Capital, que o solicitarem, ficando os mesmos sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades

VIII

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações respectivas.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 27 de maio de 1926. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

Relação dos medicamentos, apparatus chirurgicos e odontologicos, todos os accessorios e sobresalientes, para a concorrência de 1926

- 1.777. Abridor de latas, unidade.
- 1.778. Aperta-rolhas, unidade.
- 1.779. Aníagem, metro
- 1.780. Agitadores de vidro de 0,10 e 0,15, unidade.
- 1.781. Ampólas vasiaas amarellas, de 1 cc., milheiro.
- 1.782. Ampólas vasiaas brancas, vidro neutro de 1 cc., cento.
- 1.783. Ampólas vasiaas brancas, vidro neutro, de 2 cc., cento.
- 1.784. Ampólas vasiaas brancas, vidro neutro, de 5 cc., cento.
- 1.785. Ampólas vasiaas brancas, vidro neutro, de 10 cc., cento.
- 1.786. Ampólas vasiaas brancas, vidro neutro, de 50 cc., cento.
- 1.787. Ampólas vasiaas brancas, vidro neutro, de 100 cc., cento.
- 1.788. Ampólas vasiaas brancas, vidro neutro, de 250 cc., cento.
- 1.789. Barril de vidro com tampa e torneiras para 5 litros, unidade.
- 1.790. Barril de vidro com tampa e torneiras para 10 litros, unidade.
- 1.791. Barril de vidro com tampa e torneiras para 20 litros, unidade.
- 1.792. Banheira de ferro zincado (para semicupio). 0m,50 de diametro na bocca, unidade.
- 1.793. Bistaga de estanho com tubo afilado, para 30,0 de tomada, unidade.
- 1.794. Balão de Erlemeyer para 500,0 (bocca estreita), fundo chato, unidade.
- 1.795. Balão de Erlemeyer para 1.000,0 (bocca estreita, fundo chato), unidade.
- 1.796. Balão de Erlemeyer para 2.000,0 (bocca estreita, fundo chato), unidade.
- 1.797. Balão de Kjeldahl, para 1.000,0, unidade.
- 1.798. Balão de Kjeldahl, para 2.500,0, unidade.
- 1.799. Balão de vidro, para 1.000,0, unidade.
- 1.800. Balão de vidro, para 2.000,0, unidade.
- 1.801. Balão de vidro para 500,0, unidade.
- 1.802. Batoques sortidos, unidade.
- 1.803. Bismaga de estanho para 15,0, unidade.
- 1.804. Bismaga de estanho para 30,0, unidade.
- 1.805. Balança decimal e pesos, unidade.
- 1.806. Balança granataria e pesos, unidade.
- 1.807. Balança Roberval para 2 kilogrammas, unidade.
- 1.808. Balança Roberval para 5 kilogrammas, unidade.
- 1.809. Caixa de papelão para papeis, typo classico, grossa.
- 1.810. Caixa de papelão para pilulas, typo classico, grossa.
- 1.811. Caixa de papelão para seis ampólas (Irmãos Menton & Comp.), unidade.
- 1.812. Caixa de papelão para doze ampólas (Irmãos Menton & Comp.), unidade.
- 1.813. Caixa de papelão para ampólas de 10 cc., unidade.
- 1.814. Caixa de papelão para ampólas de 250 cc., unidade.
- 1.815. Capsulas de platina, gramma.
- 1.816. Capsulas Paulistanas, n. 0, caixa de 500, caixa.
- 1.817. Capsulas Paulistanas, n. 1, caixa de 500, caixa.
- 1.818. Capsulas Paulistanas, n. 2, caixa de 500, caixa.
- 1.819. Compressor Lengien, 0, 1 e 2, unidade.
- 1.820. Conta-gottas de vidro e borracha, unidade.
- 1.821. Chaleira de alluminio para 2 litros, unidade.
- 1.822. Chaleira de alluminio para 4 litros, unidade.
- 1.823. Chaleira de alluminio para 5 litros, unidade.
- 1.824. Chaleira de alluminio para 10 litros, unidade.
- 1.825. Chaleira de ferro esmaltado para 2 litros, unidade.
- 1.826. Chaleira de ferro esmaltado para 4 litros, unidade.
- 1.827. Chaleira de ferro esmaltado para 5 litros, unidade.
- 1.828. Chaleira de ferro esmaltado para 10 litros, unidade.
- 1.829. Capsula de metal para agua mineral, unidade.
- 1.830. Caçarola de alluminio para 1 litro, unidade.
- 1.831. Caçarola de alluminio para 1 1/2 litro, unidade.
- 1.832. Caçarola de alluminio para 2 litros, unidade.
- 1.833. Caçarola de alluminio para 4 litros, unidade.
- 1.834. Caçarola de alluminio para 5 litros, unidade.
- 1.835. Caçarola de alluminio para 10 litros, unidade.
- 1.836. Caçarola de ferro esmaltado para 1 litro, unidade.
- 1.837. Caçarola de ferro esmaltado para 2 litros, unidade.
- 1.838. Caçarola de ferro esmaltado, para 4 litros, unidade.
- 1.839. Caçarola de ferro esmaltado para 5 litros, unidade.
- 1.840. Caçarola de ferro esmaltado para 10 litros, unidade.
- 1.841. Caixão de madeira de 30x35x55, unidade.
- 1.842. Caixão de madeira de 30x35x65, unidade.
- 1.843. Caixão de madeira de 30x35x75, unidade.
- 1.844. Caixão de madeira de 1mx30x25, unidade.
- 1.845. Caneca de louça graduada para 125,0, unidade.
- 1.846. Caneca de louça graduada para 250,0, unidade.
- 1.847. Caneca de louça graduada para 500,0, unidade.
- 1.848. Caneca de louça graduada para 1.000,0, unidade.
- 1.849. Caneca de louça graduada para 2.000,0, unidade.
- 1.850. Caneca de louça graduada para 4.000,0, unidade.
- 1.851. Caneca de louça graduada para 5.000,0, unidade.
- 1.852. Caneca de louça para infusão, de 1.000,0, unidade.
- 1.853. Copo de vidro graduado para 15,0, unidade.
- 1.854. Copo de vidro graduado para 2.000,0, unidade.
- 1.855. Crystalizador para laminas, unidade.
- 1.856. Crystalizador para laminas, unidade.
- 1.857. Cuvilheta de porcellana (Hama), unidade.
- 1.858. Densimetro normal, unidade.
- 1.859. Descanso para balão de vidro, unidade.

- 1.860. Estante para seis tubos de ensaio, unidade.
 1.861. Estante para doze tubos de ensaio, unidade.
 1.862. Escova para frascos, unidade.
 1.863. Enveloppes para medicamentos, de 10x5.
 1.864. Estopa para filtrar, kilo.
 1.865. Fogareiro Primus, n. 1, unidade.
 1.866. Fogareiro Primus, n. 2, unidade.
 1.867. Flanella de algodão, largura 0,75, metro.
 1.868. Flanella de algodão, largura 0,75, metro.
 1.869. Filtro Kitasato, unidade.
 1.870. Fio de cor branca, marca Urso, carretel.
 1.871. Fio de cores, carretel.
 1.872. Frasco conta-gotas, amarelo, para 15,0, unidade.
 1.873. Frasco conta-gotas, amarelo, para 30,0, unidade.
 1.874. Frasco conta-gotas, amarelo, para 60,0, unidade.
 1.875. Frasco conta-gotas, azul, para 15,0, unidade.
 1.876. Frasco conta-gotas, azul, para 30,0, unidade.
 1.877. Frasco conta-gotas, azul, para 60,0, unidade.
 1.878. Frasco conta-gotas, alaranjado, para 15,0, unidade.
 1.879. Frasco conta-gotas, alaranjado, para 30,0, unidade.
 1.880. Frasco conta-gotas, alaranjado, para 60,0, unidade.
 1.881. Frasco branco, bocca estreita, para 15,0, unidade.
 1.882. Frasco branco, bocca estreita, para 30,0, unidade.
 1.883. Frasco branco, bocca estreita, para 60,0, unidade.
 1.884. Frasco branco, bocca estreita, para 90,0, unidade.
 1.885. Frasco branco, bocca estreita, para 125,0, unidade.
 1.886. Frasco branco, bocca estreita, para 155,0, unidade.
 1.887. Frasco branco, bocca estreita, para 187,0, unidade.
 1.888. Frasco branco, bocca estreita, para 250,0, unidade.
 1.889. Frasco branco, bocca estreita, para 310,0, unidade.
 1.890. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 15,0, unidade.
 1.891. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 30,0, unidade.
 1.892. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 60,0, unidade.
 1.893. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 90,0, unidade.
 1.894. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 125,0, unidade.
 1.895. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 155,0, unidade.
 1.896. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 187,0, unidade.
 1.897. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 250,0, unidade.
 1.898. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 310,0, unidade.
 1.899. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 1.000,0, unidade.
 1.900. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 2.000,0, unidade.
 1.901. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 4.000,0, unidade.
 1.902. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 5.000,0, unidade.
 1.903. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 8.000,0, unidade.
 1.904. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 10.000,0, unidade.
 1.905. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 15,0, unidade.
 1.906. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 30,0, unidade.
 1.907. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 60,0, unidade.
 1.908. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 90,0, unidade.
 1.909. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 125,0, unidade.
 1.910. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 155,0, unidade.
 1.911. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 187,0, unidade.
 1.912. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 250,0, unidade.
 1.913. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 310,0, unidade.
 1.914. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 1.000,0, unidade.
 1.915. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 2.000,0, unidade.
 1.916. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 4.000,0, unidade.
 1.917. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 5.000,0, unidade.
 1.918. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 8.000,0, unidade.
 1.919. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 10.000,0, unidade.
 1.920. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 15,0, unidade.
 1.921. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 30,0, unidade.
 1.922. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 60,0, unidade.
 1.923. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 90,0, unidade.
 1.924. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 125,0, unidade.
 1.925. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 155,0, unidade.
 1.926. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 187,0, unidade.
 1.927. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 250,0, unidade.
 1.928. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 310,0, unidade.
 1.929. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 1.000,0, unidade.
 1.930. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 2.000,0, unidade.
 1.931. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 4.000,0, unidade.
 1.932. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 5.000,0, unidade.
 1.933. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 8.000,0, unidade.
 1.934. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 10.000,0, unidade.
 1.935. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 15,0, unidade.
 1.936. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 30,0, unidade.
 1.937. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 60,0, unidade.
 1.938. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 90,0, unidade.
 1.939. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 125,0, unidade.
 1.940. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 155,0, unidade.
 1.941. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 187,0, unidade.
 1.942. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 250,0, unidade.
 1.943. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 310,0, unidade.
 1.944. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 1.000,0, unidade.
 1.945. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 2.000,0, unidade.
 1.946. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 4.000,0, unidade.
 1.947. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 5.000,0, unidade.
 1.948. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 8.000,0, unidade.
 1.949. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 10.000,0, unidade.
 1.950. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 15,0, unidade.
 1.951. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 30,0, unidade.
 1.952. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 60,0, unidade.
 1.953. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 90,0, unidade.
 1.954. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 125,0, unidade.
 1.955. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 155,0, unidade.
 1.956. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 187,0, unidade.
 1.957. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 250,0, unidade.
 1.958. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 310,0, unidade.

- 1.959. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 1.000,0, unidade.
- 1.960. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 2.000,0, unidade.
- 1.961. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 4.000,0, unidade.
- 1.962. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 5.000,0, unidade.
- 1.963. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 8.000,0, unidade.
- 1.964. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 10.000,0, unidade.
- 1.965. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 15,0, unidade.
- 1.966. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 30,0, unidade.
- 1.967. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 60,0, unidade.
- 1.968. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 90,0, unidade.
- 1.969. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 125,0, unidade.
- 1.970. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 155,0, unidade.
- 1.971. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 187,0, unidade.
- 1.972. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 250,0, unidade.
- 1.973. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 500,0, unidade.
- 1.974. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 1.000,0, unidade.
- 1.975. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 2.000,0, unidade.
- 1.976. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 4.000,0, unidade.
- 1.977. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 5.000,0, unidade.
- 1.978. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 8.000,0, unidade.
- 1.979. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 10.000,0, unidade.
- 1.980. Frasco branco com rolha circular, para 5.000,0, unidade.
- 1.981. Frasco de cor, com rolha circular para 5.000,0, unidade.
- 1.982. Frasco para magnesia fluida, unidade.
- 1.983. Garrafa para agua inglesa, unidade.
- 1.984. Garrafa para agua de Vichy, unidade.
- 1.985. Garrafa para vinho medicinal, unidade.
- 1.986. Garrafa de um litro, unidade.
- 1.987. Garrafa de 1/2 litro, unidade.
- 1.988. Gral de louça para 250,0, unidade.
- 1.989. Gral de louça para 500,0, unidade.
- 1.990. Gral de louça para 1.000,0, unidade.
- 1.991. Gral de massa para 250,0, unidade.
- 1.992. Gral de massa para 500,0, unidade.
- 1.993. Gral de massa para 1.000,0, unidade.
- 1.994. Gral de massa para 2.000,0, unidade.
- 1.995. Gral de vidro para 60,0, unidade.
- 1.996. Gral de vidro para 120,0, unidade.
- 1.997. Gral de vidro para 250,0, unidade.
- 1.998. Gral de vidro para 500,0, unidade.
- 1.999. Gral de vidro para 1.000,0, unidade.
- 2.000. Lata de folha para 30,0, unidade.
- 2.001. Lata de folha para 60,0, unidade.
- 2.002. Lata de folha para 100,0, unidade.
- 2.003. Lata de folha para 500,0, unidade.
- 2.004. Lata de folha para 1.000,0, unidade.
- 2.005. Lata de folha para 2.000,0, unidade.
- 2.006. Obuz vazio para 1 1/2 metros cubicos de oxygenio, unidade.
- 2.007. Papel japoniez, folha.
- 2.008. Papel parafinado de 75 x 50, folha.
- 2.009. Papel parafinado de cores, de 75 x 50, folha.
- 2.010. Peça de metal para tubo de ensaio, unidade.
- 2.011. Pedra marmore para pomada, de 50 x 30, unidade.
- 2.012. Perolas de vidro, kilo.
- 2.013. Pesos granatarios, jogo.
- 2.014. Pesos de metal amarello para dois kilos, jogo.
- 2.015. Pesos de metal amarello para cinco kilos, jogo.
- 2.016. Biliteiro com 18 sulcos, unidades.
- 2.017. Pinel curvo para garganta, unidade.
- 2.018. Pinel recto para idem, unidade.
- 2.019. Panno de algodão de 0m,75, metro.
- 2.020. Pissette para 500,0, unidade.
- 2.021. Pissette para 1.000,0, unidade.
- 2.022. Pote de louça com tampa para 30,0, unidade.
- 2.023. Pote de louça com tampa para 60,0, unidade.
- 2.024. Pote de louça com tampa para 100,0, unidade.
- 2.025. Pote de louça com tampa para 250,0, unidade.
- 2.026. Pote de louça com tampa para 500,0, unidade.
- 2.027. Pote de louça com tampa para 1.000,0, unidade.
- 2.028. Pote de louça com tampa para 2.000,0, unidade.
- 2.029. Pistillo para gral de louça, de 250,0, unidade.
- 2.030. Pistillo para gral de louça, de 500,0, unidade.
- 2.031. Pistillo para gral de louça, de 1.000,0, unidade.
- 2.032. Pistillo para gral de massa, de 250,0, unidade.
- 2.033. Pistillo para gral de louça, de 500,0, unidade.
- 2.034. Pistillo para gral de massa, de 1.000,0, unidade.
- 2.035. Pistillo para gral de massa, de 2.000,0, unidade.
- 2.036. Pistillo para gral de vidro, de 250,0, unidade.
- 2.037. Pistillo para gral de vidro, de 500,0, unidade.
- 2.038. Pistillo para gral de vidro, de 120,0, unidade.
- 2.039. Pistillo para gral de vidro, de 60,0, unidade.
- 2.040. Pistillo para gral de vidro, de 1.000,0, unidade.
- 2.041. Provelo graduado para 10 cc., unidade.
- 2.042. Provelo graduado para 30 cc., unidade.
- 2.043. Provelo graduado para 60 cc., unidade.
- 2.044. Provelo graduado para 100 cc., unidade.
- 2.045. Provelo graduado para 250 cc., unidade.
- 2.046. Provelo graduado para 500 cc., unidade.
- 2.047. Provelo graduado para 1.000 cc., unidade.
- 2.048. Rolha de borracha com furo, typo grande, unidade.
- 2.049. Rolha de borracha com furo, typo médio, unidade.
- 2.050. Rolha de borracha com furo, typo pequeno, unidade.
- 2.051. Rolha de cortiça para garrafas, cento.
- 2.052. Rolha de cortiça para meias garrafas, cento.
- 2.053. Rolha de cortiça para garrafas de um litro, cento.
- 2.054. Rolha de cortiça para vidros de magnesia, cento.
- 2.055. Rolha de cortiça para vidros de 187,0, cento.
- 2.056. Rolha de cortiça para vidros, sortidas, cento.
- 2.057. Rotulos em branco (typo classico), milheiro.
- 2.058. Rotulo para uso externo (typo classico), milheiro.
- 2.059. Rotulos "agite-se" (typo classico), milheiro.
- 2.060. Rotulo "veneno" (typo classico), milheiro.
- 2.061. Suspensorios esrotacs, sortidos, ns. 8, 10 e 12, unidade.
- 2.062. Sacca-rolhas de metal, unidade.
- 2.063. Supporte giratorio para burelas de madeira, unidade.
- 2.064. Sofa para doente (modelo Hospital Central da Marinha), unidade.
- 2.065. Supporte para tubos de ensaio de madeira, para seis tubos, unidade.
- 2.066. Supporte para tubos de ensaio, de madeira, para 12 tubos, unidade.
- 2.067. Supporte de metal nickelado para irrigador de elevação, unidade.
- 2.068. Supporte para capsulas com tres anneis de metal, unidade.
- 2.069. Tesoura recta de aço nickelado, de 17 c/m, unidade.
- 2.070. Tesoura curva de aço, nickelado, de 17 c/m, unidade.
- 2.071. Tesoura para aparelho de 25 c/m, unidade.
- 2.072. Tacho de ferro esmaltado para cinco litros, unidade.
- 2.073. Tacho de ferro esmaltado para 10 litros, unidade.
- 2.074. Tacho de ferro esmaltado para 20 litros, unidade.
- 2.075. Tacho de aluminio para cinco litros, unidade.
- 2.076. Tacho de aluminio para 10 litros, unidade.
- 2.077. Tacho de aluminio para 20 litros, unidade.
- 2.078. Tesoura de aço, nickelada, de 10 c/m de lamina (Vity), unidade.
- 2.079. Tubo de vidro com tampa de metal, com 13 m/m internos por 85 m/m de comprimento, para comprimidos, unidade.
- 2.080. Tubo de vidro com tampa de metal, com 21 m/m internos por 85 m/m de comprimento, para comprimidos, unidade.
- 2.081. Tubo de vidro com tampa de metal, com 16 m/m internos por 85 m/m de comprimento, para comprimidos, unidade.
- 2.082. Tamiz de metal n. 40 (tela de cobre), unidade.
- 2.083. Tamiz de metal n. 60 (tela de cobre), unidade.
- 2.084. Tamiz de seda n. 40, unidade.
- 2.085. Tamiz de metal n. 60, unidade.
- 2.086. Vela de porcelana para filtro (typo Chamberland), unidade.

Comissão de Concursos da Diretoria de Fazenda da Marinha (22 de maio de 1926). — Mario Rebelo de Mendonça, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 15 de junho proximo futuro, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1926, dos artigos constantes da relação annexa.

II

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha ás tres horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os pregos por extenso e em algarismos, sem emenda, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do Regulamento Interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma se- rá aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministério, até o dia 14 de julho proximo vindouro, a importância de dois contos de réis (2.000\$000) para garantia da assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

VI

O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para fiel execução do contracto que assignar.

VII

A entrega dos artigos será feita ás diversas repartições deste ministerio, nesta Capital, que o solicitarem, ficando os mesmos sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

VIII

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações respectivas.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, 28 de maio de 1926.
— Mario Rebello de Mendonça, Secretario.

Relação dos respectivos químicos e material para analyses para concorrência de 1926

2.087. Acido azotico puro, para analyse, kilo.
2.088. Acido acetico crystallizavel, puro para analyse, kilo.

2.089. Acido citrico puro, para analyse, kilo.
2.090. Acido picroico puro, para analyse, kilo.
2.091. Acido phenico puro, para analyse, kilo.
2.092. Acido oxalico puro, para analyse, kilo.
2.093. Acido tartarico puro, para analyse, kilo.
2.094. Acido trichloracetico puro, para analyse, vidro de 25,0 e 250,0, kilo.
2.095. Acetona, kilo.
2.096. Alcool amylico puro, para analyse, litro.
2.097. Alcool methylico puro para analyse, litro.
2.098. Acetado de chumbo crystallizado, para analyse, kilo.
2.099. Acetado de zinco puro, para analyse, kilo.
2.100. Acetado de sodio puro, para analyse, kilo.
2.101. Acetado de prata puro, para analyse, (Merck), kilo.
2.102. Acetado de uranio puro, para analyse (Merck), kilo.
2.103. Azul de methyleno, Grubler, vidro de 10,0, kilo.
2.104. Azotado de potassio puro, kilo.
2.105. Agulha de platina de 5 (8 decimos), unidade.
2.106. Agulha de platina para seringa, de 5cc., de 4 cent. (9 decimos), unidade.
2.107. Agulha de platina para seringa de 5cc. de 3 cent. (9 decimos), unidade.
2.108. Agulha de platina Tuffier-Luer, de 8 cent. (10 decimos), unidade.
2.109. Apparelio para ultra microscopio, unidade.
2.110. Albuminimetro de Esbach (com estojo), unidade.
2.111. Albuminimetro de Esbach (sem estojo), unidade.
2.112. Bichlorureto de mercurio puro para analyse, kilo.
2.113. Bureta com torneira para 25 cc., unidade.
2.114. Bureta com torneira para 50 cc., unidade.
2.115. Bureta distribuidora de 25 cc., (em 0,1cc), unidade.
2.116. Bureta de dupla corrente com decimos, para 25 cc., unidade.
2.117. Bico de Bunsen, (Merck), unidade.
2.118. Bico de Bunsen a alcool, unidade.
2.119. Balão de vidro, de Iena, para 2.000 cc (fundo chato), unidade.
2.120. Balão de vidro, de Iena, para 1.000 cc (fundo chato), unidade.
2.121. Balão de vidro, de Iena, para 500 cc (fundo chato), unidade.
2.122. Balão de vidro, de Iena, para 250 cc (fundo chato), unidade.
2.123. Balão de vidro, de Iena, para 125 cc (fundo chato), unidade.
2.124. Balão de vidro, de Iena, para 100 cc (fundo chato), unidade.
2.125. Balão de vidro para 1.000 cc. com rolha esmeril (fundo chato), unidade.
2.126. Balão de vidro, para 500 cc. com rolha esmeril (fundo chato), unidade.
2.127. Balão de vidro, para 250 cc. com rolha esmeril (fundo chato), unidade.

2.128. Balão de vidro, para 100 cc. com rolha esmeril (fundo chato), unidade.
2.129. Balão de vidro Erlemeyer, para 250 cc, (bocca estreita), unidade.
2.130. Balão de vidro, Erlemeyer, para 125 cc, (bocca estreita), unidade.
2.131. Balão de vidro, de Erlemeyer, para 100 cc, (bocca estreita), unidade.
2.132. Balão de vidro, de Erlemeyer, para 50 cc, (bocca estreita), unidade.
2.133. Balão de vidro, Erlemeyer, (fundo redondo, bocca estreita), para 500 cc, unidade.
2.134. Balão de vidro, Erlemeyer, (fundo redondo, bocca estreita), para 250 cc, unidade.
2.135. Balão de vidro Erlemeyer, (fundo redondo, bocca estreita), para 100 cc, unidade.
2.136. Balão de vidro, Erlemeyer, (fundo chato, bocca estreita), para 50 cc, unidade.
2.137. Balão de vidro, Erlemeyer, (fundo chato, bocca estreita), para 25 cc, unidade.
2.138. Balão de vidro, Erlemeyer, (fundo chato, bocca estreita), para 20 cc, unidade.
2.139. Balão de vidro Erlemeyer, (fundo chato, bocca larga), para 500 cc, unidade.
2.140. Balão de vidro Erlemeyer, (fundo chato, bocca larga), para 250 cc, unidade.
2.141. Balão de vidro Erlemeyer, (fundo chato, bocca larga), para 100 cc, unidade.
2.142. Balão de vidro Erlemeyer, (fundo chato, bocca larga), para 50 cc, unidade.
2.143. Balão de vidro Hjedhal, para 300 cc, unidade.
2.144. Balança Sartorius (sensível a 1/5 de milligramma), unidade.
2.145. Bateria de Berrel com 12 vidros, unidade.
2.146. Bateria-maria para reacção de Wassermann, com 200 tubos, unidade.
2.147. Bichromato de potassio, grama.
2.148. Chlorureto de baryo pro analyse, kilo.
2.149. Chlorureto de ammonio pro analyse, kilo.
2.150. Chlorureto de baryo para analyse, kilo.
2.151. Chlorureto de ammonio para analyse, kilo.
2.152. Crystal de violeta, Merck, vidro de 15,0, grama.
2.153. Chromato de potassio puro, para analyse, kilo.
2.154. Caixa para seringa de 2,0, (typo Luer), unidade.
2.155. Caixa para seringa de 5,0 (typo Luer), unidade.
2.156. Caixa para seringa de 10,0 (typo Luer), unidade.
2.157. Caixa para seringa de 20,0 (typo Luer), unidade.
2.158. Copo graduado para 15 cc, unidade.
2.159. Copo graduado para 150 cc, unidade.
2.160. Copo graduado para 2.000 cc, unidade.
2.161. Copo da Bohemia (para filtração a quente), com bico, para 250 cc, unidade.
2.162. Copo da Bohemia (para filtração a quente), com bico, para 10 cc, unidade.

- 2.163. Copo da Bohemia (para filtração a quente), com bico, para 60 cc, unidade.
- 2.164. Copo de ensaio para 2.000 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.165. Copo de ensaio para 1.000 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.166. Copo de ensaio para 500 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.168. Copo de ensaio para 125 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.168. Copo de ensaio para 150 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.169. Copo de ensaio para 60 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.170. Copo de ensaio para 30 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.171. Copo de ensaio para 15 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.172. Cadinho de porcellana de Berlim, para 10 cc, unidade.
- 2.173. Cadinho de porcellana de Berlim para 20 cc, unidade.
- 2.174. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo para 2.000 cc, unidade.
- 2.175. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo para 1.000 cc, unidade.
- 2.176. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo para 500 cc, unidade.
- 2.177. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo para 250 cc, unidade.
- 2.178. Capsula de porcellana de Berlim sem cabo, para 250 cc, unidade.
- 2.179. Capsula de porcellana de Berlim sem cabo, para 100 cc, unidade.
- 2.180. Capsula de porcellana de Berlim, sem cabo, para 50 cc, unidade.
- 2.181. Campanula para microscopio, (grande modelo), unidade.
- 2.182. Campanula para microscopio, (pequeno modelo), unidade.
- 2.183. Centrifugador manual, unidade.
- 2.184. Centrifugador electrico (Ecco), unidade.
- 2.185. Centrifugador para fezes, typó Gerber (Victor), unidade.
- 2.186. Crystallizador de vidro 12 x 12, unidade.
- 2.187. Crystallizador de vidro 8 x 10, unidade.
- 2.188. Chariot adaptável Zeiss, unidade.
- 2.189. Cuba de ferro com pé (para ureometro de Yvon e mercurio), unidade.
- 2.190. Cuba de vidro, 40 x 50, unidade.
- 2.191. Cuba de agatha, 70 x 70, unidade.
- 2.192. Cuba de agatha, 20 x 30, unidade.
- 2.193. Cuba de agatha, 40 x 50, unidade.
- 2.194. Cuvilheta de porcellana (allen), unidade.
- 2.195. Cuvilheta de agatha para 2 litros, unidade.
- 2.196. Cuvilheta de agatha para 1 litro, unidade.
- 2.197. Cuvilheta de agatha para 1/2 litro, unidade.
- 2.198. Câmara para microscopio (20 centímetros quadrados), unidade.
- 2.199. Densimetro de Bouchardat de 1.000 a 1.050, unidade.
- 2.200. Dessecador a acido sulfurico Scheibber (20 centímetros), unidade.
- 2.201. Destillador de vidro (typo Farnell), unidade.
- 2.202. Esosina Grubler, vidro de 100, gramma.
- 2.203. Escova para tubo de ensaio, unidade.
- 2.204. Estufa a gaz regulada a 37°, de 56 x 61 x 58 (typo Lautenschlager), unidade.
- 2.205. Estufa a gaz regulada a 37°, de 30 x 60 x 30 (typo Lautenschlager), unidade.
- 2.206. Estufa a gaz regulada a 37°, de 40 x 70 x 40 (typo Lautenschlager), unidade.
- 2.207. Estufa a gaz regulada a 37°, de 40 x 84 x 40 (typo Lautenschlager), unidade.
- 2.208. Estufa a gaz regulada a 37°, de 45 x 90 x 45 (typo Lautenschlager), unidade.
- 2.209. Estufa a gaz regulada a 37°, de 55 x 100 x 45 (typo Lautenschlager), unidade.
- 2.210. Estufa electrica (pequeno typó), unidade.
- 2.211. Estufa de zinco para gelatinar soro, unidade.
- 2.212. Estufa chimica, Metzger, 24 x 18 x 16, unidade.
- 2.213. Estufa chimica Metzger, 28 x 22 x 18, unidade.
- 2.214. Estufa chimica Metzger, 30 x 23 x 20, unidade.
- 2.215. Estufa chimica Metzger, 45 x 28 x 20, unidade.
- 2.216. Estufa chimica Metzger, 30 x 40 x 22, unidade.
- 2.217. Estufa chimica Metzger, 40 x 60 x 40, unidade.
- 2.218. Estante para seccar tubos de cultura, unidade.
- 2.219. Fio de platina, gramma.
- 2.220. Frasco de Erlenmeyer para 30 cc., unidade.
- 2.221. Frasco de Erlenmeyer para 100 cc., unidade.
- 2.222. Frasco de Erlenmeyer para 250 cc., unidade.
- 2.223. Frasco branco de 250,0 (boca estreita, rolha esmeril), unidade.
- 2.224. Frasco branco de 500,0 (boca estreita, rolha esmeril), unidade.
- 2.225. Frasco branco de 1.000,0 (boca estreita, rolha esmeril), unidade.
- 2.226. Frasco amarello de 250,0 (boca estreita, rolha esmeril), unidade.
- 2.227. Frasco amarello de 500,0 (boca estreita, rolha esmeril), unidade.
- 2.228. Frasco amarello de 1.000,0 (boca estreita, rolha esmeril), unidade.
- 2.229. Frasco amarello de 500,0 (chato, rolha esmeril), unidade.
- 2.230. Frasco branco de 500,0 (chato, rolha esmeril), unidade.
- 2.231. Frasco branco conta gotas para 100,0 (rolha chata), unidade.
- 2.232. Frasco amarello conta gotas para 100,0 (rolha chata), unidade.
- 2.233. Frasco branco conta gotas para 60,0 (rolha chata), unidade.
- 2.234. Frasco amarello conta gotas para 60,0 (rolha chata), unidade.
- 2.235. Frasco para oleo de cedro (grande), unidade.
- 2.236. Frasco para oleo de cedro (pequeno), unidade.
- 2.237. Funil de vidro para 2.000 cc., unidade.
- 2.238. Funil de vidro para 1.000 cc., unidade.
- 2.239. Funil de vidro para 500 cc., unidade.
- 2.240. Funil de vidro para 250 cc., unidade.
- 2.241. Funil de vidro para 125 cc., unidade.
- 2.242. Funil de vidro para 100 cc., unidade.
- 2.243. Funil de vidro para 60 cc., unidade.
- 2.244. Funil de vidro para 30 cc., unidade.
- 2.245. Funil de vidro para 25 cc., unidade.
- 2.246. Funil de vidro para 15 cc., unidade.
- 2.247. Funil de vidro para 10 cc., unidade.
- 2.248. Funil de vidro para 5 cc., unidade.
- 2.249. Forno Pasteur electrico, unidade.
- 2.250. Forno Pasteur a gaz, unidade.
- 2.251. Espareiro a gaz (duas bocas), unidade.
- 2.252. Espareiro a gaz (tres bocas), unidade.
- 2.253. Ferrocyanureto de potassio puro para analyse, gramma.
- 2.254. Ferricyanureto de potassio puro para analyse, gramma.
- 2.255. Fuchsin basica pura para analyse, gramma.
- 2.256. Fuchsin acida pura para analyse, gramma.
- 2.257. Formol Merck (40 %) puro para analyse, litro.
- 2.258. Glicose pura para analyse, gramma.
- 2.259. Gelose pura para analyse, gramma.
- 2.260. Glicerina neutra anhydrica, kilo.
- 2.261. Gelatina pura kilo.
- 2.262. Geladeira Ruffier, media, unidade.
- 2.263. Geladeira Ruffier, pequena, unidade.
- 2.264. Gaiola de tela metallica, 60 x 50 x 40, unidade.
- 2.265. Grella Alpina, unidade.
- 2.266. Gral de vidro para 2.000 cc., unidade.
- 2.267. Gral de vidro para 125 cc., unidade.
- 2.268. Hyposulfito de sodio puro para analyse, kilo.
- 2.269. Hemoglobimetro de Tallqvist, unidade.
- 2.270. Hemoespectroscopio de Henocque, unidade.
- 2.271. Hematimetro de Bureker, unidade.
- 2.272. Hematimetro de Thomas, unidade.
- 2.273. Hydrotimetro e frasco, jogo.
- 2.274. Iodureto de potassio puro para analyse, kilo.
- 2.275. Iluminador vertical, unidade.
- 2.276. Levulose para analyse, gramma.
- 2.277. Laminas de vidro para fezes (typo grande), cento.
- 2.278. Laminas de vidro 76 x 26, cento.
- 2.279. Laminulas de vidro 22 x 22, cento.
- 2.280. Lampada de Batel, unidade.
- 2.281. Lente ocular compensadora, de Zeiss 6, unidade.
- 2.282. Lente ocular compensadora, de Zeiss 8, unidade.
- 2.283. Lente ocular compensadora, de Zeiss 12, unidade.
- 2.284. Lente ocular compensadora, de Zeiss 18, unidade.

- 2.285. Lente objectiva achromatica, Zeiss A, unidade.
 2.286. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 1, unidade.
 2.287. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 2, unidade.
 2.288. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 3, unidade.
 2.289. Lente objectiva achromatica, Zeiss A A, unidade.
 2.290. Lente objectiva achromatica, Zeiss a a, unidade.
 2.291. Lente objectiva achromatica, Zeiss C, unidade.
 2.292. Lente objectiva achromatica, Zeiss D, unidade.
 2.293. Lente objectiva achromatica, Zeiss D D, unidade.
 2.294. Lente objectiva achromatica, Zeiss E, unidade.
 2.295. Lente objectiva achromatica, Zeiss F, unidade.
 2.296. Lente objectiva de immersão, achromatica, Zeiss 1 x 12, unidade.
 2.297. Lente objectiva de immersão, achromatica, Zeiss 1 x 25, unidade.
 2.298. Lente objectiva de immersão, Florite, unidade.
 2.299. Lente objectiva apochromatica, 2 M M, unidade.
 2.300. Lente objectiva apochromatica, 4 M M, unidade.
 2.301. Lente objectiva apochromatica, 8 M M, unidade.
 2.302. Lente ocular Huyghens IX, unidade.
 2.303. Lente ocular Huyghens, 2X, unidade.
 2.304. Lente ocular Huyghens, 4X, unidade.
 2.305. Lente ocular Huyghens, 5X, unidade.
 2.306. Lente de projecção, unidade.
 2.307. Lente compensadora, Zeiss 2, unidade.
 2.308. Lente compensadora, Zeiss 4, unidade.
 2.309. Manilha para analyse, gramma.
 2.310. Micrometro ocular, Zeiss, unidade.
 2.311. Micrometro, objectiva Zeiss, unidade.
 2.312. Microscopio estativa, Zeiss, grande modelo, unidade.
 2.313. Microscopio, estativa, Zeiss, médio modelo, unidade.
 2.314. Microscopio, estativa, Zeiss, pequeno modelo, unidade.
 2.315. Microtomo de congelação, unidade.
 2.316. Microtomo Rocking com navalha, unidade.
 2.317. Nitro prussiato de sodio puro para analyse, gramma.
 2.318. Nitrose puro para analyse, gramma.
 2.319. Oleo de cedro puro gramma.
 2.320. Oxalato neutro de potassio para analyse, gramma.
 2.321. Pinça de ponta fina, unidade.
 2.322. Pinça para lamina, unidade.
 2.323. Placa de Petri (de 12 centímetros de diametro), unidade.
 2.324. Placa de Petri (de 15 centímetros de diametro), unidade.
 2.325. Porta lamina, unidade.
 2.326. Papel de turnesol azul, caixa.
 2.327. Papel de turnesol vermelho, caixa.
 2.328. Pinça de madeira para tubo de ensaio, unidade.
 2.329. Platina aquecedora de Malassez, unidade.
 2.330. Pipeta de vidro (duplo traço) para 5 cc., unidade.
 2.331. Pipeta de vidro (duplo traço) para 10 cc., unidade.
 2.332. Pipeta de vidro (duplo traço) para 15 cc., unidade.
 2.333. Pipeta de vidro (duplo traço) para 20 cc., unidade.
 2.334. Pipeta de vidro (duplo traço) para 25 cc., unidade.
 2.335. Pipeta de vidro (duplo traço) para 50 cc., unidade.
 2.336. Pipeta de vidro para bromo, unidade.
 2.337. Pipeta de vidro, graduada em decimo para 5 cc., unidade.
 2.338. Pipeta de vidro, graduada em decimo para 10 cc., unidade.
 2.339. Pipeta de vidro, graduada em decimo para 1 cc., unidade.
 2.340. Proveto graduado para 2.000 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.341. Proveto graduado para 1.000 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.342. Proveto graduado para 500 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.343. Proveto graduado para 250 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.344. Proveto graduado para 125 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.345. Proveto graduado para 100 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.346. Proveto graduado para 60 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.347. Proveto graduado para 30 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.348. Proveto graduado para 25 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.349. Proveto graduado para 20 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.350. Proveto graduado para 10 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.351. Proveto graduado para 15 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.352. Proveto graduado para 5 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.353. Peso granatario de aluminio, jogo.
 2.354. Polarimetro, unidade.
 2.355. Polarizador adaptavel a stativa Zeiss, unidade.
 2.356. Peptona Chapoteau pura, gramma.
 2.357. Phosphato acido de ammonio para analyse, gramma.
 2.358. Phenophthaleina para analyse, gramma.
 2.359. Potassa caustica para analyse, kilo.
 2.360. Phosphatometro Bourget, unidade.
 2.361. Relogio conta minutos, unidade.
 2.362. Sulfureto de carbono para analyse, gramma.
 2.363. Sub-nitrato de bismutho para analyse, gramma.
 2.364. Solução de Leishmann Grubler, gramma.
 2.365. Solução de Giemsa para analyse, gramma.
 2.366. Solução de May-Grünwald para analyse, gramma.
 2.367. Sulfato de sodio crystallizado, Riedel para analyse, kilo.
 2.368. Sulfato de ferro e ammonio para analyse, kilo.
 2.369. Sulfato de cobre para analyse, kilo.
 2.370. Soda caustica Merck, para analyse, kilo.
 2.371. Sulfocyanureto de potassio para analyse, kilo.
 2.372. Sal de Seignette para analyse, kilo.
 2.373. Saccharose para analyse, kilo.
 2.374. Supporte universal (do cobre), unidade.
 2.375. Supporte de metal (para tubos de cultura), unidade.
 2.376. Supporte de madeira para pipetas (circular), unidade.
 2.377. Supporte de madeira para corantes, seis casas, unidade.
 2.378. Seringa Luen de 2.0, unidade.
 2.379. Triangulo de argilla, unidade.
 2.380. Tripeça para capsula, unidade.
 2.381. Tubo de aluminio para centrifugador, unidade.
 2.382. Tubo para hemolyse 12 x 12, fundo redondo, unidade.
 2.383. Tubo para hemolyse 8 x 12, fundo redondo, unidade.
 2.384. Trompa d'agua com manometro, unidade.
 2.385. Turbina para laboratorio, unidade.
 2.386. Tubo de borracha para irrigador de 5 millimetros de diametro, metro.
 2.387. Tela de amiantho, unidade.
 2.388. Tubo de vidro para pipetas, unidade.
 2.389. Tubo de ensaio (18 x 18), unidade.
 2.390. Tubo de Achard Thomas, unidade.
 2.391. Tubo para centrifugador (sem graduação), unidade.
 2.392. Tubo para centrifugador (com graduação), unidade.
 2.393. Tamiz para fezes, unidade.
 2.394. Urea pura para analyse, gramma.
 2.395. Ureometro de Ruhemann, unidade.
 2.396. Ureometro de Yvon, unidade.
 2.397. Ureometro de Bouriez, unidade.
 2.398. Violeta de genetiana Merck, vidro de 15.0, gramma.
 2.399. Xylol para analyse, litro.
 2.400. Zinco com pó para analyse, gramma.

Comissão de Concurrença da Directoria de Fazenda em 28 de maio de 1926. — *Mario Rêbello de Mendonça*.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRÊNCIAS

I

De ordem do Sr. contra-almirante, Director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 19 do corrente, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, dos artigos constantes da relação abaixo:

1. Bofracha para radiador de 1" a 2 1/2", metro.
2. Camara de ar, de 30" x 3 1/2", uma.
3. Macaco para auto "Reliable", de 1.200 kilos, um.
4. Macaco para auto "Rex", de 2.200 kilos, um.
5. Relogio para kilometragem, um.

II

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrenças, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em enveloppes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência "Material de transporte terrestres, etc."

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268, "A", de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria da Marinha até o dia 9 do corrente, a quantia de duzentos mil réis (200\$000), prevalecendo o conhecimento da caução de um conto de réis (1:000\$000), para aquellos que compareceram na concorrência de 30 de abril findo. Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional se o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados às especificações juntas; a entrada será feita nas repartições deste ministério, nesta Capital, onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 4 de junho de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 9 do corrente, às treze (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministério, dos artigos constantes da relação junta.

II

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extensão e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause dvida, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência. (Móveis).

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15. do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até o dia 8 do corrente, a caução de um conto de réis (1:000\$000), em moeda

corrente, ou em apolices da Divida Federal no portador. Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados às especificações juntas; a entrega será feita nas repartições deste ministério, nesta Capital, onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, 4 de junho de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos necessários ao suprimento do Ministerio da Marinha

1. Cama de peroba, envernizada, para solteiro, unidade.
2. Lavatorio de peroba envernizada, com gavetas, pedra marmore e espelho, unidade.
3. Guarda-casaca de peroba envernizada, com portas e espelho, unidade.
4. Mesa de peroba envernizada, para cabeceira, unidade.
5. Mosquiteiro para cama de solteiro, unidade.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, 4 de junho de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DA LANCHA «MERITY», DO SERVIÇO MARITIMO DESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa relativo à venda da lancha *Merity*, de serviço marítimo desta repartição, publicado no *Diario Official* do dia 30, a paginas 11.034.

Estando marcado no mesmo edital o dia 8, às 14 horas, para recebimento das propostas, declaro que fica fixado o dia 5 do corrente, às 14 horas, no gabinete desta Sub-directoria, para o supradito fim.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, 3ª Secção, em 31 de maio de 1926. — Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Leza*, chefe de secção.

Administração dos Correios do Ribeirão Preto

Pelo presente edital são convidados a comparecer na Thesouraria desta administração os remittentes dos registros capidos em refugio, no 3º trimestre do anno de 1925, abaixo mencionados, afim de retirá-los, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, de accordo com o que preceitua o Regulamento Postal vigente.

Numero do registro — Procedencia — Remittente — Destino — Valor

- | | | | | |
|--------|------------------------|---------|--|--|
| 522. | Santa Rita Coqueiros — | | | |
| | Octavio Santos — Ta- | | | |
| | bocas, | 10\$000 | | |
| 2.067. | Jardimópolis — Fran- | | | |
| | cisco P. Silva — São | | | |
| | Paulo | 2\$000 | | |

645.	São Simão—Carlos Bri-	
	ra — São Paulo.....	3\$000
1.195.	São Simão — J. Pi-	
	menta — S. José do	
	Rio Pardo	9\$000
2.283.	São Simão — A. P. Go-	
	mes — Lapa.....	5\$000
722.	São Simão — J. Maia —	
	Rezende	5\$000
948.	São Simão — C. Bonfi-	
	glio — Rio Preto.....	20\$000
1.289.	São Simão — Francisco	
	J. Silva — Bebedouro	7\$000
681.	São Simão — Paulo	
	Martins — Santos.....	3\$000

Somma 64\$000

Primeira Secção da Administração dos Correios do Ribeirão Preto. 8 de maio de 1926. — O administrador, *Ruben de Noronha Githy*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que os funcionarios desta estrada Geraldino de Carvalho e Silva, telegraphista de 3ª classe; Ernesto de Azevedo Leal telegraphista de 4ª classe e Alexandre Muniz Paraguassú, machinista de 3ª classe, devem comparecer no escriptorio da Inspectoria do 1º Districto, na estação D. Pedro II, afim de, tomando conhecimento do inquerito administrativo relativo ao accidente occorrido com os trens S U A 10 e S U A 12, no dia 22 de abril proximo, passado, na estação de São Christovão, produzirem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, as suas defesas, na forma da lei.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria e de accordo com a determinação constante do officio n. 42, de 15 de abril ultimo, da Directoria Geral do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, convido o auxiliar de escripta da 1ª divisão desta estrada, Paulo Teixeira Leite do Vasconcellos, a reassumir o exercicio do seu cargo, dentro do prazo de um mez, contado desta data.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA CORRIGENDA DA CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA N. 41

De ordem da directoria, faço publico que, no edital de concorrência administrativa n. 41, de 24 de maio do corrente anno, publicado no *Diario Official*, de 25 do mesmo mez, deve ser feita a seguinte corrigenda:

Ficam eliminadas do referido edital todas as parcellas referentes aos jogos de capas de brim.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de junho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 50**

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 11 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta Intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 50, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4.ª divisão desta Estrada dos artigos abaixo mencionados:

Aço laminado em barra, para molas, com 16 pés de comprimento:

- 4.000 (quatro mil) kilos de 4 1/2" x 3/8".
- 1.500 (mil e quinhentos) kilos de 4 1/2" x 1/2".
- 2.000 (dous mil) kilos de 5" x 1/2".
- 100 (cem) kilos de 3/8" x 3/16".
- 150 (cento e cinquenta) kilos de 1" x 1/8".
- 100 (cem) kilos de 1/2" x 1/8".
- 250 (duzentos e cinquenta) kilos de 2" x 1/4".
- 50 (cincoenta) kilos de 1/2" x 1/16".

Preço médio por kilo.

Aço laminado com nervura, para molas, de canto bolcado, com 16 pés de comprimento:

- 3.220 (tres mil duzentos e vinte) kilos de 3 1/2" x 3/8".
- 4.300 (quatro mil e trescentos) kilos de 3 1/2" x 1/2".
- 2.760 (dous mil setecentos e sessenta) kilos de 3" x 3/8".
- 3.690 (tres mil seiscentos e noventa) kilos de 3" x 1/2".
- 3.680 (tres mil seiscentos e oitenta) kilos de 4" x 3/8".
- 4.920 (quatro mil novecentos e vinte) kilos de 4" x 1/2".

Aço laminado redondo, para molas, com 16 pés de comprimento:

- 2.000 (dous mil) kilos de 1 1/8".
- 6.830 (seis mil oitocentos e trinta) kilos de 1 1/4".
- 75 (setenta e cinco) kilos de 1/4".
- 2.360 (dous mil trescentos e sessenta) kilos de 1 1/2".
- 290 (duzentos) kilos de 2".
- 300 (trescentos) kilos de 2 1/2".
- 300 (trescentos) kilos de 3".
- 300 (trescentos) kilos de 3 1/4".
- 400 (quatrocentos) kilos de 1 1/2".
- 100 (cem) kilos de 1 5/8".
- 250 (duzentos e cinquenta) kilos de 3 1/2".
- 1.030 (mil e trinta) kilos de 3/8".
- 1.440 (mil e quatrocentos e quarenta) kilos de 1/2".
- 2.300 (dous mil e trescentos) kilos de 5/8".
- 2.800 (dous mil e oitocentos) kilos de 3/4".
- 4.900 (quatro mil e novecentos) kilos de 7/8".
- 7.300 (sete mil e trescentos) kilos de 1".
- 50 (cincoenta) kilos de 1/8".
- 30 (trinta) kilos de 1/16".
- 200 (duzentos) kilos de 1 1/8".
- 200 (duzentos) kilos de 1 1/4".
- 200 (duzentos) kilos de 1/4".

Aço laminado em barra, para molas, canto bolcado, com 16 pés de comprimento:

- 2.760 (dous mil setecentos e sessenta) kilos de 3" x 3/8".
- 3.690 (tres mil seiscentos e noventa) kilos de 3" x 1/2".
- 3.290 (tres mil duzentos e noventa) kilos de 3 1/2" x 3/8".
- 4.310 (quatro mil trescentos e dez) kilos de 3 1/2" x 1/2".
- 7.360 (sete mil trescentos e sessenta) kilos de 4" x 3/8".
- 9.850 (nove mil oitocentos e cinquenta) kilos de 4" x 1/2".
- 11.070 (onze mil e setenta) kilos de 4 1/2" x 1/2".
- 1.230 (mil duzentos e trinta) kilos de 5" x 1/2".

Preço médio por kilo.

Aço laminado em barra, para molas, sem nervura, com 16 pés de comprimento:

- 12.100 (doze mil e cem) kilos de 3 1/2" x 3/8".
- 12.300 (doze mil e trescentos) kilos de 4" x 3/8".
- 15.300 (quinze mil e trescentos) kilos de 3 1/2" x 1/2".
- 18.900 (dezoito mil e novecentos) kilos de 4" x 1/2".
- 20 (vinte) kilos de 3/8" x 1/16".
- 1.500 (mil e quinhentos) kilos de 2 1/2" x 3/8".
- 1.700 (um mil e setecentos) kilos de 3" x 3/8".
- 1.500 (mil e quinhentos) kilos de 3 1/4" x 3/8".
- 1.500 (mil e quinhentos) kilos de 3" x 1/2".
- 1.000 (mil) kilos de 3" x 1/16".

- 100 (cem) kilos de 1" x 1/4".
- 100 (cem) kilos de 1" x 3/8".
- 100 (cem) kilos de 1" x 3/4".

Preço médio por kilo.

Aço laminado em barra, para molas, com nervura, com 16 pés de comprimento:

- 800 (oitocentos) kilos de 3 1/2" x 1/2".
- 900 (novecentos) kilos de 3" x 3/8".
- 600 (seiscentos) kilos de 3 1/2" x 3/8".
- 900 (novecentos) kilos de 3" x 1/2".
- 400 (quatrocentos) kilos de 3 1/4" x 1/2".
- 150 (cento e cinquenta) kilos de 7/8" x 1/32".

Preço médio por kilo.

Aço laminado em barra, para molas, liso, com 16 pés de comprimento:

- 400 (quatrocentos) kilos de 4" x 3/8".
- 400 (quatrocentos) kilos de 4" x 1/2".
- 200 (duzentos) kilos de 2" x 3/8".
- 250 (duzentos e cinquenta) kilos de 2" x 1/2".
- 200 (duzentos) kilos de 1 3/4" x 1/2".
- 200 (duzentos) kilos de 1 3/4" x 3/8".

Preço médio por kilo.

Entrega immediata na Intendencia.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições do edital da concurrencia administrativa n. 3, publicada no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$, citado no referido edital, ou o da de 5:000\$ feita na thesouraria da Estrada até a vesperta do dia da realização da concurrencia para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de junho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 39**

De ordem da directoria, vão transcriptas as propostas apresentadas abertas e lidas na concurrencia administrativa n. 39, realizada no dia 2 do corrente, nesta Intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de junho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 39, EM 1 DE JUNHO DE 1926

Ao primeiro dia do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias da Intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente, bacharel Francisco Lins da Nobrega, e o ajudante de escrivão interino João Canosa, aquelle senhor declarou aberta a concurrencia administrativa numero trinta e nove, convocada por edital de vinte e dous de maio, publicado no *Diario Official*, sendo-lhe entregues dezesseis envelopes com proposta, os quaes são numerados na seguinte ordem:

- Um — Dias Garcia & Comp.
- Dous — Hime & Comp.
- Tres — Laport, Irmão & Comp.
- Quatro — Fonseca, Almeida & Comp.
- Cinco — Carvalho Lauro & Comp.
- Seis — Ribeiro, Costa & Comp.
- Sete — A. Barres & Comp. Limitada.
- Oito — A. A. de Queiroz.
- Nove — Brenno & Comp.
- Dez — Vasco Ortigão & Comp.
- Onze — Walter Schmidt & Comp.
- Doze — Mayrink Veiga & Comp.
- Três — Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Limitada.
- Quatorze — Santos Seabra & Comp.
- Quinze — Souza Baptista & Comp.
- Dezesseis — Marques Costa & Comp.

Em seguida o senhor ajudante de intendente examina os envelopros apresentados, acha-os fechados e em ordem, verifica os documentos apresentados juntamente com os envelopes com propostas como prova de idoneidade, julga os licitantes idoneos e declara que os envelopros que contêm as propostas serão abertos immediatamente e lidas as propostas ficando qualquer exame e decisão sobre estas para serem feitos posteriormente. Abre, então, os referidos envelopros, lê as propostas na presença dos interessados presentes, sem duvida ou incidente, numera-as na ordem do seu recebimento e rubrica-as, o que é feito também pelos licitantes ou seus prepostos que assistiram a essa leitura. Em tempo. Esta concorrência foi realizada aos dois dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis e não no dia primeiro desse mez como consta do inicio da presente acta. Para constar lavrou-se a presente acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos presentes e por mim ajudante de escrivão interino, que a escrevi. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de *Laport Irmão & Comp., Benedicto Gama*. — Por procuração de *Fonseca, Almeida & Comp., L. Pimentel*. — *Carvalho, Lauro & Comp.* — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de *A. Barros & Comp. Limitada, Cesar M. Collins*. — Por procuração de *A. A. de Queiroz, João Gouveia Filho*. — Por procuração de *Brenno & Comp., David Araujo*. — Por procuração de *Vaseo Ortigão & Comp., Pedro Miguel*. — Por procuração de *Walter Schmidt & Comp., Mauricio de Mello*. — Por procuração de *Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltd., Antonio Barros Monteiro*. — Por procuração de *Souza Baptista & Comp., A. L. Costa*. — Por procuração de *Marques Couto & Comp., A. Luiz Rodrigues*. — *João Canosa*. Confere. — *Pinto Filho*, escrevente. Conforme. — *Oscario Monteiro Bithencourt*. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de concorrência n. 39, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo mencionados:

Azul belga em pó, kilo, seis mil e cem réis.....	6\$100
Azul ultramar, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis.....	2\$780
Alvaiade Nieve n. 1, kilo, mil oitocentos e noventa réis.....	1\$890
Alvaiade belga, kilo, mil oitocentos e noventa réis.....	1\$890
Alvaiade Vicille Mont., kilo, mil oitocentos e noventa réis.....	1\$890

Arame de latão:

De 1/8" de diametro, kilo, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
De 3/16" de diametro, kilo, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
De 1/4" de diametro, kilo, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700

Arestas de ferro com cabeça:

De 1/2", kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis.....	2\$250
De 1", kilo, mil seicentos e oitenta réis.....	1\$780
De 1 1/2", kilo, mil quatrocentos e noventa réis.....	1\$490
De 2", kilo, mil trescentos e noventa réis.....	1\$390
De 2 1/2", kilo, mil duzentos e noventa réis.....	1\$290
Arco para serra de 14", um, seis mil réis.....	6\$000
Alicates chatos de 5" sem corte, um, cinco mil réis.....	5\$000
Alicates chatos de 6", "Universal", um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
Alicates chatos de 8", "Universal", um, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
Alicates Universal de 6", com cabo isolado, um, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
Alicates redondos, de 5", com corte, um, cinco mil réis.....	5\$000
Almofolias de cobre para um litro, uma, dezenovo mil réis.....	19\$000
Ancinhos de ferro com 16 dentes, um, quatro mil réis.....	4\$000
Alavancas de aço, com unha, uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000

Brochas A. P., encastoadas:

N. 3, uma, dous mil réis.....	2\$000
N. 4, uma, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
N. 6, uma, dous mil e novecentos réis.....	2\$900

N. 8, uma, tres mil duzentos e noventa réis.....	3\$290
N. 10, uma, quatro mil novecentos e oitenta réis.....	4\$980
N. 12, uma, sete mil quatrocentos e noventa réis.....	7\$490
N. 14, uma, oito mil trescentos e quarenta réis.....	8\$340
N. 16, uma, treze mil e novecentos réis.....	13\$900
Breu claro, limpo, kilo, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
Benzina rectificada litro, tres mil e cem réis.....	3\$100
Bocas com anneis, para lanterna typo 7, um, tres mil e oitenta réis.....	3\$080
Bocas com anneis, para lanterna, typo 6, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200

Brocas americanas:

De 3/8", uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
De 1/4", uma, seicentos e quarenta réis.....	\$640
De 5/16", uma, seicentos e oitenta réis.....	\$680
De 3/16", uma, trescentos e cincoenta réis.....	\$350
De 3/32", uma, trescentos réis.....	\$300
De 5/32", uma, trescentos e oitenta réis.....	\$380
De 1/8", uma, trescentos e cincoenta réis.....	\$350
De 1/16", uma, duzentos e noventa réis.....	\$290
De 1/32", uma, duzentos e oitenta réis.....	\$280
De 3/4", uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
Collecção de ns. 1 a 60, uma, duzentos mil réis.....	200\$000
Collecção de 1/32" a 3/4", uma, cento e setenta mil réis.....	170\$000
Barbante nacional, 1ª qualidade, kilo, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
Baldes de zinco de 15" de boca e 12" de fundo, um, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
Bombas para extracção de agua dos encanamentos, uma, setenta mil réis.....	70\$000
Balanças Howe, para 500 kilos, uma, trescentos setenta e sete mil réis.....	377\$000

Os proponentes submettem-se a todas as condições e demais detalhes do edital.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — Por procuração, *Ferreira de Oliveira*.

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue immediatamente na Intendencia:

Concurrencia administrativa n. 39

200 kilos de alvaiade Nieve n. 1, kilo, mil novecentos e oitenta réis.....	1\$980
250 kilos de alvaiade belga, kilo, mil e quatrocentos réis.....	1\$400

Arestas de ferro, com cabeça:

10 kilos de 1/2", kilo, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
20 kilos de 1", kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
20 kilos de 1 1/2", kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
30 kilos de 2", kilo, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
30 kilos de 2 1/2", kilo, mil e trescentos réis.....	1\$300
80 alicates chatos de 6" (Universal), um, dous mil cento e oitenta réis.....	2\$180
62 alicates chatos de 8" (Universal), um, tres mil e cem réis.....	3\$100
18 alicates (Universal) de 6", com cabo isolado, um, tres mil réis.....	3\$000
20 ancinhos de ferro de 16 dentes, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
20 alavancas de aço, com unhas, uma, trinta e sete mil réis.....	37\$000
15 balanças "Howe" para 500 kilos, uma, trescentos sessenta e nove mil réis.....	369\$000

Declaramos estar inteiramente de accordo com todas as clausulas do edital e suas alterações, ás quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — Por procuração, *João Garcia*.

Laport, Irmão & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro n. 81 nesta Capital, de accordo com o edital de 22 do proximo passado, pu-

alocado no *Diario Official* de 26 do mesmo mez, propõem o fornecimento dos seguintes artigos:

Concurrencia administrativa n. 39

50 (cincoenta) kilos de azul belga, kilo, tres mil setecentos e oitenta réis	3\$780
50 (cincoenta) kilos de azul ultramar, kilo, tres mil setecentos e quarenta réis..	3\$740
10 (dez) metros de aço em laminas, de 0,001 x x 0,04, metro, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3\$450
200 (duzentos) kilos de alvaiado Niégo n. 1, kilo, mil trescentos e sessenta e oito réis	1\$363
250 (duzentos e cincoenta) kilos de alvaiado belga, kilo, mil trescentos e sessenta e oito réis	1\$368
30 (trinta) kilos de alvaiado Vielle Montagne, kilo, mil trescentos e sessenta e oito réis	1\$368
5 (cinco) kilos de arame de aço de 3/16", kilo, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
2' (dous) kilos de arame de aço de 0,001, kilo, oito mil e novecentos réis	8\$900

Arame de latão:

10 (dez) kilos de 1/8" de diametro, kilo, quatro mil novecentos e setenta réis	4\$970
30 (trinta) kilos de 3/16" de diametro, kilo, quatro mil novecentos e setenta réis	4\$970
50 (cincoenta) kilos de 1/4" de diametro, kilo, quatro mil oitocentos e quarenta réis	4\$840

Arestas de ferro com cabeça:

10 (dez) kilos de 1/2", kilo, dous mil e setecentos réis	2\$700
20 (vinte) kilos de 1", kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis	2\$250
20 (vinte) kilos de 1 1/2", kilo, dous mil e cem réis	2\$100
30 (trinta) kilos de 2", kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950
30 (trinta) kilos de 2 1/2", kilo, mil oitocentos e setenta réis	1\$870
12 (doze) alargadores de aço, conicos, de 1/16" para cima, um, cinco mil oitocentos e quarenta réis	5\$840
2 (dous) arcos para serra de 14", um, quatorze mil setecentos e cincoenta réis..	14\$750
12 (doze) alicates chatos de 6", sem corte, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900
80 (oitenta) alicates chatos de 6", "Universal" um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
62 (sessenta e dous) alicates chatos de 8", "Universal", um, seis mil oitocentos e noventa réis	6\$890
20 (vinte) alavancas da aço, com unhas, uma, dezesseis mil oitocentos e oitenta réis	17\$850

Brochas A. P., encastoadas:

42 (quarenta e duas) n. 3, uma, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
12 (doze) de n. 4, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
18 (dezoito) de n. 6, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis	2\$750
72 (setenta e duas) de n. 8, uma, tres mil seiscentos e quarenta réis	3\$640
100 (cem) de n. 10, uma, quatro mil duzentos e oitenta réis	4\$280
38 (trinta e oito) de n. 12, uma, quatro mil seiscentos e oitenta réis	4\$680
72 (setenta e duas) de n. 14, uma, cinco mil seiscentos e setenta réis	5\$670
60 (sessenta e seis) de n. 16, uma, seis mil oitocentos e noventa réis	6\$890
25 (vinte e cinco) kilos de lreú claro, limpo, kilo, mil cento e oitenta réis	1\$180

100 (cem) bocaes, com anneis, para lanterna typo 1, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
50 (cincoenta) bocaes, com anneis, para lanterna typo 3, um, dous mil e novecentos réis	2\$900

Brocas americanas:

72 (setenta e duas) de 3/8", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450
72 (setenta e duas) de 1/4", uma, seiscentos e quarenta e cinco réis	\$615
72 (setenta e duas) de 5/16", uma, oitocentos e noventa réis	\$890
72 (setenta e duas) de 3/16", uma, quatrocentos réis	\$400
72 (setenta e duas) de 3/32", uma, trescentos e cincoenta réis	\$350
72 (setenta e duas) de 5/32", uma, quatrocentos réis	\$400
72 (setenta e duas) de 1/8", uma, trescentos e cincoenta réis	\$350
72 (setenta e duas) de 1/16", uma, trescentos réis	\$300
72 (setenta e duas) de 1/32", uma, quatrocentos réis	\$400
60 (sessenta) de 3/4", uma, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5\$950
1 (uma) colleção de ns. 1 a 60, colleção, trinta e oito mil e oitocentos réis	38\$800
1 (uma) colleção de 1/32" a 3/4", colleção, quarenta e tres mil e quinhentos réis	43\$500
2.000 (dous mil) kilos de barbante nacional de primeira qualidade, kilo, seis mil e trinta e oito réis	6\$038
120 (cento e vinte) baldes de zinco de 15" de bocca por 12" de fundo, iguaes á amostra na 2ª divisão, um, tres mil setecentos e noventa réis	3\$700
500 (quinhentas) bandeiras para chefe de trem, iguaes á amostra na 2ª divisão, uma, mil seiscentos e oitenta réis	1\$680
200 (duzentas) bandeiras, para tiel do trem, iguaes á amostra na 2ª divisão, uma, mil seiscentos e oitenta réis	1\$680
1 (uma) bancada para torno com 2m,00 de comprimento, 0m,90 de altura e 0m,50 de largura, por duzentos e oitenta e cinco mil réis	285\$000
1 (uma) bigorna para fundeireiro com o peso de seis kilos e comprimento paralelo de 0,41, por vinte e quatro mil oitocentos e cincoenta réis	24\$850
12 (doze) bombas para extração de agua dos encanamentos, uma, quarenta e nove mil oitocentos e cincoenta réis	49\$850
15 (quinze) balanças de flowe, para 500 kilos, uma, quatrocentos e dezesseis mil réis	41\$800
10.000 (dez mil) chaminés de crystal para lampião belga, uma, mil quatrocentos e oitenta e sete réis	1\$187

Os pregos acima dizem respeito a mercadorias de prompta entrega. Outrossim, os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital já referido.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — *Laport, Dinão & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 75 e 77, propõem fornecer a essa Estrada, de accordo com o edital de 22 de maio proximo passado, o material abaixo especificado:

Concurrencia administrativa n. 39:

2ª Divisão

50 kilos de azul belga, em pó, kilo, quatro mil seiscentos e oitenta réis	4\$780
50 kilos de azul ultramar, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
200 kilos de alvaiado Niégo n. 1, kilo, dous mil oitocentos e quarenta réis	2\$840

250 kilos de alvaiade belga, kilo, mil quatrocentos e noventa réis.....	1\$490
30 kilos de alvaiade Vieille Montagne, kilo, mil oitocentos e quarenta réis.....	1\$840
2 kilos de arame de aço de 0,001, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis.....	14\$400

Arame de latão:

10 kilos de 1/8" de diametro, kilo, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
30 kilos de 3/16" de diametro, kilo, quatro mil setecentos e noventa réis.....	4\$790
50 kilos de 1/4" de diametro, kilo, quatro mil setecentos e noventa réis.....	4\$790

Arestas de ferro com cabeça:

10 kilos de 1/2", kilo, dous mil quatrocentos e cincuenta réis.....	2\$450
20 kilos de 1", kilo, mil e novecentos réis....	1\$900
20 kilos de 1 1/2", kilo, mil quinhentos e cincuenta réis.....	1\$550
30 kilos de 2", kilo, mil e quinhentos réis....	1\$500
30 kilos de 2 1/2", kilo, mil e trescentos réis..	1\$300
12 alargadores de aço, conicos, de 1/16", para cima, um, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
2 arcos para serra de 14", um, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
12 alicates chatos de 5", sem corte, um, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
80 alicates chatos de 6" "Universal", um, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
62 alicates chatos de 8" "Universal", um, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
18 alicates "Universal" de 6", com cabo isolado, um, nove mil réis.....	9\$000
50 alicates redondos, de 5", com corte, um, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
2 almofolias de cobre para um litro, uma, dezesseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
20 ancinhos de ferro com 16 dentes, um, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
20 alavancas de aço, com unhas, uma, dezoito mil e oitocentos réis.....	18\$800

Brochas A. P. encastoadas:

42 de n. 3, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
12 de n. 4, uma, dous mil réis.....	2\$000
18 de n. 6, uma, dous mil e quinhentos réis..	2\$500
72 de n. 8, uma, tres mil e quatrocentos réis..	3\$400
100 de n. 10, uma, quatro mil setecentos e cincuenta réis.....	4\$750
38 de n. 12, uma, sete mil réis.....	7\$000
72 de n. 14, uma, nove mil e quinhentos réis..	9\$500
66 de n. 16, uma, doze mil e novecentos réis..	12\$900
25 kilos de breu claro, limpo, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
6 litros de benzina rectificada, litro, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600
100 bocaes, com anneis, para lanterna typo 7, um, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
50 bocaes, com anneis, para lanterna typo 6, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200

Brocas americanas:

72 de 3/8", uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
72 de 1/4", uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
72 de 5/16", uma, dous mil e duzentos réis....	2\$200
72 de 3/16", uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600
72 de 3/32", uma, mil e quatrocentos réis....	1\$400
72 de 5/32", uma, mil e trescentos réis.....	1\$300
72 de 1/8", uma, mil duzentos e cincuenta réis	1\$250
72 de 1/16", uma, mil réis.....	1\$000
72 de 1/32", uma, mil réis.....	1\$000
60 de 3/4", uma, oito mil e quinhentos réis..	8\$500
1 collecção de 1/32" a 3/4", por oitenta e quatro mil e quinhentos réis.....	84\$500
2.000 kilos de barbante nacional de primeira qualidade, kilo, sete mil quatrocentos e cincuenta réis.....	7\$450
120 baldes de zinco de 15" de bocca por 12" de fundo, iguaes á amostra na 2ª Divisão, um, oito mil e quatrocentos réis..	8\$400
12 bombas para extracção de agua dos encanamentos, uma, cincoenta e cinco mil réis	55\$000

15 balanças Howe, para 500 kilos, uma, trescentos e cincuenta e sete mil réis.....	357\$000
10.000 chaminés de crystal para lampião belga, uma, mil quatrocentos e quarenta réis	1\$440

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Carvalho, Lauro & Comp., negociantes estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto n. 5, de accordo com oCodigo de Contabilidade Publica e sujeitando-se ás clausulas do edital de concorrência administrativa n. 39, publicado no *Diario Officiál* de 23 de maio de 1926, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte:

50 (cincuenta) kilos de azul Belga em pó, kilo, seis mil réis.....	6\$000
50 (cincuenta) kilos de azul ultra-mar, kilo, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
250 (duzentos e cincuenta) kilos de alvaiade belga, kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
30 (trinta) kilos de alvaiade Vieille Montagne, kilo, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
5 (cinco) kilos de arame de aço de 3/16", kilo, dez mil réis.....	10\$000
2 (dous) kilos de arame de aço de 0,001, kilo, dezoito mil réis.....	18\$000

Arame de latão:

10 (dez) kilos de 1/8 de diametro, kilo, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
30 (trinta) kilos de 3/16 de diametro, kilo, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
50 (cincuenta) kilos de 1/4 de diametro, kilo, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
2 (dous) arcos para serra, de 14", um, cinco mil réis.....	5\$000
12 (doze) alicates chatos de 5", sem corte, um, mil e seiscentos réis.....	1\$600
80 (oitenta) alicates chatos de 6", "Universal", um, dous mil e quinhentos réis....	2\$500
62 (sessenta e dous) alicates chatos de 8", "Universal", um, quatro mil e setecentos réis..	4\$700
18 (dezoito) alicates "Universal", de 6", com cabo isolado, um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
50 (cincuenta) alicates redondos de 5", com corte, um, dous mil e quinhentos réis..	2\$500
2 (duas) almofolias de cobre para um litro, uma, doze mil réis.....	12\$000
20 (vinte) ancinhos de ferro com 16 dentes, um, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
20 (vinte) alavancas de aço com unhas, uma, trinta e tres mil e quinhentos réis....	33\$500

Brochas A. P. encastoadas:

42 (quarenta e duas) n. 3, uma, dous mil réis	2\$000
12 (doze) n. 4, uma, dous mil e cem réis...	2\$100
18 (dezoito) n. 6, uma, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
72 (setenta e duas) n. 8, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
100 (cem) n. 10, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
38 (trinta e oito) n. 12, uma, sete mil cento e cincuenta réis.....	7\$150
72 (setenta e duas) n. 14, uma, nove mil oitocentos e cincuenta réis.....	9\$850
66 (sessenta e seis) n. 16, uma, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
25 (vinte e cinco) kilos de breu claro, limpo, kilo, mil e novecentos réis.....	1\$900
100 (cem) bocaes com anneis, para lanterna typo 7, um, tres mil e quatrocentos réis..	3\$400
50 (cincuenta) bocaes com anneis para lanterna typo 6, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400

Brochas americanas:

72 (setenta e duas) de 3/8", uma, mil trescentos e oitenta réis.....	1\$380
72 (setenta e duas) de 1/4", uma, seiscentos e trinta réis.....	\$630
72 (setenta e duas) de 5/16", uma, oitocentos e cincuenta réis.....	\$850
72 (setenta e duas) de 3/16", uma, quatrocentos e vinte réis.....	\$420

72 (setenta e duas) de 3/32", uma, duzentos e sessenta réis	\$260
72 (setenta e duas) de 5/32", uma, trescentos e cinquenta réis	\$350
72 (setenta e duas) de 1/8", uma, trescentos e trinta réis	\$330
72 (setenta e duas) de 1/16", uma, duzentos e quarenta réis	\$240
72 (setenta e duas) de 1/32", uma, duzentos e trinta réis	\$230
60 (sessenta) de 3/4", uma, cinco mil e duzentos réis	\$5200
1 (uma) collecção de n. 1 a 60, collecção, cento e vinte mil réis	120\$000
1 (uma) collecção de 1/32 a 3/4", collecção, oitenta e cinco mil réis	85\$000
2.000 (dous mil) kilos de barbante nacional de primeira qualidade, kilo, sete mil e setecentos réis	7\$700
120 (cento e vinte) baldes de zinco de 15" de bocca por 12" de fundo, um, seis mil e duzentos réis	6\$200
500 (quinhentas) bandeiras para chefe de trem, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
200 (duzentas) bandeiras para fiel de trem, uma, dous mil e seiscentos réis	2\$600
12 (doze) bombas para extracção de agua dos encanamentos, uma, quatrocentos e vinte mil réis	420\$000
15 (quinze) balanças Howe, para 500 kilos, uma, quatrocentos e sessenta e oito mil réis	468\$000
10.000 (dez mil) chaminés de crystal para lampeão Belga, uma, setecentos e dezoito réis	\$718
200 (duzentos) copos de crystal, com as iniciaes "E. F. C. B.", iguaes á amostra na 2ª divisão, um, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
100 (cem) copos de vidro para agua, um, mil e quinhentos réis	1\$500

Artigos a confeccionar 30 dias para entrega, confeccionados entrega immediata.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — *Carvalho, Lauro & Comp.*

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os artigos abaixo mencionados:

Concurrencia administrativa n. 39

50 kilos de azul belga em pó, kilo novo, mil e quatrocentos réis	9\$100
50 kilos de azul ultramar, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis	2\$140
10 metros de aço em laminas de 0.004 x 0.04, metro, trinta e seis mil réis	36\$000
200 kilos de alvaiade Niede n. 1, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
250 kilos de alvaiade belga, kilo, mil oitocentos e quarenta réis	1\$840
30 kilos de alvaiade Vielle Montagne, kilo, dous mil réis	2\$000
5 kilos de arame de aço de 3/16", kilo, sete mil e novecentos réis	7\$900
2 kilos de arame de 0.001, kilo, vinte mil réis	20\$000

Arame de latão:

10 kilos de 1/8" de diametro, kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
30 kilos de 3/16" diametro, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
50 kilos de 1/4" diametro, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5\$600

Arestas de ferro com cabeça:

10 kilos de 1/2", kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
20 kilos de 1" de diametro, kilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800
20 kilos de 1 1/2", kilo, mil setecentos e oitenta e cinco réis	1\$750
30 kilos de 2", kilo, mil setecentos e oitenta e cinco réis	1\$750
30 kilos de 2 1/2", kilo, mil e seiscentos réis	1\$600

Armarios de vinhatção com portas de madeira:

1 de 2,00 x 1,25 x 0,40, por duzentos e vinte mil réis	220\$000
1 de 1,80 x 1,20 x 0,33, por duzentos e dez mil réis	210\$000

Armarios de pinho de Riga com portas de madeira:

1 de 1,80 x 1,20 x 0,33, por trescentos e quarenta mil réis	340\$000
1 de 2,10 x 1,30 x 0,30, por trescentos e cinquenta mil réis	350\$000

Armarios de peroba com portas de madeira:

25 de 0,30 x 1,10 x 2,00, um, cento e oitenta e quatro mil réis	184\$000
12 alargadores de aço, conicos de 1/16" para cima, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
2 arcos para serra de 14", uma, sete mil réis	7\$000
6 pares de agulhas para empalhador, par, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
12 alicates chatos de 5", sem corte, um, mil e oitocentos réis	1\$800
80 alicates chatos de 6" "Universal", um, dous mil e duzentos réis	2\$200
62 alicates chatos de 8", "Universal", um, tres mil e setecentos réis	3\$700
18 alicates "Universal" de 6", com cabo isolado, um, quatro mil réis	4\$000
50 alicates redondos, de 5", com corte, um, quatro mil réis	4\$000
2 almotolias de cobre para um litro, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
20 ancinhos de ferro com 16 dentes, um, tres mil e novecentos réis	3\$900
20 alavancas de aço com unhas, uma, vinte e um mil réis	21\$000

Brocas A. P. encastoadas:

42 n. 3, uma, dous mil e cem réis	2\$100
12 n. 4, uma, dou mil e oitocentos réis	2\$800
18 n. 6, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
72 n. 8, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
100 n. 10, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
38 n. 12, uma, sete mil e setecentos réis	7\$700
72 n. 14, uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
60 n. 16, uma, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
25 kilos de breu, claro, limpo, kilo, mil e setecentos réis	1\$700

6 litros de benzina rectificada, litro, seis mil réis	6\$000
100 bocaeas com anneis, para lanterna tipo 7, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
50 bocaeas com anneis para lanterna tipo 6, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400

Brocas americanas:

72 de 3/8", uma, mil e quatrocentos e cinquenta réis	1\$450
72 de 1/4", uma, setecentos réis	\$700
72 de 5/16", uma, novecentos réis	\$900
72 de 3/16", uma, quinhentos réis	\$500
72 de 3/32", uma, quatrocentos réis	\$400
72 de 5/32", uma, quatrocentos e cinquenta réis	\$450
72 de 1/8", uma, quatrocentos e cinquenta réis	\$450
72 de 1/16", uma, quatrocentos réis	\$400
72 de 1/32", uma, trescentos e cinquenta réis	\$350
60 de 3/4", uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900

Os preços das brocas são para as de série curta, e para as de série longa, os preços são os seguintes:

100 collecção de n. 1 a 60, collecção, oitenta e quatro mil réis	84\$000
2.000 kilos de barbante nacional de primeira qualidade, kilo, cinco mil oitocentos e oitenta réis	5\$880

120 baldes de zinco de 15" de bocca por 12" de fundo, iguaes a amostra na 2ª Divisão, um, quatro mil e oitocentos réis	48800
500 bandeiras para chefe de trem, iguaes a amostra na 2ª Divisão, uma, dois mil quatrocentos e cinquenta réis	28450
200 bandeiras para fiel de trem, iguaes a amostra na 2ª Divisão, uma, dois mil e duzentos réis	28200
1 bancada para torno com 2,00 de comprimento, 0,90 de altura e 0,50 de largura, por cento e oitenta mil réis	1800000
12 bombas para extracção de agua dos encanamentos, uma, quarenta e quatro mil réis	440000
15 balanças Howe, para 500 kilos, uma, trezentos e sessenta e oito mil réis	3680000
10.000 chaminés de crystal para lampião belga, uma, mil setecentos e quarenta réis	18740
1 copo graduado de 1 litro de capacidade, por nove mil réis	90000
1 copo graduado de 500 grammas de capacidade, por sete mil réis	70000
200 copos de crystal, com as iniciaes E. F. C. B., iguaes a amostra na 2ª Divisão, um, dois mil e oitocentos réis	28800
100 copos de vidro para agua, um, quatrocentos e quarenta réis	8440
12 copos de crystal lapidado, com pé, um, quatro mil e quatrocentos réis	48100
4 carrinhos de ferro com molas para serviço de rua, iguaes a amostra na 2ª Divisão, um, quatrocentos e sessenta mil réis	460000
1 carrocinha de mão, com 2 rodas e molas, iguaes a amostra na 2ª Divisão, por quinhentos e oitenta mil réis	580000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência.

Em tempo: declaramos que o preço do aço em laminas de 0,001 x 0,04 é de trinta e seis mil réis o metro. — *Ribeiro Costa & Comp.*

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

A. Barros & Comp. Ltda., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta capital á rua Urugayana n. 202, com ferragens, tintas, oleos, etc., veem propor fornecer a esta Estrada de Ferro, os artigos abaixo, pelos preços á margem, tudo de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 39, do *Diário Oficial* de 23 de maio proximo passado, e sujeitando-se ás demais clausulas de que trata o referido edital:

50 kilos de azul belga em pó, kilo, seis mil e oitocentos réis	68800
50 kilos de azul ultramar, kilo, quatro mil e duzentos réis	48200
200 kilos de alvaiade Niego n. 1, kilo, mil novecentos e cinquenta réis	18950
250 kilos de alvaiade belga, kilo, mil seiscentos e trinta réis	18630
30 kilos de alvaiade Vielle Montagne, kilo, mil novecentos e oitenta réis	18980
5 kilos de arame de aço de 3/16", kilo, sete mil e trezentos réis	78300
2 kilos de arame de aço de 0,001, kilo, doze mil e seiscentos réis	128600

Arame de latão:

10 kilos de 1/8" de diametro, kilo, seis mil e trezentos réis	68300
30 kilos de 3/16" de diametro, kilo, seis mil e trezentos réis	68300
50 kilos de 1/4" de diametro, kilo, cinco mil e setecentos réis	58700

Arestas de ferro com cabeça:

10 kilos de 1/2", kilo, dois mil e quatrocentos réis	28400
20 kilos de 1", kilo, mil oitocentos e quarenta réis	18840
20 kilos de 1 1/2", kilo, mil seiscentos e oitenta réis	18680
30 kilos de 2", kilo, mil e seiscentos réis	18600

30 kilos de 2 1/2", kilo, mil trescentos e vinte réis	18320
12 alargadores de aço, cônicos, de 1/16" para cima, um, quatorze mil e oitocentos réis	148800
2 arcos para serra de 14", um, oito mil e quinhentos réis	88500
6 pares de agulhas para empalhar, par, sete mil e quinhentos réis	78500
12 alicates chatos de 5", sem corte, um, mil e duzentos réis	18200
80 alicates chatos de 6", "Universal", um, dois mil oitocentos e cinquenta réis	28850
62 alicates chatos de 8", "Universal", um, dois mil novecentos e cinquenta réis	28950
18 alicates "Universal" de 6", com cabo isolado, um, quatro mil e trescentos réis	48300
2 almotolias de cobre para um litro, uma, treze mil e novecentos réis	138900
20 ancinhos de ferro com 16 dentes, um, cinco mil seiscentos e cinquenta réis	58650

Brochas A. P. encastoadas:

42 n. 3, uma, quatro mil e cem réis	48100
12 n. 4, uma, quatro mil e trescentos réis	48400
18 n. 6, uma, cinco mil e setecentos réis	58700
72 n. 8, uma, sete mil réis	78000
100 n. 10, uma, nove mil duzentos e cinquenta réis	98250
38 n. 12, uma, doze mil e duzentos réis	128200
72 n. 14, uma, dezoito mil e novecentos réis	188900
66 n. 16, uma, vinte e tres mil réis	238000
25 kilos de breu claro, limpo, kilo, mil e quinhentos réis	18500
6 litros de benzina rectificada, litro, tres mil e oitocentos réis	38800
100 boccaes com anneis para lanternas, typo n. 7, um, tres mil quatrocentos e cinquenta réis	38150
50 boccaes com anneis para lanternas, typo n. 6, um, dois mil e quinhentos réis	28500

Brocas americanas:

72 de 3/8", uma, mil trescentos e vinte réis	18320
72 de 1/4", uma, quinhentos e noventa e cinco réis	8595
72 de 5/16", uma, oitocentos e setenta réis	8870
72 de 3/16", uma, trescentos e noventa e cinco réis	8895
72 de 3/32", uma, duzentos e oitenta réis	8280
72 de 5/32", uma, trescentos e sessenta réis	8360
72 de 1/8", uma, trescentos e dez réis	8310
72 de 1/16", uma, duzentos e vinte réis	8220
72 de 1/32", uma, duzentos réis	8200
60 de 3/4", uma, cinco mil seiscentos e cinquenta réis	58650

1 collecção de ns. 1 a 60, collecção, cento e cinco mil réis	1050000
1 collecção de ns. 1/32" a 3/4", collecção, trinta e quatro mil réis	348000
2.000 kilos de barbante nacional de primeira qualidade, kilo, onze mil e novecentos réis	118900
120 baldes de zinco de 15" de bocca x 12" de fundo, um, seis mil setecentos e cinquenta réis	68750
12 bombas para extracção de agua dos encanamentos, uma, quarenta e seis mil e quinhentos réis	468500
15 balanças Howe para 500 kilos, uma, quatrocentos e cinquenta e seis mil réis	456000

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — *A. Barros & Comp. Limitada.*

Proposta que faz A. A. de Queiroz, para concorrência administrativa n. 39, de accordo com o edital publicado no *Diário Oficial*, de 23 de maio proximo passado, e sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no mesmo edital:

Armarios de vinhatico com portas de madeira:

1 (um) de 2,00 x 1,25 x 0,40, por duzentos e quatro mil e quinhentos réis	204500
1 (um) de 1,80 x 1,20 x 0,33, por duzentos e quatro mil e quinhentos réis	204500

Armarios de pinho de Riga com portas de madeira:

1 (um) de 1,80 x 1,20 x 0,33, por duzentos e noventa mil réis	290\$000
1 (um) de 2,40 x 1,30 x 0,30, por trescentos e quarenta mil réis	340\$000

Armarios de peroba com portas de madeira:

25 (vinte e cinco) de 0,30 x 1,10 x 2,00, um, cento e oitenta e oito mil e oitocentos réis	188\$806
--	----------

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — Por procuração, João Góia Filho.

Brenno & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeira de Março n. 107, declarando-se inteiramente submissos aos termos do edital da presente concorrência e ás demais condições do edital da concorrência administrativa n. 3, publicada no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, tem a honra de propôr, para fornecimento immediato a essa estrada, o material seguinte:

50 kilos de azul belga em pó, kilo, oito mil réis	8\$000
50 kilos de azul ultramar, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
10 metros de aço em laminas de 0,001 x 0,04, metro, vinte e cinco mil réis	25\$000
200 kilos de alvaide Niede n. 1, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
250 kilos de alvaide belga, kilo, mil e setecentos e quarenta réis	1\$740
30 kilos de alvaide Vielle Montagne, kilo, mil e setecentos e quarenta réis	1\$740
5 kilos de arame de aço de 3/16", kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
2 kilos de arame de aço de 0,001, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500

Arame de latão:

10 kilos de 1/8" de diametro, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
30 kilos de 3/16" de diametro, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
50 kilos de 1/4" de diametro, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800

Arestas de ferro com cabeça:

10 kilos de 1/2", kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
20 kilos de 1", kilo, quatro mil réis	4\$000
20 kilos de 1 1/2", kilo, tres mil e novecentos réis	3\$900
30 kilos de 2", kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
30 kilos de 2 1/2", kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
12 alargadores de aço conicos de 1/16" para cima, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
2 arcos para serra de 14", um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
6 pares de agulhas para empalhador, par, seis mil e quinhentos réis	6\$300
12 alicates chatos de 5", sem corte, um, tres mil réis	3\$000
80 alicates chatos de 6", "Universal", um, dous mil e trescentos e cinquenta réis	2\$350
62 alicates chatos de 8", "Universal", um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
18 alicates "Universal", de 6", com cabo isolado, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
50 alicates redondos de 5", com corte, um, quatro mil réis	4\$000
2 almofolids de cobre para um litro, uma, quinze mil réis	14\$000
20 ancinhos de ferro com 16 dentes, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
20 alavancas de aço, com unhas, uma, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800

Brochas A. P. encastoadas:

42 n. 3, uma, dous mil réis	2\$000
42 n. 4, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400

18 de n. 6, uma, dous mil e novecentos réis	2\$900
72 de n. 8, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
100 de n. 10, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
38 de n. 12, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
72 de n. 14, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
66 de n. 16, uma, nove mil réis	9\$000
25 kilos de breu, claro, limpo, kilo mil e novecentos réis	1\$900
100 boccaes com anneis, para lanterna, typo 7, um, mil e novecentos réis	1\$900
50 boccaes com anneis, para lanterna, typo 6, uma, mil e novecentos réis	1\$900

Brochas americanas:

72 de 3/8", uma, mil e cincoenta réis	1\$050
72 de 1/4", uma, quinhentos réis	\$500
72 de 5/16", uma, setecentos e cincoenta réis	\$750
72 de 3/16", uma, quatrocentos réis	\$400
72 de 3/32", uma, trescentos réis	\$300
72 de 5/32", uma, trescentos réis	\$300
72 de 1/8", uma, trescentos réis	\$300
72 de 1/16", uma, duzentos e cincoenta réis	\$250
72 de 1/32", uma, duzentos réis	\$200
60 de 3/4", uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
1 colleção de ns. 1 a 60, colleção, cincoenta e oito mil réis	58\$000
1 colleção de 1/32" a 3/4", colleção, oitenta e nove mil réis	89\$000
2.000 kilos de barbante nacional de primeira qualidade, kilo, seis mil e trescentos e noventa réis	6\$390
120 baldes de zinco de 45" de bocca por 12" de fundo, iguaes á amostra na 2ª Divisão, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
500 bandeiras para chefe de trem, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
200 bandeiras para fiel de trem, iguaes á amostra na 2ª Divisão, tres mil e seiscentos réis	3\$600
1 bancada para torno com 2,00 de comprimento, 0,90 de altura e 0,50 de largura, por seiscentos mil réis	600\$000
12 bombas para extracção de agua dos encaunamentos, uma, quarenta e nove mil réis	49\$000
10.000 chaminés de crystal para lampeão belga, uma, mil e duzentos réis	1\$200
200 copos de crystal, com as iniciaes "E. F. G. B.", iguaes á amostra na 2ª Divisão, um, seis mil réis	6\$000
12 copos de crystal lapidado, com pé, um, cinco mil réis	5\$000
4 carrinhos de ferro com molas para serviço de rua, iguaes á amostra na 2ª Divisão, um, quatrocentos e noventa e nove mil réis	499\$000
1 carrocinha de mão, com duas rodas e molas, igual á amostra na 2ª Divisão, por cento e sessenta e cinco mil réis	165\$000

Entrega immediata.

Declaração — Na primeira folha, onde se lê duzentos, leia-se duzentos.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — Por procuração de Brenno & Comp., David Araujo.

Vasco Ortigão & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33, nesta capital, veem respeitosamente apresentar a V. Ex. a sua proposta á concorrência administrativa n. 39 — de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 23 de maio de 1926, pagina n. 10.476, sujeitando-se a todas as condições do referido edital:

Armarios de vinhatico com portas de madeira:

1 (um) de 2,00 x 1,25 x 0,40, um, duzentos e oitenta e dous mil réis	282\$000
1 (um) de 1,80 x 1,20 x 0,33, um, duzentos e setenta e seis mil réis	276\$000

Armarios de pinho de Riga com portas de madeira:

1 (um) 1,80 x 1,20 x 0,33, um, quatrocentos e dezêno mil réis	419\$000
1 (um) 2,10 x 1,30 x 0,30, um, quatrocentos e trinta e nove mil réis	439\$000

Armario de peroba com portas de madeira:

25 (vinte e cinco) de 0,30 x 1,10 x 2,00, um duzentos e noventa e nove mil réis	299\$000
2.000 (dous mil kilos) de barbante nacional de primeira qualidade, kilo, onze mil e quinhentos réis	11\$500

*Nota — O barbante será entregue imediatamente.

Os armarios serão entregues trinta dias após a entrega do pedido.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — Por procuração, *Pedro Miguel*.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Companhia, brasileiros, negociantes matriculados estabelecidos nesta praça á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Concurrencia administrativa n. 39

50 kilos de azul belga em pó, kilo, cinco mil réis	5\$000
50 kilos de azul ultramar, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
30 kilos de alvaiade Vielle Montagne, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200

Arestas de ferro com cabeça:

10 kilos de 1/2", kilo, mil oitocentos e sessenta réis	1\$360
20 kilos de 1", kilo, mil quinhentos e quarenta réis	1\$540
20 kilos de 1 1/2", kilo, mil duzentos e vinte réis	1\$220
30 kilos de 2", kilo, mil e cem réis	1\$100
30 kilos de 2 1/2", kilo, mil e cem réis	1\$100
2 arcos para serra de 14", um, cinco mil réis	5\$000
12 alicates chatos de 5", sem corte, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
80 alicates chatos de 6", Universal, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600
62 alicates chatos de 8", Universal, um, cinco mil réis	5\$000
18 alicates Universal de 6", com cabo isolado, um, seis mil réis	6\$000
2 almotofias de cobre para um litro, uma, trinta e nove mil réis	39\$000
20 ancinhos de ferro com 16 dentes, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
20 alavancas de aço, com unhas, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000

Brochas A. P. encastoadas:

12 n. 4 uma, dous mil e setecentos réis	2\$700
18 n. 6, uma, tres mil e trescentos réis	3\$300
72 n. 8, uma, cinco mil e duzentos réis	5\$200
100 n. 10, uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600
38 n. 12, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
72 n. 14, uma, onze mil réis	11\$000
35 kilos de breu claro, limpo, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800

Brocas Americanas:

72 de 3/8", uma, mil e trescentos réis	1\$300
72 de 1/4", uma, quinhentos e noventa réis	\$590
72 de 5/16", uma, setecentos e cincoenta réis	\$750
72 de 3/16", uma, trescentos e oitenta réis	\$380
72 de 3/32", uma, duzentos e setenta réis	\$270
72 de 5/32", uma, trescentos e trinta réis	\$330
72 de 1/8", uma, trescentos réis	\$300
72 de 1/16", uma, duzentos e cincoenta réis	\$250
72 de 1/32", uma, duzentos e cincoenta réis	\$250
60 de 3/4", uma, cinco mil réis	5\$000
2.000 kilos de barbante nacional de primeira qualidade, kilo, nove mil e quatrocentos réis	9\$400

120 baldes de zinco de 15", de bocca por 12", de fundo iguaes á amostra n. 2ª divisão, um, nove mil réis

9\$000

12 bombas para extracção de agua dos encaamentos, uma, duzentos e oitenta mil réis

280\$000

15 balanças Howe para 300 kilos, uma, duzentos e oitenta mil réis

280\$000

10.000 chaminés de crystal para lampeão belga, uma, seiscentos réis

\$600

1 copo graduado de 1 litro capacidade, um, oito mil réis

8\$000

1 copo graduado de 500 grammas de capacidade, um, seis mil réis

6\$000

100 copos de vidro para agua, um, trescentos réis

3\$00

Declaramos sujeitarmos-nos as condições do edital publicado no *Diário Official*, de 26 de maio e *Diário Official* de 24 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrencia administrativa n. 39

250 (duzentos e cincoenta) kilos de alvaiade belga, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950
30 (trinta) kilos de alvaiade Vielle Montagne, kilo, dous mil réis	2\$000
5 (cinco) kilos de arame de aço de 3/16", kilo, oito mil réis	8\$000
2 (dous) kilos de arame de aço de 0,001, kilo, oito mil réis	8\$000

Arame de latão:

10 (dez) kilos de 1/8" de diametro, kilo, seis mil réis	6\$000
30 (trinta) kilos de 3/16" de diametro, kilo, seis mil réis	6\$000
50 (cincoenta) kilos de 1/4" de diametro, kilo, seis mil réis	6\$000

Armarios de vinhatico com portas de madeira:

1 (um) de 2,00 x 1,25 x 0,40, por duzentos e vinte e nove mil e novecentos réis	229\$900
1 (um) de 1,80 x 1,20 x 0,33, por duzentos e dezeseite mil e oitocentos réis	217\$800

Armarios de pinho de Riga com portas de madeira:

1 (um) de 1,80 x 1,20 x 0,33, por duzentos e quarenta e dous mil réis	242\$000
1 (um) de 2,10 x 1,30 x 0,30, por duzentos e cincoenta e oito mil e quinhentos réis	258\$500

Armarios de peroba com portas de madeira:

25 (vinte e cinco) de 0,30 x 1,10 x 2,00, um, duzentos e quatorze mil e quinhentos réis	211\$500
80 (oitenta) alicates chatos de 6", "Universal", um, quatro mil oitocentos e noventa e nove réis	4\$899
62 (sessenta e dous) alicates chatos de 8", "Universal", um, quatro mil e quinhentos e noventa e nove réis	4\$599
18 (dezoito) alicates "Universal" de 6", com cabo isolado, um, quatro mil seiscentos e vinte e nove réis	4\$620

Brocas americanas:

72 (setenta e duas) de 3/8", uma, mil quatrocentos e cinquenta réis	1\$450
72 (setenta e duas) de 1/4", uma, setecentos e oitenta réis	\$780
72 (setenta e duas) de 5/16", uma, quatrocentos e cinquenta réis	\$450
72 (setenta e duas) de 3/16", uma, seiscentos e cinquenta réis	\$650
72 (setenta e duas) de 3/32", uma, quatrocentos e vinte réis	\$420
72 (setenta e duas) de 5/32", uma, trescentos e oitenta réis	\$380
72 (setenta e duas) de 1/8", uma, trescentos e cinquenta réis	\$350
72 (setenta e duas) de 1/16", uma, quatrocentos e cinquenta réis	\$450
72 (setenta e duas) de 1/32", uma, seiscentos e cinquenta réis	\$650
60 (sessenta) de 3/4", uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800
2.000 (dous mil) kilos de barbante nacional de primeira qualidade, kilo, sete mil trescentos e vinte e seis réis	7\$326

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro.

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos á rua do Carmo n. 53, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 23 de maio proximo passado, os artigos abaixo, pelos preços seguintes:

Concurrencia administrativa n. 39

500 (quinhentas) bandeiras para chefe de trem, iguaes á amostra na 2ª divisão, uma, tres mil quinhentos e quarenta e oito réis....	3\$548
200 (duzentas) bandeiras para fiel de trem, iguaes á amostra na 2ª divisão, uma, tres mil quinhentos e quarenta e oito réis.....	3\$548

Para entrega em 15 dias.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — Por procuração, Antonio Barroso Monteiro.

Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Marechal Floriano n. 40, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, Ministerio da Viação e Obras Publicas, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 26 de maio proximo passado:

Concurrencia administrativa n. 39

Armarios de vinhatico com porta de madeira:

1 (um) de 2,00 x 1,25 x 0,40, por trescentos e dezoito mil réis	318\$000
1 (um) de 1,80 x 1,20 x 0,33, por duzentos e dezoito mil réis	219\$000

Armario de pinho de Riga com portas de madeira:

1 (um) de 1,80 x 1,20 x 0,33, por duzentos e dezoito mil réis	219\$000
1 (um) de 2,40 x 1,30 x 0,30, por trescentos e trinta mil réis	330\$000

Armario de peroba com portas de madeira:

25 (vinte e cinco) de 0,30 x 1,40 x 2,00, um, duzentos e noventa e oito mil réis	298\$000
--	----------

Declaramos sujeitarmos-nos ás exigencias do edital de concurrencia, bem assim ás doCodigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — Por procuração, Ernesto Pereira de Macedo.

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, os artigos abaixo:

Concurrencia administrativa n. 39

Armarios de vinhatico com portas de madeira:

1 de 2m,00x1m,25x0m,40, um, cento e noventa e quatro mil e quinhentos réis....	191\$500
1 de 1m,90x1m,20x0m,33, um, cento e noventa réis	190\$000

Armarios de pinho de Riga com portas de madeira:

1 de 1m,80x1m,20x0m,33, por duzentos e quarenta e nove mil réis.	249\$000
1 de 2m,10x1m,30x0m,30, um, duzentos e setenta mil réis.	270\$000

Armario de peroba com portas de madeira:

25 de 0m,30x1m,10x2m,00, um, cento e oitenta e cinco mil réis.	185\$000
---	----------

12 Alicates chatos de 5", sem corte, um, mil e oitocentos réis.	1\$800
--	--------

60 alicates chatos de 6", "Universal", um, dous mil quinhentos e trinta réis.	2\$530
--	--------

62 alicates chatos de 8", "Universal", um, tres mil e oitenta réis.	3\$080
--	--------

18 alicates "Universal", de 6", com cabo isolado, um, quatro mil duzentos e noventa réis..	4\$290
--	--------

50 alicates redondos, de 5", com corte, um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
--	--------

2 almotolia de cobre para um litro, uma, vinte e tres mil réis.	23\$000
--	---------

20 ancinhos de ferro com 16 dentes, um, cinco mil réis.	5\$000
--	--------

Brochas A. P. encastoadas:

42 n. 5, uma, dous mil e quatrocentos réis....	2\$400
--	--------

12 n. 4, uma, dous mil quatrocentos e vinte réis	2\$420
--	--------

18 n. 6, uma, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
---	--------

72 n. 8, uma, tres mil quatrocentos e trinta réis	3\$430
---	--------

100 n. 10, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
---	--------

38 n. 12, uma, cinco mil réis.	5\$000
-------------------------------------	--------

72 n. 14, uma, seis mil e trescentos réis.....	6\$300
--	--------

66 n. 16, uma, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
--	--------

6 litros de benzina rectificada, litro, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
--	--------

100 bocaeas com anneis para lanterna typo 7, um, mil novecentos e vinte réis.	1\$920
--	--------

50 bocaeas com anneis para lanterna typo 6, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
--	--------

Brocas americanas:

72 de 3/8", uma, trescentos e noventa e nove réis	1\$399
---	--------

72 de 1/4", uma, setecentos e vinte réis.	\$720
--	-------

72 de 5/16", uma, novecentos réis.....	\$900
--	-------

72 de 3/16", uma, quatrocentos réis.	\$400
---	-------

72 de 3/32", uma, trescentos e cinquenta réis...	\$350
--	-------

72 de 5/32", uma, quatrocentos e dez réis....	\$410
---	-------

72 de 3/8", uma, quatrocentos e dez réis.....	\$410
---	-------

72 de 1/16", uma, trescentos e dez réis.	\$310
---	-------

72 de 1/32", uma, trescentos e setenta réis. . .	\$370
--	-------

60 de 3/4", uma, cinco mil e setecentos réis....	5\$700
--	--------

2 mil kilos de barbante nacional de primeira qualidade, kilo, seis mil réis.	6\$000
---	--------

120 baldes de zinco de 15" de boca por 12" de fundo, iguaes á amostra na 2ª Divisão, um, seis mil e quatrocentos réis.	6\$400
---	--------

500 bandeiras para chefe de trem, iguaes á amostra, na 2ª Divisão, uma, mil trescentos e cinquenta réis.	1\$350
---	--------

200 bandeiras para fiel de trem, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, um mil réis.....	1\$000
--	--------

10 mil chaminés de crystal para lampeão belga, uma, mil e cem réis.	1\$100
--	--------

200 copos de crystal, com iniciaes E. F. C. B., iguaes á amostra na 2ª Divisão, um, mil e oitocentos réis.	1\$800
---	--------

100 copos de vidro para agua, um, quatrocentos e cinquenta réis.	\$450
---	-------

12 copos de crystal lapidado, com pé, um, cinco mil réis.	5\$000
--	--------

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — Por procuração, A. H. Costa.

Rectificamos em tempo para mil e quatrocentos réis o preço do cada chaminé de crystal para lampeão.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — Por procuração, A. H. Costa.

Marques Couto & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de Primeiro de março, tels. ns. 6.440 e 630, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os artigos abaixo especificados, de accordo com a publicação no *Diario Official* de 23 de maio de 1926:

Concurrencia n. 39

50 kilos de azul Belga em pó, kilo, sete mil e trezentos réis	7\$300
50 kilos de azul ultramar, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
200 kilos de alvaiade Niege, n. 1, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
250 kilos de alvaiade Belga, kilo, mil oitocentos e vinte réis	1\$820
30 kilos de alvaiade Vieille Montagne, kilo, mil oitocentos e vinte réis	1\$820
5 kilos de arame de aço, de 3/16", kilo, nove mil réis	9\$000
2 kilos de arame de aço, de 0,001, kilo, vinte e dous mil réis	22\$000

Arame de latão:

10 kilos de 1/8" de diametro, kilo, cinco mil setecentos e cincoenta réis	5\$750
30 kilos de 3/16" de diametro, kilo, cinco mil setecentos e cincoenta réis	5\$750
50 kilos de 1/4" de diametro, kilo, cinco mil e setecentos réis	5\$700

Arestas de ferro com cabeça:

10 kilos de 1/2", kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
20 kilos de 1", kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
20 kilos de 1 1/2", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450
30 kilos de 2", kilo, mil trescentos e noventa réis	1\$390
30 kilos de 2 1/2", kilo, mil duzentos e noventa réis	1\$290

Armarios de vinhatico, com portas de madeira:

1 de 2,00 x 1,25 x 0,40, por duzentos e noventa e cinco mil réis	295\$000
1 de 1,80 x 1,20 x 0,33, por duzentos e sessenta e cinco mil réis	265\$000

Armarios de pinho de Riga, com portas de madeira:

1 de 1,80 x 1,20 x 0,33, por trescentos e dezoito mil réis	318\$000
1 de 2,10 x 1,30 x 0,30, por trescentos e quarenta e oito mil réis	318\$000

Armarios de peroba com portas de madeira:

25 de 0,30 x 1,10 x 2,00, um, duzentos e cincoenta e cinco mil réis	255\$000
12 alargadores de aço, conicos, de 1/16", para cima, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500

2 arcos para serras, de 14", um, quinze mil réis	15\$000
6 pares de agulhas para empalhar, par, tres mil e quinhentos réis	3\$500
80 alicates chatos de 6", Universal, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
12 alicates chatos de 5", sem corte, um, dous mil réis	2\$000

62 alicates chatos de 8", Universal, um, cinco mil e duzentos réis	5\$200
--	--------

18 alicates, Universal, de 6", com cabo isolado, um, tres mil e novecentos e cinquenta réis	3\$900
---	--------

50 alicates redondos, de 5", com corte, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
2 almotolins de cobre para um litro, uma, doze mil réis	12\$000

20 ancinhos de ferro com 16 dentes, um, cinco mil e duzentos réis	5\$200
20 alavancas de aço com unhas, uma, dezenove mil réis	19\$000

Brochas A. P., encastoadas:

42 n. 3, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
12 n. 4, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
18 n. 6, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
72 n. 8, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
100 n. 10, uma, cinco mil e novecentos réis	5\$000
38 n. 12, uma, oito mil réis	8\$000
72 n. 14, uma, doze mil réis	12\$000
66 n. 16, uma, dezesete mil réis	17\$000
25 kilos de breu claro limpo, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450
6 litros de benzina rectificada, litro, tres mil e duzentos réis	3\$200
100 bocaes com anneis para lanterna, typo 7, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
50 bocaes com anneis para lanternas, typo 6, um, dous mil réis	2\$000

Brócas americanas:

72 de 3/8", uma, mil cem réis	1\$100
72 de 1/4", uma, quinhentos réis	\$500
72 de 5/16", uma, setecentos réis	\$700
72 de 3/16", uma, trescentos e vinte réis	\$320
72 de 3/32", uma, duzentos e setenta réis	\$270
62 de 5/32", uma, duzentos e noventa e cinco réis	\$295
72 de 1/8", uma, duzentos e sessenta réis	\$260
72 de 1/16", uma, duzentos e dez réis	\$210
72 de 1/32", uma, duzentos réis	\$200
60 de 3/4", uma, quatro mil e quatrocentos noventa réis	4\$490
1 collecção de ns. 1 a 60, collecção, sessenta e cinco mil réis	65\$000
1 collecção de 1/32" a 3/4", collecção, trinta e nove mil réis	39\$000
2.000 kilos de barbante nacional de primeira qualidade, kilo, seis mil e oitocentos e noventa réis	6\$890
120 baldes de zinco de 15" de boca por 12" de fundo, iguaes á amostra na 2ª Divisão, um, seis mil quinhentos e noventa réis	6\$590
500 bandeiras para chefe de trem, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
200 bandeiras para fiel de trem, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, mil seiscentos e noventa réis	1\$690
1 bancada para torno com 2,00 de comprimento por 0,90 de altura e 0,50 de largura, por um cento oitocentos e trinta mil réis	1.830\$000
1 bigorna para funileiro com peso de seis kilos e comprimento parallela de 0,11, por cento e vinte mil réis	120\$000
12 bombas para extracção de agua, dous encaçamentos, uma, quarenta e sete mil e quinhentos réis	47\$500
15 balanças Howe para 500 kilos, uma, trescentos e setenta e nove mil e duzentos réis	379\$200
10.000 chaminés de crystal para lampêes belga, uma, mil seiscentos e vinte e sete réis	1\$627
1 copo graduado de um litro de capacidade, por dezoito mil réis	18\$000
1 copo graduado de 500 grammas de capacidade, por doze mil réis	12\$000
200 copos de crystal com as iniciaes E. F. C. B., iguaes á amostra na 2ª Divisão, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
100 copos de vidro para agua, um, seiscentos e cincoenta réis	6\$500
12 copos de crystal lapidado com pé, um, sete mil réis	7\$000
4 carrinhos de ferro com molas para serviço de rua, iguaes á amostra na 2ª divisão, um, quinhentos e cincoenta e um mil réis	551\$000
1 carrocinha de mão com duas rodas e molas, iguaes á amostra na 2ª Divisão, por oitocentos e sessenta e cinco mil réis	865\$000

Entrega immediata.

Rio de Janeiro, 2 de Junho de 1926.

Marques Couto & Comp., A. Luis Rodrigues.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA MACHINAS E CARROS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concurrencia publica n. 31

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 13 horas do dia 8 de proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concurrencia publica n. 31, para o fornecimento de sobresalentes para machinas e carros, para a 4ª divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria de 8 e 24 de abril ultimo, com a seguinte alteração: O preço deverá ser em moeda brasileira, ouro, para as unidades estabelecidas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE CANOS DE FERROS E OUTROS ARTIGOS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concurrencia publica n. 33

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 13 horas do dia 5 de proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concurrencia publica n. 33, para o fornecimento de canos de ferro e outros artigos, para a 4ª divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria, de 8 de abril ultimo e 12 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

2ª CORRIGENDA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 46

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concurrencia administrativa n. 46, de 27 de maio do corrente anno publicado no *Diario Official*, de 28 do mesmo mez, deve ser feita a seguinte corrigenda:

«Das lidas pedidas no referido edital, podem ser aceitas tambem as do fabricante M. Haugeneauer Aine».

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 4 de junho de 1926. — *P. Nobrega*, pelo intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesauraria desta inspectoria as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remittidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Importancia devida

- 75. Ven. O. 3ª da Penitencia, rua dos Ourives n. 7, 18\$360.
- 46. Vasco Alves de Azambuja, rua Meana Barreto n. 46, 66\$230.
- 53. Aristotelina Amazonas de Fontoura, rua 4 de Setembro n. 403, 39\$026.
- 69. Castro S. Elias, rua Montenegro n. 69, 38\$801.
- 36. Orlando da Fonseca Rangel, avenida Oswaldo Cruz n. 78, 58\$214.
- 49. José Coutinho e outros, rua Ilumaylá n. 249, 41\$723.
- 56. Hygino Bastos Mello, rua Farani n. 36, 12\$150.
- 45. José Serapião da Silva, rua Miguel Ferreira n. 42, 23\$809.
- 65. Francisco Paulo Conciencia, avenida dos Democraticos n. 1.400, 9\$218.
- 128. Americo Edith A. F., rua Engenheiro Coriolando, sem numero, 47\$824.
- 149. Maria de Amorim Lyra, rua Alice Freitas n. 67, 24\$109.
- 136. Jayde de Medeiros Barbosa, rua do Couto n. 158, 10\$114.
- 128. João Lopes da Costa Moreira, rua Itapiru n. 45, 68\$617.
- 111. Aida Bastos, rua Cosme Velho numero 291, 68\$617.
- 149. Aleino Chavantes Junior, travessa Navarro n. 92, 11\$076.
- 201. Ormunda V. Carvalho, rua Alice n. 69, 8\$780.
- 219. João Lopes da Costa Moreira, rua Itapiru n. 45, 10\$727.
- 222. Bernardo Coelho de Oliveira Brasil, travessa Fernandina n. 95, 18\$136.
- 224. Alfredo Lopes Serfã, rua Professor Gabiso n. 34, 5\$331.
- 235. Sr. proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 51, 8\$781.
- 236. Antonio Cid Loureiro, rua Tavares Bastos n. 27, 4\$347.
- 338. Antonio Pinto Mestre, rua Occidental n. 23, 14\$508.
- 170. Alberto Jacintho Rabello, rua Barão de Mesquita n. 188, 37\$297.
- 188. Carmen Albuquerque de Oliveira, rua S. Leopoldo n. 60, 20\$127.

Côdadoria de Aguas e Esgotos, em 21 de maio de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Catumby n. 41, propriedade de Joaquim Fernandes Machado, concertar a torneira do tanque, caixa automatica e o chuveiro.

Rua Catumby n. 35, propriedade de João Caldeira Miranda, concertar a torneira da cozinha.

Rua Catumby n. 27, propriedade de Manoel Hilario Fabiano, concertar a torneira da cozinha.

Rua da America n. 14, propriedade de Pedro José de Oliveira e Odella de Oliveira, concertar o chuveiro.

Rua da America n. 48, propriedade de José Fontes Portella, concertar o ramal junto á caixa de descarga.

Rua da America n. 82, propriedade de Joaquim José Teixeira, concertar a torneira de boia da caixa de descarga.

Rua da America n. 84, propriedade de Joaquim Martins Carneiro, concertar as torneiras de boia do deposito d'agua e do tanque.

Rua Elias da Silva n. 427, propriedade de Manoel Joaquim de Souza, installar hydrometro de 10 m/m.

Estrada Nova da Pavuna n. 121, propriedade de Joaquim dos Santos, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Amalia n. 27, propriedade de Julia Roque de Paiva, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Amalia n. 43, propriedade de Francisco Antonio da Silva, installar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Suburbana n. 2.643, propriedade de Domingos Grey, installar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Suburbana n. 2.798, propriedade de Carlota Ferreira Garcia e outros, installar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Suburbana n. 2.327, propriedade de Antonio José de Mattos, installar hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remittidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Importancia devida

- 48. Maria da Conceição Leite, rua Joaquim Silva n. 37, 12\$167.
- 172. Thereza de Arcanhy, rua Miguel Rangel n. 53, 9\$254.
- 177. Ernesto Pedro M. Jacobina, rua Laura sem numero, 48\$213.
- 181. Carlos A. Fernandes Braga, rua Miguel Rangel n. 113, 14\$806.
- 210. Sr. proprietario, estrada Marechal Rangel n. 125, 14\$968.
- 216. Ao proprietario, rua Domingos Lopes n. 169, 7\$800.
- 238. João Jacob, estrada da Covanca n. 6 A, 11\$309.
- 266. Francisco Louza, rua Carolina Machado n. 2.258, 10\$799.
- 247. José Cerdeira, rua Ibaté n. 10, 7\$192.
- 221. Clemente José Gomes, rua Ferrelra Nobre n. 101, 36\$915.
- 54. Sr. proprietario, rua Emilio Zalar n. 95, 11\$347.
- 61. Francisco Carlos da Rocha, travessa Costa Mattos n. 1, 9\$218.
- 85. José Chaves, rua Gomensoro numero 57, 18\$480.
- 234. Leopoldo Capanema, estrada Paranaquã n. 435, 12\$765.
- 247. Jayme da Costa, travessa Barreiro n. 270, 18\$804.
- 138. Horacio Itubeiro de Castro, rua Garibaldi n. 203, 65\$407.

140. Arthur Marques, rua Gama numero 8 A, 8\$544.
 26. Alfredo Felipe, rua Occidental n. 33, 27\$681.
 265. Ernesto Roiz Nunes, rua Barão de Petropolis n. 120, 14\$876.
 321. Idalina de Carvalho, rua Benjamin Constant n. 140, 11\$076.
 332. Antonio Pinto Mestre, rua Occidental n. 23, 16\$154.
 394. Alfredo Felipe, rua Occidental n. 33, 5\$308.
 529. Sr. proprietario, travessa Rodrigues n. 21, 7\$608.
 541. Sr. proprietario, rua do Morro n. 241, 5\$331.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 27 de maio de 1926. — *Jesse Tapares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis:

Rua Senador Pompéu n. 111, propriedade de José Marques.

Avenida Salvador de Sá n. 9, propriedade de Francisco da Silva Araujo.

Rua São Pedro n. 331, propriedade de Luiz da Silveira.

Rua Regente n. 142, propriedade de Cecilia Quidão da Cruz.

Praça 15 de novembro n. 36, propriedade de Benjamin da Rocha Faria.

Rua do Passeio n. 46, propriedade de J. Miranda.

Rua Municipal n. 15, propriedade de Antonio Ferreira Neves.

Rua da Carioca n. 6, propriedade de Francisco Pinto Ribeiro.

Rua Gomes Carneiro n. 85, propriedade de Ermelindo do Nascimento Sá.

Rua Marquez de Pombal n. 96, propriedade de João Pereira Leite.

Rua Marquez de Pombal n. 98, propriedade de João Pereira Leite.

Rua Nabuco de Freitas n. 153, propriedade de Antonio do Souza Braga.

Rua das Marrecas n. 5, propriedade de Ermelinda Dias Guimarães.

Rua das Marrecas n. 31, propriedade de Antonio Valentim do Nascimento.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de maio de 1926.

— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis:

Rua Luiz Barbosa n. 76, propriedade de Manoel Lopes Ferreira.

Rua Ernesto de Souza n. 29, propriedade de Elvira Coutinho Gonçalves.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 31 de maio de 1926.

— *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, faço publico que as propostas para fornecimento de

rante o corrente anno de 1926, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 2 — Generos de padaria; 7 — Generos alimenticios e 10 — Moveis, colchões e artigos de colchoaria, de conformidade com o edital de 26 de maio corrente, publicado no *Diario Official* de 28 do mesmo mez, a folhas 10.844 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 29 de maio de 1926. — *A. Galvão*, director geral, em commissão.

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a nona condição do edital de 11 de janeiro ultimo, são convidados a comparecer nesta directoria no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos de fornecimento de material cirurgico, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, os commerciantes Fernandes Malmo & Comp., e Moreno Borlido & Comp., sob pena de perda da caução, na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, em 4 de junho de 1926. — *A. Galvão*, director geral, em commissão.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA POÇILGA, TULHA, MOINHO, FONTE, ESTABULO E MODIFICAÇÕES NO ESTABULO EXISTENTE.

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores e de accordo com o aviso n. 1.774, de 25 de maio ultimo, faço publico que no dia 23 de junho corrente, ás 14 horas, serão neste escriptorio recebidas propostas para a construção de uma poçilga, tulha, moinho, fonte, estabulo e modificações no estabulo existente, observadas as seguintes condições:

1ª — As pessoas que pretenderem concorrer, deverão comparecer a este Escriptorio de Obras, até o dia 22 do corrente, ás 14 horas, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 1:000\$ em dinheiro, que garantirá a apresentação da sua proposta.

2ª — As propostas em quatro vias, sendo uma devidamente estampilhada, serão fechadas em envolvero, com a declaração do nome do proponente e a indicação precisa do lugar onde é estabelecido. Em outro envolvero, serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do Thesouro Nacional provando ter sido feito o deposito e quitação de impostos federaes e municipais, de constructor.

3ª — As propostas não poderão conter sinão uma formula de inteira submissão a todas as cláusulas desta edital e o preço e prazo que o proponente offerece para a execução dos trabalhos, que deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entre-linhas.

Não serão aceitas propostas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contemham uma redução sobre a proposta mais barata.

4ª — A preferencia para a execução das obras caberá aquelle que apresentar preço mais reduzido, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas será preferido aquelle que em carta fechada fizer maior redução.

5ª — O proponente preferido no acto de assignar o contracto apresentará o conhecimento do Thesouro Nacional, provando ter feito o deposito de 2:000\$ em dinheiro.

6ª — O contractante obriga-se a cumprir as especificações que acompanham este edital como também as plantas rubricadas pelo engenheiro chefe do ministerio, que ficam a disposição dos concurrentes neste escriptorio todos os dias uteis de 11 ás 16 horas.

7ª — Antes da assignatura do contracto a concorrência, poderá ser annullada pelo Sr. ministro da Justiça, sem que por isso tenham os concurrentes direito a indemnizações de especie alguma.

8ª — O prazo para a conclusão dos trabalhos será no maximo de 120 dias uteis, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

9ª — O contractante ficará sujeito a multa de 100\$ por cada dia de excesso do prazo estipulado na sua proposta; e quando esta multa atingir a 1:500\$, correspondentes ao excesso de 15 dias, o contracto será rescindido, perdendo o contractante além da multa, a caução de que trata a clausula 5ª e o mais que lhe for devido.

10ª — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, caberá resolver as duvidas porventura existentes, podendo entretanto o contractante formular por escripto as suas reclamações, dentro do prazo de 24 horas, sobre qualquer decisão proferida, as quaes serão remetidas ao Sr. ministro da Justiça para resolver.

11ª — Todas as penas estabelecidas neste contracto, inclusive a rescisão, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, por proposta do engenheiro chefe, independentemente de acção ou interpeção judicial, não tendo, contractante, por motivo dellas, direito algum a indemnização por danos, lucros cessantes, antecipação de despesas ou por outro motivo qualquer.

12ª — O servico será executado com o melhor acabamento e todos os materiais empregados, serão de primeira qualidade a juizo do engenheiro do ministerio.

13ª — As multas em que incorrer o contractante, serão descontadas da caução de que trata a clausula 5ª deste edital, obrigando-se o contractante a integralizar a sempre que desalcada pelas multas em que incorrer.

14ª — Não serão aceitas propostas superiores a 138:830\$000.

15ª — O pagamento será feito em duas prestações iguaes, sendo que a ultima, quando estiverem concluidos e aceitos todos os trabalhos pelo engenheiro do ministerio e após, pelo menos, 30 dias desta acceptação, si nesse prazo não se tiver revelado qualquer defeito ou senão cujo valor da reparação será descontado desta ultima prestação si em tempo oportuno não for corrigido pelo contractante.

16ª — O proponente preferido, que dentro do prazo de cinco dias uteis de expediente, contados da data da publicação

cação no *Diário Official* do edital de chamada, não comparecer a este escriptorio para assignar o contracto, perderá a caução de que trata a clausula primeira do edital, sendo aberta nova concorrência.

17° — Todos os materiais a empregar na construção, serão de primeira qualidade, poderão ser rejeitados em qualquer tempo todos aquelles que a juizo do engenheiro não satisfizerem aquella condição, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra dentro de 24 horas, sob pena de multa de 100\$ por dia de excesso; si a fiscalização entender conveniente fará a retirada por conta do proponente, independentemente da multa acima prescripta.

18° — Todas as despesas inherentes ou necessarias á construção correrão por conta exclusiva do proponente sejam: demolições, levantamentos, de andaimes, remoção de entulho, movimento de terras, nivelamentos do terreno, etc., etc.

19° — O contractante obriga-se a respeitar todas as leis e regulamentos federaes e municipaes relativos ao objecto dessa concorrência.

Especificações

1° — Os alicerces de todos os edificios, com paredes externas de alvenaria, quer de pedra, quer de tijolo, serão de alvenaria de pedra com argamassa de cimento, cal e areia, 1.3.4 e com a profundidade e espessura precisas para a perfeita estabilidade do edificio.

2° — Em todos os edificios, toda a area limitada pelos alicerces incluindo a espessura dos mesmos, será impermeabilizada por uma camada de 15 cent. de concreto 1.3.5.

3° — No moínho, as paredes serão de alvenaria de tijolo de uma vez com argamassa de cimento, cal e areia 1.3.4.

4° — Na tulha, todas as alvenarias serão de pedra, com argamassa de cimento, cal e areia 1.3.4 e com as espessuras figuradas nas plantas.

5° — Todas as pavimentações internas serão de cimento com argamassa de traço 1.3 e pelo menos 0.02 de espessura.

6° — Os telhados serão de telha tipo francez (Marselha) de 4° qualidade e o madeiramento da peroba rosa ou com a madeira adquirida á Colonia pelo proponente, sem nós, brocas, ventos, brancos ou outros quaesquer defeitos.

7° — As esquadrias externas, assim como as internas serão de peroba ou cedro com 0.03 de espessura, bem acabadas e sem defeitos, quer na mão da obra, e equaes aos desenhos das plantas.

8° — Os revestimentos serão: até a altura de 2.00 de cimento e areia fina 1.3 e dali para cima de cal e areia fina e caiados.

9° — Os revestimentos externos serão de cal e areia fina e caiados com cor.

10° — Os revestimentos dos edificios em cimento armado, quer interno quer externo, serão com argamassa de cimento 1.4 e caiados a cal na proporção necessaria de modo a dar a cor desejada.

11° — O estabulo, assim como a poeila, serão inteiramente em cimento armado, menos os telhados que serão de telha franceza sobre madeiramento.

12° — No estabulo, as mangedouras, as paredes divisorias e outras que serão em cimento armado, serão rebocadas com argamassa de cimento e areia 1.3.

13° — Cada grupo de 2 mangedouras levará uma pia de ferro esmaltado de tipo e tamanho das já existentes no outro estabulo, alli construido, com agua corrente e esgoto.

14° — Cada bala levará duas argellas de ferro cravadas em locais opportunamente designados.

15° — As sargetas de esgotos serão cobertas nas passagens, por uma chapa de ferro quadriculada e perfurada.

16° — As cancellas ou portões serão de peroba ou madeira de lei de 0.05 de espessura pelo menos com armações do reforço de chapa de ferro.

17° — Todas as grades serão de cimento armado.

18° — Toda a parte interna será caiada a cal pura e a externa a cal e cimento.

19° — As peças ou tanques de lavagem dos porcos, existentes nos boxes da poeila levarão, cada uma, uma torneira de 1/2" para fornecimento d'agua. No fundo dos cochos haverá uma valvula de esgoto ligada a um tubo de 1" diametro. Haverá no corredor em locais designados pela fiscalização, 6 torneiras de agua de 1" de diametro com rosea propria á adaptação de mangueiras e as respectivas mangueiras.

20° — Serão collocados no estabulo, seis pendentos para luz electrica, na poeila 8, na tulha 4 no moínho 1.

21° — O contractante fará por sua conta os serviços de abastecimento de agua e luz, e esgoto.

22° — Os esgotos serão ligados á rede geral ou á escurmeira e terá cada ramal duas enixas de inspecção, uma á sabida do edificio e outra no ponto de ligação com o esgoto geral, ou outro ramal qualquer.

23° — Em tempo opportuno serão fornecidos aos contractantes os detalhes para a execução das obras em cimento armado.

24° — Neste escriptorio serão previamente fornecidos aos concorrentes quaesquer esclarecimentos que intendam necessario á organização de suas propostas.

25° — Em torno dos diversos edificios correá uma calçada cimentada de 1.00 de largura.

26° — Internamento e sobre pilastras tanto na poeila como no estabulo será construido um reservatorio d'agua em cimento armado de 5.000 litros com as suas competentes ligações, torneiras, etc.

27° — Na tulha será construido um reservatorio de agua de cimento armado de 1.200 litros com 2 torneiras assim como um ralo de esgoto no chão, proximo a cada torneira.

Na estabulo será construido externamente um tanque com as seguintes dimensões: internas, 2.00 x 1.20 e 0.60 de altura.

28° — Na poeila na parte externa e perto do corpo central será construido um tanque de 1.00 x 0.80 e 0.50 de altura.

29° — Estes tanques terão torneiras de agua de 3/4" e esgotos.

30° — No estabulo já existente será collocada uma grade de metal deployé tipo losango, com malha de 10 cent. na sua maior dimensão. As pilastras lateraes dos portões serão augmentadas até o freixal assim como os portões de modo que as aberturas fiquem completamente fechadas.

31° — Nos extremos de passagem central de cada estabulo serão collocadas 2 cancellas de madeira.

32° — O madeiramento da fonte ornamental do parque será aparelhado e pintado da cor escolhida pelo fiscal.

33° — Será fornecido ao construtor o material constante de uma lista que se acha neste escriptorio á disposição dos concorrentes.

34° — Todas as obras em concorrência serão entregues inteiramente terminadas nos seus menores detalhes, inclusive quaesquer outros que, por omissão tenham escapado á presente especificação.

35° — As escadas serão em alvenaria de pedra com argamassa 1.5 cimento e areia e rebocadas a argamassa dos mesmos materiais 1.2.

36° — Todos os materiais a empregar na execução serão de 1ª qualidade a juizo da fiscalização, assim como a execução deverá ser esmerada nos seus menores detalhes, tudo a juizo da fiscalização.

37° — As estrebarias do estabulo serão 7 de cada lado e terão a largura de 1.40 serão separadas por uma parede de cimento armado de 0.05 de espessura.

38° — Nos extremos, proximo á sabida dos escoamentos das sargetas, serão construidos dois boxes com 2.70 de largura 2.90 de comprimento cada uma, inteiramente fechados por paredes de cimento armado de 0.05 de espessura e 2.50 de altura, tendo entrada por uma porta de 2.00 x 1.00 fechada com esquadrias de madeira, dividida horizontalmente em duas folhas á altura de 1.10.

39° — O novo estabulo a construir será inteiramente igual ao actual já existente inclusive as modificações constantes desta especificação.

40° — Uma das fachadas lateraes de tulha será do tipo da fachada principal do moínho.

41° — Os portões de ferro do estabulo as esquadrias serão pintadas a oleo e levarão as de mão necessarias ao seu perfeito acabamento, da cor escolhida pela fiscalização.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 4 de Junho de 1926. — O engenheiro chefe Armando de Carvalho.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

No ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 10.782 A. de 15 de Janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscricção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40 ter folha corrida e, nos termos do art. 158 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de Janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas de concurso consistirão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatoria.

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — Luiz de Siqueira, secretario interior.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 363, § 2º, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Números	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Mestre Blatgé.....	70	Automovel	1	Junho	1926	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Argemiro M. L. Camarão.....	511	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José F. da Silva.....	997	"	"	"	"	Lanternas apagadas.....	"
Mestre Blatgé.....	1.119	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Benjamim J. R. Costa.....	1.324	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Arlindo J. Oliveira.....	1.521	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Manoel J. Oliveira Junior.....	1.712	"	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario
Alberto Abagli.....	2.214	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio de Almeida.....	2.361	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
José G. da Silva Junior.....	2.374	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Augusto M. Corrêa.....	3.667	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
Albertino Coelho.....	3.763	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
José da Silva Andrade.....	4.223	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Issem da A. e Silva.....	4.355	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Companhia Hoteis Palace.....	4.411	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Antonio Souza Caldas.....	4.761	"	"	"	"	"	Motorista.
Francisco José Alves.....	5.337	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Francisco Andrade Mello.....	5.394	"	"	"	"	"	"
Benedicto Netto Vellasco.....	5.602	"	"	"	"	Lanternas apagadas.....	Motorista.
Mestre Blatgé.....	5.670	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Antonio dos Santos.....	5.933	"	"	"	"	Fazer voltas em logar não permitido.....	Motorista.
Olavo Villar.....	6.740	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Joaquim L. Guerra.....	6.950	"	"	"	"	Lanternas apagadas.....	"
Manoel Rodrigues.....	7.052	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
A. F. de Carvalho.....	7.191	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Reynaldo da Silva.....	7.419	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Orlando G. Calaz.....	7.856	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel A. Baptista.....	7.901	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Abilio F. da Silva.....	8.417	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario
Arthur S. Pereira e outro.....	8.490	"	"	"	"	Fazer volta em logar não permitido.....	Motorista.
José T. Coelho.....	8.721	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
João Costa.....	8.916	"	"	"	"	"	"
Cornélio A. Soares.....	9.110	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Bento L. de Freitas.....	9.122	Omnibus	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Ignacio Cantello.....	9.237	Auto noveis	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Olavo M. Oliveira.....	9.707	"	"	"	"	Lanternas apagadas.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	9.863	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Alberto C. Couto.....	9.965	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juiz federal no prazo regulamentar, para a cobrança executiva nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos em 3 de junho de 1926.—O inspector, D. Bernardes.

Polícia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****Exame de motorista**

Chamada para o dia 5 do corrente, ás 8 1/2 horas nesta Inspectoria:

Julião Dias de Moura, Miguel Varella, José Januario Trindade, Moysés Mendes, Guilherme Leite Nery, Francisco Joaquin Rodrigues, Eduardo Gomes, Malvino da Silva Reis Junior, Waldemar Martins Alaga, e Antonio Joaquim Machado da Cunha.

Turma suplementar:

José Rêcha de Oliveira, Julio Artagnaga, Francisco Antonio Lopes, Bernardino João de Oliveira, Orlando Gomes de Oliveira, Antonio Gonçalves Rego e Francisco Rodrigues de Puga.

Prova pratica:

Manoel Elias e Arlindo José Ferreira Barbosa.

Exame de motornheiro

Chamada para o dia 5 do corrente ás 12 1/2 horas na Companhia Light.

Gaspar de Jesus Carvalho, André José Rodrigues, Joaquim Antônio Lima, Agostinho Pereira Rebello, Francisco Martorello, Antonio Laureano Ferreira, Octaviano Ferraz de Campos, Americo Francisco Villar, Felício Rodrigues Costa e Armando Francisco de Souza.

Inspectoria de Vehiculos, em 4 de junho de 1926. — O inspector geral, D. Bernardes.

Faculdade de Medicina da Bahia**Para publicação pelo prazo de dez dias**

De ordem do Sr. director, faço publico que a contar de hoje, 12 de maio de 1926, e pelo prazo de seis mezes, a terminar em 12 de novembro de 1926, ás 14 horas, fica aberta na Secretaria desta faculdade a inscripção para o concurso ao cargo de professor privativo da *Chimica Analytica*. O curso de *pharmacia*, conforme determina o art. 117 do decreto n. 16.782 A, de 18 de janeiro de 1925.

Poderão inscrever-se no concurso:

- os docentes livres da cadeira vaga;
- os professores de outras cadeiras do curso;
- os docentes livres e professores de outras escolas officiaes ou equiparadas;
- o pharmaceutico que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com titulos os trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

O candidato a concurso exhibirá no acto de sua inscripção:

- prova de identidade de pessoa;
- original dos titulos e diplomas academicos que possuir;
- memorial de que conste minudentemente toda a sua vida scientifica, funcões que tenha exercido e trabalhos publicados;
- uma these sobre assumpto escolhido pelo candidato e especialmente elaborada sobre a materia de que consta o concurso;
- apresentação da caderneta de reservista, ou pelo menos, o certificado de

alistamento, se tiver menos de 30 annos de idade.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 60 exemplares da these, devendo, além disso, apresentar 5 exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 12 de maio de 1926. — *Anselmo Pires de Albuquerque*, secretario, interino.

Instituto Nacional de Musica**CONCURSO PARA PENSIONISTAS**

De ordem do Sr. director e para conhecimento dos interessados, faço publico que, de accordo com os arts. 242, do regulamento anexo ao decreto numero 16.753, de 31 de dezembro de 1924, e 41 do regimento interno, estará aberta na secretaria deste instituto, durante o mez de junho proximo vindouro, a inscripção ao concurso para premio de viagem ao estrangeiro, para os discipulos do estabelecimento laureados com o 1º premio medalha de ouro, no curso de violoncello.

Para ser admittido ao concurso, provará o candidato:

- 1º, ser brasileiro nato e ter no maximo, 25 annos de idade;
- 2º, ter o 1º premio a que se refere o art. 228 do regulamento.

Nos termos dos arts. 248, do regulamento, e 42, do regimento interno, o concorrente demonstrará ter conhecimentos geraes da lingua franceza, observando-se, na parte musical, o seguinte programma:

- 1º, execução de uma peça, tirada a sorte, dentre seis que o concorrente apresentará, em o numero das quaes será obrigado a incluir uma das *Suites*, de J. S. Bach, para violoncello só;
- 2º, execução de uma peça de escolha do concorrente;
- 3º, analyse e apreciação critica de uma peça: Sonata, fantasia, fuga, etc., escolhida pela commissão julgadora, que dará ao concorrente um prazo para apresentação do seu trabalho, escripto ou oral.

O concorrente deverá providenciar para que sejam presentes á commissão julgadora exemplares da peça de sua escolha em numero sufficiente, de modo a ser a execução acompanhada por seus membros.

A taxa para este concurso é de 50\$000.

Instituto Nacional de Musica, 22 de maio de 1926. — O secretario A. Tolentino.

Internato do Collegio Pedro II**CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o officio n. 599, de 10 do corrente, do Exmo. Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, e de ordem do Exmo. Sr. ministro da Justiça, fica prorogado por dois mezes, a contar de 15 do corrente, o prazo para inscripção ao concurso para professores cathedromaticos de Historia Universal, das duas cadeiras vagas dessa disciplina — Internato e Externato.

A inscripção será feita de accordo com o edital de 16 de outubro de 1925, e o prazo terminará no dia 15 de junho do corrente anno, ás 15 1/2 horas.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 13 de abril de 1926. — *Joaquim Torres*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica**INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA**

Pelo presente fica intimado o Sr. João Baptista Garcia, encontrado á rua Buenos Aires n. 114, para pagar neste departamento a multa de quinhentos mil réis (500\$000), que lhe foi imposta por esta inspectoria, de accordo com o § 2º do art. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 14.969, de 3 de setembro de 1921, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, findo o qual será processado pelo juizo competente.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — O 2º official, *José Monteiro de Sá Freire*. Visto. — O inspector, Dr. M. Torres.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria Geral de Contabilidade**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA OS FORNECIMENTOS A SECRETARIA DE ESTADO, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO, CONSTANTES DO GRUPO ARTIGOS DE PAPELARIA

Tenho verificado enganos da adjudicação no quadro comparativo publicado no *Diario Official* de 26 de março do corrente anno, faço publico que no referido quadro devem ser feitas as seguintes rectificações:

- N. 99 A — 8\$900 — Henrique Braga & Comp.
N. 101 A — 5\$400 — J. G. Pereira & Comp.
N. 106 A — 8\$500 — Henrique Braga & Comp.
N. 186 A — 56\$000 — Mauricio da Silva & Comp.
N. 191 A — 51\$000 — Luiz Macedo & Comp.
N. 343 — 14\$000 — J. G. Pereira & Comp.
N. 277 A — 27\$500 — Henrique Braga & Comp.

Directoria Geral de Contabilidade, 4 de junho de 1926. — O director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE AJUDANTE-ZOOTECNISTA DA DIRECTORIA GERAL

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, para conhecimento dos interessados, que fica aberta por sessenta dias, contados da data do presente edital, na Secretaria desta directoria geral, a inscripção para o concurso ao provimento de um cargo de ajudante zootecnista.

Os candidatos á inscripção deverão apresentar os requerimentos escriptos o assignados por si ou por procurador, dirigidos ao director geral do Serviço de Industria Pastoral, acompanhados dos documentos provando que são brasileiros em pleno gozo de seus direitos civis,

que tem bom procedimento e boa saúde e que satisfazem as exigências do artigo 124 do decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1920, desde que tenham idade inferior a 30 annos.

Além desses documentos, os candidatos poderão exhibir outros que provem serviço em qualquer ramo de administração publica, títulos scientificos que possuam, trabalhos executados ou trabalhos que hajam feito sobre assumptos referentes á zootecnia.

Esses documentos, acompanhados de breve relatório sobre os mesmos, serão entregues á mesa examinadora, antes de iniciado o concurso.

Terão preferência, em igualdade de condições, na forma do art. 127 do regulamento anexo ao decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, os candidatos que já pertencerem no quadro do Serviço de Industria Pastoral, em 2º lugar os diplomados pela Escola Superior de Agricultura, e Medicina Veterinaria e, finalmente, os diplomados por outras escolas de agronomia ou veterinaria, escolas de engenharia ou cursos de sciencias naturaes subvencionados pela União ou pelos Estados.

Serão igualmente tomados em consideração os trabalhos, titulos e publicações a que se refere o presente edital.

O programma, ainda pendente de aprovação de S. Ex. o Sr. ministro da Agricultura, será em tempo publicado.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 22 de maio de 1926. — *Mário P. Machado*, secretario.

Delegacia Regional do Serviço de Povoamento no Sexto Districto

TENDA DO LOTE URBANO N. 1, QUADRA VIII, DO NUCLEO COLONIAL "JOÃO PINHEIRO".

De ordem do Sr. Dr. director geral deste serviço, faço publico que esta delegacia receberá, até ás 13 horas do dia 15 de junho proximo futuro, em sua sede, á avenida Christovão Colombo, numero 539, propostas para a compra do lote urbano n. 1, quadra VIII, da sede do nucleo colonial "João Pinheiro". O referido lote tem a área de 1.750 metros quadrados e está avaliado na quantia de 708000.

O proponente preferido ficará obrigado a proceder, á sua custa, ás demarcações que forem necessarias.

As propostas serão apresentadas em duas vias, sendo uma delleis sellada e não contendo emendas e nem recursos, devendo mencionar o preço por estensão e em algarismos.

Bello Horizonte, 25 de maio de 1926. — *Carlos Pereira da Silva*, delegado do Povoamento no 6º Districto.

Escola de Minas

EDITAL N. 45

De ordem do Excmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas do Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir desta data até o dia 20 de setembro futuro, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a ins-

scrição dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª (Geometria descriptiva, Perspectiva e sombras; 7ª (Topographia, Legislação de terras e principios geraes de colonização); e 10ª (Trigonometria espherica, Astronomia e Geodesia). Os candidatos deverão satisfazer as exigências dos arts. 53 a 59 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.686, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas do Ouro Preto, 20 de maio de 1926. — Como secretario, *Jayme Gesteira*.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ALCOOL

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 30 de maio, a pag. 11.035).

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1926. — *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA Convocação

De accordo com o art. 35, n. 2, do decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, e portaria do Excmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, datada de 26 do corrente mez, convoco os Srs. corretores de mercadorias e de navios desta Capital para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 5 de junho entrante, ás 14 horas, no edificio da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, para o fim especial de elegere os membros da dita junta, syndico e adjuntos para o corrente exercicio de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — O syndico, interino, *Dario Bezerra da R. Moraes*.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA CAMINHO AEREO PAO DE ASSUCAR

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1926

As tres horas do dia 6 de maio de 1926, reunidos oito accionistas, representando 925 accções da Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar, em seu escriptorio, instalado na sua estação de Praia Vermelha, avenida Pasteur numero 520, conforme os annuncios de convocação, feitos, foi aclamado presidente o Sr. Comdor. Cicero Bastos, que convidou para secretario o Dr. Manoel Mangel. Lida e approvada a acta da ultima reunião, foi submettido á discussão o relatório e contas referentes ao anno de 1925. Dispensada a leitura do relatório por ter sido publicado no *Diario Official*, foi feita a leitura do parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte:

"Srs. accionistas: — O conselho fiscal, tendo tomado conhecimento do relatório e das contas do Caminho Aereo Pão de

Assucar, referentes ao anno findo, vem declarar que as examinou, achando ellas lançadas devidamente nos livros da empresa, e mostrando a regularidade com a lei requer. Apraz ao conselho declarar que continúa perfeita a conservação de todo o machinismo, para manter a maior certeza de garantia ao trafego e dalhi justificarem-se plenamente as despesas realizadas. Todas as demais providencias tomadas pela directoria mercem o nosso applauso e por isso é de opinião que devem ser approvadas as contas apresentadas bem como os actos praticados no periodo de 1925. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1926. — *Albino da F. Guimarães*. — *Manoel Pedro Couto dos Santos*.

Não havendo discussão, foi a mesma encerrada com a declaração de que o topico referente á eleição da directoria deve ser eliminado do relatório, por nello ter sido inserido por mero equívoco, e assim foi approvada a conclusão do parecer do conselho fiscal.

O Sr. Comdor. Cicero Bastos declarou que, não podendo reassumir o seu cargo de director presidente, por motivo de saúde, faz perante a assembleia renuncia do mesmo. Neste caso, entende que, achando-se reunida a assembleia geral em sessão ordinaria, vae se proceder não só á eleição de director presidente, em virtude da renuncia que acaba de fazer, como do conselho fiscal e suppletes. Recolhidas oito cedulas e feita a apuração respectiva, reconhece-se ter sido eleito director presidente o Sr. Carlos Augusto de Miranda Jordão e membros do conselho fiscal, Comdor. Cicero Bastos, Alberto da Fonseca Guimarães e Manoel Pedro Couto dos Santos e suppletes, Drs. Pedro Nolasco Pereira da Cunha, Jorge Street e Jeronymo Monteiro, que são aclamados.

O Dr. Carlos Jordão torna saliente que aceitando o encargo de succeder ao Comdor. Cicero Bastos, não pôde deixar de pedir que se consigne em acta um voto de peculiar apreço e sincero agradecimento a este benemerito accionista, pelos serviços prestados á companhia, no periodo difficil que teve de enfrentar durante a sua gestão e assim foi resolvido com applauso. Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 14 horas. — *Cicero Bastos*, presidente.

(3.909)

EMPRESA BRASILEIRA DE DIVERSÕES

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM DEZENOVE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS

Aos dezoito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e dois, na sede da Empresa Brasileira de Diversões, á rua Visconde do Rio Branco numero cincoenta e um, reunidos em assembleia geral extraordinaria, convocada conforme publicação no *Diario Official* do dezoito de maio de mil novecentos e vinte e dois, compareceram os accionistas, doutor Manoel Fom Garcia Redondo, Jayme Fom Garcia Redondo, Manoel José Machado, Oswaldo Ramos Lima, doutor Antonio Nunes de Aguiar presidente, Armando Silva, Alvaro de Almeida Campos e João Grangado, representando a totalidade das accções, menos uma, as quaes foram de accordo com os estatutos depositadas oportunamente.

O senhor presidente declara aberta a assembleia e convida para secretarios,

respectivamente, os senhores Oswaldo Ramos Lima e Armando Silva.

Declara em seguida o senhor presidente haver convocado a mesma para dar aos senhores accionistas conhecimento das operações executadas pela directoria e constantes do relatório assignado pela mesma, cuja leitura o secretario procede. Submettidas á approvação da assembléa as conclusões do relatório foram ellas unanimemente approvadas. O senhor presidente declara tambem á assembléa o auspicioso facto de ter sido coberto em vinte e quatro horas o augmento do capital da empresa autorizado pela assembléa geral extraordinaria realizada em nove de maio de mil novecentos e vinte e dois.

Usando novamente da palavra o senhor presidente agradece á assembléa a grande prova de confiança que a directoria acaba de receber e declara que o relatório ficará archivado para os devidos effectos. Pede a palavra o accionista senhor Alvaro de Almeida Campos que propõe um voto de louvor á directoria pela presteza com que attendeu ás necessidades da empresa e pelo zelo e carinho com que tem desempenhado as suas funções.

Nada mais havendo a tratar e ninguém pedindo a palavra o senhor presidente declara encerrada a assembléa, mandando lavrar a presente acta que vai por todos assignada e que se procedesse em seguida ás disposições legais relativas ás assembléas geraes das sociedades anónimas.

E por nada mais constar, ep. Oswaldo Ramos Lima, servindo de secretario da mesa, lavrei a presente que vai assignada pelo senhor presidente e pelos accionistas presentes e por mim que a escrevi — *Oswaldo Ramos Lima.* — *Dr. Antonio Nunes Aguiar.* — *Americo Metello.* — *Bernardino Alves de Mattos.* — *Raul Goulart.* — *Manoel Fom Garcia Redondo.* — *Jayme Fom Garcia Redondo.* — *Manoel José Machado.* — *Armando Silva.* — *Alvaro de Almeida Campos.* — *João Granado.*

Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de trinta e um de maio ultimo, foi, sob numero sete mil quatrocentos e doze, archivada a acta da assembléa geral extraordinaria da Empresa Brasileira de Diversões, realizada em dezanove de maio de mil novecentos e vinte e dois, que tratou do augmento de seu capital e cuja acta por se reportar á assembléa geral extraordinaria do dezanove de maio ultimo, foi archivada conjuntamente com as actas de oito, quatorze e dezanove tambem de maio ultimo. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de junho de 1926 — *J. Hygino de Araujo,* 1º official, sobre estampilhas federaes no valor total de 3\$000. Visto J. C., em 4 de junho de 1926. — *Isidoro Campos,* director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE DIVERSÕES, REALIZADA EM OITO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Aos oito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis, ás dez e seis horas, na sede social, á rua Visconde do Rio Branco numero quarenta e seis, reuniram-se os senhores accionistas, representados por

sentando oitocentas e quarenta e uma accções, conforme consta no livro de presença, o presidente Manoel José Machado, declara haver numero legal, para ser constituída esta assembléa geral extraordinaria, e lembra para presidil-a o accionista Henrique Fernandes, que é accito por aclamação, o qual, assumindo a presidencia, convida para secretario o senhor Carlos da Cunha Menezes que toma assento á mesa. O senhor presidente comunica que a materia da ordem do dia, nos termos da convocação feita pela imprensa, é tomar conhecimento a assembléa de uma proposta da directoria, alvitrando a recomposição e reorganização da sociedade e reforma dos seus estatutos, seguida do parecer do conselho fiscal, pelo que vai mandar ler pelo senhor secretario uma e outra, o que foi feito, cujos theores são os seguintes: Proposta — A directoria da Empresa Brasileira de Diversões, após exame meticoloso das condições economicas e financeiras da sociedade, chegou á convicção de que, buscando com zelo e firmeza enfrentar os obstaculos que se apresentam sobre esse duplo aspecto, poderemos chegar a uma situação muito satisfactoria. Entretanto, o estudo apurimado e imparcial, severo, mas justo, do mecanismo constitucional de nossa organização primitiva e do augmento do capital social em maio de mil novecentos e vinte e dois, desperta-nos desconfianças profundas sobre a legitimidade de nossa propria composição. Impõe-se, todavia, superar as difficuldades, por grandes que sejam, para poder ficar completamente garantida a existencia mesma da Empresa. Nessa ordem de idéas, deve-se fazer nova avaliação dos bens, cousas e direitos, com que foi constituída primitivamente a sociedade, nova subscrição do augmento do capital social, ou por outra suggerimos, uma remodelação social, nessa base, ratificando-se e reafirmando-se, nas suas partes uteis as resoluções tomadas nas assembléas geraes de cinco e nove de julho de mil novecentos e dezesete, novo e dezanove de maio de mil novecentos e vinte e dois e sem effecto tudo que contrariar a presente orientação, consequentemente, reformando-se os estatutos, nos termos que adiante se seguem: — «Estatutos da Empresa Brasileira de Diversões. — Capitulo I. — Da sede, do objecto e da duração. — Artigo primeiro. — A empresa Brasileira de Diversões, sociedade anonyma, com sede e fóro nesta cidade do Rio de Janeiro, tem por objecto: a) fundar e manter estabelecimentos de diversões, como sejam: theatros, cinematographos, parques, etc.; b) organizar e promover viagens de recreio no paiz e no estrangeiro; c) organizar e manter bibliotecas e museus que sirvam á instrução e diversão do povo. — Artigo segundo. — O prazo da duração da sociedade é de noventa e nove annos, contados de cinco de julho de mil novecentos e dezesete. — Capitulo II. — Do capital social. — Artigo terceiro. — O capital da sociedade é de mil contos de réis (1.000:000\$000), dividido em duas mil accções integralizadas, do valor nominal de quinhentos mil réis (500\$000) cada uma, realizado parte em dinheiro e parte em bens, cousas e direitos. — Parágrafo unico. — Todas as accções são ao portador. — Capitulo III. — Da Directoria. — Artigo quarto. — A directoria da sociedade é composta de um presidente e um vice-presidente, um primeiro e um segundo thesoureiros, e, finalmente, um primeiro e um segundo secretarios. — Artigo quinto. — Os directores eleitos, no acto de posse, deverão depositar na Thesouraria da Empresa vinte accções cada um, como garantia de sua gestão. — Artigo sexto. — O mandato da directoria será de um anno, podendo ser renovado em virtude de reeleição. — Artigo setimo. — O director que faltar ao seu cargo por espaço de noventa dias, sem licença ou forçada pelo conselho fiscal, será considerado em exoneração: a) em caso de renuncia ou fallecimento de um director, proceder-se-ha dentro de trinta dias a eleição para o preenchimento da vaga. — Artigo oitavo. — A directoria, em conjunto, compete, pela sua maioria: a) admitir, exonerar e punir todos os empregados da empresa, bem como approvar contractos e regulamentos, revel-os e fiscaliza-os quanto ao seu fiel cumprimento; b) resolver sobre os casos que possam occasionar despesas extraordinarias, bem como os que não estejam claramente discriminados nas attribuições de cada um dos directores. Artigo nono. — Ao presidente compete: representar a sociedade em juizo ou fóra d'elle, presidir as reuniões da directoria e tomar conhecimento de todos os assumptos de interesse social. Artigo decimo. — Ao vice-presidente compete: substituir o presidente nos seus impedimentos eventuaes. Artigo decimo primeiro. — Ao thesoureiro compete: a) receber e recolher a estabelecimentos bancarios todas as rendas da empresa; b) zelar e ter sob sua guarda todos os valores sociais; c) assignar cheques bancarios e effectuar pagamentos. Artigo decimo segundo. — Ao segundo thesoureiro compete: substituir o thesoureiro nos seus impedimentos eventuaes. Artigo decimo terceiro. — Ao primeiro secretario compete: a) secretariar as reuniões da directoria; b) redigir contractos e regulamentos, internos, bem como dirigir o expediente da empresa; c) assignar a correspondencia e zelar pela secretaria e arquivo da empresa. Artigo decimo quarto. — Ao segundo secretario compete: substituir o primeiro secretario nas seus impedimentos eventuaes. Capitulo IV. — Do conselho fiscal. — Artigo decimo quinto. — A empresa terá um conselho fiscal composto de tres membros effectivos, eleitos em assembléa geral e tres suplentes. Artigo decimo sexto. — Cabe aos membros do conselho fiscal apresentar á assembléa geral parecer sobre os negocios sociais, occorridos durante o anno de sua gestão, tomando por base o inventario, o balanco e as contas apresentadas pela directoria. Artigo decimo setimo. — O conselho fiscal tomará parte nas reuniões da directoria sempre que para tal fim seja convidado, constando das respectivas actas suas decisões. Capitulo V. — Das assembléas geraes. Artigo decimo oitavo. — A assembléa geral reunir-se-ha em sessão ordinaria, todos os annos, no mez de maio, á madia da convocação pelo jornal da imprensa. Artigo decimo nono. — A assembléa geral extraordinaria reunir-se-ha quando convocada pela imprensa, com

to. — A sociedade é administrada por uma directoria composta de um presidente e um vice-presidente, um primeiro e um segundo thesoureiros, e, finalmente, um primeiro e um segundo secretarios. — Artigo quinto. — Os directores eleitos, no acto de posse, deverão depositar na Thesouraria da Empresa vinte accções cada um, como garantia de sua gestão. — Artigo sexto. — O mandato da directoria será de um anno, podendo ser renovado em virtude de reeleição. — Artigo setimo. — O director que faltar ao seu cargo por espaço de noventa dias, sem licença ou forçada pelo conselho fiscal, será considerado em exoneração: a) em caso de renuncia ou fallecimento de um director, proceder-se-ha dentro de trinta dias a eleição para o preenchimento da vaga. — Artigo oitavo. — A directoria, em conjunto, compete, pela sua maioria: a) admitir, exonerar e punir todos os empregados da empresa, bem como approvar contractos e regulamentos, revel-os e fiscaliza-os quanto ao seu fiel cumprimento; b) resolver sobre os casos que possam occasionar despesas extraordinarias, bem como os que não estejam claramente discriminados nas attribuições de cada um dos directores. Artigo nono. — Ao presidente compete: representar a sociedade em juizo ou fóra d'elle, presidir as reuniões da directoria e tomar conhecimento de todos os assumptos de interesse social. Artigo decimo. — Ao vice-presidente compete: substituir o presidente nos seus impedimentos eventuaes. Artigo decimo primeiro. — Ao thesoureiro compete: a) receber e recolher a estabelecimentos bancarios todas as rendas da empresa; b) zelar e ter sob sua guarda todos os valores sociais; c) assignar cheques bancarios e effectuar pagamentos. Artigo decimo segundo. — Ao segundo thesoureiro compete: substituir o thesoureiro nos seus impedimentos eventuaes. Artigo decimo terceiro. — Ao primeiro secretario compete: a) secretariar as reuniões da directoria; b) redigir contractos e regulamentos, internos, bem como dirigir o expediente da empresa; c) assignar a correspondencia e zelar pela secretaria e arquivo da empresa. Artigo decimo quarto. — Ao segundo secretario compete: substituir o primeiro secretario nas seus impedimentos eventuaes. Capitulo IV. — Do conselho fiscal. — Artigo decimo quinto. — A empresa terá um conselho fiscal composto de tres membros effectivos, eleitos em assembléa geral e tres suplentes. Artigo decimo sexto. — Cabe aos membros do conselho fiscal apresentar á assembléa geral parecer sobre os negocios sociais, occorridos durante o anno de sua gestão, tomando por base o inventario, o balanco e as contas apresentadas pela directoria. Artigo decimo setimo. — O conselho fiscal tomará parte nas reuniões da directoria sempre que para tal fim seja convidado, constando das respectivas actas suas decisões. Capitulo V. — Das assembléas geraes. Artigo decimo oitavo. — A assembléa geral reunir-se-ha em sessão ordinaria, todos os annos, no mez de maio, á madia da convocação pelo jornal da imprensa. Artigo decimo nono. — A assembléa geral extraordinaria reunir-se-ha quando convocada pela imprensa, com

antecedencia de tres dias. Artigo vigésimo — A assembleia geral, legitimamente constituída, compete: a) discutir e deliberar sobre as contas e relatório da directoria e do conselho fiscal; b) eleger e destituir os membros da directoria e do conselho fiscal, bem como fixar-lhes os vencimentos; c) reformar os estatutos; e, finalmente, resolver sobre todos os assumptos de interesse social. Artigo vigésimo primeiro — Nas assembleias geraes só poderão tomar parte os portadores de acções que previamente as tenham depositado na thesouraria da sociedade, até tres dias antes da reunião. Paraphrasis unico — As votações serão por acção, dando cada uma direito a um voto. Capitulo VI — Do fundo de reserva e dos dividendos. Artigo vigésimo segundo — Dos lucros líquidos verificados em cada semestre serão deduzidas as seguintes verbas: quinze por cento, para fundo de reserva; dez por cento, para conta de depreciação e, finalmente, os restantes setenta e cinco por cento, a parte da directoria, serão distribuídos, total ou parcialmente, aos accionistas, a proporção de dividendo. Rio de Janeiro, trinta de abril de mil novecentos e vinte e seis. (assignado) Manoel José Machado, Oldemar Gomes, Pereira e Julio Magno da Silva. Parecer do conselho fiscal da Empresa Brasileira de Diversões não podem deixar de trazer o seu applauso e a sua solidariedade á proposta da digna directoria, quando demonstra a impopularidade da reorganização de nossa empresa, nos termos de sua suggestão, ao mesmo tempo offerecendo uma remodelação dos estatutos sociais. Isto posto, não do parecer que a referida proposta está nos termos de merecer a sua integral approvação pelos senhores accionistas, por isso, firmam o presente parecer, com muita satisfação. Rio de Janeiro, seis de maio de mil novecentos e vinte e seis. (assignados) Francisco de Moura Brandão, Raul Goulart e Jayme de Freitas Machado (membros do conselho fiscal). O Sr. presidente põe em discussão a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal, favoravel á sua approvação, e ninguém pedindo a palavra, vai submeter uma o outro á votação, sendo tudo approvado por unanimidade, com abstenção da directoria e membros do conselho fiscal, que não tomaram parte na votação. Em face desse resultado, o Sr. presidente comunica que está approvada a reforma dos nossos estatutos, nos termos supra offerecidos, e que a approvação integral da proposta da directoria, exigindo novas deliberações dos Srs. accionistas, serão tomadas opportunamente, quando tiver lugar nova convocação dos senhores accionistas, mediante prévio annuncio. Nada mais havendo a tratar, e ninguém querendo pedir a palavra sobre o assumpto da ordem do dia, o Sr. presidente suspende a sessão por cinquenta minutos, para ser lavrada a presente acta, o que foi feito por mim, secretario, no livro proprio de actas, e depois de lida e achada conforme, vai igualmente por todos os accionistas presentes assignada. Rio de Janeiro, oito de maio de mil novecentos e vinte e seis. — Henrique Fernandes, presidente. — Carlos Moniz, secretario. — Manoel José Machado, Oldemar Gomes, Pereira. — Alvaro

de Moraes, P. p. — Armando Silva. — P. p., Julio Magno da Silva, João Martins. — Manoel Martins Pereira da Silva.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE DIVERSÕES, REALIZADA EM QUATORZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Aos quatorze dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis, ás dezeseite horas, na sede social da sociedade, á rua Visconde do Rio Branco numero cinquenta e um, achando-se presentes accionistas representando oitocentas e quarenta e uma acções, correspondentes a mais de duas terças de accionistas e de acções, conforme consta do livro de presença, o seu presidente senhor Manoel José Machado, declara haver numero legal para ser constituída esta assembleia geral extraordinaria, lembrando para presidil-a o accionista senhor João Martins, o que é accetito por aclamação, o qual, assumindo a presidencia, convida para secretario o senhor Henrique Fernandes, que toma assento na mesa. O senhor presidente participa que, nos termos da convocação, a ordem do dia de nossos trabalhos é a eleição de tres louvados que devem avaliar os bens moveis e immoveis com que entram varios dos subscriptores para a realização do capital social, na conformidade de resolução anterior. Isto posto, vai mandar proceder a essa eleição, o que foi feito, apurando-se o seguinte resultado: Senhor Arthur Fernandes, oitocentas e quarenta e um votos; Arthur Miranda, oitocentas e quarenta e um votos; Optato Alves Meira, oitocentas e quarenta e um votos. O Sr. presidente declara ficarem os ditos senhores louvados eleitos e encargados de apresentar a avaliação já mencionada nos termos da lei numero quatrocentos e trinta e quatro, de janeiro de mil oitocentos e noventa e um, e em continuação de nossos trabalhos, convoca novamente os senhores accionistas para uma reunião extraordinaria, que terá lugar no dia dezoenove do corrente, a esta mesma hora, e no mesmo recinto para tomarem conhecimento do laudo dos senhores peritos e ultimarem as deliberações já iniciadas na assembleia geral extraordinaria que se realizou no dia oito do mez fluente e de que ficaram scientes. Ninguém querendo mais pedir a palavra sobre o assumpto da ordem do dia, suspende a sessão por trinta minutos, para ser lavrada a presente acta, o que por mim, secretario, foi lavrada no livro proprio de actas, e depois de lida e achada conforme, vai assignada nela mesa e demais accionistas presentes. Finalmente, é encerrada a sessão ás dezoenove horas. Rio de Janeiro, dezoenove de maio de mil novecentos e vinte e seis. — João Martins, (presidente). — Henrique Fernandes, (secretario). — Manoel José Machado. — Oldemar Gomes, Pereira. — Armando Silva, P. p. Alvaro de Moraes, P. p. Julio Magno da Silva, Manoel Martins Pereira da Silva. — Carlos da Cunha Menezes.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE DIVERSÕES, REALIZADA EM DEZENOVE DE MAIO DE 1926

Aos dezoenove dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis, á rua Visconde do Rio Branco numero cin-

coenta e um, sede da Empresa, ás dezeseite horas, achando-se presentes accionistas, representando oitocentas e quarenta e uma (841) acções, conforme consta do livro de presença, o presidente da sociedade, senhor Manoel José Machado declara haver numero legal para ser constituída esta assembleia geral extraordinaria, lembrando para presidil-a o senhor Henrique Fernandes, o que é accetito por aclamação, o qual assumindo a presidencia, convida para secretario o senhor Carlos da Cunha Menezes que toma assento na mesa. O senhor presidente communica á assembleia, que nos termos da convocação e convito feito pela imprensa, a ordem do dia consta do proseguimento dos trabalhos da reorganização da sociedade, sendo a sua primeira parte deliberarem os senhores accionistas sobre o laudo dos peritos que avaliaram os bens, as cousas e os direitos com que entraram varios subscriptores para a realização do capital em reorganização, que subscreveram. Estando sobre a mesa, não só esse laudo, como um conhecimento de deposito da decima parte do capital social, realizado em dinheiro, vai mandar pelo senhor secretario ler um e outro, o que foi feito e são dos teores seguintes: Laudo dos peritos. Nós abaixo assignados, nomeados em assembleia geral extraordinaria da Empresa Brasileira de Diversões, para avaliar os bens, as cousas e os direitos com que entraram varios accionistas para cobrirem o capital que subscreveram, vimos pelo presente, dar desempenho da incumbencia que nos foi attribuida. As cousas, os bens e direitos desses subscriptores são constituídos pelo privilegio de invenção, concedido pela Carta Patente 9.583, de cuja posse já se acha a Empresa, dependendo ella substancialmente dessa mesma carta-patente, para o seu regular funcionamento. Sendo assim, achamos, que esses direitos, e bens, e essas cousas, valem cento e noventa e cinco contos de réis (195:000\$000), e por cuja quantia podem ser incorporados ao patrimonio da sociedade, com immensa vantagem para ella. Limitamos o nosso laudo a essa importancia, não que desconhecamos que o referido privilegio seja representativo de um maior valor, mas porque, em face da lei não devemos fazer um arbitramento acima do valor da offerta dos subscriptores. Assim julgamos ter cumprido a nossa missão, e firmamos o presente laudo, para os fins do direito. Rio de Janeiro, dezoito de maio de mil novecentos e vinte e seis. — Arthur Fernandes. — Arthur Miranda. — Optato Alves Meira. Conhecimento do deposito. Banco do Brasil, 80:902\$500. Recebemos do Sr. O. Gomes Pereira, na qualidade de incorporador da S. A. Empresa Brasileira de Diversões, a quantia de oitenta contos novecentos e duas mil e quinhentos réis, sendo 80:500\$000 (oitenta contos e quinhentos mil réis), valor de 10 % do capital em dinheiro com que se constitue a sociedade acima e 402\$500 valor de nossa comissão de meio por cento sobre esse dinheiro. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. Isento de sello. Pelo Banco do Brasil. — J. Torres e D. Medeiros. O senhor presidente poz em discussão o laudo dos senhores louvados que acaba de ser lido; ninguém pedindo a palavra, encerra a discussão, e vai sub-

mettel-o á votação; foi o mesmo aprovado unanimemente, abstando-se de tomar parte na votação os senhores accionistas interessados no parecer dos peritos. Em face do resultado da votação, o senhor presidente declara legal e definitivamente incorporado ao patrimonio social a mencionada carta-patente, e os bens, as cousas e os direitos com que entram os subscriptores para a formação do capital social, e consequentemente reorganizada a Empresa nos moldes propostos pela directoria, aprovados tambem definitiva e legalmente a reforma dos Estatutos, ratificadas e rectificadas, nas suas partes uteis as deliberações constantes das assembleas geraes de cinco e nove de julho de 1917, nove e dezoito de maio de 1922 e sem effeito todas as resoluções anteriores que contrariem ou prejudiquem as actuaes resoluções, relativas á nova reorganização e composição da sociedade. Pede a palavra pela ordem o senhor Manoel Martins Pereira da Silva e propoe, agora, que está esgotada a ordem do dia dos nossos trabalhos, um voto de louvor á mesa que preside essa assemblea, o que foi aprovado por aclamação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece ás provas de confiança que lhe foram dispensadas. E ninguém mais querendo pedir a palavra, suspende a sessão por quarenta e cinco minutos,

para ser lavrada a presente acta, o que foi feito por mim, Carlos da Cunha Menezes, secretario no livro proprio da acta, e depois de lida e achada conforme, por todos os presentes, vae pela mesa e demais senhores accionistas assignada. — Henrique Fernandes, presidente. — Carlos da Cunha Menezes, secretario — Manoel José Machado — Oldemar Gomes Pereira — Armando Silva. Por procuração, Albino de Moraes, por procuração, Julio Magno da Silva. — João Martins. — Manoel Martins Pereira da Silva.

Cópia — Junta Commercial da Capital Federal: Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 31 de maio de 1926, archivou-se nesta repartição, sob o n. 7.412, o seguinte documento referente á Empresa Brasileira de Diversões, a saber: Actas das assembleas geraes extraordinarias realizadas em 8, 14 e 19 de maio ultimo, a primeira, que resolveu fosse feita nova avaliação dos bens, cousas e direitos, com que, primitivamente, foi constituida a sociedade, approvou a reforma dos seus estatutos, a segunda, que elegu os tres louvados para fazerem a avaliação, a terceira, que approvou o laudo dos louvados e a ultima que tomou conhecimento das operações executadas pela directoria, con-

stantes do relatorio que apresentou, foi lido e aprovado. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. (Sobre duas estampilhas federaes do valor total de sessenta mil réis): Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926 — 2[6]26-2[6]26. — J. Hygino de Araujo, 1º official. Visto, J. G., em 2 de junho de 1926. — Isidoro Campos, director. Via-se mais o seguinte carimbo: «Junta Commercial da Capital Federal».

Cópia — Certifico que por despacho da Junta Commercial de vinte e dois de maio de mil novecentos e vinte e dois e sob numero cinco mil novecentos e noventa e dois, foi archivada a acta da assemblea geral extraordinaria da Empresa Brasileira de Diversões, realizada em nove daquelle mez e anno, que tratou do augmento do seu capital e outros interesses sociais. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal (sobre duas estampilhas federaes no valor total de tres mil réis), 2 de junho de 1926. 2[6]26 — 2[6]26. — J. Hygino de Araujo, 1º official. — Visto, J. G., em 2 de junho de 1926. — Isidoro Campos, director. Via-se mais o carimbo da Junta Commercial com os seguintes dizeres: «Junta Commercial da Capital Federal».— (3.925).

BANCO DE CREDITO MERCANTIL

Ex-Companhia de Administração Garantida)

Fundado, em 1914

71/75, rua da Quitanda, 71/75

(Sede propria)

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1926

Activo

Capital a realizar	2.500:000\$000
Letras descontadas	925:393\$80
Effeitos a receber por conta propria	2.096:430\$413
Letras em cobrança do interior	832:779\$142
Empréstimos em conta corrente	135:134\$906
Valores caucionados	148:620\$060
Valores depositados	8.882:120\$900
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	30:000\$000
Hypotheças	28:000\$000
Caixa, em moeda corrente	290:459\$250
Diversas contas	155:920\$220
Edificio social	1.812:856\$418
Móveis e utensilios	53:196\$010
	2.021:972\$648
	17.891:240\$939

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	80:592\$616
Depositos com juros:	
Em c/correntes de movimento	1.030:723\$262
Em c/correntes de aviso	794:468\$020
Em c/correntes limitadas	155:578\$200
Em c/correntes garantidas	5:645\$120
	1.986:411\$602
Titulos em caução e em deposito	9.031:040\$900
Letras a pagar	539:730\$000
Diversos	399:738\$549
Depositos em conta de cobrança do interior	853:724\$242
	17.891:240\$939

Placido de Mello, presidente. — Osorio M. Saltes, Vice-presidente. — José Raulo da Silva, director, gerente. — J. Guimarães, contador. (3.917)

BANCO DO DISTRICTO FEDERAL

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

Federação dos Bancos Populares e Caixas Ruraes do Brasil

Sede propria: rua 1º de Março n. 115

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1926

Activo

Capital a realizar	5:750\$000
Letras descontadas	1.638:285\$132
Letras e eff. a receber p/conta propria do interior	173:627\$810
Letras e eff. em cobrança no interior	270:983\$280
Valores em liquidacao	137:510\$100
Empréstimos em c/correntes	282:861\$470
Correspondentes no interior	97:491\$160
Valores caucionados	1.130:451\$650
Valores depositados	854:900\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco	29:296\$000
Immoveis	334:428\$925
Caixa em moeda corrente	187:586\$081
Caixa em outros bancos	674:421\$000
	832:008\$281
Diversas contas	734:145\$374
	6.537:739\$782

Passivo

Capital	451:800\$000
Fundo de reserva	203:695\$577
Depositos em c/c com juros	1.420:571\$009
Depositos em c/c sem juros	16:325\$050
Depositos em c/c limitadas	141:275\$674
Depositos a prazo fixos	4.050:410\$970
Deposito em cobrança no interior	173:627\$810
	2.805:912\$013
Titulos em caução e em deposito	5.036:556\$380
Diversas contas	1.039:775\$812
	6.537:739\$782

Placido de Mello, presidente. — Osorio M. Saltes, Vice-presidente. — José Raulo da Silva, director, gerente. — J. Guimarães, contador. (3.903).

THE ROYAL BANK OF CANADA

Inc. (1869)

Capital autorizado \$ 30,000,000.00
 Capital realizado \$ 24,400,000.00
 Fundo de reserva \$ 25,649,435.32

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1926

Activo		Passivo	
Letras descontadas	13.307:929\$350	Capital	3.933:060\$000
Letras e effectos a receber por conta propria do exterior	11.247:740\$250	Depositos em conta corrente com juros	25.698:282\$778
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior	12.870:015\$030	Depositos em conta corrente sem juros	3.239:604\$190
Letras e effectos a receber em cobrança do interior	12.821:845\$460	Depositos a prazo fixo	11.805:588\$070
Empréstimos em contas correntes	38.020:198\$168	Depositos em conta de cobrança do interior	8:071\$420
Valores caucionados	37.782:306\$406	Titulos em caução e em deposito	68.585:417\$186
Valores depositados	30.803:110\$780	Agencias e filiaes no exterior	36.681:066\$486
Agencias e filiaes no exterior	1.629:026\$751	Correspondentes no exterior	205:518\$279
Agencias e filiaes no interior	5.074:503\$510	Correspondentes no interior	1.792:362\$080
Correspondentes no exterior	187:956\$380	Diversas contas	1.866:612\$441
Correspondentes no interior	1.425:480\$440	Letras em cobrança	25.691:860\$490
Titulos federaes pertencentes ao banco	1.011:807\$870		
Caixa:			
Em moeda corrente no banco	5.368:560\$404		
Em outras especies no banco	831\$350		
No Banco do Brasil	2.261:338\$961		
Em outros bancos	3.671:223\$584		
Diversas contas	2.023:588\$726		
Total do activo	179.507:463\$420	Total do passivo	179.507:463\$420

Pelo The Royal Bank of Canada. — J. M. MacCallum, gerente. — R. S. Scott, contador.

(3.913)

COMPANHIA DE PROPRIEDADES FLUMINENSE

ACTA DA DECIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA DE PROPRIEDADES FLUMINENSE

Aos vinte e cinco dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis, presentes na sede social os accionistas da companhia, de conformidade com o annuncio previo, teve lugar a assembleia geral ordinaria, sob a presidencia do Sr. Mc C. Miller, que convidou para constituirem a mesa os Srs. José Maria T. Fernandes e H. A. Livings.

Após a leitura do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, correspondente ao anno findo e já publicado, de accordo com a lei, foram os mesmos submettidos pelo Sr. presidente á deliberação dos accionistas.

Foi approvada a proposta para que o saldo verificado no balanço seja levado á conta de reserva, como faculta o artigo 5º dos estatutos.

Foram igualmente approvados o relatorio, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao anno de 1925.

Passou-se então á eleição da directoria, que ficou assim constituída:

Directores: Mc C. Miller e F. de Miranda Pinto;

Conselho fiscal: Adolpho P. de Figueiredo, Alberto Bernardes da Silva e H. A. Livings;

Supplentes: José Maria T. Fernandes, Paulino Amaro Pereira e S. B. Campbell.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se esta acta, que vai por todos assignada.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. —
 Mc C. Miller. — Adolpho P. de Figueiredo. — F. de Miranda Pinto. — H. A. Livings. — Alberto Bernardes da Silva. — Paulino Amaro Pereira. — José Maria T. Fernandes. — S. B. Campbell. (3.899)

SOCIEDADE ANONYMA BRASILEIRA ESTABELECIMENTO MESTRE E BLATGE

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 31 de março de 1926, archivou-se nesta repartição sob o numero 7.413, o seguinte documento referente á Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, a saber: «Acta da assembleia geral ordinaria, realizada em 30 de abril ultimo, que approvou o relatorio, balanço e o parecer do conselho fiscal relativo ao anno findo em outubro de 1925, e elegu novos directores, os Srs. Luiz La Saigne, presidente; Luiz Reveillac vicepresidente; Arthur Almeida Santos, secretario; Alberto Sabbá, thesoureiro, Eu, João Hygino de Araujo, 1º official

da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — João Hygino de Araujo, sobre estampilha de 60\$000.

ANNUNCIOS

Companhia de Porcellana Brasileira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, á praça Marechal Floriano ns. 35/37, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — A directoria. (3.902)

"A Garantia"

SOCIEDADE PARTICULAR CIVIL DE BENEFICIOS MUTUOS

Convidamos os socios da "A Garantia", sociedade particular civil de beneficios mutuos, a comparecerem á assembleia geral extraordinaria para alteração dos estatutos, a ser realizada no dia 7 do corrente mez, na sua sede, á rua 1º de Março n. 107, 2º andar. — A directoria. (3.904)

Declaração á praça

1.298 — M. FREITAS SOUZA — (Aco.)

Rua Martin Francisco, 95 — 702\$000 — Letra — Ppto.

DECLARAÇÃO — Não conheço o portador dos meus títulos, nem sei a residência do Sr. Thomaz Mendonça, razão por que não paguei e exijo uma declaração pela imprensa desdizendo a publicação do edital de protesto. Peço mandar receber em minha casa, sita á rua Martin Francisco, 95.

LUIZ F. BRAGA — (Sac. — end.)

DESSIMONE & GARCIA — (aval.)

(Transcripto do *Boletim Confidencial*, de São Paulo.)

LUIZ F. BRAGA, estabelecido á rua Oito de Dezembro ns. 31/39 e rua Senador Dantas ns. 122/124, na cidade do Rio de Janeiro, em cuja Junta Commercial foi a sua firma registrada, em 24 de abril de 1919, sob o numero 29.238, vem declarar á praça QUE NÃO SE RELACIONA COM A SUA FIRMA, E SIM COM OUTRA DE IGUAL NOME, o que acima se acha transcripto, e QUE NÃO CONHECE AS PESSOAS A QUE O TITULO SE REFERE, NEM COM ELLAS TEVE JAMAIS NEGOCIOS DE ESPECIE ALGUMA.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926.
— Luiz F. Braga.

Reconheço a firma de Luiz F. Braga.

Rio, 4 de junho de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Francisco Antonio Machado, tabelião. (3.915)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, ás 13 horas do dia 10 do corrente, no escriptorio desta companhia, á rua São Pedro n. 77, afim de elegere um director, que preencha a vaga aberta pelo fallecimento de seu preanteado presidente.

As acções ao portador devem ser depositadas até tres dias antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926.
— Americo Ludolf. — H. C. Leão Teixeira. (3.912)

Companhia de Porcellana Brasileira

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social, á praça Marechal Floriano ns. 35/37, 2º andar, ás 13 horas do dia 22 do corrente, para tomar conhecimento do relatório, balanço e das contas da directoria e para receber do conselho fiscal, elegam os membros do dito conselho, ficando com effeito a assembleia geral ordinaria, de 31 de mez de março de 1926, não regularmente convocada.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926.
— A directoria.

Sociedade Industrial Hulha Branca

CAPITAL 2.500:000\$000

MANIFESTO PARA LEVANTAMENTO DE UM EMPRESTIMO POR OBRIGAÇÕES AO PORTADOR ("DEBENTURES"), NA IMPORTANCIA DE 1.500:000\$000, A JUROS DE 10 % (DEZ POR CENTO) AO ANNO, DIVIDIDAS EM SETE MIL E QUINHENTOS (7.500) TITULOS DO VALOR NOMINAL DE DUZENTOS MIL RÉIS (200\$000) CADA UM, EMISSÃO AO PAR

A Sociedade Industrial Hulha Branca tem sua sede nesta cidade de Bello Horizonte, á rua Goyaz n. 129, sobrado.

O seu objecto é a exploração de energia electrica, para luz e força motriz, em Sete Lagoas, Curvello, Bomfim e Diamantina, cidades e municipios deste Estado de Minas Geraes, com privilegios por 25 annos.

Seus estatutos foram publicados no *Minas Geraes*, jornal official do Estado, n. 163, de 14 de julho de 1923, tendo soffrido alterações para augmento de capital, publicadas no mesmo jornal official n. 125, de 30 e 31 de maio de 1924, e para a redução de 5 para 4 directores, acta de 4 de dezembro do mesmo anno, publicada no n. 289.

Aquelles e estas, registrados e archivados na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes, sob ns. 7.254, 8.083 e 8.551, de 12 de julho de 1923, 19 de maio e 18 de dezembro de 1924, respectivamente.

Destina-se o producto do presente emprestimo ao cumprimento das deliberações da assembleia geral realizada a 2 de fevereiro do corrente anno, isto é:

a) conclusão da grande installação hydro-electrica de Curvello, para a primeira unidade de 1.500 H. P., já com proporções para receber a segunda, de igual capacidade, energia tirada da Cachoeira do Rio Paraúna, a 51 kilometros da cidade;

b) augmento de mais uma unidade de 300 H. P., em Sete Lagoas;

c) substituição da actual usina de Bomfim, para receber uma unidade de 150 H. P.;

d) augmento da usina de Diamantina, com uma unidade de 500 H. P.

O restante do emprestimo destina-se aos encargos existentes e ao desenvolvimento dos negócios sociais.

A emissão do emprestimo foi autorizada pela assembleia geral extraordinaria, realizada a 2 de fevereiro de 1926, com observancia do art. 1º, §§ 5º e 6º, do decreto n. 177-A, de 15 de setembro de 1893, e publicada no jornal official *Minas Geraes*, de 6 do mesmo mez.

As condições do emprestimo são:

a) importancia do emprestimo mil e quinhentos contos de réis (1.500:000\$), divididos em 7.500 (sete mil e quinhentas), obrigações ao portador (debentures), do valor de duzentos mil réis (200\$000) cada uma, de ns. 1 a 7.500;

b) juros de 10 % (dez por cento) ao anno;

c) tipo de emissão ao par;

d) pagamento dos juros nos meses de janeiro e julho de cada anno, na capital de Bello Horizonte, no Rio de Janeiro, vencendo os títulos emitidos juros desde 1 de julho de 1926;

e) a amortização annual será no minimo de 5% (cinco por cento) ao anno, por sorteio ou por compra, podendo a

sociedade antecipar a amortização em parte ou resgatar na totalidade, sempre ao par, de accordo com os interesses da mesma;

f) a emissão deverá ser resgatada dentro do prazo de 15 (quinze) annos, a contar da data da escriptura;

g) as importancias das debentures sorteadas e não apresentadas ao resgate depois dos annuncios respectivos, serão depositadas por conta de quem pertencer, servindo o deposito de prova plena da solução do emprestimo na parte depositada.

Além das garantias genericas, conforme o art. 1º do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, a sociedade dará também, como reforço, em primeira e especial hypotheca, todos os bens que possui em immoveis e os que a estes se equiparam pelo seu destino, os quaes se acham minuciosamente descriptos na escriptura de inscripção eventual, lavrada em notas do tabellião José Ferreira de Carvalho, em 31 de maio de 1926, a fls. 38 a 52 v. do livro n. 47, a saber: Usina de Sete Lagoas, comprehendendo:

10 alqueires de terras e aguadas, de 50 x 100 braças, situados no districto da cidade de Sete Lagoas;

28 alqueires de terras e aguadas no districto de Capim Branco, no actual municipio de Pedro Leopoldo, comarca de Santa Luzia do Rio das Velhas, confrontando com terras de José Lourenço, Francisco T. da Silva, José da Silva Pereira e Moysés da Silva Pereira;

Um predio de construção propria, situado dentro dos 28 alqueires de terras, em Pedro Leopoldo, no qual estão installados: uma turbina Francis de 150 cavallos vapor, completa, com regulador automatico, pressão de óleo; um gerador triphasico de 125 KVA Siemens; quadro de controle com todos osapparelhoss necessarios e respectiva ligação; transformador triphasico com 125 KVA, tipo Oerlikon; protecção completa contra raios e sobretensões. Uma barragem e canal de alvenaria com adufa de entradas e grade grossa, caixa de pressão com grade fina e comporta; um predio unido á usina, de construção propria e recente, com 6m,70 x 7m,70 x 3m,50 e puxado com 3ms. x 3ms., para residência dos empregados;

Um predio para sub-estação no largo do Rosário, da cidade de Sete Lagoas, em uma área de 460m²,00, contendo installados: protecção contra raios de sobretensões; transformador triphasico de 125 KVA, quadro de controle e de distribuição, completo, com todos os apparelhoss e ligacões; transformador triphasico Siemens de 50 KVA.

Linha de transmissão da usina á sub-estação e rede de distribuição disseminada pelas vias publicas da cidade.

Curvello. — Usina comprehendendo um predio com a area de 300ms²,00, á rua Xavier Rebim, contendo installados: um motor a gaz pobre de 100 cavallos vapor, accionando directamente um dynamo de corrente continua e diversos accessorios electricos, rede de illuminação disseminada pelas vias publicas da cidade; e rede de distribuição da energia.

Um predio á rua Juvenal Borges, na cidade de Curvello, dividindo ao ponto com propriedades de Joaquim Nunes Pereira, ao norte com a linha ferrea da Central e ao sul com a rua General Carneiro. Nova installação hydro-electrica

de Curvello-Paraúna. Obras hydraulicas em Paraúna: barragem de concreto armado, bacia de decantação, canal adductor com cerca de 200ms., de alvenaria hydraulica de pedra, caixa de pressão, comportas, tubagem de 200ms. de comprimento em chapas de ferro com 1 metro e 40 centímetros de diametro;

Um predio para a usina em alvenaria de pedra com argamassa de cimento e em concreto, dous andares, medindo 23 metros por 7 metros e 20 centímetros.

Em Curvello: um predio para a nova sub-estação, construido ao lado da actual, com alvenaria de tijollos, alicerces de pedra, portas de ferro, medindo 8 metros e 70 centímetros por 14 metros. Machinas e materiaes com o mesmo destino: uma turbina espiral «Francis», completa, com todos os accessorios para capacidade de 1.500 H. P.; um gerador de corrente alternada triphasica, para accionamento directo pela turbina, com capacidade de 1.250 Kva., completo, com excitatriz, rheostatos e jogo de parafusos de fundação; um transformador para corrente alternada triphasica, capacidade de 1.200-Kva. e ligação em delta; quadro de distribuição completo, com todos osappareilhos de controle e suas ligações; um jogo de para-raios, tipo O. F. da General Electric; um transformador de um Kva., para a iluminação da usina e dependencias; um grande transformador de 1.200 Kva., que produz a tensão de 66.000 volts para 2.300 volts; um quadro de distribuição com apparelho de controle da linha de transmissão e da rede de distribuição, completo; um jogo de para-raios de alta tensão, de 66.000 volts, completo, tipo O. F. e dous jogos de para-raios, de 2.200 volts da «Siemens». Uma linha de transmissão de 54 kilometros para 66.000 volts em postes de arceira, isoladores de porcellana, do pino, cabo de alluminio.

Em Cachoeira do Paraúna:

Uma casa de alvenaria de pedra e cimento, coberta de zinco, com 100ms2.00; uma casa de feito chalet; uma casa menor, coberta de zinco; uma casa grande para armazem, coberta de telhas; uma casa pequena coberta de capim; 40 alqueires de terras marginaes ao rio e Cachoeira do Paraúna, no districto de Nossa Senhora da Gloria, lugar denominado Galheiro, cercados de arame; 82 alqueires de terras na fazenda das Duas Barras, limitrophes com o rio e Cachoeira do Paraúna e com as terras do capitão Joaquim Augusto de Oliveira Pinto.

Usina de Bomfim:

Uma cachoeira sobre o rio Aguas Claras, lugar denominado Arouca, município de Bomfim, com queda util de 54ms., potencia approximada de 600 cavallos e um alqueiro geometrico de terras, á margem esquerda;

Um predio para a usina, de alvenaria de tijollos, no mesmo lugar, medindo 6ms. x 8ms.; um predio para a sub-estação medindo 2ms,5 x 2ms,5 em uma praça da cidade de Bomfim; um gerador electrico, um tubo adductor, dous transformadores, uma turbina, um regulador automatico, um quadro de distribuição; linha de transmissão para Bomfim e para a sede do districto de Brumadinho, e rede de iluminação publica da cidade e do citado districto.

Usina de Diamantina:

Bens situados no districto de Extracção, lugar denominado Santa Maria, onde está installada a usina electrica;

Uma casa de alvenaria de pedra com argamassa de cal e cimento, coberta de zinco, medindo 11ms. x 13ms.; uma casa de adobes, assallhada e coberta de telhas para residência do pessoal;

Uma barragem de 40 (quarenta) alqueires de terras e bemfeitorias nelles existentes, confinando as ditas terras com a Companhia Brasileira Diamantina; Machinismos na mesma usina de Santa Maria;

Dous geradores triphasicos tipo A-6, 3.120 volts General Electric; dous excitadores 26 ampéres, 125 volts; dous induzidos para os mesmos; um quadro de marmore completo; uma roda Pelton ligada a um eixo de 6ms x 5,5"; uma chave automatica a oleo com amperimetro de 3.000 volts; quatro para-raios; um transformador triphasico 100 K W — 3.150 por 10.000 volts;

12 kilometros de linha de transmissão triphasica em fio 8 e postes de arceira, desde Santa Maria até a Distribuidora (fora do perimetro da cidade); uma linha telephonica; 1.600 metros de encanamento de ferro batido e 100 metros de bica de madeira de lei.

Em Diamantina:

Uma casa baixa coberta de telhas, com 7 metros por 10 metros, no largo do Dr. Prado, onde estão installados;

Um transformador triphasico 100 KW — 3.150 por 10.000 volts, quatro para-raios, quatro transformadores triphasicos 3.000 x 129 e uma chave automatica com amperimetro.

O activo da Sociedade Industrial Hulha Branca, pelo ultimo balanço de 31 de dezembro de 1925, publicado no *Minas Gerais*, de 25 de março de 1926, é de réis 3.646:202\$795 e o passivo, deduzido o capital, é de 1.184:441\$292.

As cautelas provisórias serão assignadas por dous directores e opportunamente trocadas por titulos definitivos.

As entradas serão integras e de uma só vez no acto da subscrição.

A subscrição será aberta nesta Capital e no Rio de Janeiro, respectivamente, nos escriptorios dos correctores Lauro Gomes Vidal, á rua Curitiba n. 570, edificio da Bolsa e Alexandre de Castro Cerqueira, á rua da Alfandega numero 55, 4º andar.

A inscrição da escriptura eventual do presente emprestimo foi feita no registro geral e de hypothecas do official José Olynthio Ferraz, á rua Goyaz, numero 94, a 1 de junho de 1926, sob o numero 3.492, livro 2 B, folhas 405.

Bello Horizonte, 1 de junho de 1926. Antonio Botelho Gomes. — Antonio de Almeida Ramos. — Herculan Cesar Pereira da Silva. — Candido Marianno de Moraes. — Lauro Gomes Vidal, corrector official de fundos publicos em Bello Horizonte.

Reconheço verdadeiras as firmas supra, por ter das mesmas pleno conhecimento. Dou fé. Bello Horizonte, 1 de junho de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — José Ferreira de Carvalho, tabellião. — Alexandre de Castro Cerqueira, corrector de fundos publicos da Capital Federal.

Reconheço as firmas do tabellião José Ferreira de Carvalho e Alexandre de Castro Cerqueira.

Rio, 4 de junho de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Fernando de Azevedo Milanez, tabellião. (3.893)

Companhia Industrial e Territorial do Brasil

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os senhores accionistas desta companhia para uma reunião de assembleia geral extraordinaria, que terá lugar no dia 12 do corrente, na sede social, á rua General Camara n. 56, 3º andar, ás 2 horas da tarde, para o fim de se tratarem assumptos de interesse social, notadamente sobre deliberação a respeito da valorização dos bens immoveis da companhia.

Rio, 1 de junho de 1926. — José Domingues Machado, director-presidente.

A' Praça

Os abaixo assignados, Oscar Coutinho de Moraes, Cid Alves da Costa Guimarães e Jeronymo Pinto de Oliveira, socios componentes da firma

MORAES, ALVES & COMP.,

estabelecida nesta praça, á avenida Passos ns. 88 e 116, communicam que de commum accordo e na melhor harmonia, distractaram, parcialmente, a sua sociedade, della se retirando pago de seus haveres, o socio Jeronymo Pinto de Oliveira.

Com a saída do socio Jeronymo Pinto de Oliveira, entraram para a sociedade, como solidarios, os Srs. Vicente Ragone, Heitor Coutinho de Moraes e Luiz Fantinatti, antigos auxiliares, tudo de conformidade com a alteração do contracto registrado na Junta Commercial, sob o n. 102.820, em 24 de maio corrente, continuando a mesma razão social.

Assim, mais declararam, para todos os effeitos, que essa alteração começou a ter vigor pleno a partir de 1 de janeiro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — Oscar Coutinho de Moraes. — Cid Alves da Costa Guimarães. — Jeronymo Pinto de Oliveira. — Vicente Ragone. — Heitor Coutinho de Moraes. — Luiz Fantinatti.

Reconheço as firmas de Oscar Coutinho de Moraes, Cid Alves da Costa Guimarães, Jeronymo Pinto de Oliveira, Vicente Ragone, Heitor Coutinho de Moraes e Luiz Fantinatti.

Rio, 2 de junho de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — J. A. Paula e Costa, tabellião. (3.873)

Leon Israel Company

(Sociedade Anonyma)

Exporters — Importers — Rua do Commercio, 42-44 — Santos, Brasil

A' PRAÇA

Communicamos a esta e demais praças que abrimos uma filial nesta cidade do Rio de Janeiro, sob a gerencia do senhor Hans Kasten, a quem outorgamos procuração com amplos e plenos poderes.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1926. — Leon Israel Company soc. Anon., A. T. Israel, vice-presidente.

Reconheço a firma supra, de A. T. Israel.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Oskmar de Faria, tabellião. (3.885)